



# Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 18 DE FEVEREIRO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.463

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Zaqueu Proença / Secom

# Sorocaba Total

**Dois trechos do programa criarão sistema viário interligado**

Saiba mais na página 67

## Mais

**Prefeitura entrega 45 novos ônibus para o sistema de transporte público**

Pág. 03

**Sorocaba é uma das 37 cidades do Estado aptas a receber seleções durante a Copa do Mundo de 2014**

Pág. 66

**Parceria com condomínios visa garantir cumprimento de lei municipal e ampliação da coleta seletiva**

Pág. 02

## Informações

# Educação

**Clube da Escola começa dia 19, em 15 escolas municipais**

Secom



Oficinas de geração de renda, truques de beleza e dicas de saúde, língua inglesa, além de muitas atividades e brincadeiras divertidas. Tudo isso é o que terão os moradores vizinhos das escolas que integram o Clube da Escola. O programa desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Secretaria da Educação, movimentou no ano passado cerca de 100 mil pessoas.

Atualmente, são 15 unidades educacionais distribuídas por 15 bairros diferentes, envolvendo toda a comunidade escolar e do bairro em diversas atividades durante os sábados e domingos. Com início marcado para o próximo dia 19, as atividades acontecerão aos finais de semana, sempre das 9h às 17h.

Para maior integração com a comunidade, este ano o programa manterá atividades como o "Dia da Beleza e da Saúde", que leva aos moradores uma série de serviços, entre verificação da pressão arterial, diabetes, orientações sobre noção de hi-

giene e saúde, cuidados com a gripe Influenza A/H1N1 e palestras sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs). Nesta ação, a comunidade aprende truques de maquiagem, cuidados com a pele, pés e mãos, corte de cabelo, orientações sobre vestuário e aproveitamento e customização de roupas, entre outros. Outra ação a ser mantida é o Campeonato Interclubes, que foca o Futsal, e que agora terá a participação de equipes femininas.

Outra iniciativa importante do programa são as aulas do curso de alfabetização de adultos "Alfa Vida". Nos bairros onde existem turmas, aos sábados as unidades recebem os alunos que não podem frequentar as aulas durante a semana. Ainda aos sábados, no Clube da Escola os participantes recebem aulas de oficinas que ajudam na geração de renda doméstica: tapeçaria, pintura em tecido e em madeira, bijuterias, crochê, biscuit, pizza, trufas, decoração para festas, manicure e pedicure, entre outras.

# Reciclagem

## Prefeitura quer ser parceira dos condomínios na coleta seletiva

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Parcerias (Separ), começa a enviar, a partir desta semana, aos síndicos e/ou responsáveis pelos condomínios residenciais, industriais e comerciais da cidade, uma carta que tem dois objetivos principais: o primeiro, lembrar que desde dezembro do ano passado uma lei municipal obriga os condomínios a separar o lixo corretamente para a reciclagem; e segundo, para oferecer apoio à implantação do sistema em cada um deles.

As cooperativas de reciclagem da cidade estão à disposição dos condomínios para ajudá-los, inclusive, fornecendo-lhes as 'big bags', que são sacos para colocar o material reciclável recolhido.

As cooperativas serão ainda responsáveis pela logística do recolhimento deste material pelos condomínios, o que também vai facilitar todo o processo.

A Lei Municipal nº 9.423, de autoria do Legislativo, dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais, comerciais e industriais, instalados na cidade, a realizarem a separação do lixo e detritos por eles produzidos. O descumprimento da lei prevê aplicação de multa.

### Coleta seletiva

A Prefeitura de Sorocaba mantém termos de parcerias com quatro cooperativas de reciclagem da cidade: Coreso, Reviver, Catares e Ecoeso. Por meio destes termos, as-

sinados com a Separ, elas recebem apoio e infraestrutura, como equipamentos e caminhões, por exemplo.

As quatro cooperativas de reciclagem de Sorocaba contam com aproximadamente 100 catadores e, juntas, coletam uma média de 400 ton/mês de material reciclável. O óleo de cozinha também faz parte da coleta e é usado na fabricação de sabão. Os resíduos eletroeletrônicos podem ser encaminhados para as cooperativas, pois Sorocaba conta desde dezembro do ano passado com o Núcleo Ambiental de Resíduos Eletroeletrônicos, uma central de reciclagem para esta destinação.

Mais informações sobre a coleta seletiva podem ser obtidas pelo telefone 3238-2414.

## Zôo está com dois filhotes de Arara Azul

Paulo Ochandio / Secom



Dois filhotes de Arara Azul, com três meses de vida, já podem ser vistos no Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros". Considerada uma espécie ameaçada de extinção pela União Internacional pela

Conservação da Natureza (IUCN), essa é a primeira vez que o Zoo de Sorocaba registra o nascimento dessa ave.

Os filhotes nasceram em um ninho colocado no recinto de exposição do Zoo

e foram monitorados constantemente pelos técnicos e tratadores do parque.

O "Quinzinho de Barros" fica na Rua Teodoro Kaisel, 883, na Vila Hortência. Informações pelo telefone (15) 3227.5454.

# Transporte

## Prefeitura entrega 45 novos ônibus

Zaqueu Proença / Secom



A Prefeitura de Sorocaba entregou 45 novos ônibus para o Sistema de Transporte Coletivo, durante evento realizado na segunda-feira (14), no estacionamento do Paço Municipal. Todos os veículos são equipados com elevadores para acesso de usuários portadores de deficiência física e já estarão em circulação a partir desta terça-feira (15).

Com a inclusão desses novos ônibus, a idade média da frota passa a ser inferior a 3 anos, aumentando significativamente a qualidade dos serviços prestados. Os novos ônibus fazem parte do processo de renovação de frota da concessionária STU, que prorrogou o contrato por mais 8 anos no início de fevereiro.

A nova frota é composta por 27 ônibus de tecnologia convencional e 18 de tecnolo-

gia padron, que apresentam maior capacidade de transporte. Todos os veículos são chassis Mercedes Benz e com carrocerias Caio Apache VIP de três portas, com rampa e elevador na porta central, itinerário eletrônico, iluminação interna e externa em leds, ventilação forçada e lixeiras no anteparo das portas.

De acordo com a Urbes, esses ônibus vão operar em linhas que ainda não possuem veículos acessíveis ou precisam de reforço desse modelo. A frota possui atualmente 377 ônibus e todos atendem em 100% a Lei de Acessibilidade. Desses, 275 também contam com elevadores na porta central, representando 73% da frota total já adaptada.

Os ônibus passarão a circular a partir desta terça-feira (15). As linhas que receberão os novos veículos são: 01 –

Sandra; 06 – Barcelona; 10 – Senac; 11 – Manchester; 12 – Guadalajara; 13 – Santa Isabel/Jd. Europa; 15 – Jd. São Paulo/Jd. Capitão; 17 – Central Parque; 18 – Quintais do Imperador; 22 – Magnólia; 27 – Jd. São Carlos/Jd. dos Estados; 30 – Brigadeiro; 32 – Vila Haro; 37 – Gutierrez; 40 – Vila Jardim/Jd. América; 43 – Parada do Alto; 44 – Novo Mundo; 47 – Vila Hortência; 48 – Aparecidinha/Castelinho; 51 – Green Valley; 60 – Ouro Fino; 65 – Campolim; 73 – Júlio de Mesquita; 77 – Santa Bárbara; 80 – UFS-Car; 100 – Expresso; 101 – Rodoviária/9 de Julho; e 103 – Rodoviária/Centro Hospitalar.

Os horários dos coletivos adaptados podem ser consultados através do telefone 118 ou no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br).

# Informações

## Fundo Social Inscrição para o Casamento Comunitário será amanhã

Emerson Ferraz / Secom



O Fundo Social de Solidariedade (FSS) vai realizar neste sábado (19) a inscrição para 200 casais de baixa renda que desejam oficializar a sua união no tradicional Casamento Comunitário. As inscrições vão acontecer a partir das 9h, na Secretaria da Cidadania (Secid).

Em sua 7ª edição, o Casamento Comunitário já realizou o sonho de mais de mil casais. Além da festa, com direito a uma emocionante bênção ecumênica, os noivos também terão o casamento civil, sem despesa alguma de cartório.

As vagas serão preenchidas por ordem de chegada. Os casais só terão sua inscrição aceita se estiverem de acordo com os critérios estabelecidos para partici-

par. A preferência para as inscrições é para casais com renda familiar de até dois salários mínimos, solteiros que morem juntos e já tenham filhos em comum.

Os casais devem residir (ambos) em Sorocaba, apresentar o original e a fotocópia dos seguintes documentos: RG, certidão de nascimento, CPF, Carteira de Trabalho e comprovante de residência atual (2011) de ambos. E, no caso de a pessoa ser divorciada, levar também a certidão de casamento com averbação do divórcio.

A Secretaria da Cidadania fica na Rua Santa Cruz, 116, no Centro (próximo ao Terminal São Paulo). Mais informações pelo telefone 3238.2503.

Zaqueu Proença / Secom



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SEDU

### Secretaria da Educação

#### COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 04 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 22/02/2011

Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 457º classificado; - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 519º classificado.

Professor de Educação Básica II:

- Disciplinas:

Biologia - candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 9º classificado;

Português- candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2010, a partir do 61º classificado;

Educação Física: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 05/2007, a partir do 219º classificado.

Orientações:

1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau; os professores de Educação Física, deverão apresentar também a cópia da inscrição definitiva ou provisória no Conselho de Classe, acompanhado do documento original, para fins de comprovação de requisito básico.

2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;

3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

4- Está disponibilizado no site: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), SEDU - Comunicado Função/Cargo ou [www.educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://www.educacao.sorocaba.sp.gov.br) a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 17 de Fevereiro de 2011.

Rosaria Clavijos Simão

Diretora da Área de Gestão Educacional

### Secretaria de Esportes

Art. 4º - As modalidades a serem disputadas, nas classes masculina e feminina, serão: ATLETISMO; BASQUETE; DAMAS; FUTSAL; HANDEBOL; TÊNIS DE MESA; VOLEIBOL e XADREZ.

Parágrafo Único - Poderão ser realizadas atividades esportivas paralelas aos JOGOS ESCOLARES DE SOROCABA - JES 2011, como: Clínicas de Judô, Passeio Ciclístico e eventos inclusivos de estudantes com deficiências (PCDs), cuja regulamentação se dará por meio de Boletim Oficial, após Congresso Técnico específico com os professores das escolas participantes.

Art. 5º - Cada escola poderá inscrever apenas uma (01) equipe por modalidade e classe, dentro de cada categoria. III - DA INSCRIÇÃO DA ESCOLA E DOS ESTUDANTES

Art. 6º - Poderão participar dos JES/2011 todas as escolas do município de Sorocaba que mantenham curso regular de ensino fundamental ou médio.

§ 1º - As escolas deverão formalizar as inscrições nos períodos fixados pela SEMES para cada categoria, divulgados por meio de Boletim, mediante a entrega da ficha de inscrição da escola, expedida pela SEMES, devidamente preenchida e assinada pelo Diretor do estabelecimento.

§ 2º - As inscrições deverão ser efetuadas nos seguintes locais:

a) Secretaria de Esporte (2º andar do Paço Municipal ou outro indicado);

b) Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira" (Rua José Martins, s/nº - Vila Hortência), no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 7º - A entrega da relação dos alunos por modalidade deverá ser efetuada das seguintes formas:

a) Todas as modalidades (exceto atletismo): por ocasião da primeira participação no evento;

b) Atletismo: antecipadamente, em data a ser estabelecida através de Boletim Oficial.

§ 1º - O limite de inscrição de alunos por modalidade será o seguinte:

a) Vôlei, basquete, handebol e futsal: 15 (quinze) alunos;

b) Damas, tênis de mesa e xadrez: 04 (quatro) alunos, sendo um reserva;

c) Atletismo: 02 (dois) alunos por prova, mais um reserva para cada prova;

§ 2º - As provas de ATLETISMO serão as seguintes:

a) Mirim: 75 m; 200 m; salto em altura; distância; arremesso de peso e revezamento 4X 75 m

b) Infantil e Infante: 100 m; 400 m; 800 m; salto em altura; distância; arremesso de peso e revezamento 4 X 100 m.

§ 3º - No ATLETISMO, cada aluno poderá participar de, no máximo, 02 (duas) provas individuais e 01 (uma) de revezamento.

§ 4º - Toda relação deverá conter: o nome e endereço completo da escola, categoria, modalidade, sexo, professores responsáveis, nome completo dos alunos com o respectivo nº de um dos documentos previstos no art. 17 e data de nascimento, devendo estar assinada pelo Diretor do estabelecimento.

§ 5º - Após a entrega da ficha de inscrição por modalidade (futsal, handebol, voleibol e basquetebol) serão aceitas novas inscrições de alunos até o limite fixado no § 1º, vedada a substituição ou cancelamento das inscrições anteriores, obedecido ao disposto no parágrafo anterior.

§ 6º - Após a entrega da ficha de inscrição dos alunos na modalidade ATLETISMO, não serão aceitas novas inscrições, substituição ou cancelamento das inscrições anteriores.

Art. 8º - Poderão ser inscritos nos JES/2011 os estudantes regularmente matriculados na respectiva Unidade de Ensino, dentro das faixas etárias estabelecidas e que possuam documento de identificação previsto no art. 17 e seus parágrafos deste Regulamento.

§ 1º - O aluno somente poderá ser inscrito por uma modalidade de cada grupo, conforme indicado a seguir:

a) Grupo de modalidades coletivas: Vôlei, basquete, handebol e futsal;

b) Grupo de modalidades individuais: Xadrez, damas e tênis de mesa;

c) Grupo de modalidade livre: Atletismo

§ 2º - O aluno inscrito por mais de uma modalidade dentro de cada grupo terá sua inscrição válida somente pela qual o mesmo participar primeiro, perdendo a condição de jogo para as demais modalidades do respectivo grupo.

§ 3º - Considerando os objetivos dos Jogos Escolares de Sorocaba será permitida a participação, na mesma modalidade, de até 02 (dois) estudantes inscritos nas respectivas Federação e Confederação Esportiva, neste ano de 2011.

Art. 9º - A Comissão Técnica deverá ser composta pelos profissionais de Educação Física da respectiva escola e no impedimento destes, excepcionalmente, por outros responsáveis da Unidade.

IV - DO DESFILE DE ABERTURA

Art. 10 - Toda escola inscrita nos JES/2011 deverá apresentar-se para o desfile de abertura, em data, horário, local e com quantidade de alunos a ser definida através de Boletim Oficial.

Parágrafo Único - A escola que não cumprir as determinações estabelecidas no Boletim previsto no caput será penalizada com a perda de 10 (dez) pontos na sua classificação

geral, independente de outras sanções previstas no CJDMS. V - DO SISTEMA DE DISPUTA E CONGRESSO TÉCNICO

Art. 11 - O sistema de disputa das diversas modalidades do JES/2011 será definido através de Regulamento Técnico específico, de acordo com o número de inscritos.

§ 1º - A SEMES poderá, a seu critério, realizar sorteios dirigidos, visando uma melhor distribuição das escolas de acordo com o período que optaram para realização de seus jogos (manhã/tarde), na formação dos grupos e chaves.

§ 2º - Somente serão realizadas as modalidades na qual inscrevam, no mínimo, 04 (quatro) escolas.

§ 3º - As modalidades de XADREZ, DAMAS e TÊNIS DE MESA serão disputadas por equipe, ou seja, 03 (três) alunos inscritos por modalidade formam a equipe da escola, com direito a inscrever 01 (um) reserva, sendo os demais critérios estabelecidos pelo Regulamento Técnico.

Art. 12 - Será realizado Congresso Técnico dos JES/2011, por categoria, data, horário e local a ser definido através de Boletim Oficial, quando será realizado o sorteio das escolas para emparelamento nas chaves e/ou formação dos grupos.

VI - COMPETIÇÃO (JOGOS E PROVAS)

Art. 13 - Os jogos e provas serão norteados pelas regras oficiais de cada modalidade, com as devidas adaptações constantes deste Regulamento Geral, Regulamentos Técnicos e Boletins Oficiais.

Art. 14 - A equipe de arbitragem dos jogos e provas será designada pela SEMES.

Art. 15 - Os jogos e provas serão realizados durante a semana, em locais definidos pela SEMES, sempre que possível de acordo com a opção de cada escola, e excepcionalmente em qualquer dia e horário, de acordo com a tabela oficial divulgada pela organização.

§ 1º - Fica de responsabilidade da escola acompanhar a tabela de jogos, que estará disponível na SEMES (Paço Municipal ou outro indicado); no Ginásio Municipal: através do tele/fax 3233.9079 e 3238.2406, e também pelo site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

§ 2º - Os professores deverão comunicar à SEMES, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, as datas em que a escola esteja impossibilitada de participar do JES/2011, sendo que após a divulgação da Tabela de Jogos não serão aceitos pedidos de alteração da mesma, visando o bom andamento das competições.

Art. 16 - Os jogos e provas terão horário fixo, havendo uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o seu início, de acordo com a tabela oficial divulgada pela SEMES.

§ 1º - Entende-se por comparecimento a presença da equipe no local da competição, devidamente uniformizada, documentada e em condições de iniciar a competição imediatamente, segundo decisão de arbitragem, sob pena de ser declarada perdedora por ausência (WxO), acarretando assim a eliminação da escola na respectiva categoria, modalidade e classe, perdendo o direito inclusive de eventual premiação e/ou pontuação.

§ 2º - A equipe colocada à esquerda da tabela será considerada mandante e a ela caberá troca de uniforme quando houver coincidência de cores, segundo decisão de arbitragem.

§ 3º - Quando o atraso decorrer do transporte oferecido pela Prefeitura de Sorocaba, será desconsiderada a tolerância prevista no caput.

Art. 17 - Será obrigatória a identificação dos atletas e comissão técnica ao Representante da SEMES, antes do

## SEMES

### JOGOS ESCOLARES DE SOROCABA Mirim - Infantil - Infante Juvenil

REGULAMENTO GERAL

I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - Os JOGOS ESCOLARES DE SOROCABA - JES/2011 são uma realização da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte - Semes, e obedecerá ao disposto neste Regulamento Geral, nos Regulamentos Técnicos de cada modalidade, Boletins Oficiais, decisões administrativas e no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba-CJDMS.

Art. 2º - Procurar-se-á, por meio do desenvolvimento dos JES/2011, fomentar o desporto educacional e de participação, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento integral do indivíduo, sua formação para o exercício da cidadania e para a integração dos estudantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação.

II - DAS CATEGORIAS E MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 3º - As categorias a serem disputadas serão as seguintes:

MIRIM: Nascidos em 1999 e 2000;

INFANTIL: Nascidos em 1997 e 1998;

INFANTE JUVENIL: Nascidos em 1994, 1995 e 1996.

Parágrafo Único - As inscrições de estudantes que forem feitas em desacordo com o estabelecido neste artigo serão automaticamente canceladas, não sendo permitida sua substituição, ficando com isso inutilizada sua vaga na ficha de inscrição.

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE PREFEITO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA

Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER

Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE

Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS

Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE

Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL

Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

Marcos Antonio Figueiredo Bistão

início de cada competição, com a apresentação do CREF, RG original (expedido pela Secretaria de Segurança Pública-SSP) ou passaporte (expedido pela Polícia Federal), ficando impedida sua participação até que o faça.

§ 1º - Caso o estudante não esteja de posse de um dos documentos acima, deverá, através de solicitação formal encaminhada pela Direção da escola, solicitar autorização especial a SEMES (2º andar - Paço Municipal ou outro local indicado), justificando os motivos e instruindo o pedido com cópias da certidão de nascimento, do registro de matrícula no estabelecimento de ensino e uma foto recente.

§ 2º - Visando o bom andamento dos JES/2011 e a participação efetiva dos estudantes, a SEMES poderá através de Boletim Oficial, validar outros documentos de identificação, caso julgue necessário e adequado.

#### VII - DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 18 - A escola que somar mais pontos dentro de cada modalidade e classe, ao final de cada categoria, será considerada campeã geral.

§ 1º - A contagem de pontos de cada modalidade e classe, para efeito da classificação geral, será a seguinte:

Modalidades coletivas e livres:

- 1º lugar: 07 (sete) pontos;  
2º lugar: 05 (cinco) pontos;  
3º lugar: 04 (quatro) pontos;  
4º lugar: 03 (três) pontos.

Modalidades individuais:

- 1º lugar: 05 (cinco) pontos;  
2º lugar: 03 (três) pontos;  
3º lugar: 02 (dois) pontos;  
4º lugar: 01 (um) ponto.

§ 2º - Será concedido 01 (um) ponto de bonificação para cada equipe inscrita pela escola, respeitado o critério do art. 5º deste Regulamento.

§ 3º - Será debitado 05 (cinco) pontos da classificação por equipe que der causa à ausência (WxO), inclusive por desistência previamente comunicada.

Art. 19 - Em caso de empate entre duas ou mais escolas na contagem geral de pontos para a apuração do campeão geral da categoria, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;  
b) Maior número de segundos lugares;  
c) Maior número de terceiros lugares;  
d) Maior número de modalidades e classes inscritas;  
e) Menor número de ausências (WxO);  
f) Sorteio.

#### VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 20 - Serão oferecidos troféus às escolas e medalhas aos alunos e comissão técnica, por categoria e modalidade classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

#### IX - DAS PENALIDADES

Art. 21 - Os casos disciplinares e de descumprimento das normas regulamentares, serão processados e julgados pela Justiça Desportiva, de acordo com o CJDMS.

Art. 22 - O membro da comissão técnica ou atleta expulso ou desqualificado impedido de participar da partida oficial subsequente na mesma modalidade, sem prejuízo de penalidades outras decorrentes e previstas.

Art. 23 - As escolas que inscreverem atletas ou dirigentes fora das condições estabelecidas neste Regulamento estarão sujeitas às sanções previstas no CJDMS.

Art. 24 - Quando uma equipe da escola for considerada eliminada ou desistente e excluída dos JES/2011, os resultados de suas partidas ou provas, na categoria, modalidade e classe em que ocorrer serão anulados, somente dentro da fase que estiver, não contando para qualquer efeito e para nenhuma equipe.

#### X - DOS RECURSOS

Art. 25 - Nas modalidades coletivas, os possíveis recursos deverão ser interpostos perante a Justiça Desportiva, até as 17h00min do primeiro dia útil após a competição que se pretende impugnar, respeitados os critérios fixados pelo CJDMS.

Parágrafo Único - Será cobrado, a título de custas de preparo recursal, o valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhido em conta corrente da Prefeitura de Sorocaba (FADAS), do Banco Itaú (Agência 5865 - c/c nº. 02360-9), sendo que o recibo de depósito deverá ser anexado à petição, sob pena de indeferimento.

Art. 26 - Nas modalidades individuais e livres, os possíveis recursos deverão ser interpostos perante o Representante da SEMES, imediatamente após a competição que lhe deu origem, por escrito e assinado pelo professor responsável, sendo que este dará solução ao caso, ouvidos, se entender necessário, os professores presentes, da qual não caberá qualquer outro recurso.

Parágrafo Único - Não será cobrada qualquer taxa para a interposição do recurso previsto no caput.

#### XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - A SEMES expedirá Boletins para a boa e fiel execução deste Regulamento.

Art. 28 - Os estabelecimentos de ensino através de seus representantes legais, serão responsáveis pela avaliação das condições de saúde de seus estudantes, responsabilizando-se por sua participação.

Art. 29 - No ato da inscrição estarão os participantes concordando tacitamente com todas as disposições do presente Regulamento, sendo que os casos omissos e os que venham gerar dúvidas serão resolvidos pela Secretaria de Esporte (SEMES).

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2011.

Cláudio Eduardo Bacci Martins  
Secretário de Esporte

## 1 – DADOS DO EMPREENDEDOR

PESSOA FÍSICA

Nome Completo:

Endereço:

CEP:

Cidade: Sorocaba

Estado: SP

Telefones

Comercial:

Residencial:

Celular:

Recados:

Fax:

RG:

CPF:

Título de Eleitor:

Anexar documentos, conforme item 2.1 do Edital.

## 1 – DADOS DO EMPREENDEDOR

PESSOA JURÍDICA

Razão social:

Endereço:

CEP:

Cidade: Sorocaba

Estado: SP

Telefone Comercial:

Fax.:

CNPJ/MF nº.:

Inscrição Municipal nº.:

Objetivos estatutários:

Nome do responsável pelo projeto:

Cargo que exerce na empresa:

Anexar documentos, conforme item 2.2 do Edital.

## 2 – DADOS RESUMIDOS DO PROJETO

2.1 Nome do projeto: \_\_\_\_\_

2.2 Em que área o projeto se enquadra, prioritariamente?

- ( ) Artes Cênicas ( teatro, performance, circo, dança e ópera)  
( ) Artes Visuais ( fotografia, artes plásticas, design, arquitetura e artes gráficas)  
( ) Cinema , Vídeo, Comunicação  
( ) Artes, Letras e Ciências Humanas, Biblioteca e Livros  
( ) Música  
( ) Crítica e Formação Cultural (arte-educação, história e crítica da arte, pesquisa na área artística e formação artística em geral)  
( ) Patrimônio Histórico e Cultural (centros culturais, filatelia, folclore, artesanato, acervos e patrimônio histórico)  
( ) Museus

**SECULT**

Secretaria da Cultura e Lazer

Edital CDC – LINC 01/2011 – Anexo I

### FORMULÁRIO GUIA

Sorocaba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

À  
CDC – LINC – Comissão de Desenvolvimento Cultural – Lei de Incentivo à Cultura

Ref.: Projeto \_\_\_\_\_

Pela presente, requeiro do projeto em epígrafe, com vistas à obtenção dos recursos previstos na Lei nº 8.392, de 11 de março de 2008.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital 01 de 2011 da CDC – LINC.

ATENCIOSAMENTE

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Projeto

2.3 Qual é o produto cultural do projeto? \_\_\_\_\_

2.4 Onde será realizado? \_\_\_\_\_

2.5 Data prevista para início do projeto: \_\_\_\_\_

2.6 Data prevista para o término do projeto: \_\_\_\_\_

2.7 Valor total do projeto: R\$ \_\_\_\_\_

2.8 Valor solicitado como incentivo à CDC : R\$ \_\_\_\_\_

2.9 Contato: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax.: \_\_\_\_\_

2.1 Cite o nome do projeto

2.2 Assinale com um (x) a área em que se enquadra com maior propriedade

2.3 Informe qual produto cultural principal resultante do projeto

2.4 Informe em que local/locais o projeto será realizado.

2.5 Informe o período de início do projeto (mês e ano)

2.6 Informe o período de término do projeto (mês e ano)

2.7 Informe o valor total do projeto

2.8 Informe o valor solicitado como incentivo junto à CDC – LINC

2.9 Nome, telefone e fax do responsável pelo projeto ou de seu administrador.

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 3.1 O PROJETO

Descreva o projeto, justificando sua realização do ponto de vista cultural. Anexe roteiro, projetos gráfico, cenográfico ou arquitetônico, textos e outros elementos que facilitem sua perfeita compreensão, de acordo com as peculiaridades da área em que se enquadra.

#### 3.2 O PRODUTO

Descreva o produto cultural principal resultante do projeto – espetáculo, livro, exposição, filme, etc. – informando suas características técnicas, de acordo com a área em que ele se enquadra. Por exemplo, no caso de livro, formato, número de páginas, papel a ser utilizado, tiragem, etc; no caso de filme: bitola, duração, etc. Informe também as características técnicas de produtos culturais secundários, tais como catálogos, cartazes, folhetos, convites e outros que tenham resultado material destinado ao público.

#### 3.3 A PRODUÇÃO

##### 3.3.1 Recursos materiais e direitos de autor

##### 3.3.2 Recursos humanos envolvidos na realização do projeto

##### 3.3.3 Cronograma de realização do empreendimento

3.3.1 Descreva os meios materiais necessários à realização do projeto e que dependem da autorização de terceiros. Por exemplo: O projeto prevê utilização de determinado teatro para a realização de um espetáculo teatral: neste caso, apresentar atestado de anuência do responsável pelo teatro. O empreendedor deverá também, neste caso, apresentar documento de cessão de direitos autorais, a menos que seja ele o autor do texto.

3.3.2 Relacione a equipe que realizará o projeto e suas respectivas funções tais como: diretores, autores, atores, curadores, etc. Anexe atestados dos principais no sentido de que eles têm conhecimento do projeto e estão, em princípio, de acordo em participar do mesmo.

3.3.3 Apresente o Cronograma de realização do projeto e suas respectivas fases.

#### 3.4 O PÚBLICO

##### 3.4.1 Perfil do Público

##### 3.4.2 Plano de Distribuição

##### 3.4.3 Plano de Divulgação

3.4.1 Informe qual o número de pessoas que o projeto pretende atingir e caracterize o tipo de público.

3.4.2 Apresente o Plano de distribuição do produto cultural, de acordo com o caso. Informe se público será pagante. Informe ainda a redução de preço em função do incentivo, ou outro modo de facilitar o acesso mais amplo da população.

3.4.3 Apresente o Plano de Divulgação do projeto (anúncios, mala direta, folhetos, assessoria de imprensa, etc.

### 4 – ORÇAMENTO DO PROJETO

#### 4.1. ORÇAMENTO RESUMIDO DO PROJETO

##### 4.1.1 Valores necessários

Valor solicitado como incentivo à CDC-LINC.....R\$

Valor disponível .....R\$

Valores obtidos (ou pleiteados) mediante outras leis de incentivo ..R\$

Total.....R\$

##### 4.1.2 Previsão de Receitas

##### 4.1.1 Informar o valor solicitado como incentivo à CDC-LINC.

Informar valor disponível, resultante de investimento próprio do empreendedor, de empréstimo bancário, de co-produção, etc.

Informar valores obtidos (ou pleiteados) através de outras leis de incentivo à cultura (LINC, Lei Roaunet, Lei do Audiovisual), de acordo com o caso, apresentando as respectivas comprovações. Soma dos 3 itens anteriores.

##### 4.1.2 Apresente uma previsão de receita com venda de ingressos, livros, vídeos, CDs, etc. A existência de lucro não inviabiliza a aprovação do projeto pela CDC-LINC.

#### 4.2 ORÇAMENTO DETALHADO DE TODO O PROJETO

Itens e subitens de despesas

Valor em R\$

Discriminar todas as despesas do projeto, incluindo as cobertas pelo incentivo e as pleiteadas e/ou obtidas de outras fontes em reais.

#### Edital CDC nº 01/2011 - Anexo II

TERMO DE CONTRATO Nº /20\_\_

Termo de Contrato que entre si celebram a Prefeitura de Sorocaba, a CDC - Comissão de Desenvolvimento Cultural da Lei de Incentivo à Cultura e \_\_\_\_\_, tendo por objeto o projeto \_\_\_\_\_, Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, a Prefeitura de Sorocaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, em Sorocaba, Estado de São Paulo, representada pelo Prefeito \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ e por seu Secretário da Cultura, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, a CDC - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA, criada a partir da Lei Municipal da cidade de Sorocaba nº 8.392, de 11 de março de 2008, e regulamentada através do Decreto nº 16.592, de 8 de maio de 2009, representada neste ato pelo seu Presidente, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominados CONTRATANTES, e de outro lado como CONTRATADO, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nesta cidade, na qualidade de EMPREENDEDOR, firmam de comum acordo, o presente CONTRATO, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a realização do projeto \_\_\_\_\_, protocolo de inscrição nº \_\_\_\_\_, do Edital da CDC nº \_\_\_\_/20\_\_, e aprovado pela CDC - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA, nº 8.392/2008, dentro do prazo e em consonância com os planos e custos contidos no projeto respectivo, que passa a integrar este ajuste.

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Para cumprimento do objeto a que se refere a cláusula anterior, obriga-se o CONTRATADO:

I - Realizar o Projeto conforme aprovado.

II - Obedecer fielmente o roteiro e o cronograma constantes do projeto, salvo autorização prévia e expressa da CDC - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA, reconhecendo, neste ato, que o edital nº \_\_\_\_/20\_\_, publicado no jornal oficial do Município de Sorocaba faz parte integrante deste contrato para todos seus efeitos legais.

III - Comprovar, no prazo estabelecido pela Lei, a contar da liberação dos recursos, as fases do trabalho já realizados conforme cronograma apresentado a CDC - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA. A não comprovação constituirá causa de rescisão do CONTRATO.

IV - Deverá constar de todo material de divulgação e promoção dos projetos incentivados, bem como da própria obra, a seguinte inscrição: "APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DA CULTURA - LEI Nº 8392/2008", bem como o logotipo a ser fornecido pela Secretaria da Cultura.

V - Fazer a prestação de contas da realização do projeto, até 30 (trinta) dias após o seu encerramento, não podendo, em hipótese alguma, ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício corrente, na seguinte conformidade:

a - Relatório circunstanciado de acordo com o plano de trabalho e planilhas de custos e cronograma de execução apresentados na concessão do recurso, assinado pelo beneficiário do recurso;

b - Originais de notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamentos e cópias de cheques, datados e assinados no verso com reconhecimento e aceite do beneficiário do recurso;

c - Original ou cópia do extrato bancário demonstrando a movimentação efetuada com o recurso recebido.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE, através de crédito aberto junto à Secretaria de Finanças, pagará ao CONTRATADO, para cumprimento do objeto do presente contrato, a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em forma de parcelas, mediante a apresentação de documento comprobatório da execução dos serviços.

Cláusula Quarta - DO PRAZO

I - O prazo de vigência do presente CONTRATO, com início na data da assinatura, se encerrará, no máximo, no dia 31 de dezembro de 20\_\_, prazo estabelecido no item "V" da cláusula segunda.

II - O prazo poderá, excepcionalmente, sofrer prorrogação, para conclusão do objeto avençado, desde que o CONTRATADO, fazendo pedido por escrito a CDC - LINC - e, antes do término do prazo de vigência contratual, apresente motivo de força maior ou ocorrência de fato de difícil previsão, que dificulte a realização do projeto, não sendo considerado motivo ensejador de prorrogação a inexistência de recursos financeiros.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

I - A inexecução total ou parcial do presente CONTRATO, por inadimplência do CONTRATADO, implicará em sua imediata rescisão, sujeitando-se ele à devolução das importâncias recebidas, devidamente corrigidas e acrescidas de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor apurado.

II - A não comprovação do início dos trabalhos previsto na cláusula segunda, inciso III, implicará na imediata rescisão, facultada a defesa prévia do CONTRATADO.

III - Sem prejuízo do disposto no inciso anterior desta cláusula, a rescisão por inadimplência do CONTRATADO, implicará também na sua proibição de participar de quaisquer outros eventos que venham a ser patrocinados pela CONTRATANTE, por até 05 (cinco) anos.

IV - A aplicação das penalidades, sempre se dará após prévio procedimento administrativo, no bojo dos autos da contratação, garantindo-se ampla defesa.

V - Caso a inadimplência ocorra por parte da CONTRATANTE, o CONTRATADO terá direito ao recebimento atualizado das despesas até então comprovadamente realizadas, dentro do cronograma e até o limite máximo do incentivo.

Cláusula Sexta - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões ou dúvidas decorrentes deste CONTRATO, e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

## Cláusula Sétima - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

O presente contrato foi elaborado em consonância com o Edital CDC \_\_\_/20\_\_\_, publicado no Jornal Oficial do Município de Sorocaba, aplicando-se-lhe, os princípios da teoria geral dos contratos e as normas de direito público incidentes na espécie, notadamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 8.819/94 e seu Decreto regulamentador nº 40.981/96, Lei Municipal nº 8.392, de 11 de março de 2008 e seu Decretos regulamentadores nº 16.592, de 8 de maio de 2009 e 18.827, de 9 de fevereiro de 2011, e os dispositivos contidos no Edital. E por assim estarem de pleno acordo, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento para produzir os efeitos legais de direito em 3 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Sorocaba (SP), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

## CONTRATANTES

Prefeito Municipal \_\_\_\_\_ Secretário da Cultura \_\_\_\_\_ Presidente da CDC-Linc \_\_\_\_\_

## CONTRATADO

Nome \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

Testemunhas:

**EDITAL CDC N.º 01/2011**

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, criada pela Lei n.º 8.392, de 11 de março de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 18.827, de 9 de fevereiro de 2011, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições para projetos culturais, nas condições que especifica:

Período de Inscrição:

18 de fevereiro a 18 de março de 2011, das 8 às 11e das 13 às 16h.

## 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Os projetos inscritos deverão atender às disposições da lei n.º 8.392, de 11/03/2008, e dos decretos n.ºs 16.592, de 8/05/2009 e 18.827, de 09/02/2011;

1.2 Os projetos inscritos podem inserir-se em uma ou mais áreas da cultura, a saber: Artes Cênicas (teatro, circo, dança e ópera); Artes Visuais (fotografia, artes plásticas e artes gráficas); Cinema e Vídeo; Letras; Música; Formação Cultural; Patrimônio Histórico e Cultural.

1.3 Os projetos serão entregues em duas peças contendo: primeiro, os documentos de HABILITAÇÃO do(s) autor (es), e segundo, o formulário-guia, devidamente preenchido e de forma legível, com informações complementares (se necessárias) detalhando a natureza do evento para fins de PRÉ-QUALIFICAÇÃO e APROVAÇÃO FINAL.

1.4 As informações complementares, apresentadas com o formulário-guia, devem conter documentos elucidativos, três (3) orçamentos, elementos adicionais sobre o projeto, sobre os profissionais nele envolvidos e outros que venham facilitar a avaliação de seu conteúdo cultural.

1.5 Com exceção dos documentos exigidos para a HABILITAÇÃO do (s) autor (es), todas as demais peças para PRÉ - QUALIFICAÇÃO deverão ser entregues em três (3) vias.

1.6 A inscrição de projetos será feita mediante apresentação de formulário-guia, devidamente preenchido, que é parte integrante deste Edital. O formulário-guia poderá ser retirado na Secretaria Executiva da CDC, na Secretaria da Cultura, Rua Souza Pereira, n.º 448 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 08 às 11h30 min e das 13h às 16h30min ou mediante internet, no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), cujo protocolo se efetivará no endereço retro mencionado, no prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

## 2 DA HABILITAÇÃO:

2.1 O(s) autor(es) deverá(ão) entregar cópia dos documentos necessários à sua habilitação em conformidade com o previsto no Decreto nº 16.592, de 04 de maio de 2009, as quais serão conferidas com os originais por ocasião do protocolo.

I - se pessoa física:

a) Cópia autenticadas dos seguintes documentos, os quais serão conferidos com os originais no ato do protocolo, a saber: cédula de identidade; CPF; Título de Eleitor; comprovante de domicílio no Município de Sorocaba;

b) Certidões negativas, referentes aos últimos cinco anos, emitidas pelos Cartórios Distribuidores Cível e Criminal (fórum) e de Protesto (títulos e documentos);

c) Certidão negativa de débitos fiscais municipais; (Prefeitura)

d) Currículo profissional e/ou artístico.

II - se pessoa jurídica:

a) Cópia autenticada do instrumento constitutivo da empresa ou estatuto social, devidamente registrado, se associação ou fundação, inclusive contendo a última alteração social;

b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício;

c) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

d) Cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida);

e) Currículo da empresa ou instituição ou de seus sócios principais;

f) Certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal; INSS e FGTS;

g) Prova de que a empresa, associação ou fundação está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba;

h) Certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos;

2.2 O incentivo fiscal referido no artigo anterior para a realização de projetos culturais será concedido à pessoa física com domicílio eleitoral de 02 anos, ou jurídica, com um período de 04 anos de comprovada idoneidade.

2.3 Não serão protocolados os projetos que não atenderem às exigências do dispositivo legal mencionado nos subitens anteriores (2.1 e 2.2).

## 3 DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

3.1 O(s) autor (es) deverá (ao) anexar ao Projeto, juntamente com o formulário-guia, devidamente preenchido, todas as informações, documentos, ilustrações, estudos, currículos, ou outro qualquer elemento que venha facilitar a análise, julgamento e a aprovação final do projeto.

3.1.1 Projetos para publicações de livros deverão apresentar texto integral para análise da CDC, com respectivo projeto gráfico.

3.1.2 A pré-qualificação de qualquer projeto, não assegura a sua aprovação automática.

3.1.3 Não serão contemplados projetos cujo autor apresente situação irregular com relação a editais anteriores, em especial quanto a projetos não concluídos.

3.2 A pré-qualificação será analisada pela subcomissão da área afeta ao projeto apresentado e atenderá, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

a) caráter cultural do projeto;

b) benefícios de sua produção;

c) extensão de seu interesse;

d) efeito multiplicador da produção;

e) participação da coletividade;

f) atendimento de áreas culturais com menores possibilidades de desenvolvimento com recursos próprios;

g) acesso das populações de baixa renda;

h) viabilidade, adequação orçamentária e compatibilidade com os fins objetivos;

i) executibilidade dos projetos propostos em seu cronograma;

j) coerência no uso dos recursos solicitados..

3.3 Elaboração de parecer e relatório pela subcomissão competente, indicando aspectos favoráveis ou não à aprovação.

## 4 DA AVALIAÇÃO:

4.1 A avaliação final dos projetos pré-qualificados será realizada pela Comissão de Desenvolvimento Cultural, quando serão apresentados, analisados e votados os pareceres das subcomissões.

4.2 Não serão aprovados projetos cuja conclusão não possa, comprovadamente, acontecer até 31 de dezembro de 2011 e cumprir o art. 5 deste edital.

## 5 DOS RECURSOS E DAS VERBAS DESTINADOS AOS PROJETOS CULTURAIS:

5.1 Os recursos e verbas destinados aos projetos deverão ser utilizados dentro do exercício financeiro em que foram repassados, com respectiva prestação de contas apresentada até 30 (trinta) dias após o seu encerramento, não podendo, em hipótese alguma, ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício corrente, conforme o art. 34 da Lei 4320/64.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não será permitida a juntada de novos documentos ou

informes após a inscrição do projeto e até que se encerre sua análise.

6.2 Os projetos que não forem aprovados deverão ser retirados pelos responsáveis até 30 dias após a publicação referida no item anterior, ficando uma via no arquivo da CDC. Os projetos não reclamados nesse período serão inutilizados.

6.3 A relação dos projetos aprovados será publicada na Imprensa Oficial do Município, devendo o (s) autor (es) assinar CONTRATO, na Secretaria Executiva da CDC no prazo máximo de 30 (trinta) dias após essa publicação.

6.4 Para conhecimento dos interessados, passa a fazer parte do presente Edital em todos os seus termos o Contrato a ser firmado entre a Prefeitura de Sorocaba e o (s) autor (es) candidato(s) da Lei 8.392, de 11 de março de 2008.

6.5 As despesas decorrentes do presente edital onerarão as dotações próprias especificadas no orçamento do município para a Secretaria da Cultura e Lazer.

Informações:

Telefone: (15) 3234.7332

E-mail: [linc@sorocaba.sp.br](mailto:linc@sorocaba.sp.br)

Horário de Atendimento ao Público: 08 às 11:30 horas e

13 às 16 horas.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura e Lazer

**RESOLUÇÃO SECULT/GS Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Decreto nº. 16.592, de 08 de maio de 2009, Artigo 2º, parágrafo 4º, resolve designar Werinton Kermes Telles Marçal, para exercer a Presidência da Comissão de Desenvolvimento Cultural da LINC Lei de Incentivo à Cultura.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2011 e cessando os efeitos da Resolução Secult/GS nº. 01, de 17 de agosto de 2010.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura e Lazer



## Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU - EXERCÍCIO DE 2011**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e §1º, do Artigo 1º, da Lei 4.693, de 08 de dezembro de 1.994, por este Edital notifica os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2011. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal - CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I - VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-050	25/02/2011	17/03/2011
18015-055 a 18020-000	25/02/2011	17/03/2011
18020-001 a 18025-190	25/02/2011	17/03/2011
18025-200 a 18035-070	28/02/2011	18/03/2011
18035-075 a 18035-990	28/02/2011	18/03/2011
18040-000 a 18044-170	28/02/2011	18/03/2011
18044-175 a 18047-700	01/03/2011	21/03/2011
18047-720 a 18052-100	01/03/2011	21/03/2011
18052-120 a 18055-050	01/03/2011	21/03/2011
18055-051 a 18057-090	02/03/2011	22/03/2011
18060-000 a 18070-680	02/03/2011	22/03/2011
18070-685 a 18072-890	02/03/2011	22/03/2011
18073-000 a 18075-775	03/03/2011	23/03/2011
18075-776 a 18077-530	03/03/2011	23/03/2011
18077-535 a 18079-790	03/03/2011	23/03/2011
18080-000 a 18081-430	04/03/2011	24/03/2011
18083-000 a 18090-590	04/03/2011	24/03/2011
18095-000 a 18099-999	04/03/2011	24/03/2011
Éden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha	04/03/2011	25/03/2011
Fora do Município	04/03/2011	25/03/2011

I - Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2011 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.

II - Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO (segunda a sexta-feira).

III - Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV - A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO - EXERCÍCIO DE 2011**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998 e § 1º, do Artigo 1º da Lei 4693 de 08 de Dezembro de 1994, por este Edital notifica os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2011. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal - CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I - VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-700	25/02/2011	18/03/2011
18021-000 a 18039-990	01/03/2011	21/03/2011

18040-000 a 18059-000	02/03/2011	22/03/2011
18060-000 a 18072-890	03/03/2011	23/03/2011
18073-000 a 18079-790	04/03/2011	24/03/2011
18080-000 a 18099-999	04/03/2011	25/03/2011
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	10/03/2011	28/03/2011
Profissionais Autônomos	11/03/2011	29/03/2011
Fora do Município	14/03/2011	30/03/2011

I - Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2011 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.

II - Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO (de Segunda a Sexta-feira).

III - Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV - A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

## EDITAL Nº. 07 / 2011

**Processo nº.: 2011 / 1.260-6**

**Interessado: CLÁUDIA REGINA SPANA PANSARINI**

**Assunto: NOTIFICAÇÃO**

**Despacho: INFORMAÇÃO**

**Data: 10/02/2011**

**Processo nº.: 2011 / 3.166-3**

**Empresa: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**

**Assunto: NOTIFICAÇÃO**

**Despacho: SOLICITA PROVIDÊNCIAS**

**Data: 14/02/2011**

**Processo nº.: 2001 / 18.819-1**

**Contribuinte: SALETE MARIA CLARO**

**I.M.: 134.074**

**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**

**Data: 10/02/2011**

**Processo nº.: 2010 / 12.185-4**

**Contribuinte: RONALDO HENRIQUE DINI ME**

**I.M.: 126.164**

**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**

**Data: 14/02/2011**

**Processo nº.: 2010 / 12.185-4**

**Contribuinte: BUFFET EVELIN LTDA**

**I.M.: 136.318**

**Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR**

**Data: 14/02/2011**

  
**Ana Luiza Bacci Silva**  
 Chefe de Seção  
 SEF / AAT / DTMA / SEEAV

### AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADAUTO BRAGA DINIZ	R. THADEU GREMBECKI, 53	4.332	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
ADAUTO BRAGA DINIZ	R. THADEU GREMBECKI, 53	4.333	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 6	4.982	IL.MERC.DIST	21/02/2011
AKIO MURAI	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO.Q.F23 L.	5.153	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
AKIO MURAI	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO.Q.F23 L.	5.154	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ALAN ANTUNES DE OLIVEIRA	R. RUBESVAL LUIZ JOSE.Q.A-7 L.01B	5.175	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ALAN JOSE DE SOUZA	AV AMELIO JOSE DE ARRUDA.Q.14 L.2/A	5.132	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ALEXANDRE SALES MESQUITA	R. PRFA OMARIA DE ALMEIDA, 498	4.819	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
ALEXANDRE SALES MESQUITA	R. PRFA OMARIA DE ALMEIDA, 498	4.821	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
ALEXANDRE TADEU DE CARVALHO	R. PROF OSORIO MAIA, 198	4.568	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ALEXANDRE TADEU DE CARVALHO	R. PROF OSORIO MAIA, 198	4.570	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ALLAN PEREIRA NOGUEIRA	R. JANDYRA RIBEIRO DA SILVA.Q.B11 L.36 FASE 2	5.149	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ALONSO DIAS GARRIDO	AV PARRAGUI, 954	4.814	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
ALTAIR JOSE DE OLIVEIRA	R. AUGUSTINHO SOARES.Q.C5 L.26 FASE 3	4.495	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ALTINO LOPES	R. JOSE PAULO PETRUCELLI.Q.16 L.01	4.322	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
ALVIR HENRIQUE WENDT JUNIOR	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.M L.79	5.151	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ANA CLAUDIA AVILA PACHECO	R. DR CAMILO PAULO CURY.Q.B1 L.10	5.115	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ANA LUCIA DOMINGUES PIRULA	R. ANTONIO JOSE DOS SANTOS.Q.F7 L.4	4.521	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ANA MARIA DA SILVA	AL LUA NOVA, 102	4.673	ITBI	09/03/2011
ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI	R. HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS.Q.D L.	5.112	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ANDRE DE CASTRO ANGELO	R. NELSON FURLAN.Q.R L.14	4.868	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
ANDRESSA CARLA DA SILVA DIAS	R. LEONIDINA GONCALVES MOBAIER.Q.B3 L.4	4.697	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ANDRESSA CARLA DA SILVA DIAS	R. LEONIDINA GONCALVES MOBAIER.Q.B3 L.4	4.983	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ANTONIO BENEDITO HERNANDES QUE	R. JOSE ANTONIO FURLANI.Q.B L.3B	4.516	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ANTONIO BENEDITO HERNANDES QUE	R. JOSE ANTONIO FURLANI.Q.B L.3A	5.172	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ANTONIO CARLOS PILAN	R. IRMA ADULCE.Q.I L.25	4.313	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
ANTONIO CESAR DE MORAIS	R. FIRMINO MINELLI, 874	4.970	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
ANTONIO CESAR DE MORAIS	R. FIRMINO MINELLI, 874	4.971	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
ANTONIO JOAQUIM MOREIRA DE SOU	R. CGO NLUICIO FLOREO GRAZIOSI.Q.A22 L.20	4.998	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ANTONIO JUAREZ MORON MORAD	AV SAO NPAULO, 441	4.651	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ANTONIO MARCOLINO POLAZ	R. TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO, 316	4.660	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ANTONIO MOREIRA FARIAS	R. MANLIO ANGELO KAIN.Q.B3 L.27	5.145	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
AUGUSTO SALLES DE ABREU SAMPAI	R. ALTAIR MATEO.Q.Q L.01	4.318	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
AVELINO CHAVES DE ALMEIDA	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES.Q.M L.	4.466	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BD 1.2	4.984	IL.MERC.DIST	21/02/2011
BENEDICTA BORBA DA SILVA	R. TUFFI AIDAR, 266	4.671	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
BENEDICTA BORBA DA SILVA	R. TUFFI AIDAR, 266	4.672	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
BENEDITA APARECIDA M ALVES	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, 971	5.110	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
BENEDITA DIAS DA MOTA OLIVEIRA	R. WASHINGTON PENZA, 347	4.995	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
BENEDITA PEDROSO MENDES	AL LAURINDO DE BRITO, 432	5.152	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
BENEDITO ELSON PEREIRA INACIO	R. LUCIO LEME, 193	5.091	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
BENEDITO PEREIRA ANDRADE	R. ADOLFO GRIZZI SANTOS, 266	4.815	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
BENJAMIM AUGUSTO DE QUADROS	R. RUBESVAL LUIZ JOSE, 279	4.976	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.29	4.296	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.30	4.341	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
CAETANO FURLAN FILHO	R. JOAO GRANADO.Q.I L.31	4.342	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
CAIO CESAR CAMPIONI	R. AGNELO GOGOLLA.Q.G L.16	5.124	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
CAIO CESAR CAMPIONI	R. AGNELO GOGOLLA.Q.G L.16	5.125	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
CARLOS ALBERTO FLAMIA	R. PEDRO PEGORETTI, 321	5.156	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
CARLOS ALBERTO FLAMIA	R. PEDRO PEGORETTI, 321	5.159	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
CARLOS BENEDITO OLIVEIRA SOUSA	R. BIANCA EVA IORIO BADRA.Q.AJ L.12	5.109	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
CARLOS ROBERTO MARTINS	R. SANTO MENON.Q.K L.11/B	4.268	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
CARLOS ROBERTO MARTINS	R. SANTO MENON.Q.K L.11/B	4.269	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A2 A A6	4.985	IL.MERC.DIST	21/02/2011
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOXES A2 A	4.986	IL.MERC.DIST	21/02/2011
CELSONE VILELA DE FIGUEIREDO	R. AMADOR BUENO, 116	4.808	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
CELSONE VILELA DE FIGUEIREDO	R. AMADOR BUENO, 116	4.808	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
CESAR ISAIAS DE FARIA	R. TEN RGIOVALDO GONCALVES, 49	4.467	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
CEZAR AUGUSTO TEIXEIRA PAES BA	R. PRFA RZULMIRA DE BARROS VIEIRA FAZANO.Q.K L.	4.635	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
CLARICE ALVARADO MURAKAMI	R. ERICO VEZISSIMO, 91	4.302	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	4.987	IL.MERC.DIST	21/02/2011
COND.MERCADAO DA CIDADE DE SOR	R. ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 125	4.816	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
CONSTANCA AMORIM DA SILVA OLIV	R. SGT IJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.Q.A15 L.	5.184	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
CONSTANCA AMORIM DA SILVA OLIV	R. SGT IJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.Q.A15 L.	5.185	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
CONSTANCA AMORIM DA SILVA OLIV	R. SGT IJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.Q.A15 L.	5.186	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
DANIEL DE JESUS	R. JOSE PRESTES DE BARROS, 104	4.628	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
DANIEL DE JESUS	R. JOSE PRESTES DE BARROS, 104	4.629	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
DANIEL MATTUCCI	R. JOSE PRESTES DE BARROS, 104	4.977	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
DEMETRIUS ALEXANDRE DE O. PERE	R. FELIPE ANTONIO MOYSES BETTI, 120	4.452	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
DENISE FLORIDO	R. LEONAS STUCKUS.Q.P L.20	5.165	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
DENISE FLORIDO	R. LEONAS STUCKUS.Q.P L.20	5.170	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
DIEGO FERNANDES DE LIMA	AL DOS GLADIOLOS, 29	4.279	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 5. 6. 7 E 1	4.988	IL.MERC.DIST	21/02/2011
DIVINO JOSE BERNARDES	R. HERMINIA AMARAL PIGNATTA, 190	5.092	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
DOMINGOS DIAS DEFENSOR	R. RAFAEL HIDEO SUGUI.Q.A7 L.31	5.113	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
DOMINGOS ESMANUEL FELIX	R. MARIA LUVIZOTTO CATTO.Q.F L.15A	4.555	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D 5 E 6 A 2	4.989	IL.MERC.DIST	21/02/2011
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX G 1 ALA 2	4.991	IL.MERC.DIST	21/02/2011
EDSON HORACIO	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO.Q.F27 L.	5.174	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
EDSON ROBERTO MORALES	R. JOAO BATISTA DE MORAES.Q.A-1 L.029	4.825	CONSTR.AMPL.	16/03/2011
EDUARDO DE ARAUJO	R. ANA ROSA JOAQUIM, 196	4.514	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS, 244	4.990	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS, 244	4.993	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ELAINE DUARTE MARTINS	R. TEN LJOSE RIBEIRO DA SILVA.Q.C L.43	4.276	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
ELENE BABOT DE DIEGO DOS SANTO	R. PEDRO JOSE SENER, L.8	5.134	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ELIANA CARDOSO LEITE	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ.Q.B1 L.27	5.146	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ELIANA DE BARROS C.N. DE ALMEI	R. WALTER DUARTE, 35 CASA/1B	4.513	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ELISABETE MAYUMI NEMOTO SILVA	ET DO RIPANEMA-RAMAL/1.	4.679	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ELISANDRA CARLA PEREIRA CAETAN	R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL.Q.C L.4/A	4.307	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
ELIZANGELA RUSCONI SILVERIO	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA.Q.F43 L.15/B	4.551	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ERIC MIRA DOMINGUES	R. MDR ININETTA JONATA.Q.C14 L.38	4.303	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
FABIO MANSUR CORDEIRO	R. FRANCISCO MARTINES.Q.M L.9	4.520	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
FABIO SALVADOR GODINHO	R. PE IDOMENICO TRIVI.Q.S L.36/B	4.363	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
FERNANDO JOSE DOS SANTOS	R. CATANDUVA, L.4/B	5.118	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
FERNANDO JOSE DOS SANTOS	R. CATANDUVA, L.4/B	5.119	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
FFE CONSTR. INCORP. E PARTIC.	ET LUIZ FERNANDO ANDRADE PANNUNZIO, 220	4.486	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	R. ERNESTINA CALDINI ROSA, 115	5.189	ITBI	09/03/2011
FRECHAL CONSTRUTORA LTDA	R. CICERO PEREIRA DE SOUSA.Q.S L.35	5.059	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
GENESIO EDMAR CALIXTO	R. OSWALDO MORETTO.Q.24 L.26	4.523	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
GILDASIO SENA DE MELO	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES.Q.W L.56	5.180	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
HEDILSO CESAR RIGO GADDINI	R. EURIDES PEREIRA BUENO.Q.L L.77	5.116	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
HELIO LOPES	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, 42	4.656	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
HELIO LOPES	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO, 42	4.657	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
IGREJA EVANG.ASS.DE DEUS EM 50	AV DR OAFONSO VERGUEIRO, 3003	4.644	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
INACIO CARLOS MARCHETTE JUNIOR	R. OSMAR SILVA MORENO.Q.A17 L.08	4.478	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
IRINEU MORENO LOPES	R. MANOEL LOPES, 836 RESIDENCIA 01	5.188	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ISABELA DE OLIVEIRA COSTA	R. ALICE MANRIQUE GABRIEL.Q.A3 L.21 FASE 1	5.097	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ISAIAS DE JESUS OLIVEIRA	R. FRANCISCO RUIZ RODRIGUES.Q.25 L.5/A	5.003	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
IVAR BENAZZI JUNIOR	R. ORLANDO BISMARCA, 130 AND.006 APT.00264	4.658	ITBI	09/03/2011
JACKSON DE OLIVEIRA MATOS	R. VICENTE LAMOS.Q.25 L.15	4.375	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
JANI APARECIDA LIMA SEXUGUI	R. TEREZA DE JESUS PINTO.Q.A4 L.22	5.138	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
JANI APARECIDA LIMA SEXUGUI	R. TEREZA DE JESUS PINTO.Q.A4 L.22	5.139	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	R. MATHILDE NAMI JAFET.Q.E L.29	4.314	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
JEFFERSON RODRIGUES DE JESUS	R. ANTONIOR FRANCELINO DA SILVA.Q.D L.05	4.690	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
JEMIMA LEME TOYOTA	R. ARTUR CALDINI.Q.11 L.19	5.137	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
JESSICA MEIRA MAZON	R. MIGUEL PAULO PEREIRA.Q.A L.10	4.304	CONSTR.AMPL.	11/03/2011
JESUS APARECIDO BATISTA	R. JOAO DE DEUS DOMINGUES.Q.M L.24	4.996	CONSTR.AMPL.	17/03/2011
JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO	R. ARMANDO UNRUH, 99	4.659	CONSTR.AMPL.	14/03/2011
JOAO BATISTA GALVAO	R. ALBERTO GROSSO.Q.D1 L.3			

JORGE MITIO OKAMURA	AV SAO BERNARDO DO CAMPO.Q.9 L.19	5.096 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
JORGE RICARDO BACCELLI	R. CELSO MAZZUCATTO.Q.03 L.65	4.469 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
JOSE ANDRADE DOS SANTOS	R. DR ALTINO ARANTES.Q.0.A L.15	4.979 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
JOSE ANGELO DOMINGOS	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI.Q.A5 L.18 FASE 1	4.320 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
JOSE ANGELO DOMINGOS	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI.Q.A5 L.18 FASE 1	4.321 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
JOSE APARECIDO CORREIA	R. GUIA LOPES. 161	4.661 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
JOSE BONIFACIO GONCALO	R. HERMES WALDEMARIN.Q.C L.20	4.522 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
JOSE CARLOS PEREIRA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA.Q.60 L.27-A	4.309 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
JOSE CARLOS PEREIRA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA.Q.60 L.27-A	4.310 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
JOSE CARLOS SOUSA DA LUZ	R. DR ABENEDITO CLEIS. 29	4.675 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
JOSE DE GOUVEIA BATISTA	R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO.Q.F L.	5.168 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
JOSE FRANCISCO DE TRINDADE	R. WASHINGTON PENSA. 41	4.841 CONSTR.AMPL.	16/03/2011
JOSE J R FERREIRA	R. CDOR NHERMELINO MATARAZZO. 462	4.573 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
JOSE J R FERREIRA	R. CDOR NHERMELINO MATARAZZO. 462	4.654 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
JOSE LUIZ REBUSTINI	R. ADELAIDE LAMBERTI DIENER. 448	4.684 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
JOSE PRESTES DE BARROS JR	R. JOSE PRESTES DE BARROS. 86	4.633 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
JOSE RICARDO VIEIRA	R. ASTROGILDA AYROLA RIBEIRO.Q.K L.18	4.571 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
JOSE ROBERTO DA SILVA	AL BRAUNA. 35	5.018 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
JOSE VITORIO MAZON	R. THADEU GREMBECKI. 156	5.103 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
JUCELEI RIBEIRO	R. VISC URIO BRANCO. 1200 AND.003 APT.00041	4.485 ITBI	09/03/2011
KATIA APARECIDA GOMES	R. ARMANDO LEITE DE CAMARGO.Q.E7 L.18	5.181 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
KATIA SILENE MARTINS DE MELO	R. SEBASTIAO AFFERRI.Q.A6 L.19 FASE 1	5.183 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
LAILA DOS SANTOS NAZARIO	R. CGO TLUICIO FLORO GRAZIOSI. 92	4.534 ITBI	09/03/2011
LEVI GONCALVES	R. YOLANDA GALVAO DA SILVA ALVES.Q.F4 L.	5.155 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
LUCIO CUBILLO SILVEIRA	R. GABRIEL FERNANDES LOPES.Q.E L.06	5.166 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
LUIS CESAR RAMOS TEIXEIRA	R. PEDRO SOLA VERDUM.Q.D L.15	4.692 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
LUIS GUSTAVO ZANATO PISANI	R. JOSE CLAVIJO MARTINES.Q.P L.15	5.178 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
LUIS RAMOM SIERRA	R. FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA. 284	4.667 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
LUIS ROBERTO CERQUINHO MIRANDA	R. INEZ DE SOUZA RODRIGUES. 27	4.812 CONSTR.AMPL.	16/03/2011
LUIZ ANTONIO MARTINS	R. JOSE MARIA HANNICKEL. 150 EDF. TOKIO	4.524 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
LUIZ CARLOS CORREA	R. FRANCISCO BUENO. 315	4.674 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	R. DR IPEDEO MESQUITA. 238	4.625 ITBI	09/03/2011
LUIZ QUINTILIANI	R. GAUICURUS. 28	4.306 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
LUZIA APARECIDA DOS SANTOS SIL	R. AMORO FELICIANO LEITE.Q.B L.13	4.305 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
M MIMAKI & CIA LTDA ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 MERC DISTRITAL	4.994 IL.MERC.DIST	21/02/2011
M. RUIZ PARTICIPACOES LTDA	R. SETE DE SETEMBRO. 43	4.668 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
MADEVALE COMERCIO DE MADEIRAS	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA.Q.G L.6	4.526 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
MARCELO ANDREOLI	R. BENEDITO PEREIRA CESAR.Q.S L.13	4.323 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
MARCELO ANDREOLI	R. BENEDITO PEREIRA CESAR.Q.S L.13	4.325 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
MARCELO DE PAULA SANTOS	R. LUIZ SILVEIRA.L.166	4.997 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
MARCELO DOS SANTOS	R. ROBERTO CLORIVALDO DE ABREU.Q.D2 L.7	4.683 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
MARCELO JOSE JOAO DE ANDREIS	R. VICENCIA FARIA VERSSAGI. 318	5.100 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
MARCIO CELSO BARROS HADDAD	AV GONCALVES MAGALHAES. 1335	5.187 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
MARCIO LOPES	R. GENESIO MARIA. 576	4.562 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
MARCIO LOPES	R. GENESIO MARIA. 576	4.564 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
MARCOS CESAR BALEEIRO	R. KOSEI SERIKIAKU.Q.L L.12	4.338 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
MARCOS CESAR BRUNI	R. PR JOSE ORLANDO CIPRIANO.Q.B4 L.11	4.315 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
MARIA DE LOURDES ROCHA NOGUEIR	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS. 97	4.533 ITBI	09/03/2011
MARIA LUCIA ESQUILAR DA SILVA	R. PROF LABEL CARDOSO JUNIOR.Q.A L.6	4.634 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 APT.00001	4.992 IL.MERC.DIST	21/02/2011
MARIA ODETE RABELO	R. ERMOLAU DEL CISTIA. 487	4.558 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
MARIA ORLANDO DE OLIVEIRA	R. OCTACILIO ANDRIES. 2052	4.294 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
MARIA ORLANDO DE OLIVEIRA	R. OCTACILIO ANDRIES. 2052	4.295 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
MARILEIDE NUNES MOREIRA GUSHI	AV DR IMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA. 987	4.813 CONSTR.AMPL.	16/03/2011
MARIO LUIZ PICINI	R. ELIAS RODRIGUES CLARO.Q.C L.10	4.980 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
MARIO LUIZ PICINI	R. ELIAS RODRIGUES CLARO.Q.C L.10	4.981 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
MARISVALDO MACHADO DA SILVA	R. VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA.Q.810 L.22	4.550 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
MARIZA FATIMA DOS SANTOS	R. LUCIA LEME DE GODOY ALVES.Q.A L.21	5.123 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
MARLY UMBELINA ESCUDEIRO	AL PROF HORACIO RIBEIRO. 277	4.385 ITBI	09/03/2011
MATAICHI KAWAKUBO	R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO.Q.D L.16	5.158 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
MATTOS CONSTRUTORA LTDA	AL DAS CATLEAS.Q.18 L.12	4.655 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
MAURO GODOY BUENO	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.L L.12	4.376 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
MIGUEL FERNANDES	R. GRANADA. 496	4.273 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
MIRIAN ELOISA B. HADDAD	AV CARIBE. 70	4.312 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
MPS EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	R. SIMPHORIANO MARTINEZ.Q.C L.37	5.176 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
NADIR BRISOLA	R. DARIA GALVAO DA SILVA.Q.N L.48	5.007 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
NICO ANDRIESES	R. CARLOS ALBERTO CAUS.Q.H L.20	4.518 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
NILVANA APARECIDA PEREIRA	R. ANTONIO VILLEGA. 149	4.531 ITBI	09/03/2011
NOEL JOSUE DE MAGALHAES	R. BENEDICTA DIRCE NOGUEIRA.Q.Q L.26	4.361 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
NYITRAY PROJ.. CONST. E INC. L	R. LITUANIA. 138 148	4.496 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
NYITRAY PROJ.. CONST. E INC. L	R. LITUANIA. 138 148	4.499 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
NYITRAY PROJ.. CONST. E INC. L	R. LITUANIA. 138 148	4.500 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
OSVIDIO FRUET	R. CIEIRA.Q.A L.22	4.663 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
PAULO AUGUSTO FILIPINI	R. RAMZIA EL HADI.Q.D21 L.17/A	4.528 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
PAULO AUGUSTO FILIPINI	R. RAMZIA EL HADI.Q.D21 L.17/A	4.529 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
PAULO AUGUSTO FILIPINI	R. RAMZIA EL HADI.Q.D21 L.17/B	5.005 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
PAULO AUGUSTO FILIPINI	R. RAMZIA EL HADI.Q.D21 L.17/B	5.006 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR	R. ALFREDO SOARES.Q.J L.05	4.340 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
PEDRO AGNALDO ERVILHA	R. TEREZA DE JESUS PINTO.Q.A7 L.85	4.636 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
PEDRO HENRIQUE MENDONCA RUIZ	R. PEDRO DE OLIVEIRA NETO. 22	4.624 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. MADALENA PEREIRA LEITE. 245	4.525 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. MADALENA PEREIRA LEITE. 255	4.527 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
RACHEL SIMOES PASSOS	R. ALPES DE SOROCABA JD R/09.Q.T L.3	4.368 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
RAFAEL DA SILVA HONORATO	R. TEN OTACILIO WEISS NOGUEIRA.Q.B1 L.	5.126 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
RAMON AUGUSTO DITZEL	R. JOSE FERREIRA.Q.B8 L.50 FASE 2	4.517 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
REINALDO ARTUR HEIN FILHO	R. JOAO VALENTINO JOEL.Q.26 L.1	4.837 CONSTR.AMPL.	16/03/2011
REINALDO ARTUR HEIN FILHO	R. JOAO VALENTINO JOEL.Q.26 L.1	4.838 CONSTR.AMPL.	16/03/2011
RENALDO STREY	R. MARIA ANGELA LANDULPHO DE CAMARGO.Q.C L.	4.698 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
RENATO RIEMER	R. SILVIO COLLI.Q.B5 L.41	4.475 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
RENE APARECIDO CAETANO	R. JOAO FELISBINO. 217	4.999 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
RENE APARECIDO CAETANO	R. JOAO FELISBINO. 217	5.001 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
RICHARD HENSEL DE OLIVEIRA	R. SILVIO DE ARAUJO FERREIRA.Q.F L.18	4.975 ITBI	09/03/2011
RITA DE CASSIA	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA.Q.B8 L.22	5.002 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
RITA DE CASSIA BERNI	R. JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA.Q.B8 L.23	5.047 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA GOM	R. MARIANO VERA DIAZ.Q.I L.36	4.642 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ROGERIO AUGUSTO LAGHI	R. GERALDO DOMINGOS VESTENA.Q.V L.30	4.509 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ROMILDA SANTANA DOS SANTOS	R. ALICE AYRES DE MORAES.Q.O L.54	5.117 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
RONALDO DA SILVA FERREIRA	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.B5 L.13	4.316 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
ROSA MARINS DE CAMPOS	R. JOSE PEDROSO DE SOUZA.L.AREA - C -	4.626 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ROSA MARINS DE CAMPOS	R. JOSE PEDROSO DE SOUZA.L.AREA - C -	4.627 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
ROSANA PROENCA	R. RUBESVAL LUIZ JOSE.Q.A-6 L.038	4.319 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
ROYAL TOWN EMPREENDIMENTOS IMO	AV PEREIRA DA SILVA. 1538 APT.00001	4.867 CONSTR.AMPL.	16/03/2011
RUDOLF TIBOR MOLNAR	R. MASCARENHAS CAMELO. 293	4.463 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
RUFE CONSTRUTORA E INCORPORAD.	R. JOSE GUTIERREZ.Q.M L.30	5.160 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
RUY JAEGER JUNIOR	R. JORGE PEDRO LUZ.Q.A10 L.22	5.136 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
SANOVO GREENPACK EMBAL. BRASIL	AV PAULO VARCHAVTCHIK.Q.GLEB L.A	4.270 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
SANOVO GREENPACK EMBAL. BRASIL	AV PAULO VARCHAVTCHIK.Q.GLEB L.A	4.271 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
SERGIO MERCURI	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/07.Q.D7 L.	4.473 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
SERGIO ROBERTO GRACIANO	R. ISAUORA DE OLIVEIRA LEITE.Q.F L.18/B	5.157 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
SERVIO R M PASSOS	R. ALPES DE SOROCABA JD R/09.Q.T L.4	4.365 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
SILVIA CRISTINA DE SOUZA LOLAT	R. JESUINO PINTO BANDEIRA. 143	4.694 ITBI	09/03/2011
SILVIA HELENA CIUFFA BERTANHA	R. MARCOS ANTONIO DA SILVA NOBRE. 109	4.678 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
SILVIO AUGUSTO MACIEL	R. EURIDES PEREIRA BUENO.Q.K L.15	4.480 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
SOC DE EDUCACAO E CUL ESP G DE	R. PORTUGAL.Q.26 L.21	5.107 CONSTR.AMPL.	17/03/2011

SYLVIO CID PERES FILHO	R. ALPES DE SOROCABA JD R/09.Q.T L.8	4.470 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
TADEU LEITE DA SILVA	R. HERMES TADEU MORAES.Q.B14 L.3	4.311 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
TALITA ROCHA LEMOS	R. GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES.Q.M L.	4.696 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
TDB INCORPORADORA LTDA	R. OTTILIA WEY PEREIRA. 128	4.652 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
TDB INCORPORADORA LTDA	R. OTTILIA WEY PEREIRA. 128	4.653 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
THABATA ESTEULA GOMIDE	R. ALPES DE SOROCABA JD R/09.Q.T L.7	4.574 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
THELMA REGINA PASCHOAL	R. DONA CARMELHA CAPOSSOLI DE FREITAS. 105	4.669 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
THIAGO BERNARDO ALMEIDA	AL ACACIA IMPERIAL.Q.G L.24	4.308 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
ULISSES ADRIANO TEIXEIRA	R. MARIO BACARO. 213	4.817 CONSTR.AMPL.	16/03/2011
ULISSES ADRIANO TEIXEIRA	R. MARIO BACARO. 213	4.818 CONSTR.AMPL.	16/03/2011
URIAS TEODORO COUTINHO	R. LUCIO LEME. 109	4.645 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
V.B. CONSTRUTORA LTDA	R. EDEZIL ALVES FOGACA.Q.R L.39	4.339 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
VALDERES MARIANO DA SILVA	R. WILSON MACHADO. 125	4.553 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
VALDIR DA SILVA	R. PLINIO DE ALMEIDA.Q.H L.A6	4.497 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
VALDIR DA SILVA	R. PLINIO DE ALMEIDA.Q.H L.A9	4.511 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
VALDIR DA SILVA	R. PLINIO DE ALMEIDA.Q.H L.A8	4.515 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
VALDIR LUIS ZENTARSKI	AV IPANEMA. 5399	4.493 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
VALDIR LUIS ZENTARSKI	AV IPANEMA. 5399	4.494 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
VALTER LUIZ BENITES	R. JOAO ARGEIRO LEITE.Q.G3 L.4	4.693 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
VALTER SCARABOTTO	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA.Q.A10 L.	4.572 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
VINICIUS ANTONIO MOTA	R. TERRA VERMELHA B R/PROJ 01. L.GLEBA B/08	5.122 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
VINICIUS ANTONIO MOTA	R. TERRA VERMELHA B R/PROJ 01. L.GLEBA B/09	5.171 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
VIVIANE C NAVARRO LUVISON CARV	R. CLAUDIA APARECIDA MARTINS.Q.C L.22	4.274 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
WAGNER BERTI FOGACA	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.A3 L.	5.182 CONSTR.AMPL.	17/03/2011
WAGNER JOSE GODINHO	R. JOSE RUBENS LOPES MORAL.Q.Q L.1	4.552 CONSTR.AMPL.	14/03/2011
WAGNER TADEU MORAIS DA SILVA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO.Q.A11 L.20	4.275 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
WERNER NELISSEN	R. GIACOMO LONGOBARDI.Q.18 L.1A	4.298 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
WERNER NELISSEN	R. GIACOMO LONGOBARDI.Q.18 L.1A	4.299 CONSTR.AMPL.	11/03/2011
ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	R. ARMANDO LEITE DE CAMARGO.Q.E6 L.12	4.677 CONSTR.AMPL.	14/03/2011

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secao

Sorocaba, 16 de Fevereiro de 2011.

**Secretaria de Finanças**  
**Area de Administração Tributaria**  
**Processos Despachados Pela Area de Adm. Tributaria**

Interessado : 2 G MODAS CONFECOES E COMERCIO LTDA - M Reg.Cadastral: 313.347 Processo N° : 2011.001.595.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : A.A. PAULINO TRANSPORTE E CARREGAME Reg.Cadastral: 140.000 Processo N° : 2011.000.604.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : ABC PARA RAIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 313.337 Processo N° : 2011.001.595.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : ACADEMIA A.A.RAMOS LTDA ME Reg.Cadastral: 129.330 Processo N° : 2011.001.808.2 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ACCACIO DE A. A. J. DE ANDRADE Reg.Cadastral: 44.61.63.0250.01.008 Processo N° : 2011.000.208.6 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADAIR ARRUDA ME Reg.Cadastral: 90.206 Processo N° : 2010.031.251.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : ADALBERTO T ONO CIA LTDA Reg.Cadastral: 131.029 Processo N° : 2011.001.784.5 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ADAMASTOR JOSE DA SILVA SOUZA Reg.Cadastral: 34.33.19.0095.01.000 Processo N° : 2010.018.068.6 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADAUTO ROGERIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.62.63.0315.00.000 Processo N° : 2011.000.208.6 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADILSON JONAS MARTINS E OUTRO Reg.Cadastral: 45.42.39.0201.01.000 Processo N° : 2010.029.747.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON JONAS MARTINS E OUTRO Reg.Cadastral: 45.42.39.0196.01.000 Processo N° : 2010.026.475.3 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADMILSON ROSA DIAS Reg.Cadastral: 46.43.84.0350.01.000 Processo N° : 2011.000.208.6 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADRIANA CRISTINA QUIRINO Reg.Cadastral: 34.24.10.0059.01.000 Processo N° : 2011.001.616.9 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ADRIANO JULIAO DA SILVA Reg.Cadastral: 34.14.28.0119.01.000 Processo N° : 2011.000.208.6 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL
Interessado : ADVENTUS ULTRASSOM DIAGNOSTICO LTDA Reg.Cadastral: 313.258 Processo N° : 2011.001.595.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : AGENOR PASCHOAL Reg.Cadastral: 54.64.39.0327.01.000

Interessado : AIR - TURBINE SERVICOS AERONAUTICOS  
Reg.Cadastral: 141.787  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : AIRZA MODENA CASTRO  
Reg.Cadastral: 54.32.91.0020.01.000  
Processo Nº. : 1997.016.293.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AKIO MURAI  
Reg.Cadastral: 35.54.01.0329.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALBERTO MOTA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.31.89.0152.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALDELICE JACINTO  
Reg.Cadastral: 78.52.36.0288.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALECIO BACON DE MATOS  
Reg.Cadastral: 76.52.08.0211.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEX DA SILVA  
Reg.Cadastral: 24.43.27.0079.01.000  
Processo Nº. : 2010.012.932.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRA LEME HEINZ  
Reg.Cadastral: 35.11.64.0544.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE AP DE GODOY CAMARGO  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.368.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALEXANDRE BASTOS DE SA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0753.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE IGNACIO PINTO  
Reg.Cadastral: 55.51.40.0662.01.011  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE M. RICCI  
Reg.Cadastral: 35.32.30.0204.01.000  
Processo Nº. : 2009.026.866.5  
Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE M. RICCI  
Reg.Cadastral: 35.32.30.0228.01.000  
Processo Nº. : 2009.026.866.5  
Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE SILVA CASSOLA  
Reg.Cadastral: 36.52.89.0230.01.000  
Processo Nº. : 2010.010.781.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRO DE LIMA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.380.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALFREDO ARAUJO SILVA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 134.825  
Processo Nº. : 2011.002.363.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ALPHA COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALU  
Reg.Cadastral: 310.496  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALVARO CABRAL ARAUJO  
Reg.Cadastral: 42.32.06.0781.01.014  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AMUCO SHOPPING S.A  
Reg.Cadastral: 43.64.25.0510.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.501.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANA CAROLINA G. PEREIRA BUENO  
Reg.Cadastral: 43.62.39.0173.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.389.0  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA LUIZA ROCCON  
Reg.Cadastral: 34.12.27.0055.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.155.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 37.44.52.0125.01.000  
Processo Nº. : 2010.024.469.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANA PAULA RODRIGUES CARDOSO  
Reg.Cadastral: 35.32.62.1061.00.000  
Processo Nº. : 2011.001.190.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDERSON BENEDITO SOUTO SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 55.51.40.0662.02.002  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDERSON BEZERRA DA SILVA TRANSPORT  
Reg.Cadastral: 313.182  
Processo Nº. : 2011.000.605.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANDERSON HENRIQUE RAMOS BATISTA - ME  
Reg.Cadastral: 313.369  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANDERSON JOSE JANONI HERNANDES MARTIN ME  
Reg.Cadastral: 118.054  
Processo Nº. : 2011.001.850.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANDERSON MARGUTTI  
Reg.Cadastral: 77.13.10.0297.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDERSON PETERSON CLAUDINO ME  
Reg.Cadastral: 313.281  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANGELA MARIA SISTERNAS FIORENZO  
Reg.Cadastral: 306.170  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANIS RAZUK  
Reg.Cadastral: 88.33.13.0145.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.633.4  
Assunto ..... SUSPENSAO DA EXIGIBILIDADE DE DEBITO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIA SOARES DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 45.64.17.0010.01.000  
Processo Nº. : 2007.009.631.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO BERBEL  
Reg.Cadastral: 45.14.17.0481.01.001  
Processo Nº. : 1986.018.311.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO BERBEL  
Reg.Cadastral: 45.14.17.0481.02.001  
Processo Nº. : 1986.018.311.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS ALVES  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0483.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO CARLOS DEL RIOS  
Reg.Cadastral: 36.388  
Processo Nº. : 2011.001.980.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANTONIO CARVALHO FILHO  
Reg.Cadastral: 45.61.44.0019.00.000  
Processo Nº. : 2010.012.666.3  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO EDISON VLADIMIR MORGAN  
Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.022  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO FRANCISCO DE LIMA E OU  
Reg.Cadastral: 55.23.03.0489.00.000  
Processo Nº. : 2008.002.985.3  
Assunto ..... ACAA DE USUCAPIAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS  
Reg.Cadastral: 44.62.96.0335.01.003  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO LUIS FIORENTINI  
Reg.Cadastral: 77.31.19.0066.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO LUIS FIORENTINI  
Reg.Cadastral: 77.31.19.0036.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO LUIS FIORENTINI  
Reg.Cadastral: 77.31.19.0046.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO LUIS FIORENTINI  
Reg.Cadastral: 77.31.19.0056.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO LUIZ FUSCO  
Reg.Cadastral: 77.13.20.0081.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO MIGUEL DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.22.10.0362.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.566.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MOYA FILHO  
Reg.Cadastral: 68.873  
Processo Nº. : 2011.003.196.0  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO ORDOQUE  
Reg.Cadastral: 67.53.95.0370.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.350.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO PAES LOPES - ESPOLIO  
Reg.Cadastral: 63.41.95.1857.00.000  
Processo Nº. : 2009.030.675.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO SEGATO  
Reg.Cadastral: 54.43.51.0239.01.000  
Processo Nº. : 1997.013.370.8  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO TADEU BISMARA  
Reg.Cadastral: 24.44.71.0350.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.633.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AOS BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIAL L  
Reg.Cadastral: 127.748  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : APARECIDA ANDRADE  
Reg.Cadastral: 28.42.43.0548.00.000  
Processo Nº. : 2010.006.658.8  
Assunto ..... SOLIC. NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA SANT  
Reg.Cadastral: 55.63.83.0326.01.001  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA SANT  
Reg.Cadastral: 55.63.83.0326.01.009  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 36.44.56.0132.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.339.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : APARECIDA GORETTI PROENCA  
Reg.Cadastral: 53.32.85.0079.00.000  
Processo Nº. : 2005.016.858.2  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : APARECIDO FERNANDES FRANCO  
Reg.Cadastral: 36.11.70.0063.01.000  
Processo Nº. : 1989.015.255.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : APARECIDO GARCIA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.31.74.0160.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.190.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARAGAO E CAPELARI CONSTRUCOES LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 313.341  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ARMANDO PANNUNZIO NETO  
Reg.Cadastral: 43.63.73.0462.01.005  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ARMANDO PANNUNZIO NETO  
Reg.Cadastral: 43.63.73.0462.01.007  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ARQUIDIOCESE DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 45.14.67.0037.00.000  
Processo Nº. : 2010.025.855.7  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ARQUIDIOCESE DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 45.14.67.0031.00.000  
Processo Nº. : 2010.025.855.7  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ASSESSOR ESCRITORIO DE CONTABILIDADE S/S  
Reg.Cadastral: 129.025  
Processo Nº. : 2011.002.322.3  
Assunto ..... ALTERACAO DO RESPONSABIL LEGAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BAPTISTELLA COMERCIO E PRESTACAO  
Reg.Cadastral: 114.965  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : BAR E MERCERIA WAL E ROSE LTDA  
Reg.Cadastral: 79.167  
Processo Nº. : 2011.000.516.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Reg.Cadastral: 145.442  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Reg.Cadastral: 145.442  
Processo Nº. : 2011.000.605.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BELTZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LT  
Reg.Cadastral: 129.908  
Processo Nº. : 2009.026.005.0  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : BENEDITO ALVES DE MOURA  
Reg.Cadastral: 35.24.30.0168.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.190.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO DE BARROS  
Reg.Cadastral: 34.24.70.0601.00.000  
Processo Nº. : 2008.009.316.4  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENTA SUEKO HARADA FAURO  
Reg.Cadastral: 57.53.64.0076.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.405.5  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BIANCA DOS SANTOS FERREIRA  
Reg.Cadastral: 77.13.20.0141.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : BIOVERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMB  
Reg.Cadastral: 2010.027.927.2  
Processo Nº. : 2010.027.927.2  
Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BISMARCK FERNANDO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 64.51.52.0216.00.000  
Processo Nº. : 2010.026.760.8  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : BUFFET EVELIN LTDA  
Reg.Cadastral: 136.318  
Processo Nº. : 2010.012.185.4  
Assunto ..... SOLICITACAO DE ALVARA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CAIQUE ALMEIDA DE BERNARDI  
Reg.Cadastral: 64.13.07.0287.01.006  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CALIFORNIA EVENTOS E PROMOCOES LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 313.305  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CAMILO REPRESENTACOES E COMERCIO LT  
Reg.Cadastral: 313.284  
Processo Nº. : 2011.000.605.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CAMILO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. -  
Reg.Cadastral: 313.284  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CAMPOS FARIAS ADMINISTRADORA LTDA  
Reg.Cadastral: 313.262  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CARLA CRISTINA DA SILVA BERNARDES  
Reg.Cadastral: 67.51.72.0958.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.41.64.0158.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 64.41.07.0231.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 55.43.93.0223.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 54.14.04.0266.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.61.60.0027.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 54.62.26.0155.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ROBERTO DE FREITAS MANDEL  
Reg.Cadastral: 35.54.01.0116.01.000  
Processo Nº. : 2010.010.637.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARMELITA DA SILVA PORTO  
Reg.Cadastral: 34.44.28.0106.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.499.8  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... INDEFERIMENTO DEVOL. IMPORTANCIA

Interessado : CARMEN LUCIA FERNANDES SOROCABA - M  
Reg.Cadastral: 70.717  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CAROLINA ABDALLA PISTELLI  
Reg.Cadastral: 43.11.34.0206.01.010  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CAROLINA CUMPIAN  
Reg.Cadastral: 33.32.20.0043.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARPE DIEM SERVICOS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 313.346  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CASA DO CIMENTO E CAL ROCHA CAMARGO LTDA  
Reg.Cadastral: 59.256  
Processo Nº. : 2011.002.323.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CELIA REGINA SANTOS CASSANIGA  
Reg.Cadastral: 53.22.64.0433.00.000  
Processo Nº. : 2011.001.298.6  
Assunto ..... FRAZIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CELIA REGINA SANTOS CASSANIGA  
Reg.Cadastral: 53.22.64.0427.00.000  
Processo Nº. : 2011.001.298.6  
Assunto ..... FRAZIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CELIO DE MEDEIROS SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 313.309  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE SOROCABA LTD  
Reg.Cadastral: 63.33.19.0933.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.847.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL LD LTDA ME  
Reg.Cadastral: 305.650  
Processo Nº. : 2011.002.369.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CESAR DE SOUZA BARROSO  
Reg.Cadastral: 63.21.32.0386.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.899.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CESAR FERREIRA QUIRINO  
Reg.Cadastral: 53.22.64.0487.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CEZAR RODRIGO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 78.52.35.0232.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CHAVES & RODRIGUES ROUPAS INFANTIL LTDA  
Reg.Cadastral: 302.467  
Processo Nº. : 2010.030.437.7  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CHAVES & RODRIGUES ROUPAS INFANTIL LTDA  
Reg.Cadastral: 311.987  
Processo Nº. : 2010.030.437.7  
Assunto ..... EMPRESAS NO MESMO LOCAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CHEMYUNION QUIMICA LTDA  
Reg.Cadastral: 82.412  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.001  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.002  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.003  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.004  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.005  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.006  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.007  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.008  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.009  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.010  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.011  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO APARECIDO ZAURIZIO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 43.42.88.0106.01.012  
Processo Nº. : 2007.011.411.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CINTIA CACAO CINQUE  
Reg.Cadastral: 36.34.85.0470.00.000  
Processo Nº. : 2011.001.975.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDEMIR CARDOSO  
Reg.Cadastral: 35.21.41.0297.01.000  
Processo Nº. : 1996.002.467.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : CLAUDEMIR JOAQUIM DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.24.86.0506.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDETE GOMES  
Reg.Cadastral: 36.11.90.0335.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.549.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIA GECIA BOZELLI DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 33.34.87.0315.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI  
Reg.Cadastral: 26.24.70.0771.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.958.1  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CLAUDINEI ALARCON  
Reg.Cadastral: 36.52.81.0068.00.000  
Processo Nº. : 2009.018.727.9  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CLAUDINEI CESAR MATIELLI  
Reg.Cadastral: 67.34.38.0378.00.000  
Processo Nº. : 2010.010.508.9  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEI DE SOUZA CARVALHO  
Reg.Cadastral: 77.13.20.0286.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDINEI VERGILIO BRASIL BORGES  
Reg.Cadastral: 2010.031.633.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CLAUDINEI VERGILIO BRASIL BORGES  
Reg.Cadastral: 22.44.69.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.005.194.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CLAUDINEI VERGILIO BRASIL BORGES  
Reg.Cadastral: 32.31.55.0001.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.194.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CLAUDINEI VERGILIO BRASIL BORGES  
Reg.Cadastral: 32.33.50.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.005.194.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : CLAUDIO CESAR BARBOSA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 313.307  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : CLAUDIO CESAR DA SILVA  
Reg.Cadastral: 64.12.32.0281.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.871.0  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLEONICE DE JESUS SILVA VIEIRA  
Reg.Cadastral: 33.21.97.0239.01.000  
Processo Nº. : 2008.009.789.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CLEUSA GONCALVES GOES  
Reg.Cadastral: 55.23.13.0224.01.000  
Processo Nº. : 1996.018.631.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLUBE DE CAMPO SOROCABA  
Reg.Cadastral: 92.822  
Processo Nº. : 2010.012.185.4  
Assunto ..... SOLICITACAO DE ALVARA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : COMERCIAL E CONSTRUTORA STECCA S/A  
Reg.Cadastral: 66.22.11.0652.00.000  
Processo Nº. : 2008.018.697.6  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS FALCAO  
Reg.Cadastral: 142.023  
Processo Nº. : 2011.002.776.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : COMINGERSOLL DO BRASIL VEICULOS AUT  
Reg.Cadastral: 124.373  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : COMPETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DERI  
Reg.Cadastral: 94.268  
Processo Nº. : 2011.000.605.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONCREBASE COM.E SERV.DE CONCRETAGE  
Reg.Cadastral: 116.572  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA  
Reg.Cadastral: 310.556  
Processo Nº. : 2011.000.605.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA RENATO GRANHA LTDA  
Reg.Cadastral: 303.493  
Processo Nº. : 2011.002.228.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 43.63.60.1367.00.000  
Processo Nº. : 2010.007.864.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CONSUMER CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARI  
Reg.Cadastral: 313.285  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : COPELLI SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS LT  
Reg.Cadastral: 302.993  
Processo Nº. : 2011.002.641.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CORAZZA SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA  
Reg.Cadastral: 130.149  
Processo Nº. : 2011.001.852.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CPFL PIRATININGA  
Reg.Cadastral: 44.62.96.0256.00.000  
Processo Nº. : 2010.025.797.1  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CUSTODIO CANDIDO  
Reg.Cadastral: 35.34.30.0266.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.190.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANA ALBARUS S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
Reg.Cadastral: 132.087  
Processo Nº. : 2008.023.291.1  
Assunto ..... ACAO FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DANIEL ANGEHEN MARIANO  
Reg.Cadastral: 36.62.83.0089.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.067.5  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DARCYLENE DOS REIS SOARES  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0014.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DARLENE POLO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 302.815  
Processo Nº. : 2010.029.645.8  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DEBORA CARAMANTE ROCHA SANTOS PRESENTES  
Reg.Cadastral: 306.871  
Processo Nº. : 2011.001.780.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DEBORA FRANCELINA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 67.53.64.1574.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.371.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DENILSON OLIVEIRA BISCAINO  
Reg.Cadastral: 63.13.31.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.016.684.2  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DENISE REIS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.23.05.0284.01.000  
Processo Nº. : 2010.026.449.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DENISE REYS MARCHETTI ME  
Reg.Cadastral: 85.765  
Processo Nº. : 2011.003.164.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : DEOLINDA RODRIGUES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 43.14.12.0293.03.016  
Processo Nº. : 2011.003.341.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DESPACHANTE SANTOS & VELOSO LTDA  
Reg.Cadastral: 98.251  
Processo Nº. : 2011.000.605.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DGD COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO  
Reg.Cadastral: 309.381  
Processo Nº. : 2011.003.619.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DIEGO DIAS BLAU  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0432.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DIEGO DOS SANTOS DE BARROS - EPP  
Reg.Cadastral: 313.254  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : DIEGO DOS SANTOS DE BARROS EPP  
Reg.Cadastral: 313.254  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DIEGO FERRAZ  
Reg.Cadastral: 64.33.49.0208.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DISPARE COMUNICACOES LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 122.908  
Processo Nº. : 2011.000.151.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DJALMA FERNANDES BITENCOURT  
Reg.Cadastral: 34.63.09.0099.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DJALMA RUIZ BERNIS  
Reg.Cadastral: 35.12.00.0377.01.000  
Processo Nº. : 1999.019.877.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DOMICIO FRANCISCO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.41.41.0277.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.255.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : DOMINGUES & ASSOCIADOS-ESCRITORIO C  
Reg.Cadastral: 135.593  
Processo Nº. : 2011.000.605.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DORIVALDO BALDINO  
Reg.Cadastral: 45.31.69.0265.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.646.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DRICCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
Reg.Cadastral: 67.11.47.0001.00.000  
Processo Nº. : 2011.002.319.9  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : DRICCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA  
Reg.Cadastral: 67.12.27.0001.00.000  
Processo Nº. : 2011.002.319.9  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : ECOM INDUSTRIA E COM.CONFECCOES  
Reg.Cadastral: 115.463  
Processo Nº. : 2000.001.561.0  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDGAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 36.44.65.0200.01.000  
Processo Nº. : 2010.027.181.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDIM COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA  
Reg.Cadastral: 31.41.24.1935.00.000  
Processo Nº. : 2008.015.753.0  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EDMUNDO PEREIRA SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 46.23.52.0180.01.000  
Processo Nº. : 2004.016.183.8  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNA APARECIDA RIBEIRO ANTUNES  
Reg.Cadastral: 45.21.95.0100.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDNA MARTINES NAVIO  
Reg.Cadastral: 53.12.28.0137.01.000  
Processo Nº. : 2010.029.044.4  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : EDSON APARECIDO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 34.23.57.0061.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.529.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EDSON KUBOO  
Reg.Cadastral: 46.44.61.0322.01.000  
Processo Nº. : 2009.019.066.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON MIRANDA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 77.13.10.0341.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDSON PEGORARO  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0177.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDUARDO FERREIRA GOMES  
Reg.Cadastral: 65.33.88.0048.01.000  
Processo Nº. : 2009.022.915.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EFRAIM STEFANI  
Reg.Cadastral: 55.63.83.0195.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIANA APARECIDA DE GIDII  
Reg.Cadastral: 93.215  
Processo Nº. : 2010.031.724.7  
Assunto ..... REVISAO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ELIANE MENDES PACHECO  
Reg.Cadastral: 55.23.53.0024.01.000  
Processo Nº. : 1996.013.753.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS CARDOSO DE MORAIS  
Reg.Cadastral: 34.63.71.0180.01.000  
Processo Nº. : 2009.025.336.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS DE CARVALHO RIOS  
Reg.Cadastral: 54.64.45.0534.01.000  
Processo Nº. : 2008.024.242.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS FERREIRA BASTOS - ME  
Reg.Cadastral: 313.351  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ELISABETE GONCALVES PINEDA  
Reg.Cadastral: 42.14.24.0190.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.072.1  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ELISABETH DE MATOS  
Reg.Cadastral: 57.43.80.0523.01.000  
Processo Nº. : 2010.013.323.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISEU DANILO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 54.63.03.0277.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELISEU TRUGILANO CABRERISSO  
Reg.Cadastral: 84.505  
Processo Nº. : 2011.002.648.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ELY DEIMON ARAUJO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.353.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EMILIO JOSE BOEIRA  
Reg.Cadastral: 35.34.30.0032.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.789.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EMPREITEIRA MUNHOZ LTDA  
Reg.Cadastral: 313.340  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : EMS CONSULTORIA LTDA.  
Reg.Cadastral: 110.120  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ENERLETRIC MANUTENCAO ELETRICA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 135.280  
Processo Nº. : 2011.001.807.4  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ENGEVIP ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
Reg.Cadastral: 137.094  
Processo Nº. : 2011.001.843.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EQUIPAOBRA EQUIPAMENTOS RACIONALIZADOS L  
Reg.Cadastral: 66.31.30.0343.01.001  
Processo Nº. : 2009.007.686.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ERIVALDO LOPES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 120.769  
Processo Nº. : 2011.003.085.5  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ERONITA FRANCISCA PEREIRA  
Reg.Cadastral: 35.34.30.0082.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.190.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERZI CAMARGO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 55.43.37.0059.01.000  
Processo Nº. : 2010.029.495.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESP-CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 33.11.00.0492.01.001  
Processo Nº. : 2010.010.641.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESP-CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 33.11.00.0492.01.002  
Processo Nº. : 2010.010.641.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESP-CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 33.11.00.0492.01.003  
Processo Nº. : 2010.010.641.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPOSITO HADDAD REPRESENTACOES LTDA ME  
Reg.Cadastral: 117.018  
Processo Nº. : 2011.002.651.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EULITO DOS SANTOS PIRES  
Reg.Cadastral: 35.12.48.0237.01.000  
Processo Nº. : 1999.020.712.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EURICO ANTONIO MOREIRA  
Reg.Cadastral: 77.31.18.0185.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EUSILEIA PEREIRA LOPES  
Reg.Cadastral: 77.13.20.0266.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EVA DE FARIA VERALDO  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.001  
Processo Nº. : 1999.008.201.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA VERALDO  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.002  
Processo Nº. : 1999.008.201.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA VERALDO  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.003  
Processo Nº. : 1999.008.201.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA VERALDO  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.004  
Processo Nº. : 1999.008.201.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA VERALDO  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.005  
Processo Nº. : 1999.008.201.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA VERALDO  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.006  
Processo Nº. : 1999.008.201.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA VERALDO  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.007  
Processo Nº. : 1999.008.201.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA VERALDO  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.008  
Processo Nº. : 1999.008.201.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA VERALDO  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.009  
Processo Nº. : 1999.008.201.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA VERALDO  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.010  
Processo Nº. : 1999.008.201.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVA DE FARIA VERALDO  
Reg.Cadastral: 34.54.08.0137.02.011  
Processo Nº. : 1999.008.201.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EVA IZABEL DA SILVA DALCIN  
Reg.Cadastral: 46.33.07.0514.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.272.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EVANDRO JOSE DE MEDEIROS  
Reg.Cadastral: 55.61.78.0078.01.000  
Processo Nº. : 1996.015.958.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EVANDRO PEDRO DE MELLO  
Reg.Cadastral: 33.31.66.0352.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EVANDRO TEIXEIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.22.95.0229.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EVARISTO GUARIDO  
Reg.Cadastral: 46.31.64.0245.00.000  
Processo Nº. : 2010.025.600.7  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVERSON NATALICIO DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 35.11.97.0025.01.000  
Processo Nº. : 1999.014.289.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : EXPRESSO JAGUAR LTDA  
Reg.Cadastral: 313.289  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : F & F NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 304.461  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FABIANA EMILINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.51.38.0274.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.272.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIANA REGINA BUENO CORREIA NUNES  
Reg.Cadastral: 310.847  
Processo Nº. : 2011.002.794.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FABIANO MARCONDES DOS SANTOS E OU  
Reg.Cadastral: 56.51.47.0278.01.000  
Processo Nº. : 1996.018.476.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO DE SOUZA BARROS - ME  
Reg.Cadastral: 313.296  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FABRICIO P. DA SILVA SOROCABA - ME  
Reg.Cadastral: 313.310  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FACTORY PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 313.366  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FACTUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES  
Reg.Cadastral: 45.11.37.1871.00.000  
Processo Nº. : 2010.027.878.7  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FASOLIM CONSULTORIA EM SISTEMA DE GESTAO  
Reg.Cadastral: 130.673  
Processo Nº. : 2010.015.002.8  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FAUSTO CARNEIRO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 32.12.86.0379.01.000  
Processo Nº. : 2009.004.764.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FELIPE RAFAEL GALDINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 77.13.20.0151.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : FERNANDA MARA BATTAGLINI  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0626.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.190.5  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : FERNANDO CESAR DUZZI  
Reg.Cadastral: 35.44.38.0057.01.000  
Processo Nº. : 2009.018.375.7  
Assunto ..... CONSTRUÇÃO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : FERNANDO JOSE BEDUSCHI DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 77.31.19.0086.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO JOSE BEDUSCHI DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 77.31.19.0096.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO JOSE CARDOSO  
Reg.Cadastral: 35.12.52.0057.00.000  
Processo Nº. : 2010.029.616.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FERNANDO JOSE CARDOSO  
Reg.Cadastral: 35.12.52.0067.00.000  
Processo Nº. : 2010.029.616.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FGK EVENTOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LT  
Reg.Cadastral: 313.266  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FILIPPO MALZONE & CIA LTDA  
Reg.Cadastral: 700.050  
Processo Nº. : 2008.008.633.3  
Assunto ..... AÇÃO FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : FLAVIO CELSO DE MELLO  
Reg.Cadastral: 43.14.12.0293.05.004  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : FLEXTRONICS INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
Reg.Cadastral: 134.937  
Processo Nº. : 2010.031.815.3  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Interessado : FLORA ESPLANADA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 74.120  
Processo Nº. : 2011.001.572.4  
Assunto ..... NOTIFICAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FRAM VEÍCULOS LTDA  
Reg.Cadastral: 40.004  
Processo Nº. : 2006.004.372.6  
Assunto ..... REVISÃO DE ISS/TAXAS  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FRANCINE FERNANDA FABBRI  
Reg.Cadastral: 106.219  
Processo Nº. : 2011.002.324.9  
Assunto ..... HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : FRANCISCO EMÍLIO GOMES  
Reg.Cadastral: 46.44.60.0080.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA E OU  
Reg.Cadastral: 46.51.81.0277.01.000  
Processo Nº. : 2010.008.885.5  
Assunto ..... CONSTRUÇÃO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : FRANCISCO GOMES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 36.24.73.0231.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.187.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : FRANCISCO MAQUEDA  
Reg.Cadastral: 46.21.90.0029.01.000  
Processo Nº. : 2010.020.477.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : FRANCISCO MAQUEDA  
Reg.Cadastral: 46.23.79.0209.01.000  
Processo Nº. : 2010.020.062.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : FRANCISCO MARCOS DIAS THOMAZELLA  
Reg.Cadastral: 33.34.54.0135.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : FRECOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SE  
Reg.Cadastral: 310.712  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICAÇÃO

Interessado : FRED WILLIAM VILALON  
Reg.Cadastral: 55.54.14.0351.02.016  
Processo Nº. : 2011.003.354.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Interessado : FREDERICO E RAMPIM DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.04.010  
Processo Nº. : 2010.024.020.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Interessado : FUNDAÇÃO SAO PAULO  
Reg.Cadastral: 43.22.67.0321.00.000  
Processo Nº. : 2010.004.373.6  
Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTÁRIA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FUNDAÇÃO SAO PAULO  
Reg.Cadastral: 43.22.97.0200.00.000  
Processo Nº. : 2010.004.373.6  
Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTÁRIA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : G. GIANNONE  
Reg.Cadastral: 56.63.45.0213.01.000  
Processo Nº. : 2003.014.134.5  
Assunto ..... CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TRIBUTOS  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : GABRIEL AUGUSTO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.23.57.0045.01.000  
Processo Nº. : 2010.025.532.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICAÇÃO

Interessado : GAT NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS  
Reg.Cadastral: 43.12.42.0308.00.000  
Processo Nº. : 2010.012.501.2  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : GDMAQ LTDA  
Reg.Cadastral: 309.990  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GENI APARECIDA DE S. SILVA E OU  
Reg.Cadastral: 36.62.83.0076.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.067.5  
Assunto ..... CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO/REVISÃO  
Despacho ..... COMUNICAÇÃO

Interessado : GEOSAFETY ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SE  
Reg.Cadastral: 313.280  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GERALDO DONIZETE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.21.38.0140.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : GEREMIAS DALMAZZO  
Reg.Cadastral: 56.52.52.0290.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.106.6  
Assunto ..... REVISÃO DE ÁREA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GERINALDO ANDERSON PINTO  
Reg.Cadastral: 76.52.89.0072.01.000  
Processo Nº. : 2010.029.531.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : GERSON BISPO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 77.23.22.0105.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : GILBERTO BARRETO CAMPOS  
Reg.Cadastral: 36.12.12.0966.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.213.3  
Assunto ..... CORREÇÃO DE ALIQUOTA/REVISÃO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GILBERTO BARRETO CAMPOS  
Reg.Cadastral: 36.12.22.0180.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.213.3  
Assunto ..... CORREÇÃO DE ALIQUOTA/REVISÃO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GILBERTO BARRETO CAMPOS  
Reg.Cadastral: 36.11.81.0459.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.213.3  
Assunto ..... CORREÇÃO DE ALIQUOTA/REVISÃO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GILIARDI CLAYTON CARRIEL  
Reg.Cadastral: 46.31.64.0251.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : GILMAR SILVA DE JESUS  
Reg.Cadastral: 78.54.10.0087.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.323.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Interessado : GISLAINE MORAES  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0361.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : GLEIDSON WIDER ANDRADE  
Reg.Cadastral: 53.12.29.0009.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : GLÓRIA MARIA LEITE DO CANTO  
Reg.Cadastral: 54.11.24.0038.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : GRACIANO & BEZERRA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 142.451  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICAÇÃO

Interessado : GRAHN & FURUE ASSESSORIA EM INFORMÁTICA  
Reg.Cadastral: 313.364  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : GRAZIELA QUARESMA TONELLI  
Reg.Cadastral: 67.34.43.0107.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A.  
Reg.Cadastral: 301.605  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICAÇÃO

Interessado : GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S/A  
Reg.Cadastral: 306.192  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HAMILTON SILVA  
Reg.Cadastral: 35.21.40.0213.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.190.5  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : HELIO DE JESUS ALVES  
Reg.Cadastral: 35.14.07.0364.01.000  
Processo Nº. : 1999.020.545.2  
Assunto ..... REGULARIZAÇÃO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : HELIO SIMONI  
Reg.Cadastral: 55.42.01.0150.01.000  
Processo Nº. : 1996.020.310.7  
Assunto ..... CONSTRUÇÃO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : HELISON OLIVEIRA BONIFÁCIO - ME  
Reg.Cadastral: 313.259  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : HERNANI MANUEL MARTINS DE PINHO  
Reg.Cadastral: 67.34.72.0155.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : HOLCIM (BRASIL) S.A.  
Reg.Cadastral: 92.235  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICAÇÃO

Interessado : HORTENCIA GONCALVES DA SILVA PINTO  
Reg.Cadastral: 132.106  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HORTENCIA GONCALVES DA SILVA PINTO  
Reg.Cadastral: 129.210  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HORTENCIA GONCALVES DA SILVA PINTO ME  
Reg.Cadastral: 301.777  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : I.E.S.E. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSPEC  
Reg.Cadastral: 313.301  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : I9 PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 311.690  
Processo Nº. : 2011.001.572.4  
Assunto ..... NOTIFICAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM  
Reg.Cadastral: 34.13.80.0214.00.000  
Processo Nº. : 2011.002.753.9  
Assunto ..... NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Interessado : ILDA BERNARDO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0610.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : ILZA SILVA SOUZA LOLATA MARTINS  
Reg.Cadastral: 47.63.36.0031.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.360.4  
Assunto ..... LEGALIZAÇÃO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : IMAGE COLOR ARTES GRAFICAS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 313.329  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : INCENTIVE PROJETOS CONSULTORIA E TREINAM  
Reg.Cadastral: 302.632  
Processo Nº. : 2011.002.661.4  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICAÇÃO

Interessado : INOVATECH PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - M  
Reg.Cadastral: 313.255  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : INSTITUTO RECONCILIARE LTDA  
Reg.Cadastral: 313.353  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : IOSAN FOMENTO MERCANTIL LTDA  
Reg.Cadastral: 302.704  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... COMUNICAÇÃO

Interessado : IRANI FERNANDES MIGUEL/LOCATARIO  
Reg.Cadastral: 43.23.30.0113.01.000  
Processo Nº. : 2009.006.526.9  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIAÇÃO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : IRANILDE COTA PEREIRA  
Reg.Cadastral: 55.23.23.0144.01.000  
Processo Nº. : 1996.018.266.5  
Assunto ..... CONSTRUÇÃO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : ISABEL NASCIMENTO MARTINS  
Reg.Cadastral: 35.32.85.0149.00.000  
Processo Nº. : 2007.024.266.4  
Assunto ..... AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ISAIAS REGINO  
Reg.Cadastral: 55.23.53.0399.01.000  
Processo Nº. : 1996.015.145.4  
Assunto ..... CONSTRUÇÃO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : ISMAILTON DE SOUSA CARVALHO  
Reg.Cadastral: 35.53.96.0460.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.191.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ITANGUA SOLDAS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 114.200  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITAÇÃO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ITAPOA EMP. IMOB. SC LTDA  
Reg.Cadastral: 35.34.98.0256.01.000  
Processo Nº. : 2009.026.866.5  
Assunto ..... FRACTIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : IVAN DA COSTA NUNES  
Reg.Cadastral: 69.63.63.1230.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : IVAN DE JESUS SEGATO  
Reg.Cadastral: 46.62.76.0436.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : IVANEL LUCIA DA COSTA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.61.53.0205.01.000  
Processo Nº. : 2009.027.279.0  
Assunto ..... REVISÃO/CORREÇÃO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : IVANIR APARECIDA RONGON VASSE  
Reg.Cadastral: 45.12.51.0084.00.000  
Processo Nº. : 2007.012.418.5  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DÉBITOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IVETE DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 44.23.70.0228.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : IVONETE MIRANDA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.13.68.0075.01.000  
Processo Nº. : 1999.021.044.5  
Assunto ..... CONSTRUÇÃO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : IZALTINO PEDRO  
Reg.Cadastral: 26.34.58.0210.01.000  
Processo Nº.: 1999.020.217.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : J.C. SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA -  
Reg.Cadastral: 313.311  
Processo Nº.: 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : J.R. CENTER CAR LTDA  
Reg.Cadastral: 124.763  
Processo Nº.: 2009.016.410.4  
Assunto ..... ACOA FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JACCAM PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 67.34.38.0078.00.000  
Processo Nº.: 2010.010.109.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAIME ALVES HENRIQUE  
Reg.Cadastral: 44.13.33.0156.01.000  
Processo Nº.: 2011.003.340.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JAIME BOCARDI  
Reg.Cadastral: 24.42.52.0272.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JCB DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 68.14.58.2061.00.000  
Processo Nº.: 2011.001.879.3  
Assunto ..... LANCAMENTO DE IMOVEL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JEAN CASSAR CAMARGO ULHOA CINTRA DE MELL  
Reg.Cadastral: 115.789  
Processo Nº.: 2011.003.512.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JEFFERSON FERNANDES RODILHA  
Reg.Cadastral: 78.52.38.0094.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JEFFERSON RODRIGUES DAS SILVEIRA  
Reg.Cadastral: 47.64.86.0145.01.000  
Processo Nº.: 2009.016.799.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JESULINDO JOSE DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 95.791  
Processo Nº.: 2011.000.195.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JESUS EUGENIO DA COSTA  
Reg.Cadastral: 46.34.86.0224.01.000  
Processo Nº.: 1997.002.888.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JF PROJETOS E SERVICOS INDUSTRIAIS  
Reg.Cadastral: 310.065  
Processo Nº.: 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JLD ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SEG  
Reg.Cadastral: 309.071  
Processo Nº.: 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JM EMBALAGEM LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 120.587  
Processo Nº.: 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO BATISTA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 36.43.37.0422.01.000  
Processo Nº.: 2010.024.941.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.41.61.0587.01.000  
Processo Nº.: 2010.029.417.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO DAMASIO NETO  
Reg.Cadastral: 53.12.38.0115.01.000  
Processo Nº.: 2011.000.125.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOAO JOSE DA SILVA NETO  
Reg.Cadastral: 43.32.64.0235.01.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO JOSE FORAMIGLIO E OUTRO  
Reg.Cadastral: 55.33.80.0174.01.000  
Processo Nº.: 2010.028.800.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO MONTEIRO  
Reg.Cadastral: 53.32.85.0057.01.000  
Processo Nº.: 2011.003.882.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO PEREIRA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 33.22.20.0071.01.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO SEBASTIAO PINTO DE MAGALHAES  
Reg.Cadastral: 55.63.85.0010.01.004  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOEL GOMES DO AMARAL  
Reg.Cadastral: 78.54.10.0449.00.000  
Processo Nº.: 2011.003.374.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JOEL NISHIDA  
Reg.Cadastral: 67.31.48.0236.01.000  
Processo Nº.: 2010.023.851.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JONATAS ANTONIO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 24.42.51.0097.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JORGE CHELLES  
Reg.Cadastral: 45.32.64.0281.01.000  
Processo Nº.: 2010.031.690.0  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JORGE JOJI KIKUCHI  
Reg.Cadastral: 34.12.20.0501.01.000  
Processo Nº.: 2011.003.373.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JORGE LUIZ PEREIRA  
Reg.Cadastral: 44.42.29.0530.01.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JORGE TSUJINO  
Reg.Cadastral: 36.31.38.0305.01.000  
Processo Nº.: 2010.027.663.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALVES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.02.018  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CAETANO VALERIO  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0048.01.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CARLOS BARREIRA  
Reg.Cadastral: 44.14.19.0079.01.000  
Processo Nº.: 2011.003.322.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CARLOS GASTANHO MARTINEZ  
Reg.Cadastral: 74.14.29.0001.00.000  
Processo Nº.: 2009.029.547.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (IN CRA)  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS SANTOS MARTINES  
Reg.Cadastral: 44.63.93.0198.01.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CLAUDIO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 77.13.20.0376.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CRUZ SWENSSON  
Reg.Cadastral: 44.44.51.0296.01.023  
Processo Nº.: 2009.001.245.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO

Interessado : JOSE DOMINGOS NOGUEIRA FAGIOLO  
Reg.Cadastral: 64.53.66.0318.01.000  
Processo Nº.: 2010.011.652.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FERNANDO FELTRIN OREFICE - ME  
Reg.Cadastral: 313.357  
Processo Nº.: 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JOSE FRANCISCO SOBRINHO  
Reg.Cadastral: 55.43.23.0315.01.000  
Processo Nº.: 1992.022.199.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE GERALDO MIRANDA  
Reg.Cadastral: 46.61.01.0186.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE GERALDO ROMEU  
Reg.Cadastral: 134.337  
Processo Nº.: 2011.000.855.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE LIMA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.24.52.0020.01.000  
Processo Nº.: 2011.000.082.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MANUEL RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 33.42.25.0148.01.000  
Processo Nº.: 2010.025.861.5  
Assunto ..... CORRECAO DE AREA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE MARIA DA SILVA FRAGOSO  
Reg.Cadastral: 35.31.82.0228.01.000  
Processo Nº.: 2010.013.356.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MAURICIO DE MARTES  
Reg.Cadastral: 77.13.10.0317.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE NILSON GRACINO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 33.42.59.0140.01.000  
Processo Nº.: 2011.001.305.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ORLANDO DE MOURA LEMOS  
Reg.Cadastral: 24.44.28.0442.01.000  
Processo Nº.: 2010.015.320.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO CAVASSANI  
Reg.Cadastral: 47.64.35.0007.01.000  
Processo Nº.: 2010.032.132.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE SANCHES MOLINA  
Reg.Cadastral: 46.24.43.0396.01.000  
Processo Nº.: 2010.006.197.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE SERAFIM ABRANTES  
Reg.Cadastral: 77.33.65.0100.00.000  
Processo Nº.: 2009.026.671.9  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE SIMAO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 43.62.27.0220.01.001  
Processo Nº.: 2005.002.964.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE SIMAO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 43.62.27.0220.01.002  
Processo Nº.: 2005.002.964.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE SIMAO JUNIOR  
Reg.Cadastral: 43.62.27.0220.01.003  
Processo Nº.: 2005.002.964.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE VALLE  
Reg.Cadastral: 68.14.58.1154.00.000  
Processo Nº.: 2011.001.879.3  
Assunto ..... LANCAMENTO DE IMOVEL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE VICENTE VILLA  
Reg.Cadastral: 67.51.97.0224.01.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSIANE APARECIDA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 55.43.79.0344.01.006  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSIANE APARECIDA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 55.43.79.0344.01.033  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JR RETIFICA DE MOTORES E PECAS LTDA-ME  
Reg.Cadastral: 117.024  
Processo Nº.: 2011.000.129.4  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JUCERLEI RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 43.14.66.0316.05.017  
Processo Nº.: 2010.023.742.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : JUDITH CANHACO MARELLI E OU  
Reg.Cadastral: 55.41.75.0085.01.000  
Processo Nº.: 1996.017.238.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JUNDIA TRANSPORTADORA TURISTICA LTD  
Reg.Cadastral: 140.877  
Processo Nº.: 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JURALBA COHL IMPORTADORA EXPORTADORA E R  
Reg.Cadastral: 95.936  
Processo Nº.: 2011.002.760.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JUSSARA DE FATIMA MAINARDES - ME  
Reg.Cadastral: 311.151  
Processo Nº.: 2011.003.532.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : KARTHA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE M  
Reg.Cadastral: 312.339  
Processo Nº.: 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KELITON LUIZ PINTO  
Reg.Cadastral: 65.63.62.0147.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.840.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS  
Reg.Cadastral: 33.11.30.0201.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KMP PECAS E ASSISTENCIA TECNICA  
Reg.Cadastral: 91.128  
Processo Nº.: 2010.028.728.3  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : L.M. CONSULTORIA AMBIENTAL S/C LTDA  
Reg.Cadastral: 111.161  
Processo Nº.: 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LAEL DOS SANTOS NAZARIO  
Reg.Cadastral: 77.13.10.0021.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAEL DOS SANTOS NAZARIO  
Reg.Cadastral: 77.13.10.0031.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAEL DOS SANTOS NAZARIO  
Reg.Cadastral: 77.13.10.0041.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAEL DOS SANTOS NAZARIO  
Reg.Cadastral: 35.14.39.0070.01.000  
Processo Nº.: 2010.022.349.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : LAMARTINE DIAS PIZZANI  
Reg.Cadastral: 56.52.37.0709.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LARISSA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 34.23.55.0321.01.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LARISSA SANTOS ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 77.31.18.0175.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAUDENIR F. DE ALBUQUERQUE  
Reg.Cadastral: 46.51.38.0279.01.000  
Processo Nº.: 2010.030.272.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA ABDALLA SEGAMARCHI  
Reg.Cadastral: 46.24.75.0329.01.000  
Processo Nº.: 2010.015.395.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURO JORGE DE CARVALHO  
Reg.Cadastral: 78.52.87.0302.00.000  
Processo Nº.: 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAVATERA EMPREENDIMENTOS S/A  
Reg.Cadastral: 55.62.14.1511.00.000  
Processo Nº.: 2008.012.381.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAZARO BREDA  
Reg.Cadastral: 67.32.96.0184.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES  
Reg.Cadastral: 46.62.75.0139.01.000  
Processo Nº. : 2010.007.065.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LCD CONTABILIDADE LTDA-ME  
Reg.Cadastral: 310.433  
Processo Nº. : 2011.000.145.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LECANTA PARTICIPACOES E EMPREEDIMENTOS L  
Reg.Cadastral: 66.31.07.1119.00.000  
Processo Nº. : 2010.011.272.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO DE INDUSTRIA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LECANTA PARTICIPACOES E EMPREEDIMENTOS  
Reg.Cadastral: 66.31.07.1169.00.000  
Processo Nº. : 2010.011.271.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO DE INDUSTRIA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LEON AFFONSO DE T. A. M. NEVES  
Reg.Cadastral: 304.480  
Processo Nº. : 2011.001.572.4  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LEONIL DA SILVA  
Reg.Cadastral: 47.61.82.0070.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LETICIA RODRIGUES DA SILVEIRA  
Reg.Cadastral: 55.52.52.0329.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LIDER SERVICOS DE INSTRUMENTACAO E AUTOM  
Reg.Cadastral: 117.556  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LILIAN APARECIDA MARANGONI CRESPO  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.058  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LILIAN APARECIDA MARANGONI CRESPO  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.056  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LILIAN CRISTINA VETTORAZZO  
Reg.Cadastral: 43.34.16.0089.01.003  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LILIANE CELITA DA CONCEICAO - ME  
Reg.Cadastral: 313.319  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LILLIAN CRISTINA DIAS SAMPAIO  
Reg.Cadastral: 77.13.20.0316.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LISSOL CLEAN SERVICOS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 305.839  
Processo Nº. : 2011.000.534.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LIVERCINA F ROSA DE CAMPOS  
Reg.Cadastral: 45.14.54.0027.01.000  
Processo Nº. : 2010.026.405.0  
Assunto ..... REVISAO DE AREA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LIVRE MERCADO - REPRESENTACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 142.067  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LORIVAL DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.31.69.0235.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.646.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA  
Reg.Cadastral: 126.504  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA  
Reg.Cadastral: 137.797  
Processo Nº. : 2011.002.335.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUCIA BERNARDETE LOPES ESPINDOLA  
Reg.Cadastral: 55.23.42.0110.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANO LUIS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0441.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIO MAURO BOVO  
Reg.Cadastral: 142.364  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.33.57.0234.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.956.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : LUIS CARLOS JOCHI  
Reg.Cadastral: 65.63.62.0137.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.759.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS FELIX DE BARROS SOBRINHOC  
Reg.Cadastral: 34.32.06.0032.01.000  
Processo Nº. : 2010.029.093.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS FREDERICO GERBASE DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 43.31.67.1316.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ ALBERTO NUNES  
Reg.Cadastral: 34.23.57.0045.01.000  
Processo Nº. : 2010.025.532.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ ALBERTO NUNES  
Reg.Cadastral: 34.23.57.0061.01.000  
Processo Nº. : 2010.021.529.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ ALBERTO NUNES  
Reg.Cadastral: 34.23.57.0051.01.000  
Processo Nº. : 2010.024.473.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ AMARO NOGUEIRA E SILVA E OU  
Reg.Cadastral: 45.52.88.0135.01.000  
Processo Nº. : 2003.008.977.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO D.DA PALMA  
Reg.Cadastral: 34.12.35.0117.01.000  
Processo Nº. : 2010.015.390.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS CHAGAS PINTO  
Reg.Cadastral: 46.23.41.0141.01.000  
Processo Nº. : 2009.025.132.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CLEMENTE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 78.52.72.0044.01.000  
Processo Nº. : 1975.802.318.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ FERNANDO DE LIMA M. WALTER  
Reg.Cadastral: 24.43.95.0072.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ GOMES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.21.60.0067.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ GONZAGA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.33.89.0151.00.000  
Processo Nº. : 2010.023.155.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : LUIZ NELSON BUENO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 34.51.19.0448.01.000  
Processo Nº. : 2010.006.438.5  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ NELSON BUENO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 34.51.19.0437.01.001  
Processo Nº. : 2010.006.438.5  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ NELSON BUENO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 34.51.19.0437.02.001  
Processo Nº. : 2010.006.438.5  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ROBERTO DIANA  
Reg.Cadastral: 87.452  
Processo Nº. : 2011.002.211.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIZ ROBERTO FLORES SANCHES  
Reg.Cadastral: 45.32.34.0415.04.001  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ ROGERIO DE SOUZA ARAUJO  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.050  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ ROGERIO DE SOUZA ARAUJO  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.03.048  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZA STELLA CEREJA JORGE  
Reg.Cadastral: 34.23.56.0001.01.056  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : M C L SERVICOS MEDICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 313.277  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : M. C. L. SERVICOS MEDICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 313.277  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : M2F1 EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA  
Reg.Cadastral: 35.52.84.9155.00.000  
Processo Nº. : 2011.001.190.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MANABU IMANOBU  
Reg.Cadastral: 62.916  
Processo Nº. : 2011.001.757.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MANOEL ALVES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 2001.002.204.4  
Assunto ..... CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA  
Reg.Cadastral: 35.54.03.0179.01.000  
Processo Nº. : 2010.016.792.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO ALBERTO FERNANDES  
Reg.Cadastral: 33.41.74.0445.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO DE MELO BUENO  
Reg.Cadastral: 36.11.60.0826.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO FORTES DE VASCONCELOS VEIGA  
Reg.Cadastral: 128.759  
Processo Nº. : 2010.017.855.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARCELO TADEU ALMEIDA BRASIL  
Reg.Cadastral: 33.43.92.0304.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIA LAURINDO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 44.21.39.0230.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO ANGELICO DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 119.754  
Processo Nº. : 2001.008.543.9  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARCIO ANTONIO DE FIGUEIREDO  
Reg.Cadastral: 42.14.24.0228.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.968.0  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARCIO VINICIUS SOARES TRASSI  
Reg.Cadastral: 74.64.07.0010.01.000  
Processo Nº. : 1993.021.015.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE  
Reg.Cadastral: 56.33.01.0282.00.000  
Processo Nº. : 2010.021.093.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCO ANTONIO GUGELMO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 43.63.58.0419.01.006  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCO AURELIO RIZZI - ME  
Reg.Cadastral: 313.325  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MARCOS ANTONIO BUENO DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 46.62.34.0286.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO  
Reg.Cadastral: 34.24.91.0197.00.000  
Processo Nº. : 2010.030.116.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS PONTES SOARES  
Reg.Cadastral: 47.61.81.0095.01.000  
Processo Nº. : 2010.029.589.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS PONTES SOARES  
Reg.Cadastral: 47.61.81.0138.01.000  
Processo Nº. : 2010.029.589.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS RAMOS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.31.74.0167.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.190.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ROBERTO TREVISAN FESTA  
Reg.Cadastral: 34.31.57.0137.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCUS ORTEGA BONASSI  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.011  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCUS ORTEGA BONASSI  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.009  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA ALICE DO NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 35.24.16.0187.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.190.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ANTONIETA PEDROSO DIAS  
Reg.Cadastral: 43.54.14.0001.01.000  
Processo Nº. : 2007.027.761.1  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA ANTUNES CARDOSO  
Reg.Cadastral: 47.64.93.0179.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA ANTUNES CARDOSO  
Reg.Cadastral: 47.64.93.0184.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA APARECIDA DE LIMA FELIX  
Reg.Cadastral: 67.32.43.0224.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA APARECIDA R DE MELLO  
Reg.Cadastral: 55.53.68.0256.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.513.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA CILENE DE OLIVEIRA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0114.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA CLARA WANDERLEY  
Reg.Cadastral: 35.12.31.0251.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA CRISTINA NICOLITE  
Reg.Cadastral: 35.12.31.0251.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DE LOURDES LUCIANO  
Reg.Cadastral: 35.12.30.0201.01.000  
Processo Nº. : 1999.020.888.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA DE LOURDES ROCHA NOGUEIRA  
Reg.Cadastral: 24.43.65.0479.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.340.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : MARIA DE LURDES AULITINO  
Reg.Cadastral: 35.12.48.0037.01.000  
Processo Nº. : 1999.009.541.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA ELIANA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0485.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA ELISABETE NICOLA  
Reg.Cadastral: 68.14.58.2061.00.000  
Processo Nº. : 2011.002.318.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA ESTEFAGO STRAFORINI  
Reg.Cadastral: 67.51.22.0106.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA INES NAKAYAMA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 55.61.47.0187.01.000  
Processo Nº. : 1996.019.371.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA JOSE DE LIMA  
Reg.Cadastral: 46.21.93.0087.01.000  
Processo Nº. : 2010.024.410.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA JOSE DE MOURA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0718.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA JOSEFA DE JESUS  
Reg.Cadastral: 46.32.33.0368.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS E OU  
Reg.Cadastral: 35.32.21.0069.01.000  
Processo Nº. : 2010.005.945.0  
Assunto ..... CERTIDAO DE DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA LUISA LEME  
Reg.Cadastral: 54.52.07.0060.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA MENEZES D SILVA  
Reg.Cadastral: 35.43.15.0611.01.000  
Processo Nº. : 2010.027.641.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARIA NILSA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.31.69.0180.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.646.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIA ROSELI INFANTI - ME  
Reg.Cadastral: 313.352  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MARIA SILVANA SOUTO DOMINGUES-ME  
Reg.Cadastral: 120.749  
Processo Nº. : 2010.027.104.8  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MARIO ALVES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.31.09.0355.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARLENE MORALES GODINHO  
Reg.Cadastral: 54.13.26.0091.00.000  
Processo Nº. : 2011.001.918.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MARLY UMBELINA ESCUDEIRO  
Reg.Cadastral: 54.24.81.0001.01.042  
Processo Nº. : 2011.001.600.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : MARTA DE FRANCA ME  
Reg.Cadastral: 302.753  
Processo Nº. : 2011.002.364.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARTINS GARCIA & GARCIA LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 313.066  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MAURICIO ABED DO SANTOS OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 42.11.70.0268.01.000  
Processo Nº. : 2009.007.889.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO ABED DOS SANTOS OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 42.11.70.0268.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAURICIO APARECIDO VENANCIO - ME  
Reg.Cadastral: 313.276  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MEDEIROS E SILVA VENDA DE MATERIAIS ELET  
Reg.Cadastral: 313.370  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA  
Reg.Cadastral: 47.515  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : METALURGICA ERNANDES LTDA  
Reg.Cadastral: 20.257  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : METSO PAPER SOUTH AMERICA LTDA  
Reg.Cadastral: 304.165  
Processo Nº. : 2010.031.851.8  
Assunto ..... ALTERACAO DO RESPONSABIL LEGAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MICHAEL SERGIO DE OLIVEIRA - ME  
Reg.Cadastral: 313.327  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : MIGUEL CAPITULINO DE SOUSA  
Reg.Cadastral: 46.32.91.0412.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MIGUEL CESAR JARDINI  
Reg.Cadastral: 35.41.31.0157.01.000  
Processo Nº. : 2009.016.957.4  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MIGUEL CESAR JARDINI  
Reg.Cadastral: 35.41.31.0300.01.000  
Processo Nº. : 2009.016.957.4  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MIGUEL CESAR JARDINI  
Reg.Cadastral: 46.52.51.0317.01.000  
Processo Nº. : 2009.016.957.4  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : MIGUEL ROBERTO FRANCA  
Reg.Cadastral: 34.64.77.0154.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MIGUEL SERRANO NETO  
Reg.Cadastral: 43.31.25.0256.00.000  
Processo Nº. : 2010.015.586.0  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIRELA ISABEL DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 44.42.67.0592.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 44.62.78.0093.01.000  
Processo Nº. : 2010.024.367.4  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 55.51.32.0295.00.000  
Processo Nº. : 2010.010.375.3  
Assunto ..... SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : MOLINA MAQUINAS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 303.481  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MULTIPAN COM.PROD.P/PANIFICACAO  
Reg.Cadastral: 102.836  
Processo Nº. : 1997.004.839.3  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MULTIPAN COM.PROD.P/PANIFICACAO  
Reg.Cadastral: 312.927  
Processo Nº. : 1997.004.839.3  
Assunto ..... VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MZ USINAFER USINAGEM LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 67.52.70.0070.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NANCY JOYA  
Reg.Cadastral: 46.22.95.0279.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.754.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NANCY JOYA  
Reg.Cadastral: 46.22.95.0273.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.753.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NASCIAN CONFECOOES LTDA ME  
Reg.Cadastral: 53.212  
Processo Nº. : 2011.003.041.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : NEIDE MARGARIDA DE OLIVEIRA BORGES  
Reg.Cadastral: 46.54.25.0225.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.351.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NELSON ARIAS  
Reg.Cadastral: 36.11.60.0846.00.000  
Processo Nº. : 2007.000.085.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NELSON CANATTO  
Reg.Cadastral: 33.52.95.0772.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NELSON PORFIRIO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 77.13.10.0307.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NERIO MENDES  
Reg.Cadastral: 35.54.24.0435.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.385.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NESTOR DE FREITAS JUNIOR  
Reg.Cadastral: 35.12.56.0014.00.000  
Processo Nº. : 2010.016.228.8  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NEURO E PSIQUIATRIA SERVIÇOS MEDICO  
Reg.Cadastral: 312.963  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : NEUSA CAMARGO  
Reg.Cadastral: 46.52.51.0517.01.000  
Processo Nº. : 2010.024.767.5  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NEUSA MARIA PONTALTI  
Reg.Cadastral: 55.61.67.0252.00.000  
Processo Nº. : 2010.029.736.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUSA MARIA PONTALTI  
Reg.Cadastral: 55.61.67.0258.00.000  
Processo Nº. : 2010.029.736.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NILTON PEREIRA DAS NEVES  
Reg.Cadastral: 55.42.05.0250.01.000  
Processo Nº. : 1994.011.077.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NILVANA APARECIDA PEREIRA  
Reg.Cadastral: 24.44.19.0424.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.255.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : NIVALDO GROHMANN BAPTISTA  
Reg.Cadastral: 42.14.24.0448.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.674.4  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : NOEL GUILHERME DANIEL  
Reg.Cadastral: 35.22.18.0175.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.914.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : O.F. ASSISTENCIA TECNICA DE PECAS FUNDID  
Reg.Cadastral: 123.461  
Processo Nº. : 2011.003.115.0  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OLGA VILLE INCORPORADORA E CONSTRUTORA L  
Reg.Cadastral: 144.210  
Processo Nº. : 2011.000.853.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ONCO CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA  
Reg.Cadastral: 71.056  
Processo Nº. : 2009.030.874.3  
Assunto ..... ACAO FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ORIEL MAINETI  
Reg.Cadastral: 34.12.08.0089.01.000  
Processo Nº. : 2010.026.435.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ORLINDO DOS SANTOS SOUZA  
Reg.Cadastral: 46.23.60.0156.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OSCAR PEDRO DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 35.24.20.0135.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.190.5  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OTAVIO PEDRO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.43.48.0117.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.141.6  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OTAVIO PEDRO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.43.04.0128.01.000  
Processo Nº. : 2011.003.141.6  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : OZIL RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 46.23.13.0108.01.000  
Processo Nº. : 2010.004.250.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PANNA RECURSOS HUMANOS LTDA  
Reg.Cadastral: 100.266  
Processo Nº. : 2010.027.376.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PANNA TERCEIRIZACAO LTDA  
Reg.Cadastral: 107.351  
Processo Nº. : 2010.027.377.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PARQUE SAO BENTO EMPREEND. IMOB. LTDA  
Processo Nº. : 2009.024.185.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PATRICIA GOMES DE SENA - ME  
Reg.Cadastral: 303.907  
Processo Nº. : 2010.014.341.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PATRICIA LUIZA DA COSTA - ME  
Reg.Cadastral: 313.252  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : PATRICIA NADJA DE OLIVEIRA REY  
Reg.Cadastral: 55.42.01.0070.01.000  
Processo Nº. : 1996.012.441.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PATRICIA SIQUEIRA MORAES  
Reg.Cadastral: 55.53.13.0090.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.544.4  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PAULA CRISTINA FARO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 55.23.42.0246.01.000  
Processo Nº. : 1994.016.754.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULO AUGUSTO DA SILVA MARQUES  
Reg.Cadastral: 54.13.17.0185.00.000  
Processo Nº. : 2011.001.944.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PAULO FELICIANO  
Reg.Cadastral: 77.31.18.0038.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO GONZALES CHINCHILLA  
Reg.Cadastral: 53.24.60.0222.01.000  
Processo Nº. : 2009.001.574.4  
Assunto ..... LANÇAMENTO DE IMOVEL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PAULO GONZALES CHINCHILLA  
Reg.Cadastral: 53.24.60.0222.00.000  
Processo Nº. : 2009.001.574.4  
Assunto ..... LANÇAMENTO DE IMOVEL  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PAULO HENRIQUE CASTANHO MACHADO  
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.03.018  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO RAMOS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 43.12.87.0175.01.000  
Processo Nº. : 2011.002.631.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PAULO ROBERTO VERANO FREIRE  
Reg.Cadastral: 54.44.61.0104.00.000  
Processo Nº. : 2011.001.241.6  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PEDRO ANGELO VIAL  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.01.035  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PEDRO ROLIM DE CAMARGO  
Reg.Cadastral: 46.43.08.0131.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.892.6  
Assunto ..... CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L  
Reg.Cadastral: 35.34.88.0151.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.818.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L  
Reg.Cadastral: 35.34.88.0139.01.000  
Processo Nº. : 2010.003.820.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PREDIAL PLINIO MIGUEL LTDA  
Reg.Cadastral: 45.53.43.0062.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE MOLDADOS  
Reg.Cadastral: 100.448  
Processo Nº. : 2009.002.546.1  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE MOLDADOS  
Reg.Cadastral: 100.448  
Processo Nº. : 2009.002.546.1  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PRO-PARAISO BR EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR  
Reg.Cadastral: 65.52.12.0047.00.000  
Processo Nº. : 2008.003.967.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PRUDENTIA EDUCACIONAL LTDA  
Reg.Cadastral: 306.799  
Processo Nº. : 2011.002.647.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PURAS EMPRESA DE SERVICOS COMERCIO E ADM  
Reg.Cadastral: 78.298  
Processo Nº. : 2010.032.216.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : R V DOS SANTOS CHAVEIROS ME  
Reg.Cadastral: 303.814  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : R.M. DE LIMA FINANCEIRO - ME  
Reg.Cadastral: 313.336  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : R.PALMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORM  
Reg.Cadastral: 313.318  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RAMON GABRIOTTI WEY  
Reg.Cadastral: 47.61.81.0255.01.000  
Processo Nº. : 2010.029.588.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAMON GIMENES LTDA ME  
Reg.Cadastral: 104.190  
Processo Nº. : 2011.002.629.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RAPHAEL JOSE LEMOS RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 77.23.59.0058.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REGINA MARIA CONCEICAO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 111.379  
Processo Nº. : 2011.002.379.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : REGINALDO ALBUQUERQUE BAPTISTA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0509.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REINALDO APARECIDO DOS SANTOS UNIFORMES  
Reg.Cadastral: 306.495  
Processo Nº. : 2011.002.321.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : REINALDO APARECIDO ROSA ME  
Reg.Cadastral: 306.739  
Processo Nº. : 2011.001.820.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : REJANE ALVES FEITOSA  
Reg.Cadastral: 24.43.86.0351.01.000  
Processo Nº. : 2010.008.415.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REMO GRANATA  
Reg.Cadastral: 36.52.20.0237.01.000  
Processo Nº. : 2010.026.515.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATA CRISTINA F RIBEIRO DE CASTRO  
Reg.Cadastral: 43.63.73.0406.01.011  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENATA SONA  
Reg.Cadastral: 46.62.63.0119.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.370.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RIBEIRO'S RESTAURANTE FAST FOOD LTDA.  
Reg.Cadastral: 102.920  
Processo Nº. : 2010.012.185.4  
Assunto ..... SOLICITACAO DE ALVARA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RICARDO ANDRE MOREIRA COUTO E ADILSON JO  
Reg.Cadastral: 34.41.61.0286.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.548.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO ANDRE MOREIRA COUTO E ADILSON JO  
Reg.Cadastral: 34.41.61.0292.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.548.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO HIGINO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 77.31.18.0135.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO KROGER  
Reg.Cadastral: 64.21.11.0239.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO KROGER  
Reg.Cadastral: 64.21.11.0229.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO MORON GALIARDI  
Reg.Cadastral: 42.11.94.0377.01.000  
Processo Nº. : 2009.023.947.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICHARD HENSEL DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 77.12.29.0378.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.372.7  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : RILDO TADEU BARBOSA  
Reg.Cadastral: 45.21.65.0135.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.337.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO ANTONIO PAES  
Reg.Cadastral: 43.21.94.0044.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTO CARLOS CAMILO FLORIANO  
Reg.Cadastral: 45.33.82.0034.01.000  
Processo Nº. : 2010.029.687.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ROBERTO DE ALMEIDA FILHO  
Reg.Cadastral: 44.53.73.0737.01.028  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTO ROCHA DA ROSA  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.009  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTO SOUZA MACHADO  
Reg.Cadastral: 46.61.00.0132.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBISON BATISTA PEREIRA  
Reg.Cadastral: 77.31.19.0127.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBSON CORDEIRO PEDROSO  
Reg.Cadastral: 57.53.24.0151.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 46.13.91.0433.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCHA & ROCHA CONSULTORIA EM INFORMATICA  
Reg.Cadastral: 313.343  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RODOLFO GRAVITO FERREIRA - ME  
Reg.Cadastral: 309.110  
Processo Nº. : 2011.002.743.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : RODOLFO MARTINS  
Reg.Cadastral: 310.189  
Processo Nº. : 2010.026.420.9  
Assunto ..... REVISAO DE AREA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RODRIGO FICHER COSTA  
Reg.Cadastral: 77.13.10.0277.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RODRIGO FREITAS HERCULANO - ME  
Reg.Cadastral: 110.946  
Processo Nº. : 2010.018.616.2  
Assunto ..... SOLICITACAO DE ALVARA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RODRIGO SEGATO  
Reg.Cadastral: 33.43.16.0170.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.338.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RODRIGO VALDIVIA DE ARAUJO - ME  
Reg.Cadastral: 313.253  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ROGERIO APARECIDO BARROS  
Reg.Cadastral: 46.31.52.0052.00.000  
Processo Nº. : 2010.028.272.2  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO PEDROZO NAVA  
Reg.Cadastral: 33.11.86.0622.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGERIO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.031  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGERIO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.033  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGERIO RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.04.008  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGERIO SILVA DE LIMA  
Reg.Cadastral: 46.31.09.0103.01.000  
Processo Nº. : 2010.027.720.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO FURTADO  
Reg.Cadastral: 43.14.80.0200.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.803.4  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RONALDO HENRIQUE DINI ME  
Reg.Cadastral: 126.164  
Processo Nº. : 2010.012.185.4  
Assunto ..... SOLICITACAO DE ALVARA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RONALDO PAFFILI  
Reg.Cadastral: 67.32.88.0204.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.249.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO PAFFILI E/OU  
Reg.Cadastral: 67.32.88.0179.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.246.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO TIAGO MAIA RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 34.31.36.0176.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.030.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO VESPASIANO  
Reg.Cadastral: 64.31.63.0115.01.000  
Processo Nº. : 2010.011.044.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO VESPASIANO  
Reg.Cadastral: 64.31.63.0121.01.000  
Processo Nº. : 2010.012.463.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONIVALDO GARCIA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 54.54.53.0681.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSA MARIA MARIANO MARTINS  
Reg.Cadastral: 45.52.17.0392.01.000  
Processo Nº. : 2011.002.222.5  
Assunto ..... COPIA DE PLANTA/ PROJETO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROSANGELA APARECIDA LUCIANO FONTES  
Reg.Cadastral: 77.13.20.0276.00.000  
Processo Nº. : 2010.026.420.9  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSANGELA DE FATIMA RIBEIRO CECCANI PONC  
Reg.Cadastral: 34.63.33.0215.01.000  
Processo Nº. : 2010.032.104.1  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSANGELA ELIZETI DALBERTO DE CAMPOS ME  
Reg.Cadastral: 120.736  
Processo Nº. : 2011.002.726.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROSANGELA RAMIRES  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0067.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSIVAL ABILIO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 76.64.09.0186.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE METAIS LTD  
Reg.Cadastral: 300.975  
Processo Nº. : 2011.003.432.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : RR IMPORTACAO E EXPORTACAO DE METAIS LTD  
Reg.Cadastral: 300.975  
Processo Nº. : 2007.020.537.2  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : RUBENS TRUBILIANO  
Reg.Cadastral: 46.24.63.0292.00.000  
Processo Nº. : 2010.020.976.6  
Assunto ..... INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RUTI MIRANDA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 36.62.53.0127.01.000  
Processo Nº. : 2011.002.269.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SAMUEL DOMALESKI  
Reg.Cadastral: 76.52.08.0415.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME  
Reg.Cadastral: 313.317  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SANDRO ROBERTO SAMPAIO  
Reg.Cadastral: 46.51.12.0258.01.000  
Processo Nº. : 2010.012.405.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANTA ADELIA COMERCIAL E EMPREEND.LTDA  
Reg.Cadastral: 31.43.15.0180.00.000  
Processo Nº. : 2010.019.985.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SANTA RITA NEGOCIOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 44.63.64.0215.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANTIAGO ARAUJO  
Reg.Cadastral: 46.51.12.0150.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANTIAGO ARAUJO  
Reg.Cadastral: 77.13.31.0160.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SATTURNO SOROCABA TELEFONIA  
Reg.Cadastral: 89.961  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SATTURNO SOROCABA TELEFONIA LTDA  
Reg.Cadastral: 89.961  
Processo Nº. : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SEBER FRANCISCO GIMENES  
Reg.Cadastral: 76.52.15.0342.01.000  
Processo Nº. : 2010.027.082.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO BARBOSA  
Reg.Cadastral: 35.54.24.0353.01.000  
Processo Nº. : 2007.029.361.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO BROMBERGER KALILI  
Reg.Cadastral: 24.11.71.0133.01.000  
Processo Nº. : 2008.019.442.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO PINHEIRO DE JESUS  
Reg.Cadastral: 26.34.16.0001.00.000  
Processo Nº. : 2011.003.042.6  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SIDNEI NASCIMENTO  
Reg.Cadastral: 35.42.48.0201.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.521.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIA CRISTINA DE SOUZA LOLATA  
Reg.Cadastral: 45.63.83.0006.01.000  
Processo Nº. : 2010.024.467.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : SIMIANA - SERVICOS DE INSPECAO, AFERICAO  
Reg.Cadastral: 313.371  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 76.41.88.0215.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.268.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA FIRMO  
Reg.Cadastral: 77.31.19.0251.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SOLANGE REGINA MARTINS GAVAZZI  
Reg.Cadastral: 121.629  
Processo Nº. : 2011.002.711.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SOMAR COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS  
Reg.Cadastral: 86.592  
Processo Nº. : 2011.001.285.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SONIA REGINA C. CURTO MATHEUS  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0474.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SOROPARTS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 74.046  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SPACETEL COMUNICACOES LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 313.333  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : STEPHANIE MARIA PEREIRA AYUB  
Reg.Cadastral: 36.34.84.0283.01.000  
Processo Nº. : 2010.008.403.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TATIANA DE OLIVEIRA LOPES  
Reg.Cadastral: 77.13.10.0091.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TECHMAXXI SERVICOS E COMERCIO  
Reg.Cadastral: 302.404  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TELMO MACHADO GHIORZI  
Reg.Cadastral: 65.54.59.0064.01.000  
Processo Nº. : 2009.025.657.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TERESA DE CAMARGO COSTA  
Reg.Cadastral: 76.61.61.0128.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TERESA EUGENIO RODRIGUES FREIRE  
Reg.Cadastral: 44.62.11.0506.01.001  
Processo Nº. : 2011.000.147.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : TERESA EUGENIO RODRIGUES FREIRE  
Reg.Cadastral: 44.62.11.0506.02.001  
Processo Nº. : 2011.000.147.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : TERESA PEREIRA LEAL  
Reg.Cadastral: 35.34.14.0178.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.090.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : TEREZA CRISTINA LUZ E OU  
Reg.Cadastral: 35.22.03.0791.01.000  
Processo Nº. : 2009.020.770.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TEREZA CRISTINA LUZ E OU  
Reg.Cadastral: 35.22.03.0807.00.000  
Processo Nº. : 2009.020.770.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TEREZA CRISTINA LUZ E OU  
Reg.Cadastral: 35.22.03.0814.00.000  
Processo Nº. : 2009.020.770.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TEREZA CRISTINA LUZ E OU  
Reg.Cadastral: 35.22.03.0821.00.000  
Processo Nº. : 2009.020.770.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TEREZA CRISTINA LUZ E OU  
Reg.Cadastral: 35.22.03.0835.01.000  
Processo Nº. : 2009.020.770.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TEREZA CRISTINA LUZ E OU  
Reg.Cadastral: 35.22.03.0856.00.000  
Processo Nº. : 2009.020.770.5  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : THAIS SANCHES DUTRA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.14.49.0326.01.024  
Processo Nº. : 2010.029.760.5  
Assunto ..... EXCLUSAO DO POLO PASSIVO NAS ACOES EXEC.  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : THELMO CARDOSO  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0650.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : THIAGO FERNANDO OSTI  
Reg.Cadastral: 77.21.47.0431.01.000  
Processo Nº. : 2010.015.981.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TIAGO DE SA CARDOSO  
Reg.Cadastral: 55.62.14.1010.01.021  
Processo Nº. : 2011.003.320.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TIAGO ELEODORO LEME RIBEIRO EPP  
Reg.Cadastral: 313.272  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : TKS - COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP  
Reg.Cadastral: 117.860  
Processo Nº. : 2010.026.317.7  
Assunto ..... RECURSO ADMINISTRATIVO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TLS USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA  
Reg.Cadastral: 143.568  
Processo Nº. : 2010.031.251.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : TRI-STAR LOGISTIC LTDA - EPP  
Reg.Cadastral: 120.740  
Processo Nº. : 2011.002.746.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TSU COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATI  
Reg.Cadastral: 135.005  
Processo Nº. : 2010.031.663.7  
Assunto ..... DEVOLUCAO DE CARNE  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TUBARAO ESCAPAMENTOS EDEN LTDA ME  
Reg.Cadastral: 313.248  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : TWENTY VIDEO LOCADORA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 109.862  
Processo Nº. : 2011.001.372.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TWISER AGENCIA DIGITAL LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 313.270  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : UNIQUE SOLUCOES A CLIENTES LTDA  
Reg.Cadastral: 138.482  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : V.B. CONSTRUTORA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 313.339  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : VALDECI LEONEL DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.43.76.0252.01.000  
Processo Nº. : 2011.001.103.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : VALDIR BRAVO  
Reg.Cadastral: 64.11.27.0156.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDIR DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Reg.Cadastral: 33.14.65.0269.01.000  
Processo Nº. : 2010.026.449.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : VALDIR RODRIGUES DA SILVA SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 120.679  
Processo Nº. : 2011.002.707.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALDIR SANCHES  
Reg.Cadastral: 35.23.93.0292.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.863.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTEMIRO SANTOS SILVA  
Reg.Cadastral: 35.41.45.0281.01.000  
Processo Nº. : 1999.019.182.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VANIA GOMES VIEIRA REIS - ME  
Reg.Cadastral: 313.267  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : VB CONSTRUTORA LTDA ME  
Reg.Cadastral: 46.62.63.0415.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.686.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE DE PAULA BADARO  
Reg.Cadastral: 53.12.26.0262.01.000  
Processo Nº. : 2011.002.367.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTORIA BENEDICTA LIMA  
Reg.Cadastral: 34.32.16.0137.01.000  
Processo Nº. : 2010.014.656.2  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VILSON COVOS  
Reg.Cadastral: 87.850  
Processo Nº. : 2011.002.727.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VITOR TOSHIMITSU NARIYA  
Reg.Cadastral: 53.13.12.0223.01.000  
Processo Nº. : 2007.000.627.5  
Assunto ..... LOCACAO DE IMOVEL  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : VIVIAN DIAB DE GOES  
Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.092  
Processo Nº. : 2010.024.471.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : VIVIANE RODRIGUES DA COSTA CONSTRUTORA  
Reg.Cadastral: 312.665  
Processo Nº. : 2010.000.980.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : VIVIANE TEIXEIRA SILVA  
Reg.Cadastral: 77.31.19.0026.00.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : W A PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME  
Reg.Cadastral: 313.363  
Processo Nº. : 2011.001.595.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : WAGNER ANTONIO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.23.57.0051.01.000  
Processo Nº. : 2010.024.473.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WAGNER ROBERTO PIOLLA  
Reg.Cadastral: 53.32.52.0388.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WALDIR ANTONIO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 43.31.70.0727.01.005  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WALMAR ASSISTENCIA FISCO E CONTABIL S/C  
Reg.Cadastral: 139.873  
Processo Nº. : 2011.002.311.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WALTER HELY PINTO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 55.23.13.0012.01.000  
Processo Nº. : 1996.016.046.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WALTER SUGAVAZA  
Reg.Cadastral: 46.63.07.0193.00.000  
Processo Nº. : 2010.023.498.8  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : WALTER SUGAVAZA  
Reg.Cadastral: 46.63.07.0163.00.000  
Processo Nº. : 2010.023.498.8  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : WALTER SUGAVAZA  
Reg.Cadastral: 46.63.07.0168.00.000  
Processo Nº. : 2010.023.498.8  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : WELLINGTON LEME  
Reg.Cadastral: 35.31.91.0122.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.014.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WODEVOTZKY ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
Reg.Cadastral: 138.564  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : YKK DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 91.581  
Processo Nº. : 2008.014.480.1  
Assunto ..... ACOO FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ZELIA APARECIDA DOMINGUES  
Reg.Cadastral: 45.32.85.0100.01.000  
Processo Nº. : 2011.000.208.6  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ZOBOR INDUSTRIA MECANICA LTDA  
Reg.Cadastral: 17.942  
Processo Nº. : 2011.000.604.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

Qtd. Notificacoes : 734

**SESCO****Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias  
Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes****Edital n° 03/2011**

A Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Segurança Comunitária – Área de Fiscalização – Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias – Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, vem, através deste, informar que conforme decisão da Comissão de Varejistas, em reunião realizada no último dia 31/01/2011, foi deferida a solicitação do Sr. Sérgio Akio Kosima, referente a uma vaga de 10 (Dez) metros no Varejão do Sorocaba I, localizado à Rua Elisete Cardoso, em atendimento ao parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos, constante no Processo Administrativo n° 6.286/10.

Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2.011.

  
**Eglair Pereira Amaral**

Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes

  
**Paulo César Rimes**

Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

  
**Rubens Costa Júnior**  
 Diretor de Área de Fiscalização
**EDITAL N.º 3/2011**

Sorocaba, 08 de fevereiro de 2011

A Secretaria de Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta seção na Rua Pernambuco, 100 – Vila Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h, para retirada dos documento abaixo relacionado.

Salientamos que o não comparecimento implicará no arquivamento dos expedientes.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
MARCELO LOPES	AL. IGUAPE, 131 – NOVA SOROCABA	P.A. 16.398-9/2010	R.D. 3.109/2011

  
**PAULO CÉSAR RIMES**  
 Chefe de Divisão

  
**FRANCISCO C. CORRALES**  
 Chefe de Seção

  
**RUBENS COSTA JÚNIOR**  
 Diretor de Área

Edital SFPI n° 01/2011

Fica o Sr. **ROBSON MENANI** autuado face artigo 425, § XXXIII da Lei n° 1437 de 21 de Novembro de 1966 visto Auto de Infração e Multa sob n° 5352 expedida em 05 de Janeiro de 2011 pelo não atendimento a intimação 58255 referente a imóvel sito a Rua Serafina Milego Latorre n° 97 – Jardim Vera Cruz, conforme Processo Administrativo sob n° 8818/10.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

  
**Alexandre Bernardes de Freitas**  
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
**Wagner Alex Bedeschi**  
 Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

  
**Rubens Costa Júnior**  
 Diretor de Área de Fiscalização

Edital SFPI n° 02/2011

Fica o Sr. **KINDE KATO**, intimado para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste para proceder a limpeza do imóvel sito à Rua Eduardo de Campos, 49 – Vila Hortência face Lei 8381 de 26 de Fevereiro de 2008.

O não cumprimento ficará sujeito as penalidades previstas na Lei.

  
**Alexandre Bernardes de Freitas**  
 Chefe de Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias

  
**Wagner Alex Bedeschi**  
 Chefe de Divisão de Posturas Imobiliárias

  
**Rubens Costa Júnior**  
 Diretor de Área de Fiscalização
**Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares****EDITAL N° 09/2011**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, n° 100 - Vila Casa Nova.

**Processo:** 17158/2009  
**Nome:** NAGIB ELIAS ESPER  
**Auto de Multa:** RD 981/2011 REF AUTO DE MULTA 1466/2010 – queimada  
**Endereço de Ação:** BOTUCATU QD.J, LT.04

**Processo:** 9903/2009  
**Nome:** TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA  
**Auto de Multa:** RD 2637/2011 REF AUTO DE MULTA 1680/2010 – LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC.

**Endereço de Ação:** CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A18, LT.08

**Processo:** 9903/2009  
**Nome:** TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA  
**Auto de Multa:** RD 2638/2011 REF AUTO DE MULTA 1680/2010 – limpeza de terreno  
**Endereço de Ação:** CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A18, LT.08

**Processo:** 9903/2009  
**Nome:** TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA

Auto de Multa:	RD 2642/2011 REF AUTO DE MULTA 1668/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI QD.A18, LT.08
Processo:	13691/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 2490/2011 REF AUTO DE MULTA 1395/2010 – LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC.
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.20
Processo:	13691/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 2491/2011 REF AUTO DE MULTA 1395/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.20
Processo:	13691/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 2494/2011 REF AUTO DE MULTA 1408/2010 – construção de muro
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.20
Processo:	13695/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 2485/2011 REF AUTO DE MULTA 1399/2010 – LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC.
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.26
Processo:	13695/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 2486/2011 REF AUTO DE MULTA 1399/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.26
Processo:	13695/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 2488/2011 REF AUTO DE MULTA 1412/2010 – construção de muro
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.26
Processo:	13693/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 2481/2011 REF AUTO DE MULTA 1397/2010 – LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC.
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.24
Processo:	13693/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 2482/2011 REF AUTO DE MULTA 1397/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.24
Processo:	13693/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 2483/2011 REF AUTO DE MULTA 1410/2010 – construção de muro
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.24
Processo:	16562/2010
Nome:	VANDERSON MICAEL SAMPAIO
Auto de Multa:	RD 1468/2011 REF AUTO DE MULTA 1654/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	LUIZ RODRIGUES – LULA DA FARMACIA QD.A14, LT.16
Processo:	19532/2010
Nome:	IGREJA ESPIRITA EVANG. CRISTO JESUS
Auto de Multa:	RD 1674/2011 REF AUTO DE MULTA 1184/2010 – queimada
Endereço de Ação:	AV BETSAIDA QD.25, LT.04
Processo:	21884/2010
Nome:	DIVA APARECIDA STOPA
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE AO AUTO DE MULTA 1349/2010 – suprimiu 1 arvore – INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JOAO VALENTINO JOEL, 664, QD.23, LT.02
Processo:	20347/2010
Nome:	MARCELO SOARES SILVA
Auto de Multa:	RD 1675/2011 REF AUTO DE MULTA 1139/2010 – queimada
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.E11, LT.31
Processo:	14071/2010
Nome:	IZABEL DE OLIVEIRA CORREIA
Auto de Multa:	RD 1421/2011 REF AUTO DE MULTA 1539/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO SANCHES CAMPOS QD.C, LT.45
Processo:	11883/2010
Nome:	ADILSON BARBOSA
Auto de Multa:	RD 1429/2011 REF AUTO DE MULTA 1247/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DARCY FRUET QD.F16, LT.35
Processo:	10845/2010
Nome:	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE AO AUTO DE MULTA 1172/2010 – construção de muro e passeio público – DEFERIDO
Endereço de Ação:	MARIA MARQUES DE FARIA QD.F17, LT.49
Processo:	4708/2010
Nome:	ANTONIO POLO
Auto de Multa:	RD 1669/2011 REF AUTO DE MULTA 1194/2010 – suprimiu 5 arvores
Endereço de Ação:	RD RAPOSO TAVARES, 17000
Processo:	19943/2008
Nome:	LUIZ REIS SENGER
Auto de Multa:	RD 1683/2011 REF AUTO DE MULTA 1757/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ANDRADINA QD.77, LT.15-A

Processo:	19943/2008
Nome:	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Auto de Multa:	RD 1684/2011 REF AUTO DE MULTA 1759/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AV ANDRADINA QD.77, LT.15-A
Processo:	27506/2007
Nome:	JOAQUIM VIEIRA NETO
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE AO AUTO DE MULTA 2365/2010 – limpeza de terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.N, LT.31
Processo:	30811/2009
Nome:	FLAVIO ALVES LOPES
Auto de Multa:	RECURSO REFERENTE AO AUTO DE MULTA 1287/2009 – suprimiu 1 arvore – DEFERIDO
Endereço de Ação:	LIBERO BADARO QD.J, LT.16 A 15
Processo:	24248/2007
Nome:	IMPERATRIZ – IND COM ALIMENTIC
Auto de Multa:	RD 1326/2011 REF AUTO DE MULTA 1055/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MONACO QD.44, LT.05
Processo:	15009/2004
Nome:	IMPERATRIZ – IND COM ALIMENTIC
Auto de Multa:	RD 1321/2011 REF AUTO DE MULTA 1054/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MONACO QD.44, LT.04
Processo:	6946/2008
Nome:	ANTONIO SIMOES DE BARROS FILHO
Auto de Multa:	2605/2010 – limpeza de terreno, 2606/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	FERNANDES VIEIRA QD.28, LT.11
Processo:	12664/2008
Nome:	JOAO DE OLIVEIRA MAIA
Auto de Multa:	RD 27568/2010 REF AUTO DE MULTA 519/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CAFELANDIA QD.40, LT.13
Processo:	5561/2010
Nome:	MARCELO PROENCA MARTINS DE MELO
Auto de Multa:	44/2011 – queimada
Endereço de Ação:	PROF NELSON GUEDES QD.H, LT.23
Processo:	17169/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	34/2011 – queimada
Endereço de Ação:	AVARE QD.A, LT.05

*Milena Nogueira Gonçalves*  
Chefe de Seção

*Wagner Alex Bedeschi*  
Chefe de Divisão

*Rubens Costa Júnior*  
Diretor de Área

Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 11/2011**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	4029/2010
Nome:	WELLINGTON ROBERTO DE CAMPOS
Auto de Multa:	RD 30532/2010 REF AUTO DE MULTA 457/2010 – reparos de passeio público
Endereço de Ação:	EPAMINONDAS NEVES QD.M, LT.17
Processo:	4029/2010
Nome:	WELLINGTON ROBERTO DE CAMPOS
Auto de Multa:	RD 30533/2010 REF AUTO DE MULTA 463/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	EPAMINONDAS NEVES QD.M, LT.17
Processo:	19832/2009
Nome:	ANTONIO DI GIORGI
Auto de Multa:	2105/2010 – limpeza de terreno, 2106/2010 – construção de muro, 2107/2010 – reparos de passeio público
Endereço de Ação:	AL SANTOS QD.9, LT.05
Processo:	21026/2007
Nome:	VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA
Auto de Multa:	RD 1207/2011 REF AUTO DE MULTA 1109/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ANDRE DE BOM FURLANES QD.F27, LT.04
Processo:	15637/2010
Nome:	TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 1231/2011 REF AUTO DE MULTA 1593/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	IRINEU LEISTER QD.A4, LT.01
Processo:	13690/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 925/2011 REF AUTO DE MULTA 1394/2010 – LIMPEZA EFET. COOP. TER. PARTIC.
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD: 71 LT:19
Processo:	13690/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 947/2011 REF AUTO DE MULTA 1394/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD: 71 LT:19
Processo:	13690/2010
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 948/2011 REF AUTO DE MULTA 1407/2010 – construção de muro
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD: 71 LT:19
Processo:	14983/2010
Nome:	DEJANIRA PONTES DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 1221/2011 REF AUTO DE MULTA 1533/2010 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CDOR VICENTE AMARAL QD: 1 LT: 06

Processo:	9093/2010
Nome:	MARIA HIPOLITO DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 1426/2011 REF AUTO DE MULTA 624/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARIA TEREZA DE MELO QD: J LT: 19
Processo:	2891/2010
Nome:	NAGIR FELISBINO
Auto de Multa:	RD 1425/2011 REF AUTO DE MULTA 626/2010 - construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	MARIA TEREZA DE MELO QD: H LT: 33
Processo:	9134/2010
Nome:	APARECIDA RAMOS DE LIMA
Auto de Multa:	RD 1428/2011 REF AUTO DE MULTA 670/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE QD: E LT: 17
Processo:	14980/2010
Nome:	SANDRA APARECIDA DE SOUZA ROSA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1548/2010 – construção de muro e passeio público, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	LUIZ ANTONIO RIBEIRO QD: K LT: 28
Processo:	3417/2010
Nome:	PEDRO G ALVES
Auto de Multa:	RD 648/2011 REF AUTO DE MULTA 1761/2010 - construção de passeio público
Endereço de Ação:	JOAO MARTINEZ QD: O LT: 19
Processo:	14988/2010
Nome:	SIDNEI RODRIGUES GARCIA
Auto de Multa:	RD 1424/2011 - REF AUTO DE MULTA 1551/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	TEREZA ALBIERO QD: K LT: 41
Processo:	15602/2010
Nome:	NILSON FERRAZ
Auto de Multa:	RD 1440/2011 REF AUTO DE MULTA 1611/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DOM BENJAMIN DE SOUZA GOMES QD: A6 LT: 12 B
Processo:	7785/2010
Nome:	MARIA DE LOURDES DA ENCARNACAO
Auto de Multa:	RD 1354/2011 REF AUTO DE MULTA 547/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	DIRCE MIGLIORINI QD: K LT: 47
Processo:	27553/2007
Nome:	JOE ROBERTO LUIZ DE ANDRADE
Auto de Multa:	2247/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD: J LT: 39
Processo:	24257/2007
Nome:	ALMIR LUIZ DE SOUZA
Auto de Multa:	2305/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GUINES SANCHES PONCE QD: B5 LT: 10
Processo:	21989/2007
Nome:	ALMIR LUIZ DE SOUZA
Auto de Multa:	2517/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PEDRO SANCHES PONCE QD: B5 LT: 11
Processo:	3292/2011
Nome:	ALMEIDA LAND MAQ E FERRAM LTDA
Auto de Multa:	1742/2010 – QUEIMADA
Endereço de Ação:	AV. GARABED GANANIAM QD: A LT: 51
Processo:	3291/2011
Nome:	IVAN FRATES
Auto de Multa:	1781/2010 – QUEIMADA
Endereço de Ação:	FRANCISCO LOFFER JUNIOR QD: GLEB LT: 08
Processo:	16128/2010
Nome:	ERNESTO DE ANTONIO
Auto de Multa:	2050/2010 – limpeza de terreno, 2237/2010 – queimada
Endereço de Ação:	BENJAMIN ANTONIO BISAM QD.E4, LT.27
Processo:	9136/2010
Nome:	MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO
Auto de Multa:	RD 2768/2011 REF AUTO DE MULTA 625/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CORNELIO ROSUMEK QD.I, LT.05
Processo:	10118/2010
Nome:	LUZIA FERREIRA SANTIAGO
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 544/2010 – construção de muro e passeio público, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	CELIO MORAIS LOBO QD.B, LR.02
Processo:	10118/2010
Nome:	LUZIA FERREIRA SANTIAGO
Auto de Multa:	RD 2769/2011 REF AUTO DE MULTA 544/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CELIO MORAIS LOBO QD.B, LR.02
Processo:	24429/2009
Nome:	MARIA APARECIDA PRATA SANQUETA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1430/2010 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	JOSE MARIA LISBOA QD.G, LT.06
Processo:	24429/2009
Nome:	MARIA APARECIDA PRATA SANQUETA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1434/2010 – reparos de muro e passeio público, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JOSE MARIA LISBOA QD.G, LT.06
Processo:	24429/2009
Nome:	MARIA APARECIDA PRATA SANQUETA
Auto de Multa:	RD 2750/2011 REF AUTO DE MULTA 1434/2009 – reparos de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOSE MARIA LISBOA QD.G, LT.06
Processo:	25739/2007
Nome:	MARIA LUIZA DA SILVA
Auto de Multa:	RD 3657/2011 REF AUTO DE MULTA 1952/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TIMOTHEO GOMES DE PROENCA QD.A7, LT.43
Processo:	8379/2009
Nome:	JORGE FERREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 119/2010 – limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação:	SEBASTIAO PIRES PINTO QD.J, LT.51

Processo:	8379/2009
Nome:	JORGE FERREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 123/2010 – construção de muro e passeio público, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	SEBASTIAO PIRES PINTO QD.J, LT.51
Processo:	8379/2009
Nome:	JORGE FERREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	RD 2740/2011 REF AUTO DE MULTA 123/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	SEBASTIAO PIRES PINTO QD.J, LT.51
Processo:	9915/2009
Nome:	TOMASHIRO TIASSEI
Auto de Multa:	RD 2741/2011 REF AUTO DE MULTA 934/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	AL DAS MILTONIAS LT.CD CE
Processo:	9915/2009
Nome:	TOMASHIRO TIASSEI
Auto de Multa:	RD 2742/2011 REF AUTO DE MULTA 935/2010 – lixo e entulho
Endereço de Ação:	AL DAS MILTONIAS LT.CD CE
Processo:	24764/2007
Nome:	ILSON ANANIAS
Auto de Multa:	2578/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NELSON JACKS ROSEMBERG QD.A6, LT.01
Processo:	24851/2007
Nome:	CARLOS ROBERTO BARBOSA
Auto de Multa:	2575/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NELSON JACKS ROSEMBERG QD.A9, LT.23
Processo:	24852/2007
Nome:	CARLOS ROBERTO BARBOSA
Auto de Multa:	2576/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NELSON JACKS ROSEMBERG QD.A9, LT.24
Processo:	25769/2007
Nome:	FABIO AUGUSTO MANZINI
Auto de Multa:	2577/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	NELSON JACKS ROSEMBERG QD.A8, LT.45
Processo:	29011/2007
Nome:	ORLANDO GUIMARAES VILLANI
Auto de Multa:	2319/2010 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CELSO MAZZUCATO QD.C3, LT.53
Processo:	29093/2007
Nome:	SERGIO YASHINARI FUPUNAGA
Auto de Multa:	2581/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA FATIMA DE MORAES GALLI QD.C1, LT.47
Processo:	29094/2007
Nome:	SERGIO YASHINARI FUPUNAGA
Auto de Multa:	2580/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARIA FATIMA DE MORAES GALLI QD.C1, LT.46
Processo:	29740/2009
Nome:	RODINEI APARECIDO FELICIO
Auto de Multa:	2521/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LEONDINA GONCALVES MOBAIER QD.C2, LT.50

Processo:	14048/2007
Nome:	REINIVALDO SESCATO
Auto de Multa:	1996/2010 – construção de muro
Endereço de Ação:	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD.L, LT.01

*Mileya Nogueira Gonçalves*  
Chefe de Seção

*Wagner Alex Bedeschi*  
Chefe de Divisão

*Rubens Costa Júnior*  
Diretor de Área

### EDITAL Nº 12/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	24154/2010
Nome:	JOAO DE MORAES FARANI
Intimação:	RECURSO REF INTIMACAO 11864/2010 – construção de muro e passeio público, INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JUSSARA ADORNO GONCALVES GIL QD.C12, LT.59
Processo:	19830/2009
Nome:	COMERCIAL E CONSTRUTORA FESTA LTDA
Intimação:	581/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. DOS ANDRADAS QD: F LT: 12
Processo:	13258/2008
Nome:	SILNEI TADEU CARLINI
Intimação:	836/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL PROF MARIO DE ALMEIDA QD: 11 LT: 33
Processo:	21693/2009
Nome:	CAMILLE CABRAL LIGUORI
Intimação:	129/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	HENRIQUE EMILIO COLO QD: 01 LT: 18
Processo:	32510/2010
Nome:	THOMAZ RODRIGUES ARCHILIA
Intimação:	442/2011 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ANSELMO TEDESCO QD: E LT: 6-7-8

Processo:	13355/2008
Nome:	SUELI DE SOUSA ALVES DOS SANTOS
Intimação:	487/2011 – construção de construção de muro, 488/2011- reparos de passeio público
Endereço de Ação:	AV. GONCALVES MAGALHAES QD: 46 LT: 17
Processo:	20803/2007
Nome:	KARINE CABRAL LIGUORI
Intimação:	456/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	HENRIQUE EMILIO COLO QD: 01 LT: 19
Processo:	10107/2010
Nome:	ALUISIO VIEIRA
Intimação:	294/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR FERNANDO SANTOS QD: G LT: 09
Processo:	15001/2004
Nome:	F DE OLIVEIRA E IRMAO
Intimação:	650/2011 – limpeza de terreno, 651/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R. ESPANHA QD: 41 LT: 02
Processo:	15003/2004
Nome:	F DE OLIVEIRA E IRMAO
Intimação:	654/2011 – limpeza de terreno, 655/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R. ESPANHA QD: 41 LT: 04
Processo:	15002/2004
Nome:	F DE OLIVEIRA E IRMAO
Intimação:	652/2011 – limpeza de terreno, 653/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R. ESPANHA QD: 41 LT: 03
Processo:	18343/2008
Nome:	F DE OLIVEIRA E IRMAO
Intimação:	656/2011 – limpeza de terreno, 657/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	R. ESPANHA QD: 41 LT: 05
Processo:	29450/2007
Nome:	CONDOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Intimação:	73/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R. STA TEREZINHA
Processo:	19856/2008
Nome:	ELIAS CORREA DE ANDRADE
Intimação:	633/2011 – limpeza de terreno, 634/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	PROFA YVONNE TUNIS SOARES QD: U LT: 50
Processo:	9179/2007
Nome:	EDIFICIO MIRNA
Intimação:	295/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	JOAO GABRIEL MENDES QD: 22 LT: 21
Processo:	18206/2008
Nome:	LEONARDO SANTUCCI
Intimação:	857/2011 – limpeza de terreno, 858/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ROMAO RAMOS DOS SANTOS QD: Y LT: 21
Processo:	3289/2011
Nome:	WESLEY FERNANDES DA SILVA
Intimação:	56/2011 – limpeza de terreno, 58/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	CELSO ROLIM DE FREITAS QD: A18 LT: 09
Processo:	3869/2011
Nome:	BENEDITO FERREIRA PAIZANI
Intimação:	607/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JUARES ANTONIO DALPIAN QD.L, LT.31
Processo:	3868/2011
Nome:	FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA
Intimação:	589/2011 – limpeza de terreno, 590/2011 – construção de muro
Endereço de Ação:	ECLAIR CASTILHO E SILVA QD.B, LT.03
Processo:	3862/2011
Nome:	IVAN MEIRELES BRASIL
Intimação:	517/2011 – limpeza de terreno, 518/2011 – construção de muro e passeio público
Endereço de Ação:	ARLINDA ALMEIDA DOS SANTOS QD.10, LT.14

  
Milena Nogueira Gonçalves  
Chefe de Seção

  
Roger Alex Bedeschi  
Chefe de Divisão

  
Rubens Costa Júnior  
Diretor de Área

# SEAD

## DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
Contratada: TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PRIVADA LTDA.  
Processo CPL nº 1138/2009 - Concorrência nº 011/2009.  
Objeto: Para Prestação de Serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde e Outros Serviços Afins e Correlatos.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/12/2009, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04/12/2010 até 03/12/2011, nos termos do artigo 57 e Incisos da Lei Federal nº 8.666/93.  
Sorocaba, 08 de Novembro de 2.010.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL 2623/2010  
MODALIDADE: PP 034/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Kits Escolares para atender as necessidades da Secretaria da Educação.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba  
CONTRATADA: A Virtual SP Empresarial Ltda - EPP  
VALOR: R\$ 4.850.634,14 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).  
CONTRATADA: V & P Distribuidora Ltda - EPP.  
VALOR: R\$ 516.902,73 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e dois reais e setenta e três centavos).  
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.30.00.12.365.2022.2730 / 100400.3.3.90.30.00.12.361.2022.2729.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 219/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 219/2010 - CPL nº 3423/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS PARA SEDU. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 160/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 160/2010 - CPL nº 2204/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSUMO PARA O LAMAC. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 98/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 98/2010 - CPL nº 3641/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA EDUCAÇÃO. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 105/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 105/2010 - CPL nº 3776/2010, destinado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO. Sorocaba, 16 de fevereiro de 2011. ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA - Pregoeira

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 44/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara

## Secretaria da Administração

Homologado este Pregão nº 44/2010 - CPL nº 2765/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA SEOBE. Sorocaba, 16 de fevereiro de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 56/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 56/2010 - CPL nº 2967/2010, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE RADIOLOGIA E RADIOGNOSTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA POLICLINICA, UNIDADES DE EMERGENCIA E URGENCIA POR 24 MESES. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 212/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 212/2010 - CPL nº 3203/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SEMES. Sorocaba, 17 de fevereiro de 2011. ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA - Pregoeira

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 540/2007 - Concorrência Pública nº. 0032/2010.  
Objeto: Serviços de Pavimentação Asfáltica.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/01/2008, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/01/2011 até 15/01/2013, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Ellenco Construções Ltda.  
Sorocaba, 16 de Fevereiro de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 540/2007 - Concorrência Pública nº. 003/2010.  
Objeto: Serviços de Pavimentação Asfáltica.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/01/2008, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/01/2011 até 15/01/2013, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Julio & Julio Ltda.  
Sorocaba, 16 de Fevereiro de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 225/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 225/2010 - CPL nº 3596/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS P/ IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE COLETA SELETIVA - SEPAR. Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2011. Rosemeire Nunes de Oliveira - Pregoeira.

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 228/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 228/2010 - CPL nº 3663/2010, destinado à LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL PARA PROGRAMA VIA VIVA - SEMES. Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2011. Rosemeire Nunes de Oliveira - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 227/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 227/2010 - CPL nº 3662/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO M.BENS SPRINTER PARA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2011. Rosemeire Nunes de Oliveira - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 237/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 237/2010 - CPL nº 3913/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA BANCO DO POVO - SERT. Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2011. Elaine Bueno Silva - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 233/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 233/2010 - CPL nº 2669/2010, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ESCOLAS - SEDU Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 2106/2009 - Inexigibilidade nº. 037/2009

Objeto: Fica o contrato celebrado em 05/11/2009, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2010 até 04/11/2011, nos termos dos artigos 57, e Inciso II da Lei.

Assunto: Realização de Exames de Citopatologia e Anatomia Patológica.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratadas: Laboratório de Patologia/ Citologia de Sorocaba.

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Contratadas: Instituto de Patologia/ Citologia de Sorocaba.

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Contratadas: Laboratório Colpat S/S Ltda.

Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Sorocaba, 04 de Novembro de 2010.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 000009/11

ASSUNTO: Dispensa nº. 08/11; OBJETO: Contratação de Empresas Destinada à Concessão de Serviços Funerários no Município de Sorocaba Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: "OSSEL ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL DE EMPREENDIMENTOS DE LUTO LTDA" - E "O.F.E.B.A.S - ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA -VERBA: PMS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE PREGÃO**

PROCESSO: CPL nº. 2625/2010

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 035/10  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS CENTROS ESPORTIVOS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: SYDE SERVICES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME.  
VALOR: R\$ 284.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS).  
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.00.27.812.3007.2108.

MARIA SUELI ARAUJO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2720/2010  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2010.  
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP.  
VALOR: R\$ 208.650,00 (Duzentos e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).  
CONTRATADA: V C B FERREIRA PEÇAS PARA CAMINHÃO ME.  
VALOR: R\$ 9.690,00 (Nove Mil e Seiscentos e Noventa Reais).  
CONTRATADA: ANAGÉ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS.  
VALOR: R\$ 32.895,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).  
CONTRATADA: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.  
VALOR: R\$ 73.125,00 (Setenta e Três Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).  
CONTRATADA: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.  
VALOR: R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais).

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÃO.**

PROCESSO: CPL nº. 2781/2010  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DA SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: ELTRON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP.  
VALOR: R\$ 169.900,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Novecentos Reais).  
CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA.  
VALOR: R\$ 3.457.000,00 (Três milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil Reais).  
CONTRATADA: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.  
VALOR: R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais).

MARIA SUELI ARAUJO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 1308/2010.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 94/2010.  
OBJETO: DESTINADO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O PROJETO NUTRIR.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba  
CONTRATADA: PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.  
VALOR: R\$ 53.992,00 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais).  
CONTRATADA: J.P.PEREIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
VALOR: R\$ 75.208,00 (Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais).  
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.07.10.301.1001.2545.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE PREGÃO**

PROCESSO: CPL nº. 1423/2010.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 102/2010  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SES.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba  
CONTRATADAS: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - VALOR: R\$ 24.939,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais); BECTON & DIKSON IND. CIRÚRGICAS LTDA, VALOR: R\$ 458.300,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais); GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA - VALOR: 239.212,50 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO: 111100.3.3.90.30.00.10.303.1013.2028.

MARIA SUELI ARAUJO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2522/2010.  
MODALIDADE: Concorrência nº. 32/2010.  
OBJETO: DESTINADA A EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A ETEC NO BAIRRO PARADA DO ALTO.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.  
CONTRATADA: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.  
VALOR: R\$ 1.820.567,21 (Hum Milhão, Oitocentos e Vinte Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).  
DOTAÇÃO: 100403.4.4.90.51.99.12.362.2003.1773.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2739/2010.  
MODALIDADE: Convite nº. 206/2010.  
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORIAS NO SISTEMA SIG.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: IRED INTERNET E SISTEMA LTDA  
VALOR: R\$ R\$ 79.300,00 (Setenta e Nove Mil e Trezentos Reais).  
DOTAÇÃO: 30100.3.3.90.39.57.04.122.7002.2408.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.**

PROCESSO: CPL nº. 3487/2010.  
MODALIDADE: Dispensa nº. 2713/2010.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INERTES POR 90 (NOVENTA) DIAS.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: TERPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA LTDA.  
VALOR: R\$ 494.440,20 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Qua-renta Reais, Vinte Centavos).

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2842/2010.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 198/2010.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.  
VALOR: R\$ 258.750,70 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Se-tenta Centavos).  
DOTAÇÃO: 50100.3.3.90.30.25.04.122.7007.2400.

DENISE HELENA MOLINA  
Seção de Licitações.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 1493/2010.  
MODALIDADE: TP nº. 15/2010.  
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS NA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.  
CONTRATADA: FÁBIO PILÃO ENGENHARIA LTDA.  
VALOR: R\$ 1.189.269,49 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO: 100405.4.4.90.51.99.12.364.2005.1773.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2241/2010.  
MODALIDADE: TP nº. 27/2010.  
OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CEI 28 "RAULDINÉIA ESTEVES MACHADO".  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.  
CONTRATADA: SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP.  
VALOR: R\$ 1.074.749,70 (Hum Milhão, Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).  
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1567.

DENISE HELENA MOLINA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO: CPL nº. 749/2007 - CP 039/2007  
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza nas Uni-dades de Educação Infantil.  
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 10/07/2008, prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 10/01/2011 até 09/07/2011 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: Partner Manutenção e Terceirização Ltda.  
VALORES: Prorrogação R\$ 1.743.223,60 (Um milhão, Setecentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais, Sessenta Centavos).

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

**RE - RATIFICAÇÃO DA Dispensa 001/2011**

A PREFEITURA DE SOROCABA, informa com referência a Dispensa 001/2011 - CPL 001/2011, destinada à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Tratamento Domiciliar na forma de "Home Care" com fornecimento de Medicamentos e outros, para Atendimento a Determinação Judicial, Publicação datada de 04/01/2011 onde leu-se RE-RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 2029/2009 leia-se DISPENSA 001/2011. Secretaria da Administração.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2010 - CPL Nº. 3085/2010**

DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE DO ALPHA SERVER 1200.  
01. PREÂMBULO.

1.1 - De conformidade com o disposto no processo CPL Nº. 3085/2010, a Comissão Permanente de Licitações torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura a TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2010, em epígrafe, por solicitação da Secretaria de Finanças.

1.2 - A presente licitação é do tipo menor preço e se processará de conformidade com este edital e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06, neste ato intitulada LEI.

1.3 - Os envelopes "HABILITAÇÃO E PROPOSTA" deverão ser entregues no setor de protocolo descentralizado da Divisão de Licitações e Pregões, até às 13:45 horas do dia 10/03/2011 sendo que a abertura do envelope "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia às 14:00 horas, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos.

1.4 - As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pela Divisão de Licitações e Pregões, Palácio dos Tropeiros, 1º andar. Comunicações pelo telefone (15) 3238-2106/2179, fax (15) 3238-2194, Internet www.sorocaba.sp.gov.br. Comunicações através de correspondência: endereçar à Prefeitura, ATENÇÃO do setor de protocolo descentralizado da DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES, Avenida: Engº. Carlos Reinaldo Mendes nº 3041, Alto da Boa Vista, CEP: 18013-280 Sorocaba - SP.

1.4.1 - A PREFEITURA não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil na Divisão de Licitações e Pregões.

## 02. OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1 - Visa a presente licitação à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de hardware e software, incluindo cobertura de peças, do ALPHA SERVER 1200.

2.2 - Especificações do ALPHA SERVER 1200:

" UNIX 4.0E;  
" 01 CPU 5/553;  
" 1792 Mb de memória;  
" 02 discos de 9Gb;  
" 04 discos de 36 Gb;  
" 01 DAT STD 10000  
" 01 DE 500 (rede 10/100) e 01 DE450 (rede 10).

## 03. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

3.1 - O contrato terá vigência por 36 (trinta e seis) meses, a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da LEI.

3.1.1 - O contrato poderá a qualquer tempo ser aditado para adequações as disposições governamentais aplicáveis à espécie.

3.2 - Assinar o contrato dentro de no máximo 03 (três) dias após convocação feita pela Prefeitura, sob pena da multa prevista no item 12.1.8, sem prejuízo das demais sanções previstas na LEI.

3.3 - A periodicidade inicialmente prevista poderá ser aumentada ou diminuída conforme as necessidades da Prefeitura, dentro dos limites legais permitidos.

## 04. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

4.1 - A licitante vencedora deverá:

4.1.1 - Realizar os serviços de segunda a sexta-feira, 24 (vinte e quatro) horas por dia com tempo de resposta on-site de 04 horas de atendimento e com solução em 06 horas, com cobertura de peças defeituosas.

4.1.1.1 - Os chamados feitos a partir da 16:00 horas, poderão ser considerados para atendimento na primeira hora do dia seguinte.

4.1.2 - Executar os seguintes serviços:

- Dar suporte de hardware no local (on-site);  
- Substituir peças quando necessário;  
- Efetuar levantamento das condições da configuração do sistema, para procurar solucionar na melhor forma;  
- Possibilitar aumento da disponibilidade do equipamento;  
- Oferecer tempos de reparo previsíveis e conforme o tempo de solução.

4.1.3 - Disponibilizar técnicos devidamente uniformizados e identificados com crachá, que terão pleno acesso aos equipamentos, sempre acompanhados do fiscalizador, a fim de executar os serviços de manutenção, respeitadas as normas de segurança vigentes nas dependências desta PREFEITURA.

4.2 - A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, o serviço que estiver em desacordo com as especificações aqui exigidas.

4.3 - Toda e qualquer comunicação que envolva responsabilidade contratual, somente terá validade se efetuada de forma escrita e entregue sob recebimento formal.

4.4 - Subempregada: Os serviços não poderão ser subempregados no seu todo, podendo, contudo para determinados serviços, fazê-lo parcialmente, mantendo, porém, sua responsabilidade integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços subempregados deverão ter a anuência expressa desta municipalidade.

## 05. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA.

5.1 - Contratar, treinar e manter empregados em quantidade e qualificação compatíveis para a execução dos serviços, sendo considerada neste particular, como única empregadora.

5.2 - Comunicar à PREFEITURA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.

5.3 - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Prefeitura.

5.4 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.5 - Manter sigilo absoluto sobre as informações obtidas.

5.6 - Solicitar a Prefeitura as autorizações de entrada nas dependências, necessárias à execução dos serviços.

5.7 - Executar os serviços sem prejudicar as características e o correto funcionamento de sistemas já instalados, reduzindo ao mínimo as interrupções temporárias nos sistemas envolvidos.

5.8 - Observar e fazer cumprir:

5.8.1 - As normas e procedimentos constantes do manual de segurança e medicina do trabalho que está exposto na Internet, no "site" da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), bem como cumprir o disposto no artigo 7º inciso 33 da Constituição Federal com a redação dada pela Lei 9.854/00.

## 06. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

6.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura mensalmente, 16º (décimo sexto) dia após a apresentação do Documento Fiscal, acompanhado de relatório mensal com os serviços executados no período, conferido e liberado pelo Setor Técnico, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante do depósito.

6.2 - Entregar com o Documento Fiscal os comprovantes de recolhimento de Encargos Sociais e Fundiários e de ISS (Imposto sobre Serviços), sob pena de retenção de pagamento.

6.3 - Os pagamentos deverão ser aguardados em carteira, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64.

6.4 - Deverá constar no documento fiscal o nº. da CPL 3085/2010, nº do empenho, bem como Banco, nº. da Conta Corrente e Agência Bancária nº, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

6.5 - A Prefeitura reserva-se o direito de descontar dos pagamentos devidos, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

6.6 - Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

6.7 - Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela licitante vencedora, a Prefeitura pagará juros de 1% (um por cento) ao mês calculado entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

6.8 - A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei.

6.9 - Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta. Os preços terão reajuste de acordo com a variação do índice "Prestação de Serviços em geral", que pode ser obtido no site da Secretaria de Estado da Fazenda, obedecendo a seguinte fórmula:

$$P = Po \times \frac{I}{Io} \quad \text{onde:}$$

P = Preço reajustado

Po = Preço proposto

I = índice do mês de reajuste

Io = índice do mês de apresentação da proposta

6.9.1 - O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do dia 01 do 13º mês.

## 07. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.

7.1 - Para participar da presente, a licitante deverá estar inscrita no Registro Cadastral desta Prefeitura, compatível com o objeto desta licitação.

7.2 - Os interessados não cadastrados poderão se cadastrar até o terceiro dia antes da entrega dos envelopes na Seção de Cadastros Gerais da Divisão de Compras e Cadastro onde retirarão a relação de documentos exigidos para o seu cadastramento.

7.3 - A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá entregar, na forma da Lei, dentro do envelope nº. 01, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

7.4 - Caso não utilizada a faculdade prevista no subitem 7.3., será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

7.5 - Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no item 08, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

7.6 - Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.7 - A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

7.8 - Ficam impedidos de participar desta Tomada de Preços aqueles que estão:

7.8.1 - Suspensos nos seus direitos de licitar nesta Prefeitura.  
7.8.2 - Declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;  
7.8.3 - Em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores.  
7.8.4 - Cooperativas de trabalho.

## 08. DA HABILITAÇÃO.

8.1 - O envelope 'HABILITAÇÃO' deverá conter os documentos abaixo relacionados:

8.1.1 - Cópia do Certificado de Registro Cadastral, com as certidões que o compõe, dentro de suas respectivas validades, conforme exigido no subitem 7.1.

8.1.2 - Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando a execução dos serviços, similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo neles constar as quantidades, prazos e características dos serviços.  
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Fazenda Estadual, (ICMS) e Fazenda Municipal (Valores Mobiliários), do domicílio ou sede da licitante, através de certidões com prazo de validade vigente determinado pelo órgão emissor.

8.1.4 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, dentro de seu prazo de validade para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei.

8.1.5 - Prova de regularidade do INSS através de certificado atualizado ou obtido via Internet utilizando-se www.mps.gov.br, atualizada, tendo em vista que a aceitação da Certidão está condicionada a verificação de sua validade pela Internet, observando-se a finalidade para a qual foi emitida.

8.1.6 - Prova de possuir capital social registrado, não inferior a 3.790,80 (Três Mil, Setecentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos), comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral ou da alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial.

8.1.7 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis serão aceitos, na forma da lei, quando apresentados por meio de:

- Publicação em Diário Oficial; ou  
- Publicação em Jornal; ou  
- Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

b) - A boa situação financeira da licitante será aferida pela demonstração, no mínimo, dos seguintes índices:

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE- ILC = AC/ PC > ou = 1,0

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL- ILG = AC + RLP/ PC + ELP > ou = 1,0

- GRAU DO ENDIVIDAMENTO - GE = (PC + ELP) / AT < ou = 0,50

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

c) - As empresas recém constituídas e que não tenham promovido a apuração dos primeiros resultados, poderão participar do certame apresentando o seu "balanço de abertura" que demonstre a sua situação econômico-financeira.

d) - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com prazo de validade de 90 (noventa) dias.

8.1.8 - Nos termos da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade, item 2.1.4, o balanço e demais demonstrações contábeis de encerramento de exercício bem como a demonstração dos índices contábeis deverão ser obrigatoriamente assinados por contador credenciado e pelo titular da empresa ou seu representante legal.

8.1.9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7, XXXIII/CF).

8.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

8.3 - Se a licitante por matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4 - Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

OBS: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 8 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

## 09. DA PROPOSTA.

9.1 - O envelope PROPOSTA deverá conter:  
9.1.1 - Folha proposta em impresso próprio da licitante, devidamente identificada e assinada (não podendo ser assinatura digital), contendo preço mensal e total, neles incluso mão de obra técnica e equipamentos, materiais, impostos e outros que porventura possam ocorrer.

9.1.2 - Documento único declarando e informando:

a) Indicação, com nome e qualificação, de quem será o preposto da licitante que acompanhará a execução dos serviços.

b) Nome de quem assinará o contrato (CPF, RG, e cargo que ocupa na empresa), na hipótese de adjudicação.

c) Banco, agência bancária e o nº. da conta corrente, para pagamentos.

d) Número de telefone, fax e e-mail para envio de correspondências.

OBS: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento das propostas, que estas sejam apresentadas na ordem enumerada no item 9 e seus subitens, devidamente numeradas e reunidas com presilha para facilitar a juntada no processo.

## 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES.

10.1 - Os documentos estipulados no item 8 e seus subitens deverão ser entregues em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2010 - CPL Nº. 3085/2010

"HABILITAÇÃO"

10.2 - Depois de preenchida de acordo com o item 9, a PROPOSTA deverá ser entregue em envelope fechado consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 043/2010- CPL Nº. 3085/2010

"PROPOSTA"

10.2.1 - Somente poderão manifestar-se em ATA:

a) Representante legal da empresa, munido de comprovante e RG;

b) Procurador munido de procuração e RG, ou

c) Representante credenciado pela empresa, munido da credencial e RG

## 11. DO JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

### 11.1 - DA HABILITAÇÃO

11.1.1 - Examinados os documentos do envelope "HABILITAÇÃO", a Comissão Permanente de Licitação, decidirá pela HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO das licitantes.

11.1.2 - Será declarada INABILITADA a licitante que oferecer documentação incompleta ou em desacordo com o exigido no item 8 e subitens, ou que não atenda a qualquer exigência deste Edital.

11.1.3 - Os envelopes contendo as PROPOSTAS das licitantes habilitadas, só serão abertos depois de transcorrido o prazo, sem interposição de recursos, ou se esses ocorrerem, após o seu julgamento, ou se houver desistência expressamente consignada em ata.

11.1.4 - Serão devolvidos fechados os envelopes PROPOSTA às licitantes INABILITADAS.

### 11.2 - DA PROPOSTA.

11.2.1 - As propostas deverão obedecer rigorosamente o disposto no item 9.

11.2.2 - Esta licitação é do tipo menor preço global e a classificação se fará e pela ordem crescente dos preços propostos.

11.2.3 - Será declarada vencedora a proposta que oferecer vantagem à Prefeitura, dentro do critério estabelecido no item 11.2.2.

11.3 - Será desclassificada a proposta que:

11.3.1 - Seja manifestamente inexequível;

11.3.2 - Apresente preço excessivo;

11.3.3 - Não atenda às exigências deste edital, com exceção dos itens 9.1.2 letra "b" à "d";

11.4 - Depois de abertas às propostas não serão aceita desistência ou quaisquer pedidos de alteração ou retificação das mesmas.

11.5 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, salvo Lei Complementar 123/2006 será realizado sorteio, em local, dia e hora estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitações (art. 45, parágrafo 2º da LEI).

## 12. DAS MULTAS E SANÇÕES.

12.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

12.1.1 - Advertência;

12.1.2 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, por descumprimento a cláusula 4, 5 e subitens.

12.1.3 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, de atraso na execução dos serviços.

12.1.4 - Multa de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, por paralisação na prestação dos serviços ou na falta constatada desta, sem motivo justificado e relevante.

12.1.5 - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, pelo descumprimento a qualquer cláusula.

12.1.6 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato, caso deixe de apresentar os comprovantes de recolhimento de depósito fundiário e de ISS, junto com o documento fiscal.

12.1.7 - Decorridos os dez dias previstos nos itens 12.1.2 a 12.1.5, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

12.1.8 - A recusa da licitante declarada vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para a assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

12.1.8.1 - Na hipótese do subitem anterior a PREFEITURA poderá convocar a licitante imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes, direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI).

12.1.9 - Se os serviços não se iniciarem no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Início, sem motivo justificado, a mesma sofrerá multa equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o máximo de 10 (dez) dias, após os quais, sem que as tenha iniciado, a Prefeitura poderá considerar rescindido o contrato, com a sanção prevista na cláusula 12.1.7.

12.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 12.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Legislação mencionada.

12.3 - O contrato será rescindido, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da Lei.

12.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.5 - A aplicação das penalidades supra mencionada não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

12.6 - Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

## 13. DA GARANTIA.

13.1 - A licitante vencedora deverá:

13.1.1 - Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

13.1.1.1 - Iniciar os serviços de correção no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da comunicação.

13.2 - Caso deixe de prestar os serviços, por razões que der causa, fica a Prefeitura no direito de adquirir de qualquer outra empresa, por conta exclusiva da licitante vencedora, obrigando-a a cobrir todas as despesas não só do objeto, como outras decorrentes em razão de sua inadimplência.

## 14. FISCALIZAÇÃO

14.1 - A Prefeitura designará o Sr. Adriano Luiz Antônio Orsetti (Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação), para representá-la na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

## 15. DA VALIDADE DA PROPOSTA.

15.1 - O prazo de validade do compromisso assumido é de 60 (sessenta) dias corridos da data de entrega dos envelopes.

## 16. RECURSOS FINANCEIROS.

16.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da dotação vigente, a saber: 60100.3.3.90.39.00.04.122.7001.2234.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

17.1 - A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura de Sorocaba.

17.2 - A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulada se ocorrer qualquer irregularidade no seu processamento ou julgamento.

17.3 - Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas, que tenham adquirido o edital, poderão fazer, por escrito, consultas à Comissão nas condições a seguir:

17.3.1 - As consultas de esclarecimentos deverão ser encaminhadas oficialmente no setor de protocolo descentralizado da Divisão de Licitações e Pregões, 1º andar do Paço Municipal, até 05 (cinco) dias úteis antes da data final consignada para a entrega dos envelopes e, se consideradas pertinentes, a exclusivo critério da Comissão, serão respondidas até 02 (dois) dias antes da entrega dos envelopes, disponibilizando-as na Internet e através do Diário Oficial do Estado.

17.3.2 - As impugnações e recursos poderão ser feitos nos prazos determinados na LEI, protocoladas no setor de protocolo descentralizado da Divisão de Licitações e Pregões, 1º andar do Paço Municipal.

17.3.3 - A cada manifestação da Comissão será atribuído um número seqüencial, a partir do número 01 (um), que se incorporará a este Edital.

17.4 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que o proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve da Comissão de Licitação informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

b) Considerou que os elementos desta permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

17.5 - A participação na presente implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.

17.6 - Para conhecimento dos interessados expedem-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal e publicado nos jornais: "Diário Oficial do Estado", "Diário de São Paulo", "Cruzeiro do Sul", "Bom Dia" e "Diário de Sorocaba", bem como seus atos na Imprensa Oficial deste Município.

17.7 - Todos os tramites desta, como ATAS, julgamentos, esclarecimentos e outros, serão publicados no Diário Oficial do Estado do qual correrão os prazos para recurso quando for o caso e também expostos na Internet, neste caso única e exclusivamente para consulta (www.sorocaba.sp.gov.br), prevalecendo sempre a contagem do prazo para recurso a data da publicação no Diário oficial do Estado. A licitante que desejar cópia integral das decisões, comparecer nesta Divisão e solicitá-las.

Sorocaba, 08 de Fevereiro de 2011.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

## MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DE SUA PREFEITURA E ....., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE DO ALPHA SERVER 1200.

Processo CPL nº. 3085/2010.

Entre o Município de Sorocaba, por meio de sua Prefeitura, CNPJ do MF Nº. 46.634.044/0001-74, com sede nesta Cidade - Parque da Boa Vista, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito I, Dr. Vitor Lippi, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado nesta cidade e ....., CNPJ Nº ....., com sede à ....., neste ato representada pelo Sr. .... portador do CPF Nº ..... e RG Nº....., doravante denomina da simplesmente CONTRATADA, é lavrado o presente com base no Tomada de Preço nº. 043/2010, e na Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste ato intitulada LEI, conforme cláusulas e condições a seguir descritas.

### CLÁUSULA 01. DO OBJETO.

1. - Obriga-se a Contratada a prestar serviço de manutenção de hardware e software, incluindo cobertura de peças, do ALPHA SERVER 1200.

1.2 - Especificações do ALPHA SERVER 1200:

" UNIX 4.0E;

" 01 CPU 5/553;

" 1792 Mb de memória;

" 02 discos de 9Gb ;

" 04 discos de 36Gb;

" 01 DAT STD 10000;

" 01 DE 500 (rede 10/100) e 01 DE 450 (rede 10).

### CLÁUSULA 02. DO PRAZO.

2.1 - Este contrato terá vigência por 36 (trinta e seis) meses, a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da LEI.

2.1.1 - Este contrato poderá a qualquer tempo ser aditado para adequações as disposições governamentais aplicáveis à espécie.

2.2 - A periodicidade inicialmente prevista poderá ser aumentada ou diminuída conforme as necessidades da Prefeitura, dentro dos limites legais permitidos.

### CLÁUSULA 03. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

3.1 - A Contratada deverá:

3.1.1 - Realizar os serviços de segunda a sexta-feira, 24 (vinte e quatro) horas por dia com tempo de resposta on-site de 04 horas de atendimento e com solução em 06 horas, com cobertura de peças defeituosas.

3.1.1.1 - Os chamados feitos a partir da 16:00 horas, poderão ser considerados para atendimento na primeira hora do dia seguinte.

3.1.2 - Executar os seguintes serviços:

- Dar suporte de hardware no local (on-site);

- Substituir peças quando necessário;

- Efetuar levantamento das condições da configuração do sistema, para procurar solucionar na melhor forma;

- Possibilitar aumento da disponibilidade do equipamento;

- Oferecer tempos de reparo previsíveis e conforme o tempo de solução.

3.1.3 - Disponibilizar técnicos devidamente uniformizados e identificados com crachá, que terão pleno acesso aos equipamentos, sempre acompanhados do fiscalizador, a fim de executar os serviços de manutenção, respeitadas as normas de segurança vigentes nas dependências desta PREFEITURA.

3.2 - A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, o serviço que estiver em desacordo com as especificações aqui exigidas.

3.3 - Toda e qualquer comunicação que envolva responsabilidade contratual, somente terá validade se efetuada de forma escrita e entregue sob recebimento formal.

3.4 - Subempreitada: Os serviços não poderão ser subempreitados no seu todo, podendo, contudo para determinados serviços, fazê-lo parcialmente, mantendo, porém, sua responsabilidade integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços subempreitados deverão ter a anuência expressa desta municipalidade.

### 04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

4.1 - Contratar, treinar e manter empregados em quantidade e qualificação compatíveis para a execução dos serviços, sendo considerada neste particular, como única empregadora.

4.2 - Comunicar à PREFEITURA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.

4.3 - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Prefeitura.

4.4 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

4.5 - Manter sigilo absoluto sobre as informações obtidas.

4.6 - Solicitar a Prefeitura as autorizações de entrada nas dependências, necessárias à execução dos serviços.

4.7 - Executar os serviços sem prejudicar as características e o correto funcionamento de sistemas já instalados, reduzindo ao mínimo as interrupções temporárias nos sistemas envolvidos.

4.8 - Observar e fazer cumprir:

4.8.1 - As normas e procedimentos constantes do manual de segurança e medicina do trabalho que está exposto na Internet, no "site" da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), bem como cumprir o disposto no artigo 7º inciso 33 da Constituição Federal com a redação dada pela Lei 9.854/00.

### CLÁUSULA 05. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

5.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura mensalmente, 16º (décimo sexto) dia após a apresentação do Documento Fiscal, acompanhado de relatório mensal com os serviços executados no período, conferido e liberado pelo Setor Técnico, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante do depósito.

5.2 - Entregar com o Documento Fiscal os comprovantes de recolhimento de Encargos Sociais e Fundiários e de ISS (Imposto sobre Serviços), sob pena de retenção de

pagamento.

5.3 - Os pagamentos deverão ser aguardados em carteira, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64.

5.4 - Deverá constar no documento fiscal o nº. da CPL 3085/2010, nº do empenho, bem como Banco, nº. da Conta Corrente e Agência Bancária nº, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

5.5 - A Prefeitura reserva-se o direito de descontar dos pagamentos devidos, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

5.6 - Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

5.7 - Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela Contratada, a Prefeitura pagará juros de 1% (um por cento) ao mês calculado entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

5.8 - A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei.

5.9 - Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta. Os preços terão reajuste de acordo com a variação do índice "Prestação de Serviços em geral", que pode ser obtido no site da Secretaria de Estado da Fazenda, obedecendo a seguinte fórmula:

$$P = Po \times \frac{I}{Io} \quad \text{onde:}$$

P = Preço reajustado

Po = Preço proposto

I = índice do mês de reajuste

Io = índice do mês de apresentação da proposta

5.9.1 - O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do dia 01 do 13º mês.

### CLÁUSULA 06. DAS MULTAS E SANÇÕES.

6.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, por descumprimento a cláusula 3, 4 e subitens.

6.1.3 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, de atraso na execução dos serviços.

6.1.4 - Multa de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, por paralisação na prestação dos serviços ou na falta constatada desta, sem motivo justificado e relevante.

6.1.5 - Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, pelo descumprimento a qualquer cláusula.

6.1.6 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato, caso deixe de apresentar os comprovantes de recolhimento de depósito fundiário e de ISS, junto com o documento fiscal.

6.1.7 - Decorridos os dez dias previstos nos itens 6.1.2 a 6.1.5, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, este contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

6.1.8 - Se os serviços não se iniciarem no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Início, sem motivo justificado, a mesma sofrerá multa equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o máximo de 10 (dez) dias, após os quais, sem que as tenha iniciado, a Prefeitura poderá considerar rescindido o contrato, com a sanção prevista na cláusula 6.1.7.

6.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 6.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Legislação mencionada.

6.3 - Este contrato será rescindido, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da Lei.

6.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5 - A aplicação das penalidades supra mencionada não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

6.6 - Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

### CLÁUSULA 07. DA GARANTIA.

7.1 - A Contratada deverá:

7.1.1 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

7.1.1.1 - Iniciar os serviços de correção no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da comunicação.

7.2 - Caso deixe de prestar os serviços, por razões que der causa, fica a Prefeitura no direito de adquirir de qualquer outra empresa, por conta exclusiva da Contratada, obrigando-a a cobrir todas as despesas não só do objeto, como outras decorrentes em razão de sua inadimplência.  
**CLÁUSULA 08. RECURSOS FINANCEIROS.**

8.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da dotação vigente, a saber: 60100.3.3.90.39.00.04.122.7001.2234.

**CLÁUSULA 09. FISCALIZAÇÃO**

9.1 - A Prefeitura designará Sr. Adriano Luiz Antônio Orsetti (Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação), para representá-la na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

**CLÁUSULA 10. DA VINCULAÇÃO.**

10.1 - Faz parte deste contrato, a proposta da Contratada, constantes do Processo CPL nº 3085/2010.

**CLÁUSULA 11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

11.1 - O presente contrato é regido pela Lei das Licitações e Contratos e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA 12. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO.**  
12.1 - Fica a Contratada obrigada a manter durante toda a execução deste contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

**CLÁUSULA 13. DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.**

13.1 - É dado ao presente contrato o valor Total de R\$ ..... (.....).

**CLÁUSULA 14. DO FORO.**

14.1 - Elegeo o foro da Comarca de Sorocaba para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estar assim justo e Contratado, assinam o presente instrumento deste contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros, em ..... de 2011, 357º ano da Fundação de Sorocaba.

Vitor Lippi  
PREFEITO DE SOROCABA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 060/2010 - CPL Nº. 3874/2010

DESTINADO CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O CEI 52 "OLGA CHIBAU FORNAZEIRO" E PARA O CEI 62 "MONSENHOR ANTONIO SIMON SOLA"

**01. PREÂMBULO.**

1.1 - De conformidade com o disposto no processo CPL Nº. 3874/2010, a Comissão Permanente de Licitações torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura a TOMADA DE PREÇOS Nº. 060/2010, em epígrafe, por solicitação da Secretaria da Educação.

1.2 - A presente licitação é do tipo MENOR PREÇO, o regime de execução será o de empreitada por preço global e se processará de conformidade com este edital e pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº.123/2006, e alterações posteriores, neste ato intitulada LEI.

1.3 - Os envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA" deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Pregões, até às 13:45 horas do dia 11/03/2011 sendo que a abertura do envelope "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia às 14:00 horas, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos.

1.4 - As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pela Divisão de Licitações e Pregões, Palácio dos Tropeiros, 1º andar. Comunicações pelo telefone (15) 3238-2106/2179, fax (15) 3238-2194, Internet www.sorocaba.sp.gov.br. Comunicações através

de correspondência: endereçar à Prefeitura, ATENÇÃO DO setor de protocolo descentralizado da DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES, Avenida: Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3041, 1º andar, Alto da Boa Vista, CEP: 18013-280 Sorocaba - SP.

1.4.1 - A PREFEITURA não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil na Divisão de Licitações e Pregões.

**02. OBJETO DA LICITAÇÃO.**

2.1 - Visa a presente licitação à contratação de empresa especializada para confecção e instalação de mobiliários em madeira para os Centros de Educação Infantil 52 "Olga Chibau Fornazeiro" e 62 "Monsenhor Antônio Simon Sola," conforme segue:

2.1.1 - CEI 52:

" 4 (quatro) armários em MDF na cor branca com divisões internas (prateleiras), portas de abrir, parte central com vão livres (prateleiras) medindo 4,00 m (comprimento)x 2,80 m (altura) x 0,55 m (profundidade) x 0,18 cm (espessura).

2.1.2 - CEI 62:

" 1 (um) Armário em formato de T em MDF branco, com divisões internas, portas de abrir, medindo 1,30 m x 2,80 m (comprimento) x 2,70 m (altura) x 0,50 m (profundidade).

" 11 (onze) Réguas em madeira para aviso medindo 4,50 m (comprimento) x0,08 m (altura).

" 1 (um) Armário em MDF branco com divisões internas (prateleiras), portas de abrir, medindo 1,70 m (comprimento) x 2,30 m (altura) x 0,60 m (profundidade).

" 8 (oito) Suportes para colchão medindo 1,30 m (comprimento) x 0,60 m (largura).

" 1 (um) Armário em MDF branco com divisões internas (prateleiras), portas de abrir, medindo 2,65 m (comprimento) x 2,80 m (altura) x 0,40 m (profundidade)

" 1 (um) Armário em MDF branco com divisões internas (prateleiras), portas de abrir, medindo 2,30 m (comprimento) x 2,80 m (altura) x 0,70 m (profundidade)

" 1 (uma) Mesa em modelo L em MDF branco com prateleira deslizante para teclado, gaveteiro, medindo 1,70 m x 2,10 m (comprimento) x 0,74 m (altura) x 0,70 m (profundidade).

" 1 (um) Armário em MDF branco, com divisões internas (prateleiras) e portas de correr, medindo 3,40 m (comprimento) x 1,95 m (altura) x0,50 m (profundidade).

" 6 (seis) Réguas em madeira para aviso medindo 6,00 m (comprimento) x 0,08 m (altura).

" 1 (um) Armário em MDF branco, com divisões internas (prateleiras) e portas de correr, medindo 4,30 m (comprimento) x 2,70 m (altura) x 0,50 m (profundidade).

" 5 (cinco) Armários em MDF branco com divisões internas (prateleiras), portas de abrir, medindo 3,00 m (comprimento) x 2,70 m (altura) x0,50 m (profundidade).

" 1 (um) Armário em MDF branco com divisões internas (prateleiras), portas de abrir, medindo 2,30 m (comprimento) x 2,80 m (altura) x 0,60 m (profundidade).

" 4 (quatro) Réguas em madeira para aviso medindo 12,00m (comprimento) x 0,08 m (altura).

**03. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.**

3.1 - A carta contrato terá validade até execução total dos serviços, que deverá ocorrer no prazo estipulado no item 4.1.

3.1.1 - A carta contrato poderá a qualquer tempo ser aditada para adequações às disposições Governamentais aplicáveis à espécie.

**04. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.**

4.1 - Confeccionar e instalar os mobiliários no CEI 52 "Olga Chibau Fornazeiro" localizado na Rua Francisco Loureiro, 526 - Vila Melges e no CEI 62 "Monsenhor Antônio Simon Sola," localizado na Rua Havana, 36 - Parada do Alto, das 8h00 às 17h00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da carta contrato.

4.1.1 - A licitante poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.

4.1.2 - A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de execução e entrega quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.

4.1.3 - A licitante vencedora deverá confirmar as medidas no local, antes de iniciar a confecção dos móveis.

4.2 - Cumprir com as determinações da Lei Federal 9605/98, empregando somente madeira de origem nativa ou não nativa que tenha procedência legal.

4.3 - A critério exclusivo desta Prefeitura, poderão ser tolerados atrasos na confecção e instalação se ocorrer motivos relevantes que os justifiquem.

4.4 - Entregar e instalar os móveis de acordo com a qualidade e característica apresentada na proposta e constante da carta contrato, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância desta Prefeitura.

4.5 - Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria da Educação, através de ofício ou pelo telefone (015) 3238-2224, para aprovação e concordância desta Prefeitura.

4.6 - A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os móveis que estiverem em desacordo com as especificações deste edital.

4.7 - A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alterações, a maior ou a menor, dentro dos limites legais permitidos.

4.8 - A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para os materiais e 03 (três) meses para os serviços.

4.9 - Subempreitada: Os serviços não poderão ser subempreitados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, mantendo, porém, sua responsabilidade integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços subempreitados deverão ter a anuência expressa desta municipalidade.

**05. OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

5.1- Da licitante vencedora:

5.1.1 - Arcar com os ônus decorrentes de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências das repartições competentes, com total isenção da Prefeitura.

5.1.2 - Materiais: Fornecer todo o material a ser utilizado, salvo indicação em contrário.

5.1.2.1 - Os materiais a serem empregados serão de primeira qualidade, de acordo com as normas da ABNT, sempre sujeitos à fiscalização a ser exercida pela Prefeitura e, nos casos em que houver falta ou dúvida sobre determinado material, deverá ser feita consulta ao autor do Projeto.

5.1.3 - Mão-de-Obra: Manter funcionários em número e especialização compatíveis com os serviços, se responsabilizando perante a Prefeitura, por todos os atos de seus subordinados, bem como por acidentes ou sinistros praticados ou sofridos por seus prepostos.

5.1.3.1 - Responsabilizar-se perante a Prefeitura, por todos os atos de seus subordinados durante a execução dos serviços, bem como por acidentes ou sinistros praticados ou sofridos por seus prepostos e as indenizações que possam ser devidas.

5.1.3.2 - Arcar com todos os encargos sociais, seguros, uniformes, E.P.Is., alimentação e demais exigências das leis trabalhistas previdenciárias, sindicais e securitárias, sendo considerada nesse particular, como única empregadora.

5.1.4 - Limpeza: Manter o local limpo removendo os materiais que remanescerem dos serviços, principalmente nos locais de acesso, visando minimizar transtornos às pessoas.

5.1.5 - Observar e fazer cumprir:

5.1.5.1 - As normas e procedimentos constantes do manual de segurança e medicina do trabalho que está exposto na Internet, no "site" da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), bem como cumprir o disposto no artigo 7º inciso 33 da Constituição Federal com a redação dada pela Lei 9.854/00.

5.2 - Da Prefeitura:

5.2.1- Fiscalizar a execução dos serviços, bem como verificar se os móveis foram confeccionados e instalados de acordo com o aqui especificado.

5.2.2 - A Secretária da Educação indica a Sra. Andréa Lopes de Lima Cardoso, Gestora de Desenvolvimento Educacional, para acompanhar a execução dos serviços. A fiscalizadora poderá designar outros funcionários para auxiliá-la no exercício da fiscalização.

**06. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

6.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura 15 (quinze) dias após a entrega, instalação e a apresentação do Documento Fiscal, o qual será conferido e liberado pelo Setor Requisitante, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante do depósito.

6.2 - Entregar com o Documento Fiscal os comprovantes de recolhimento de Encargos Sociais e Fundiários e de ISS (Imposto sobre Serviços), sob pena de retenção de pagamento.

6.3 - O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64.

6.4 - Deverá constar no documento fiscal o nº. da CPL 3874/2010, nº do empenho, bem como Banco, nº. da Conta Corrente e Agência Bancária, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

6.5 - A Prefeitura reserva-se o direito de descontar do pagamento devido, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

6.6 - Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

6.7 - Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela licitante vencedora, a Prefeitura pagará juros de 1% (um por cento) ao mês calculado entre a data do vencimento

da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

6.8 - A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, no tempo previsto no art. 78, inciso XV da Lei Federal nº. 8.666/93.

**07. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.**

7.1 - Para participar da presente, a licitante deverá estar inscrita no Registro Cadastral desta Prefeitura, compatível com o objeto desta licitação.

7.2 - Os interessados não cadastrados poderão se cadastrar, até o terceiro dia antes da entrega dos envelopes, na Seção de Cadastros Gerais da Divisão de Compras e Cadastros, onde retirarão a relação de documentos exigidos para o seu cadastramento.

7.3 - A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá entregar, na forma da Lei, dentro do envelope nº. 01, declaração de que não está incursa em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador /credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

7.4 - Caso não utilizada a faculdade prevista no subitem 7.3., será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

7.5 - Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no item 08, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

7.6 - Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.7 - A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

7.8 - Ficam impedidos de participar desta Tomada de Preços as empresas:

7.8.1 - Suspensas nos seus direitos de licitar nesta Prefeitura.

7.8.2 - Declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;

7.8.3 - Em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores.

**08. DA HABILITAÇÃO.**

8.1 - O envelope "HABILITAÇÃO" deverá conter os documentos abaixo relacionados:

8.1.1 - Cópia do Certificado de Registro Cadastral, com as certidões que o compõe, dentro de suas respectivas validades, conforme exigido no subitem 7.1.

8.1.2 - Atestado(s) expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando a execução dos serviços, equivalentes ou superiores a 50 % (cinquenta por cento), similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo neles constar às quantidades, prazos e características dos serviços. (súmula 24 do TCESP e art. 30 da Lei).

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Fazenda Estadual, (ICMS) e Fazenda Municipal (Valores Mobiliários), do domicílio ou sede da licitante, através de certidões com prazo de validade vigente determinado pelo órgão emissor.

8.1.4 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, dentro de seu prazo de validade para comprovação de situação regular, em cumprimento ao instituído por Lei.

8.1.5 - Prova de regularidade do INSS através de certificado atualizado ou obtido via Internet utilizando-se www.mpas.gov.br , atualizada, tendo em vista que a aceitação da Certidão está condicionada a verificação de sua validade pela Internet, observando-se a finalidade para a qual foi emitida.

8.1.6 - Prova de possuir capital social registrado, não inferior a R\$ 10.256,00 (Dez Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral ou da alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial.

8.1.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.1.8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno,

perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7, XXXIII/CF).

8.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

8.3 - Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4 - Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do art. 32 da Lei 8.666/93.

OBS: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 8 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

#### 09. DA PROPOSTA.

9.1 - O envelope PROPOSTA deverá conter:

9.1.1 - Proposta em impresso próprio da licitante, devidamente identificada e assinada (não podendo ser assinatura digital), contendo preços unitários e totais dos materiais, incluindo materiais, confecção, frete, mão de obra, instalação e demais encargos.

9.1.2 - Declaração de que confirmou as medidas dos locais onde serão instalados os móveis, nos termos do item 4.1.3.

9.1.3 - Indicação da garantia dos materiais e serviços, conforme 4.8.

9.1.4 - Agência bancária e o n°. da conta corrente, para pagamentos.

9.1.5 - Número do telefone, fax e e-mail para envio de correspondências.

9.2 - Os documentos mencionados no item 9.1 e seus subitens poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação da Imprensa Oficial, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93. OBS: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento das propostas, que estas sejam apresentadas na ordem enumerada no item 9 e seus subitens, devidamente numeradas e reunidas com presilha para facilitar a juntada no processo.

#### 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES.

10.1 - Os documentos estipulados no item 8 e seus subitens deverão ser entregues em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 060/2010 - CPL Nº. 3874/2010

#### "HABILITAÇÃO"

10.2 - Depois de preenchida de acordo com o item 9, a PROPOSTA deverá ser entregue em envelope fechado consignando-se externamente o nome da licitante e as expressões:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 060/2010- CPL Nº. 3874/2010

#### "PROPOSTA"

10.2.1 - Somente poderão manifestar-se em ATA:

a) Representante legal da empresa, munido de comprovante e RG;

b) Procurador munido de procuração e RG, ou

c) Representante credenciado pela empresa, munido da credencial e RG

#### 11. DO JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

##### 11.1 - DA HABILITAÇÃO

11.1.1 - Examinados os documentos do envelope "HABILITAÇÃO", a Comissão Permanente de Licitação, decidirá pela HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO das licitantes.

11.1.2 - Será declarada INABILITADA a licitante que oferecer documentação incompleta ou em desacordo com o exigido no item 8 e subitens, ou que não atenda a qualquer exigência deste Edital.

11.1.3 - Os envelopes contendo as PROPOSTAS das licitantes habilitadas, só serão abertos depois de transcorrido o prazo, sem interposição de recursos, ou se esses ocorrerem, após o seu julgamento, ou se houver desistência expressamente consignada em ata.

11.1.4 - Serão devolvidos fechados os envelopes PROPOSTA às licitantes INABILITADAS.

##### 11.2 - DA PROPOSTA.

11.2.1 - As propostas deverão obedecer rigorosamente o disposto no item 9.

11.2.2 - Esta licitação é do tipo menor preço global e a classificação se fará e pela ordem crescente dos preços

propostos.

11.2.3 - Será declarada vencedora a proposta que oferecer vantagem à Prefeitura, dentro do critério estabelecido no item 11.2.2.

11.3 - Será desclassificada a proposta que:

11.3.1 - Seja manifestamente inexecutável;

11.3.2 - Apresente preço excessivo;

11.3.3 - Não atenda às exigências deste edital, com exceção dos itens 9.1.4 e 9.1.5;

11.4 - Depois de abertas às propostas não serão aceita desistência ou quaisquer pedidos de alteração ou retificação das mesmas.

11.5 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, salvo Lei Complementar 123/2006 será realizado sorteio, em local, dia e hora estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitações (art. 45, parágrafo 2º da LEI).

#### 12. DAS MULTAS E SANÇÕES.

12.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará às seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

12.1.1 - Advertência;

12.1.2 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da carta contrato, por dia, até 10 dias de atraso na entrega dos móveis conforme item 4 e seus subitens.

12.1.3 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da carta contrato, por dia, até 10 dias, por serviço não aceito pela fiscalização, a partir da data em que for notificada, a fazer os necessários reparos ou substituir materiais.

12.1.4 - Multa de 1% (um por cento) do valor da carta contrato, por dia, até 10 dias, por descumprimento a quaisquer cláusulas.

12.1.5 - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da carta contrato, caso deixe de apresentar os comprovantes de recolhimento de encargos sociais e fundiários e ISS, junto com o documento fiscal.

12.1.6 - Decorridos os dez dias previstos nos itens 12.1.2 a 12.1.4, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, a carta contrato poderá ser rescindida, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor. 12.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 12.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Legislação mencionada.

12.3 - A carta contrato será rescindida se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da mesma Lei.

12.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.5 - A aplicação das penalidades previstas neste edital e na LEI não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

12.6 - Além das multas que poderão ser aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.

#### 13. DA GARANTIA.

13.1 - Substituir mediante "NOTIFICAÇÃO", no prazo ali indicado, às suas despesas, no total ou em parte, o serviço quando não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o aqui exigido.

13.2 - Caso decida de prestar os serviços, por razões que der causa, fica a Prefeitura no direito de contratar de qualquer outra empresa, por conta exclusiva da licitante vencedora, obrigando-a a cobrir todas as despesas não só do objeto, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.

#### 14. DA VALIDADE DA PROPOSTA.

14.1 - O prazo de validade do compromisso assumido é de 60 (sessenta) dias corridos da data de entrega dos envelopes.

#### 15. RECURSOS FINANCEIROS.

15.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da dotação vigente, a saber: 100400.4.4.90.52.00.12.365.2022.1565.

#### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

16.1 - A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura de Sorocaba.

16.2 - A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulada se ocorrer qualquer irregularidade no seu processamento ou julgamento.

16.3 - Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas, que tenham adquirido o edital, poderão fazer, por escrito, consultas à Comissão nas condições a seguir:

16.3.1 - As consultas de esclarecimentos deverão ser encaminhadas oficialmente no setor de protocolo descentralizado da Divisão de Licitações e Pregões, 1º andar do Paço Municipal, até 05 (cinco) dias úteis antes da data final consignada para a entrega dos envelopes e, se consideradas pertinentes, a exclusivo critério da Comissão, serão respondidas até 02 (dois) dias antes da entrega dos envelopes, disponibilizando-as na Internet e através do Diário Oficial do Estado.

16.3.2 - As impugnações e recursos poderão ser feitos nos prazos determinados na LEI, protocoladas no setor de protocolo descentralizado da Divisão de Licitações e Pregões, 1º andar do Paço Municipal.

16.3.3 - A cada manifestação da Comissão será atribuído um número seqüencial, a partir do número 01 (um), que se incorporará a este edital.

16.4 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que o proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve da Comissão de Licitação informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

b) Considerou que os elementos desta lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

16.5 - A participação na presente licitação implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.

16.6 - Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal e publicado nos jornais: "Diário Oficial do Estado", "Diário de São Paulo", "Bom Dia", "Cruzeiro do Sul" e "Diário de Sorocaba", bem como seus atos na Imprensa Oficial deste Município.

16.7 - Todos os tramites desta licitação, como ATAS, julgamentos, esclarecimentos e outros, serão expostos na Internet (www.sorocaba.sp.gov.br). As atas, esclarecimentos (nº) e julgamentos serão, também, publicados no Diário Oficial do Estado. A licitante que desejar cópia integral das decisões, comparecer nesta Divisão e solicitá-las.

Sorocaba, 31 de Janeiro de 2011.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

CPL Nº. 4032/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/2010

DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI 23 "DOLORES CUIPIAM AMARAL".

#### 01. PREÂMBULO.

1.1 - De conformidade com o disposto no processo CPL Nº. 4032/2010, a Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura a TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/2010, em epígrafe, por solicitação da Secretaria de Esportes.

1.2 - A presente licitação é do tipo MENOR PREÇO e se processará de conformidade com este edital e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e pela Lei Complementar 123/06, neste ato intitulada LEI.

1.3 - Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no setor de protocolo descentralizado da Divisão de Licitações e Pregões, até às 9:45 do dia 14/03/2011, sendo que a abertura do envelope "Habilitação" ocorrerá no mesmo dia às 10:00 horas, quando se procederá a rubrica, pelos presentes, dos elementos ali contidos.

1.4 - As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pela Divisão de Licitações e Pregões, Palácio dos Tropeiros, 1º andar. Comunicações pelo telefone (15) 3238-2106/2179, fax (15) 3238-2194, Internet www.sorocaba.sp.gov.br. Comunicações através de correspondência: endereçar à Prefeitura, ATENÇÃO DO setor de protocolo descentralizado da DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES, Avenida: Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 3041, 1º andar, Alto da Boa Vista, CEP: 18013-280 Sorocaba - SP.

1.4.1 - A PREFEITURA não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil na Divisão de Licitações e Pregões.

1.4.2 - Os envelopes entregues serão protocolados em chancela automática.

1.5 - Integram este edital, a minuta do contrato e os seguintes anexos:  
- Anexo I - Termos de Referência;  
- Anexo II - Planilha Orçamentária;  
- Anexo III - Projetos.

- Anexo IV - Declaração de compromisso de fornecimento ou utilização de madeira de procedência legal.

02. OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1 - Visa a presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil "Dolores Cupiam Amaral", à Rua José Marchi, 456 - Jardim dos Estados, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, e outros serviços afins e correlatos.

#### 03. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

3.1 - Prazo de Execução: É de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da

Ordem de Início, descontados os atrasos, motivados por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento dos serviços, desde que tais eventos sejam devidamente anotados em cadernetas de ocorrências, e justificados no processo.

3.1.1 - O prazo de execução poderá ser alterado, por necessidade da Prefeitura, se houver acordo entre as partes.

3.1.2 - O contrato poderá a qualquer tempo, ser aditado para adequações às disposições governamentais aplicáveis à espécie.

3.2 - Assinar o contrato dentro de, no máximo 03 (três) dias após a convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa prevista no subitem 15.1.10 deste edital, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei.

3.3 - Apresentar, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e antes da Ordem de Início de Serviços, o número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra e cópia do recibo correspondente, para figurarem no processo e na Ordem de Serviço, bem como apresentar o PCMAT e/ou PPRA, e PCMSO da obra.

3.3.1 - A Seção de Segurança do Trabalho desta Prefeitura, através do telefone (15) 3238-2132, estará à disposição para esclarecimentos e orientações na elaboração e apresentação dos referidos programas.

3.4 - Entregar à Prefeitura, trinta dias após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, garantia correspondente a 5% do valor total do contrato.

3.4.1 - Ocorrendo aditamento, a licitante vencedora deverá complementar a Garantia, proporcionalmente, 05 (cinco) dias após a assinatura.

#### 04. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

4.1 - Regime de Contratação: Empreitada por preços unitários e irremovíveis.

4.2 - Assumir a responsabilidade por quaisquer outros serviços extraordinários e imprevistos, que vierem a ser necessários e não previstos na planilha anexa, desde que seus preços unitários sejam previamente submetidos e autorizados pela Prefeitura na forma da Lei.

4.3 - Fiscalização: A Prefeitura será representada pelo Engenheiro Civil Renato Carlos Mascarenhas Filho, da Secretaria de Obras e Infra Estrutura com autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização, sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais.

4.3.1 - O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

4.4 - Representação: Manter à testa dos serviços, um Engenheiro Civil ou Arquiteto, preposto e responsável, que prestará toda a assistência técnica necessária, devendo comparecer diariamente no local, permanecendo durante o tempo que for determinado pela fiscalização, sendo seu comparecimento consignado no diário de ocorrências.

4.4.1 - Comunicar à PREFEITURA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.

4.5 - Diário de Ocorrências: Destinado a registrar todas as visitas que se verificarem, assim como as ordens e determinações da fiscalização, anotações de ordem técnica, reclamações, estado do tempo, etc.

4.6 - Subempreitada: Os serviços não poderão ser subempreitados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente, mantendo, porém, sua responsabilidade integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços subempreitados deverão ter a anuência expressa desta municipalidade.

#### 05. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA.

5.1 - Escolher e contratar pessoal a ser fornecido em seu nome e sob sua responsabilidade, observando as leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais e sindicais, sendo considerada nesse particular, como única empregadora.

5.2 - Materiais: Fornecer todo o material a ser utilizado, salvo indicação em contrário.

5.2.1 - Os materiais a serem empregados serão de primeira qualidade, de acordo com as normas da ABNT, sempre sujeitos à fiscalização a ser exercida pela Prefeitura e, nos casos em que houver falta ou dúvida sobre determinado material, deverá ser feita consulta ao autor do projeto.

5.2.2 - Cumprir as determinações da Lei Federal 9605/98 e Lei Municipal 8811/09, e seu Decreto regulamentador (Decreto nº 18.558/2010 e nº 18.573/2010), empregando na obra somente madeira de origem nativa ou não nativa que tenha procedência legal.

5.2.2.1 - Receber na obra somente madeira acompanhada da seguinte documentação: DOF (documento de origem florestal), comprovante de cadastramento perante o CADMADEIRA e nota fiscal.

5.2.3 - Entregar ao fiscalizador do contrato a documentação referente à procedência da madeira utilizada na obra, conforme especificado no item 5.2.2.1 juntamente com a medição do mês e respectivo documento fiscal.

5.2.4 - Procurar fazer uso de produtos alternativos

equivalentes à madeira e outros materiais de origem não florestal reutilizáveis.

5.2.5 - Especificar, no momento de sua aquisição para aplicação na obra, os produtos de origem florestal nas medidas e quantidades corretamente dimensionadas, de forma a evitar o desperdício.

5.2.6 - Retirar do recinto os materiais impugnados pela Fiscalização dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da comunicação.

5.3 - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas: Fornecer e conservar todo o maquinário, equipamento e ferramental necessário à execução dos serviços.

5.3.1 - A Fiscalização poderá exigir por inadequada ou sem condições de uso, a substituição imediata de qualquer maquinário, equipamento ou ferramenta da empreiteira, os atrasos decorrentes de tais fatos não serão abonados.

5.4 - Mão-de-Obra: Manter funcionários em número e especialização compatíveis com os serviços e cronograma, responsabilizando perante a Prefeitura, por todos os atos de seus subordinados, bem como por acidentes ou sinistros praticados ou sofridos por seus prepostos.

5.4.1 - Retirar imediatamente após o recebimento da comunicação, qualquer funcionário que, a critério da fiscalização, venha mostrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

5.4.2 - Arcar com todos encargos sociais, seguros, uniformes, EPIS, alimentações e demais exigências das leis trabalhistas previdenciárias, sindicais e securitárias, sendo considerada nesse particular, como única empregadora.

5.4.3 - Indicar no PCMSO, um técnico em Segurança do Trabalho, se o número de funcionário for igual ou maior que 50 (cinquenta).

5.5 - Limpeza: Manter limpo o local, com remoção de entulhos, principalmente acessos visando minimizar transtornos às pessoas.

5.6 - Vigilância: Manter ininterrupta a vigilância, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que venham a sofrer decorrentes dos serviços ou materiais estocados.

5.7 - Segurança: Tomar todas as precauções e cuidados necessários, para garantir a segurança das pessoas, bem como evitar danos ou prejuízos por acidentes às coisas próprias ou de terceiros.

5.7.1 - Sinalizar o local com placa indicativa, utilizando-se lay-out que será fornecido pela Prefeitura, em obediência ao Artigo 16 da Lei 5.194/1966, ou seja, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

5.8 - Observar e fazer cumprir:

5.8.1 - As normas e procedimentos elencados do PCMAT e/ou PPRa e em conformidade com o manual de segurança e medicina do trabalho que está exposto na Internet, no "site" da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), bem como cumprir o disposto no artigo 7º inciso 33 da Constituição Federal com a redação dada pela Lei 9.854/00.

5.8.2 - Os veículos e máquinas movidos a Diesel deverão cumprir o disposto na Lei Municipal 8.813/09, e poderão ser vistoriados pela Prefeitura a qualquer momento durante a vigência do contrato.

06. RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1 - Recebimento Provisório: Quando os serviços estiverem concluídos, será emitido Termo de Recebimento Provisório.

6.2 - Recebimento Definitivo: O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado 30 (trinta) dias após o Termo de Recebimento Provisório tendo sido atendidas todas as reclamações da Prefeitura, referentes a defeitos ou imperfeições e exigências legais, fiscais e trabalhistas, bem como apresentar o Termo de Garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos que possam ser verificados posteriormente e que venham a comprometer a qualidade, durabilidade e segurança dos usuários.

07. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 - As medições serão realizadas no último dia de cada mês computando-se os serviços efetivamente executados no período e entregues em 03 vias, ao departamento técnico de Prefeitura, para conferência e liberação, juntamente, com os respectivos documentos fiscais, que serão emitidos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao medio e entregues até o 5º (quinto) dia da emissão.

7.2 - O Documento Fiscal do mês terá seu vencimento no 16º (décimo Sexto) dia do mês seguinte.

7.2.1 - O pagamento mencionado no item 7.2 será feito somente através da conta corrente da licitante vencedora, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

7.2.2 - Apresentar obrigatoriamente e mensalmente junto com o Documento Fiscal:

a) Relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços, recibo de pagamento atestando o

recebimento de salários mensais e adicionais, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador.

b) Fotocópia da GRPS, devidamente quitada e autenticada, com o preenchimento obrigatório dos dados que identifiquem o prestador dos serviços, informando no campo 8 GRPS (outras informações): o nome, CNPJ da licitante vencedora, número, data e valor da (s) nota (s) fiscal (is) ou fatura (s) referente (s) aos serviços efetuados no mês.

c) Comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários envolvidos, relativo ao mês imediatamente anterior, sob pena de retenção de pagamento.

d) Comprovantes de recolhimentos de ISS (Imposto sobre Serviços) relativos ao mês imediatamente anterior sob pena de retenção de pagamento.

e) Apresentar juntamente com o documento fiscal, cópia (s) do (s) DOF - Documento de Origem Florestal emitido pelo IBAMA ou órgão que o represente no Estado, em cumprimento às IN nºs 112 e 134/06 e Decreto Federal nº 5.975/06, referente aos produtos de origem florestal aplicados na obra juntamente com a (s) nota (s) fiscal (is) da madeira fornecida.

e.1) - O pagamento da medição mensal só será liberado após o Fiscalizador comprovar a originalidade do DOF pelo órgão emissor.

7.2.3 - Constar nos Documentos Fiscais o nº. do Processo CPL 4032/2010, nº. do empenho, bem como Banco, Agência Bancária e número da Conta Corrente, sem os quais os pagamentos ficarão retidos por falta de informação fundamental.

7.2.4 - Em obediência ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 24.07.91, do Instituto Nacional do Seguro Social, e alterações posteriores, além da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de Dezembro de 2009, a Prefeitura reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal referente à mão de obra, obrigando-se a recolher em nome da licitante vencedora a importância retida até o dia vinte do mês subsequente ao da liquidação do respectivo documento de cobrança ou o próximo dia útil caso esse não o seja.

7.2.4.1 - Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a licitante vencedora deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL".

7.2.4.2 - A falta de destaque do valor da retenção no documento de cobrança, impossibilitará a licitante vencedora de efetuar a sua compensação perante o INSS, ficando a critério da Prefeitura proceder a retenção/recolhimento devidos sobre o valor bruto do documento de cobrança ou devolvê-lo à licitante vencedora.

7.3 - Se forem constatados erros nos Documentos Fiscais, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

7.4 - Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela licitante vencedora, a Prefeitura pagará juros de 1% (um por cento) ao mês calculado entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

7.5 - A Prefeitura reserva-se o direito de descontar dos pagamentos devidos, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

7.6 - A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverão tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, no tempo previsto no art. 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

7.7 - Em se verificando, por parte da fiscalização da Prefeitura, de vícios ou defeitos decorrentes de mão-de-obra ou material empregado, o valor correspondente ao serviço viciado será descontado do Documento Fiscal que será encaminhado para pagamento.

7.7.1 - O prazo para pagamento do valor correspondente ao serviço viciado será interrompido, até que se corrija o defeito.

7.7.2 - O pagamento do valor referido no item anterior será feito mediante a apresentação do Documento Fiscal, após a liberação pelo Departamento Técnico sem pagamento de encargos financeiros.

08. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.

8.1 - Para participar da presente, a licitante deverá estar inscrita no Registro Cadastral desta Prefeitura, compatível com o objeto desta licitação.

8.1.1 - É vedada a participação nesta Tomada de Preços de empresas:

a) Suspensas nos seus direitos de licitar nesta Prefeitura;

b) Declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal;

c) Em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

d) Cooperativas de Trabalho.

8.2 - Os interessados não cadastrados poderão se cadastrar até o terceiro dia antes da entrega dos envelopes na Seção de Cadastros Gerais da Divisão de Compras e Cadastros, onde poderão retirar a relação de documentos exigidos para

o seu cadastramento, a referida relação também encontra-se a disposição no site desta Prefeitura.

8.3 - A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá entregar, na forma da Lei, dentro do envelope nº. 01, declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador / credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento.

8.4 - Caso não utilizada a faculdade prevista no subitem 8.3, será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

8.5 - Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no item 09, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

8.6 - Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7 - A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

09. DA HABILITAÇÃO.

9.1 - O envelope 'HABILITAÇÃO' deverá conter os documentos abaixo relacionados:

9.1.1 - Cópia do Certificado de Registro Cadastral, conforme exigido no subitem 8.1;

9.1.2 - Qualificações (arts. 28 a 31 da LEI):

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) atualizada, em nome da empresa, com seus respectivos responsável(s) técnico(s), com no mínimo 01 (um) com formação em engenharia civil ou arquitetura.

b) Atestado (s) expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa, comprovando a execução dos serviços, equivalentes ou superiores a 50 % (cinquenta por cento), similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo neles constar às quantidades, prazos e características dos serviços. Tais atestados deverão estar devidamente registrados na entidade profissional competente - CREA (súmula 24 do TCESP e art. 30 da Lei).

c) Indicação do engenheiro responsável técnico pela obra, com a sua devida anuência como responsável e a comprovação de vínculo profissional.

c-1) A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de prestação de serviços, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.(súmula 25 do TCESP).

9.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União, Fazenda Estadual, (ICMS) e Fazenda Municipal (Valores Mobiliários), do domicílio ou sede da licitante, através de certidões com prazo de validade vigente determinado pelo órgão emissor;

9.1.4 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS atualizado, para comprovação de situação regular.

9.1.5 - Prova de regularidade do INSS através de certificado atualizado ou obtido via Internet utilizando-se www.mps.gov.br, atualizada, tendo em vista que a aceitação da Certidão está condicionada a verificação de sua validade pela Internet, observando-se a finalidade para a qual foi emitida.

9.1.6 - Prova de possuir capital social registrado, não inferior a R\$ 88.716,35 (Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos), comprovando através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral ou da alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial.

9.1.7 - Declaração que tem conhecimento do local e dos serviços a serem executados.

9.1.8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7, XXXIII/CF).

9.1.9 - Declaração de compromisso de fornecimento ou utilização de madeira de procedência legal, conforme Anexo IV.

9.1.10 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da

empresa, vedada sua substituição por balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis serão aceitos, na forma da lei, quando apresentados por meio de:

- Publicação em Diário Oficial; ou

- Publicação em Jornal; ou

- Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

b) A boa situação financeira da licitante será aferida pela demonstração, no mínimo, dos seguintes índices:

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE -  $ILC = AC/PC > \text{ou} = 1,5$

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL-  $ILG = AC + RLP/PC + ELP > \text{ou} = 1,5$

- GRAU DO ENDIVIDAMENTO -  $GE = (PC + ELP) / AT < \text{ou} = 0,50$

ONDE:

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL

c) As empresas recém constituídas e que não tenham promovido a apuração dos primeiros resultados, poderão participar do certame apresentando o seu "balanço de abertura" que demonstre a sua situação econômico-financeira.

d) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

9.1.10.1 - "Nos termos da NBC-T-2.1 do Conselho Federal de Contabilidade, item 2.1.4, o balanço e demais demonstrações contábeis de encerramento de exercício bem como a demonstração dos índices contábeis deverão ser obrigatoriamente assinados por contador credenciado e pelo titular da empresa ou seu representante legal."

9.1.11 - Cópia do depósito em garantia para licitar no valor de R\$ 8.871,63 (Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), nos termos do Artigo 31, Inciso III da Lei, protocolado na Secretaria da Administração desta Prefeitura, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, a qual deverá ser feita nos modos estabelecidos no "caput" e parágrafo 1º do artigo 56 da mencionada Lei.

9.1.11.1 - Quando a garantia para licitar for feita de modo caução em dinheiro, deverá efetuar depósito ao Banco Itaú nº. 341, Agência Bancária nº. 5865-0 e Conta Corrente nº. 02299-9, CNPJ Prefeitura nº. 46.634.044/0001-74, e protocolada na Secretaria da Administração.

9.1.11.2 - Esta garantia será liberada as licitantes INABILITADAS, para retirada, 05 (cinco) dias após o decurso de prazo para recurso ou da homologação deste. Quanto as CLASSIFICADAS 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

9.1.12 - Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

9.1.13 - Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.2 - Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93.

OBS: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 9 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

10. DA PROPOSTA.

10.1 - O envelope PROPOSTA deverá conter:

10.1.1 - Proposta em papel timbrado da licitante, carimbada e assinada (não podendo ser assinatura digital), contendo preço total para a execução dos serviços, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, impostos e outros que porventura possam ocorrer.

a) Demonstração do BDI e Leis Sociais utilizadas.

10.1.1.1 - Considerar como mês base o de apresentação da proposta.

10.1.1.2 - A Planilha orçamentária efetuada em impresso próprio deve seguir o mesmo modelo do anexo II, não podendo ser alteradas as quantidades e nem as especificações dos serviços.

10.1.2 - Documento único declarando e informando:

a) Indicação, com nome e qualificação, de quem será o preposto das licitantes que acompanhará a execução dos serviços.

b) Indicação, com nome e qualificação, de quem subscreve os elementos da proposta.

c) Nome de quem assinará o contrato (CPF, RG, e cargo que ocupa na empresa), na hipótese de adjudicação.

d) Banco, agência bancária e o nº da conta corrente, para pagamentos.

a) Número do telefone, fax e e-mail para envio de correspondências.

10.1.3 - Indicação da forma de garantia para contratar, a ser oferecida, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, e poderá ser em:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (redação dada pela Lei 11.079/04);

b) Seguro garantia;

c) Fiança Bancária.

10.1.4 - A garantia será liberada depois de resolvidas todas as pendências relativas a quaisquer punições que porventura possam ser aplicadas à licitante vencedora.

OBS: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento das propostas, que estas sejam apresentadas na ordem enumerada no item 10 e seus subitens, devidamente numeradas e reunidas com presilha para facilitar a juntada no processo.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

11.1 - Os documentos estipulados no item 9 e seus subitens deverão ser entregues em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2010- CPL Nº. 4032/2010.

"HABILITAÇÃO".

11.2 - Depois de preenchida de acordo com o item 10, a PROPOSTA deverá ser entregue em envelope fechado consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2010- CPL Nº. 4032/2010.

"PROPOSTA".

11.2.1 - Somente poderão manifestar-se em ATA:

a) Representante legal da empresa, munido de comprovante e RG;

b) Procurador munido de procuração e RG, ou

c) Representante credenciado pela empresa, munido da credencial e RG.

12. DO JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

12.1 - DA HABILITAÇÃO.

12.1.1 - Examinados os documentos do envelope "HABILITAÇÃO", a Comissão Permanente de Licitação, decidirá pela HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO da licitante.

12.1.2 - Será declarada INABILITADA a licitante que oferecer documentação incompleta ou em desacordo com o exigido no item 9, ou que não atenda a qualquer exigência deste edital.

12.1.3 - Os envelopes contendo as PROPOSTAS das licitantes habilitadas, só serão abertos depois de transcorrido o prazo, sem interposição de recursos, ou se esses ocorrerem, após o seu julgamento, ou se houver desistência expressamente consignada em ata.

12.1.4 - Serão devolvidos fechados os envelopes PROPOSTA às licitantes INABILITADAS.

12.2 - DA PROPOSTA.

12.2.1 - As propostas deverão obedecer rigorosamente o disposto no item 10.

12.2.2 - Esta licitação é do tipo menor preço global e a classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos.

12.2.2.1 - O custo estimado desta licitação não obsta a apresentação de valor inferior ao ali constante, desde que exequível.

12.2.2.2 - Nos casos em que as licitantes apresentarem valores inferiores, a administração poderá requisitar a apresentação de detalhamento desse valor referente ao custo ofertado nessas condições.

12.2.2.3 - Para aferir a aceitabilidade da proposta, a Prefeitura poderá solicitar à licitante vencedora, que no prazo máximo de 48 horas, para análise de julgamento, apresente o que segue:

a) Cronograma físico-financeiro da obra pelo método de barras.

b) Composição analítica dos preços, aplicando os encargos sociais e BDI, devendo os mesmos possuir coeficientes de produtividade compatíveis com o mercado e deverão ser comprovados através de tabelas de empresas especializadas ou órgãos reconhecidos e representativos, tais como FDE, PM DE SÃO PAULO, CPOS, PINI e outros.

12.2.3 - Será declarada vencedora a proposta que oferecer maior vantagem à Prefeitura, dentro do critério estabelecido no item 12.2.2.

12.3 - Será desclassificada a proposta que:

12.3.1 - Seja manifestamente inexequível;

12.3.2 - Apresente preço excessivo;

12.3.3 - Não atenda às exigências deste edital, com exceção dos itens 10.1.2 alínea "c" à "e".

12.4 - Depois de abertas as propostas, não será aceita desistência ou quaisquer pedidos de alteração ou retificação das mesmas.

12.5 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, salvo Lei Complementar 123/06, será realizado sorteio, em local, dia e hora estabelecidos pela Comissão Permanente de Licitações (art. 45, parágrafo 2º da LEI).

13. DA VALIDADE DA PROPOSTA.

13.1 - O prazo de validade do compromisso assumido é de 60 (sessenta) dias corridos da data de entrega dos envelopes.

14. DA GARANTIA.

14.1 - A licitante vencedora deverá:

14.1.1 - Responder única e exclusivamente, pela imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificadas após sua aceitação pela PREFEITURA, sendo certo que nenhum pagamento desta as isentará de tal responsabilidade civil estabelecida no artigo 618 do Código Civil.

14.1.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

14.1.2.1 - Iniciar os serviços de correção no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da comunicação a respeito.

14.2 - Caso deixe de prestar os serviços, fica a Prefeitura no direito de contratar em qualquer outra empresa, por conta exclusiva da licitante, obrigando-a a cobrir despesas não só do objeto, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.

14.3 - Da garantia prestada para a execução do contrato, poderá ser abatido o valor correspondente a eventuais condenações em processos trabalhistas, em que a mesma seja parte, desde que referente ao objeto da contratação.

14.4 - O valor subtraído da garantia para pagamento da condenação trabalhista deverá ser complementado dentro do prazo designado pela Prefeitura, em notificação a ser enviada sob pena de aplicação das sanções aqui previstas, sem prejuízo da rescisão contratual.

14.5 - Em estando o processo trabalhista em andamento, mesmo após o término do contrato, a garantia ficará retida e somente será restituída após a conclusão do respectivo processo.

15. DAS MULTAS E SANÇÕES.

15.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

15.1.1 - Advertência;

15.1.2 - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, de paralisação ou falta constatada sem motivo justificado e relevante.

15.1.3 - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por serviço não aceito pela fiscalização, por dia, até 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada, a fazer os necessários reparos ou substituir materiais.

15.1.4 - Multa de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, de atraso na entrega dos serviços.

15.1.5 - Multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, pelo descumprimento a qualquer cláusula.

15.1.6 - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias, pelo descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho conforme item 5.8.1 com emissão de Auto de Infração pelo Fiscalizador do contrato.

15.1.7 - Multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor do contrato caso deixe de apresentar comprovante de recolhimento de encargos sociais e fundiários, GRPS e de ISS, junto com o documento fiscal.

15.1.8 - Decorridos os dez dias previstos nos itens 15.1.2 a 15.1.6, em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada

a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

15.1.9 - Se a licitante vencedora não iniciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços, sem motivo justificado, a mesma sofrerá multa equivalente a 1% (um por cento) do valor total por dia de atraso, até o máximo de 10 (dez) dias, após os quais, sem que as tenha iniciado, a Prefeitura poderá considerar rescindido o contrato, com a sanção prevista na cláusula 15.1.8.

15.1.10 - A recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto e a falta da entrega da garantia no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

15.1.10.1 - Na hipótese do subitem 15.1.10 a PREFEITURA poderá convocar a licitante imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes, direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI).

15.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 15.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Legislação mencionada.

15.3 - O contrato será rescindido, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 incisos da Lei.

15.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.5 - A aplicação das penalidades aqui previstas e na LEI não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

15.6 - Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

16. RECURSOS FINANCEIROS.

16.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da dotação vigente: 100400.4.4.90.51.00.12.365.2022.1567.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

17.1 - A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura de Sorocaba.

17.2 - A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente licitação, sem que isso represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização. Poderá, também, ser anulada se ocorrer qualquer irregularidade no seu processamento ou julgamento.

17.3 - Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas, que tenham adquirido o edital, poderão fazer, por escrito, consultas à Comissão nas condições a seguir:

17.3.1 - As consultas de esclarecimentos deverão ser encaminhadas oficialmente no setor de protocolo descentralizado da Divisão de Licitações e Pregões, 1º andar Paço Municipal, à Comissão até 05 (cinco) dias úteis antes da data final consignada para a entrega dos envelopes e, se consideradas pertinentes, a exclusivo critério da Comissão, serão respondidas até 02 (dois) dias corridos antes da entrega dos envelopes, disponibilizando-as na Internet ou no balcão desta Divisão.

17.3.2 - As impugnações e recursos poderão ser feitos nos prazos determinados na LEI, protocoladas no setor de protocolo descentralizado da Divisão de Licitações e Pregões, 1º andar Paço Municipal.

17.3.3 - A cada manifestação da Comissão será atribuído um número sequencial, a partir do número 01 (um), que se incorporará a este edital.

17.4 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que o proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve da Comissão de Licitação informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

b) Considerou que os elementos desta lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

17.5 - A participação na presente licitação implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.

17.6 - Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal e publicado nos jornais: "Diário Oficial do Estado", "Diário de São Paulo", "Bom Dia", "Cruzeiro do Sul" e "Diário de Sorocaba", bem como seus atos na Imprensa Oficial deste Município.

17.7 - Todos os tramites desta licitação, como ATAS, julgamentos, esclarecimentos e outros, serão expostos na Internet (www.sorocaba.sp.gov.br). As atas, esclarecimentos (nº) e julgamentos serão, também, publicados no Diário Oficial do Estado. A licitante que desejar cópia integral das decisões, comparecer nesta Divisão e solicitá-las.

Sorocaba, 01 de Fevereiro de 2011.

CLAUDIA PATRICIA PEREIRA  
PRESIDENTE DA CPL

## MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DE SUA PREFEITURA E .....  
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CEI 23 " DOLORES CUPIAM AMARAL".

Processo CPL nº. 4032/2010.

Entre o Município de Sorocaba, por meio de sua Prefeitura, CNPJ no MF nº. 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito, Dr. Vitor Lippi, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado nesta cidade e .....

CNPJ no MF nº. ...., Inscrição Estadual nº. ...., com sede na cidade de ....., à Rua ....., neste ato representada pelo Sr. ...., portador do RG nº. .... e CPF nº. ...., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado o presente contrato, nos termos da Tomada de Preços nº. 067/2010, e Normas Gerais da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, neste ato intitulada LEI, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 01. DO OBJETO.

1.1 - Obriga-se a Contratada a reformar e ampliar o Centro de Educação Infantil "Dolores Cupiam Amaral", com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, e outros serviços afins e correlatos.

CLÁUSULA 02. DO PRAZO.

2.1 - Prazo de Execução: É de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da Ordem de Início, descontados os atrasos motivados, por força maior, caso fortuito ou interferências imprevisíveis que retardem o cumprimento do objeto, desde que tais eventos sejam devidamente anotados em cadernetas de ocorrências, e justificados no processo.

2.1.1 - Este prazo de execução poderá ser alterado, por necessidade da Prefeitura, se houver acordo entre as partes.

2.1.2 - Este contrato poderá a qualquer tempo, ser aditado para adequações às disposições governamentais aplicáveis à espécie.

2.2 - Apresentar, dentro de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste contrato e antes da Ordem de Início de Serviços, o número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra e copia do recibo correspondente, para figurarem no processo e na Ordem de Serviço, bem como apresentar o PCMAT e/ou PPRa e PCMSO da obra.

2.2.1 - A Seção de Segurança do Trabalho desta Prefeitura, através do telefone (15) 2328-2132, estará à disposição para esclarecimentos e orientações na elaboração e apresentação dos referidos programas.

2.3 - Entregar à Prefeitura, trinta dias após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, garantia correspondente a 5% do valor total deste contrato.

2.3.1 - Ocorrendo aditamento, a Contratada deverá complementar a Garantia, proporcionalmente, 05 (cinco) dias após a assinatura.

CLÁUSULA 03. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO.

3.1 - Regime de Contratação: Empreitada por preços unitários e irredutíveis.

3.2 - Assumir a responsabilidade por quaisquer outros serviços extraordinários e imprevisíveis, que vierem a ser necessário e não previstos na planilha anexa, desde que seus preços unitários sejam previamente submetidos e autorizados pela Prefeitura na forma da Lei.

3.3 - Fiscalização: A Prefeitura será representada pelo Engenheiro Civil Renato Carlos Mascarenhas Filho, da Secretaria de Obras e Infra Estrutura com autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização, sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais.

3.3.1 - O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

3.4 - Representação: Manter à testa dos serviços, um engenheiro civil ou arquiteto, preposto e responsável, que prestará toda a assistência técnica necessária, devendo comparecer diariamente no local, permanecendo durante o tempo que for determinado pela fiscalização, sendo seu comparecimento consignado no diário de ocorrências.

3.4.1 - Comunicar à PREFEITURA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.

3.5 - Diário de Ocorrências: Destinado a registrar todas as visitas que se verificarem, assim como as ordens e determinações da fiscalização, anotações de ordem técnica, reclamações, estado do tempo, etc.

3.6 - Subempreitada: Os serviços não poderão ser subempreitados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo

parcialmente, mantendo, porém, sua responsabilidade integral e direta perante a Prefeitura. Os serviços subempregados deverão ter a anuência expressa desta municipalidade.

#### 04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

4.1 - Escolher e contratar pessoal a ser fornecido em seu nome e sob sua responsabilidade, observando as leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais e sindicais, sendo considerada nesse particular, como única empregadora.

4.2 - Materiais: Fornecer todo o material a ser utilizado, salvo indicação em contrário.

4.2.1 - Os materiais a serem empregados serão de primeira qualidade, de acordo com as normas da ABNT, sempre sujeitos à fiscalização a ser exercida pela Prefeitura e, nos casos em que houver falta ou dúvida sobre determinado material, deverá ser feita consulta ao autor do projeto.

4.2.2 - Cumprir as determinações da Lei Federal 9605/98 e Lei Municipal 8811/09, e seu Decreto regulamentador (Decreto nº 18.558/2010 e nº 18.573/2010), empregando na obra somente madeira de origem nativa ou não nativa que tenha procedência legal.

4.2.2.1 - Receber na obra somente madeira acompanhada da seguinte documentação: DOF (documento de origem florestal), comprovante de cadastramento perante o CADMADEIRA e nota fiscal.

4.2.3 - Entregar ao fiscalizador deste contrato a documentação referente à procedência da madeira utilizada na obra, conforme especificado no item 4.2.2.1 juntamente com a medição do mês e respectivo documento fiscal.

4.2.4 - Procurar fazer uso de produtos alternativos equivalentes à madeira e outros materiais de origem não florestal reutilizáveis.

4.2.5 - Especificar, no momento de sua aquisição para aplicação na obra, os produtos de origem florestal nas medidas e quantidades corretamente dimensionadas, de forma a evitar o desperdício.

4.2.6 - Retirar do recinto os materiais impugnados pela Fiscalização dentro de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da comunicação.

4.3 - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas: Fornecer e conservar todo o maquinário, equipamento e ferramental necessário à execução dos serviços.

4.3.1 - A Fiscalização poderá exigir por inadequada ou sem condições de uso, a substituição imediata de qualquer maquinário, equipamento ou ferramenta da Contratada, os atrasos decorrentes de tais fatos não serão abonados.

4.4 - Mão-de-Obra: Manter funcionários devidamente registrados em número e especialização compatíveis com os serviços cronograma, se responsabilizando-se perante a Prefeitura, por todos os atos de seus subordinados, bem como por acidentes ou sinistros praticados ou sofridos por seus prepostos.

4.4.1 - Retirar do local, imediatamente após o recebimento da comunicação, qualquer funcionário que, a critério da fiscalização, venha mostrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

4.4.2 - Arcar com todos os encargos sociais, seguros, uniformes, EPIS, alimentação e demais exigências das leis trabalhistas previdenciárias, sindicais e securitárias, sendo considerada nesse particular, como única empregadora.

4.4.3 - Indicar no PCMSO, um técnico em Segurança do Trabalho, se o número de funcionário for igual ou maior que 50 (cinquenta).

4.5 - Limpeza: Manter limpo o local, com remoção de entulhos e materiais provenientes da escavação, principalmente acessos, visando minimizar transtornos às pessoas.

4.6 - Vigilância: Manter ininterrupta a vigilância, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas que venham a sofrer os serviços executados ou materiais estocados.

4.7 - Segurança: Tomar todas as precauções e cuidados necessários, para garantir a segurança das pessoas, bem como evitar danos ou prejuízos por acidentes às coisa próprias ou de terceiros.

4.7.1 - Sinalizar o local com placa indicativa, utilizando-se lay-out que será fornecido pela Prefeitura, em obediência ao Artigo 16 da Lei 5.194/1966, ou seja, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

4.8 - Observar e fazer cumprir:

4.8.1 - As normas e procedimentos elencados do PCMAT e/ou PPRA e em conformidade com o manual de segurança e medicina do trabalho que está exposto na Internet, no "site" da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), bem como cumprir o disposto no artigo 7º inciso 33 da Constituição Federal com a redação dada pela Lei 9.854/00.

4.8.2 - Os veículos e máquinas movidos a Diesel deverão cumprir o disposto na Lei Municipal 8.813/09, e poderão ser vistoriados pela Prefeitura a qualquer momento durante a vigência deste contrato.

#### CLÁUSULA 05. RECEBIMENTO DO OBJETO.

5.1 - Recebimento Provisório: Quando os serviços estiverem concluídos, será emitido Termo de Recebimento Provisório.

5.2 - Recebimento Definitivo: O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado 30 (trinta) dias após o Termo de Recebimento Provisório tendo sido atendidas todas as reclamações da Prefeitura, referentes a defeitos ou imperfeições e exigências legais, fiscais e trabalhistas, bem como apresentar o Termo de Garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos que possam ser verificados posteriormente e que venham a comprometer a qualidade, durabilidade e segurança dos usuários.

#### CLÁUSULA 06 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1 - As medições serão realizadas no último dia de cada mês computando-se os serviços efetivamente executados no período e entregues em 03 dias, ao departamento técnico de Prefeitura, para conferência e liberação, juntamente, com os respectivos documentos fiscais, que serão emitidos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao medido e entregues até o 5º (quinto) dia da emissão.

6.2 - O Documento Fiscal do mês terá seu vencimento no 16º (décimo Sexto) dia do mês seguinte.

6.2.1 - O pagamento mencionado no item 6.2 será feito somente através da conta corrente da contratada, devidamente cadastrada na Secretaria de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

6.2.2 - Apresentar obrigatoriamente e mensalmente junto com o Documento Fiscal.

a) Relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços, recibo de pagamento atestando o recebimento de salários mensais e adicionais, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador.

b) Fotocópia da GRPS, devidamente quitada e autenticada, com o preenchimento obrigatório dos dados que identifiquem o prestador dos serviços, informando no campo 8 GRPS (outras informações): o nome, CNPJ da Contratada, número, data e valor da (s) nota (s) fiscal (is) ou fatura (s) referente (s) aos serviços efetuados no mês.

c) Comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários envolvidos, relativo ao mês imediatamente anterior, sob pena de retenção de pagamento.

d) Comprovantes de recolhimentos de ISS (Imposto sobre Serviços) relativos ao mês imediatamente anterior sob pena de retenção de pagamento.

e) Apresentar juntamente com o documento fiscal, cópia (s) do (s) DOF - Documento de Origem Florestal emitido pelo IBAMA ou órgão que o represente no Estado, em cumprimento às IN nºs 112 e 134/06 e Decreto Federal nº 5.975/06, referente aos produtos de origem florestal aplicados na obra juntamente com a (s) nota (s) fiscal (is) da madeira fornecida.

e.1) - O pagamento da medição mensal só será liberado após o Fiscalizador comprovar a originalidade do DOF pelo órgão emissor.

6.2.3 - Constar nos Documentos Fiscais o nº. do Processo CPL 4032/2010, nº. do empenho, bem como Banco, Agência Bancária e número da Conta Corrente, sem os quais os pagamentos ficarão retidos por falta de informação fundamental.

6.2.4 - Em obediência ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 24.07.91, do Instituto Nacional do Seguro Social, e alterações posteriores, além da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de Dezembro de 2009, a Prefeitura reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal referente à mão de obra, obrigando-se a recolher em nome da Contratada a importância retida até o dia vinte do mês subsequente ao da liquidação do respectivo documento de cobrança ou o próximo dia útil caso esse não o seja.

6.2.4.1 - Quando da emissão da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente, a Contratada deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL".

6.2.4.2 - A falta de destaque do valor da retenção no documento de cobrança, impossibilitará a Contratada de efetuar a sua compensação perante o INSS, ficando a critério da Prefeitura proceder a retenção/recolhimento devidos sobre o valor bruto do documento de cobrança ou devolvê-lo à Contratada.

6.3 - Se forem constatados erros nos Documentos Fiscais, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

6.4 - Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela Contratada, a Prefeitura pagará juros de 1% (um por cento) ao mês calculado entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.

6.5 - A Prefeitura reserva-se o direito de descontar de pagamentos devidos, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais.

6.6 - A Contratada não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverão tolerar os possíveis atrasos de

pagamentos, no tempo previsto no art. 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

6.7 - Em se verificando, por parte da fiscalização da Prefeitura, de vícios ou defeitos decorrentes de mão-de-obra ou material empregado, o valor correspondente ao serviço viciado será descontado do Documento Fiscal que será encaminhado para pagamento.

6.7.1 - O prazo para pagamento do valor correspondente ao serviço viciado será interrompido, até que se corrija o defeito.

6.7.2 - O pagamento do valor referido no item anterior será feito mediante a apresentação do Documento Fiscal, após a liberação pelo Departamento Técnico sem pagamento de encargos financeiros.

#### CLÁUSULA 07. DA GARANTIA.

7.1 - A Contratada deverá:

7.1.1 - Responder única e exclusivamente, pela imperfeição, insegurança ou falta de solidez dos trabalhos executados, ainda que verificadas após sua aceitação pela PREFEITURA, sendo certo que nenhum pagamento desta as isentará de tal responsabilidade civil estabelecida no artigo 618 do Código Civil.

7.1.2 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios ou defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.

7.1.2.1 - Iniciar os serviços de correção no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da comunicação a respeito.

7.2 - Caso deixe de prestar os serviços, fica a Prefeitura no direito de contratar em qualquer outra empresa, por conta exclusiva da Contratada, obrigando-a a cobrir despesas não só do objeto, como outras decorrentes, em razão de sua inadimplência.

7.3 - Da garantia prestada para a execução deste contrato, poderá ser abatido o valor correspondente a eventuais condenações em processos trabalhistas, em que a mesma seja parte, desde que referente ao objeto da contratação.

7.4 - O valor subtraído da garantia para pagamento da condenação trabalhista deverá ser complementado dentro do prazo designado pela Prefeitura, em notificação a ser enviada sob pena de aplicação das sanções aqui previstas, sem prejuízo da rescisão contratual.

7.5 - Em estando o processo trabalhista em andamento, mesmo após o término deste contrato, a garantia ficará retida e somente será restituída após a conclusão do respectivo processo.

#### CLÁUSULA 08. DAS MULTAS E SANÇÕES.

8.1 - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

8.1.1 - Advertência;

8.1.2 - Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, de paralisação ou falta constatada sem motivo justificado e relevante.

8.1.3 - Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato por serviço não aceito pela fiscalização, por dia, até 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada, a fazer os necessários reparos ou substituir materiais.

8.1.4 - Multa de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, de atraso na entrega dos serviços.

8.1.5 - Multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, pelo descumprimento a qualquer cláusula.

8.1.6 - Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato por dia, até 10 (dez) dias, pelo descumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho conforme item 4.8.1 com emissão de Auto de Infração pelo Fiscalizador deste contrato.

8.1.7 - Multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor deste contrato caso deixe de apresentar comprovante de recolhimento de encargos sociais e fundiários, GRPS e de ISS, junto com o documento fiscal.

8.1.8 - Decorridos os dez dias previstos nos itens 8.1.2 a 8.1.6, em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, este contrato poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

8.1.9 - Se a Contratada não der início, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviços, sem motivo justificado, a mesma sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total por dia de atraso, até o máximo de 10 (dez) dias, após os quais, sem que as tenha iniciado, a Prefeitura poderá considerar rescindido este contrato, com a sanção prevista na cláusula 8.1.8.

8.2 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 8.1 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na Legislação mencionada.

8.3 - Este contrato será rescindido, se ocorrer qualquer das

hipóteses previstas no artigo 78 incisos da Lei.

8.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.5 - A aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na LEI não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

8.6 - Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

#### CLÁUSULA 09. DOS RECURSOS FINANCEIROS.

9.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da dotação vigente: 100400.4.4.90.51.00.12.365.2022.1567.

#### CLÁUSULA 10. DA RESCISÃO.

10.1 - A rescisão dar-se-á automática e independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, desde que, ocorra falência ou dissolução da Contratada, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência deste contrato, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

#### CLÁUSULA 11. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO.

11.1 - Em caso de rescisão, a Contratada reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

#### CLÁUSULA 12. DA VINCULAÇÃO.

12.1 - Faz parte deste contrato à proposta da Contratada, constantes do Processo CPL nº. 4032/2010.

#### CLÁUSULA 13. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

13.1 - O presente Contrato é regido pelas normas da Lei, e nos casos omissos, subsidiariamente pelo Código Civil e Código de Defesa do Consumidor.

#### CLÁUSULA 14. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO.

14.1 - Fica a Contratada obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

#### CLÁUSULA 15. DO VALOR TOTAL DESTA CONTRATADA.

15.1 - É dado ao presente Contrato o valor Total de R\$

-----  
(\_\_\_\_\_)

#### CLÁUSULA 16. DO FORO.

16.1 - Elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais

Palácio dos Tropeiros, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011, 357º ano da Fundação de Sorocaba.

Vitor Lippi  
PREFEITO DE SOROCABA

CONTRATADA.

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_  
02. \_\_\_\_\_

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Em conformidade com o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei Municipal nº 8811, de 15 de Julho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira legal nas obras de construção, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências, eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, legalmente nomeado representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, e participante do procedimento licitatório CPL nº 4032/2010, na modalidade de Tomada de Preços, nº 067/2010, declaro, sob as penas da lei, que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução da(s) obra(s), ou serviço(s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro-me regularmente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito às sanções administrativas previstas

nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

CONTRATADA: (nome, cargo e assinatura)

# SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

## SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

### EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Av. John Boyd Dunlop no Bairro Iporanga, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: IPORANGA

RUA: Av. John Boyd Dunlop

TRECHO: Pista dupla, da travessia do córrego até o final.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 107,30 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:

compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 5 cm, tudo de acordo com as "Instruções

de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica. Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	7.826,84	4,72	36.942,68
30505	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	ml	618,00	98,15	60.656,70
30507	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	ml	343,50	140,91	48.402,59
30508	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80m	ml	258,00	217,82	56.197,56
30509	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 1,00m	ml	42,00	344,30	14.460,60
30510	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 1,20m	ml	570,00	528,33	301.148,10
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	324,12	79,67	25.822,64
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	5.966,13	6,51	38.839,51
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d<= 80cm	un	19,00	1.274,86	24.222,34
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,55 d>= 80cm	un	13,00	1.917,57	24.928,41
30701	Caixa de encontro 0,90x0,90x0,90	un.	5,00	904,38	4.521,90
30802	Boca de lobo dupla	un	41,00	1.257,19	51.544,79
30803	Boca de lobo tripla	un	11,00	1.787,99	19.667,89
31100	Fundações de Rachoes/medido no local	m3	368,00	91,69	33.741,92
40601	Muro de ala bloco de conc.P/d<=80cm	un.	3,00	531,15	1.593,45
40602	Muro de ala bloco de conc.P/d>80cm	un.	5,00	1.214,12	6.070,60
					<b>RS 4.072.117,99</b>

### PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2011

**ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO**  
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

## SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

### EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Av. John Boyd Dunlop no Bairro Iporanga, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: IPORANGA

RUA: Av. John Boyd Dunlop

TRECHO: Pista simples, da Av. Independência até travessia do córrego.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 123,42 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 5 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos. O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica. Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já

ORÇAMENTO: Av. John Boyd Dunlop (pista dupla)					
BAIRRO: Iporanga					
Data base: Nov/09					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10100	Limpeza de terreno	m3	45.641,18	1,10	50.205,30
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	81.320,00	3,18	258.597,60
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	54.887,66	1,64	90.015,76
10406	Tranp/carreg.mat. Até 06 Km	m3	60.292,12	5,87	353.914,74
10409	Tranp/carreg.mat. Até 09 Km	m3	4.891,77	6,56	32.090,01
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	41.796,64	4,91	205.221,50
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m3	60.990,00	3,96	241.520,40
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	5.692,81	81,00	461.117,61
20401	Imprimação ligante	m2	37.952,09	1,98	75.145,14
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	1.897,60	547,27	1.038.499,55
	Melhoria da sub-base com hidróxido esp=20cm	m2	37.952,09	5,27	200.007,51
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	7.689,09	41,23	317.021,18

verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo

ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

#### 6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Av. John Boyd Dunlop					
BAIRRO: Iporanga					
Data base: Nov/09					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	17.676,78	3,18	56.212,16
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	18.562,49	1,64	30.442,48
10406	Tranp/carreg.mat. Até 06 Km	m3	17.523,54	5,87	102.863,18
10409	Tranp/carreg.mat. Até 09 Km	m3	5.276,67	6,56	34.614,96
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	18.290,59	4,91	89.806,80
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m3	10.514,00	3,96	41.635,44
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	2.473,14	81,00	200.324,34
20401	Imprimação ligante	m2	16.487,58	1,98	32.645,41
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	824,38	547,27	451.158,44
	Melhoria da sub-base com hidróxido esp=20cm	m2	16.487,58	5,27	86.889,55
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	m1	3.606,02	41,23	148.676,20
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	8.442,67	4,72	39.849,40
30505	Form.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	m1	189,50	98,15	18.599,43
30507	Form.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	m1	346,50	140,91	48.825,32
30508	Form.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80m	m1	118,50	217,82	25.811,67
30509	Form.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 1,00m	m1	144,00	344,30	49.579,20
30510	Form.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 1,20m	m1	742,50	528,33	392.285,03
30511	Form.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 1,50m	m1	90,00	659,19	59.327,10
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	289,31	79,67	23.049,33
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	6.271,57	6,51	40.827,92
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d<= 80cm	un	4,00	1.274,86	5.099,44
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,55 d> 80cm	un	12,00	1.917,57	23.010,84
30802	Boca de lobo dupla	un	14,00	1.257,19	17.600,66
30803	Boca de lobo tripla	un	6,00	1.787,99	10.727,94
31100	Fundações de Rachoes/medido no local	m3	26,00	91,69	2.383,94
40100	Demolição sarjeta/sarjetões de concreto e transporte	m3	7,15	112,87	807,02
40200	Demolição de calçada de concreto e transporte	m3	10,35	58,95	610,13
40400	Arranc.guias e transporte material refugado	m1	24,00	2,72	65,28
40602	Muro de ala bloco de conc.P/d>80cm	un.	1,00	1.214,12	1.214,12
					<b>RS 2.034.942,72</b>

#### PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "F", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2011

**ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO**  
**SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA**

### SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

#### EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital vem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da R. Eugênio de Oliveira Cirne no Bairro Lopes de Oliveira, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: LOPES DE OLIVEIRA

RUA: Rua Eugênio de Oliveira Cirne

TRECHO: Sentido centro-bairro, numa extensão aproximada de 500m, a partir da R. Oscar Harder.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 61,56 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: Rua Eugênio de Oliveira Cirne

BAIRRO: Lopes de Oliveira

Data base: Nov/09

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	3.150,00	3,18	10.017,00
10412	Tranp/carreg.mat. Até 10 Km	m3	843,75	7,47	6.302,81
10420	Tranp/carreg.mat. Até 15 Km	m3	1.125,00	10,17	11.441,25
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	4.500,00	4,91	22.095,00
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m3	675,00	3,96	2.673,00
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	504,00	81,00	40.824,00
20401	Imprimação ligante	m2	4.000,00	1,98	7.920,00
20402	Imprimação Impermeabilizante	m2	4.000,00	4,04	16.160,00
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	160,00	547,27	87.563,20
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	m1	1.000,00	41,23	41.230,00
					<b>RS 246.226,26</b>

#### PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "F", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2011

**ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO**  
**SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA**

### SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

#### EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital vem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Rua Luiza de Carvalho na Vila Azzi, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: VILA AZZI

RUA: Rua Luiza de Carvalho

TRECHO: Total.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 87,85/m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de

pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos. O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica. Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a

tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

#### 6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Rua Luiza de Carvalho					
BAIRRO: VI. Azzi					
Data base: Nov/09					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	2.348,25	3,18	7.467,44
10416	Tranp/carreg.mat. Até 16 Km	m3	5.401,26	8,80	47.531,09
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	791,50	10,17	8.049,56
10500	Compact.terra medido no aterro (IE-15)	m3	363,32	3,45	1.253,45
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	4.405,90	4,91	21.632,97
20202	Compact.solo ref a 95% Proctor Modificado	m3	474,90	4,51	2.141,80
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	395,75	81,00	32.055,75
20401	Imprimação ligante	m2	3.957,50	1,98	7.835,85
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	118,73	547,27	64.977,37
21900	Demolição de pavimento asfáltico	m2	37,00	8,01	296,37
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	896,79	41,23	36.974,65
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	1.659,93	4,72	7.834,87
30503	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,40m	ml	100,00	52,67	5.267,00
30505	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	ml	91,00	98,15	8.931,65
30508	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80m	ml	229,50	217,82	49.989,69
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	77,05	79,67	6.138,57
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	1.358,92	6,51	8.846,57
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,55 d> 80cm	un	6,00	1.917,57	11.505,42
30801	Boca de lobo simples	un.	4,00	687,13	2.748,52
30802	Boca de lobo dupla	un	7,00	1.257,19	8.800,33
30803	Boca de lobo tripla	un	3,00	1.787,99	5.363,97
31100	Fundações de Rachoes/medido no local	m3	1,08	91,69	99,03
31400	Construção de passeio de concreto c/ esp. 0,05m	m2	10,35	25,84	267,44
31800	Levantamento/rebaix.de poço de visita	un.	7,00	115,23	806,61
40100	Demolição sarjeta/sarjetão de concreto e transp.	m3	0,53	112,87	59,82
40200	Demolição de calçada de concreto e transporte	m3	3,55	58,95	209,27
40400	Arranc.guias e transp.material refugado	ml	11,70	2,72	31,82
40601	Muro de ala bloco de conc.P/d<=80cm	un.	1,00	531,15	531,15
<b>RS 347.648,03</b>					

#### PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 15 de Fevereiro de 2011

#### ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

# URBES

## Trânsito e Transportes

#### Extrato do Contrato nº 005/11

Processo CPL nº 1556/2010  
Modalidade: Convite nº 001/11  
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Ribbons para Uso na Bilhetagem do Sistema de Transporte Urbano no Município de Sorocaba/SP.  
Prazo: 12 meses, a contar da 1ª Ordem de Fornecimento.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
Contratada: CH Card Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda.  
Valor: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais).  
Assinatura: 07 de fevereiro de 2011.  
Sorocaba, 15 de fevereiro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

#### Extrato de Contrato nº 010/2009

Processo nº 1213/2008  
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 010/09 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Controle de pragas (desinsetização e desratização), que será prestado nos Terminais Urbanos de Integração São Paulo e Santo Antonio no Município de Sorocaba/SP.  
Prazo: De 09/03/2011 à 08/03/2012.  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.  
Contratada: Petroski & Monteiro S/C Ltda. ME  
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do

referido contrato.  
Assinatura: 27 de janeiro de 2011.  
Sorocaba, 16 de fevereiro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão nº 001/11 - CPL nº 1615/10 - destinado a Aquisição de Veículos Zero KM. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/03/2011 às 08h30min. Informações poderão ser adquiridas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br . Sorocaba, 15 de fevereiro de 2011.

Lucimara M. Brasil Agustinelli  
Pregoeira

#### CONVITE Nº 003/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, informa com referência a CPL nº 1614/10 - CONVITE Nº 003/11 - para Contratação de Empresa para Confeção e Fornecimento de Uniformes e Acessórios para Funcionários

da URBES, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, decide CLASSIFICÁ-LAS na seguinte forma: Lote nº 01 - SS Indústria e Comércio de Calçados, com a proposta no valor de R\$ 21.090,00; Lotes nºs 02, 03 e 04: Rafael Augusto Sudário EPP, com as propostas nos valores, respectivamente, de R\$ 19.663,40, R\$ 3.229,95 e R\$ 15.579,42. Fica aberto o prazo de dois

dias úteis para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.  
Sorocaba, 17 de fevereiro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

#### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2010 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, HOMOLOGA, nesta data, o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 02/2010 para provimento de vagas dos cargos de Atendente de Call Center e Auxiliar Operacional I.

Fica, também, Homologada a lista de resultado final para as vagas reservadas para candidatos Portadores de Necessidades Especiais para o cargo de Auxiliar Operacional I.

A lista de classificação final divulgada em seguida, por cargo, consta na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, nota da prova e classificação final.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.  
Sorocaba, 16 de fevereiro de 2011.

Gilvana Conceição Bianchini Cruz  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ORDEM CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

##### CARGO ATENDENTE DE CALL CENTER

Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA	P. OBJ	CLASSIF.
002061	ROGÉRIO MAGNO PEREIRA	20982404-4	72,50		1
000524	DALENE EDIMAI VIEIRA	16880459	72,50		2
000786	EVERTON LUIS TEIXEIRA DE SOUZA	488138115	72,50		3
001966	REGIANE CORREA DE LARA	462036522	70,00		4
000316	BRUNO DE CAMARGO LOPES	461810918	67,50		5
002048	RODRIGO ESTEVÃO PETRUCCELLI	431788741	67,50		6
001873	PAULO BRUNO PISTILI RODRIGUES	471904405	67,50		7
001398	LEANDRO LEMOS DA SILVA	45696678X	67,50		8
001037	HENRIQUE MEDINA LUZ	485511496	65,00		9
001563	MÁRCIA DE OLIVEIRA SANROMÃN REIS	15936211-8	65,00		10
001621	MARIA DE FATIMA MAZON	163811830	65,00		11
001449	LOURENÇO DE CAMARGO JUNIOR	296276947	65,00		12
002395	VANESSA PAZETTI DE OLIVEIRA CLETO	474944098	65,00		13
001597	MARIA LAURA LIRA INCÃO	44230804-8	65,00		14
000390	CAROLINA DE OLIVEIRA	340762445	65,00		15
000874	FERNANDO VIDAL MUNHOZ	333367005	62,50		16
001924	QUÉZIA CRISTINA TOLEDO	461756699	62,50		17
002276	TANIA REGINA PEREIRA	271582844	62,50		18
001799	NATÁLIA IANECZÉK MIRANDA DO AMARAL	446584289	62,50		19
000229	ANDRESA CRISTINA LOURENÇO	32646777-4	62,50		20
001214	JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA MENDES	411171653	62,50		21
001914	PRISCILA MARIANO DA ROCHA	336016256	62,50		22
001819	NILSON SANTUCCI	6083249	60,00		23
000451	CLAÚDIA APARECIDA MARTINS	18323832	60,00		24
002146	SENHORINHA DO CARMO DOS SANTOS	216033640	60,00		25
000506	CRISTIANO MARTINS SILVA	282064096	60,00		26
002361	VALERIA MACIEL DE SOUZA	265189123	60,00		27
002229	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	112056787	60,00		28
000257	ANTONIO RODRIGUES NETO	331289404	60,00		29
001429	LIGIA BERBEL YOGUI	430211223	57,50		30
001312	KAREN FERNANDES DE FREITAS	337892507	57,50		31
001227	JOSÉ EDSON DE PAULA	14053360	57,50		32
000436	CINTIA BONOMI DA SILVA	22880128-X	57,50		33
002074	ROSANA DIAS FELIX CERQUEIRA	236288039	57,50		34
001988	RENATA CAROLINA TURRI	48556536-5	57,50		35
002432	WAGNER AUGUSTO PONTES DA SILVA	28.255.166-9	57,50		36
001846	PATRICIA ANTUNES DE ALMEIDA	296413124	57,50		37
001745	MICHAEL FERREIRA	443668930	57,50		38
000341	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	467683177	55,00		39
001803	NATHALIA DAMARIS LOPES	446171372	55,00		40
000772	EVANDRO GOMES DO CARMO	11974045-4	55,00		41
002306	THAIS FERNANDA RIBEIRO	473531197	55,00		42
000253	ANTONIO DANIEL PANSANATO	5578217	55,00		43
000504	CRISTIANO HENRIQUE VALIM	292646884	52,50		44
001864	PAULA CRISTINA DE MELLO	27763919-0	52,50		45
001729	MAYARA MARTINS	488951847	52,50		46
001922	PRISCILLA ISABEL DA CRUZ	296270532	52,50		47
001492	LUCIANA FREITAS DE SOUSA	194483290	52,50		48
000203	ANDRÉA MILLENA PIRRALHO CURADO SILVA	11121780-8	52,50		49
000175	ANA RITA DE CASSIA ARAUJO	182872750	52,50		50
001770	MIRIAN DAMASIO COSTA	844120030	52,50		51
002388	VANESSA GRAZZIELLA BRUM NIRINO	296553797	52,50		52
001407	LEIA ROSALIA PEREIRA MARINS	256269087	52,50		53
001336	KATIANE PAULA MARCONDES	47.611.748-3	52,50		54
000024	ADRIANA YOKO ISSOBE	264567468	52,50		55
001285	JULIANE CAMILA LUIS	43511130-9	52,50		56
Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA	P. OBJ	CLASSIF.
001150	JENIFER FERNANDA BERBIANO DE ARRUDA	482976809	50,00		57
001031	HELMA REGINA SATURNINO LEITE	43274321-2	50,00		58
000118	AMANDA AMARO DA SILVA	48570351-8	50,00		59
001267	JULIANA CRISTINA DA SILVA	344772161-9	50,00		60
002328	THIAGO SÁ FERNANDES	264255276	50,00		61
002455	WILLIAN ALVES GOUVEIA	341897346	50,00		62
000300	BRUNA DUARTE	47179918	50,00		63
001388	LAUREN CRISTINA RIBEIRO	488176955	50,00		64

Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.	Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
000809	FABIO PEREIRA LEMOS	5050523	50,00	65	002320	THELMA ANTUNES FERREIRA	68939747	70,00	81
000310	BRUNA ROMÃO VERÍSSIMO	351999747	50,00	66	001390	LAURENCE OLIVEIRA DE SOUZA	334830400	70,00	82
001134	JAQUELINE MARTINS VIEIRA	461723335	50,00	67	001444	LIZ MARINA MOREIRA LEITE	47304279-4	70,00	83
000892	FLAVIA ZILANE FRANÇA MEDEIROS	507061512	50,00	68	000619	DOUGLAS CANDIDO DE PAULA	44830743	70,00	84
002163	SHIRLEY MARIA DA SILVA	306272519	50,00	69	000944	GENI DE LOURDES MELA	17579103	70,00	85
000707	ELIENE TEIXEIRA BELO	328359282	50,00	70	001173	JESSICA DE CAMARGO LEITE	480061282	70,00	86
001342	KEILA CAMILA FELIX	395125236	50,00	71	002338	TIAGO DOS SANTOS LEMES	445260646	70,00	87
002033	ROBSON ROSO BARBOSA	33788693-3	50,00	72	002037	RODNEI PEDROSO DOS SANTOS	20695678	70,00	88
CARGO	AUXILIAR OPERACIONAL I				000374	CARLOS ARI PEDROSO	32242622-4	70,00	89
Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.	000040	ALAN GABRIEL DE ANDRADE	44472132-0	70,00	90
001885	PAULO ROBERTO VEIGA SOUSA	252733411	90,00	1	002029	ROBISON PEDROSO	43.810.089-x	70,00	91
000030	ADRIANO LEANDRO OLIVA DA SILVA	40196325-1	87,50	2	001211	JONATHAN MESCOLLOTTO LEITE	483552598	70,00	92
000837	FELIPE MONTEIRO HIRAOKA	438670152	85,00	3	001717	MATHEUS AUGUSTO SILVA DE CARVALHO	48.893.649-4	70,00	93
001144	JEFFERSON BRUNO AMERICO	492510623	85,00	4	001944	RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	34072741x	70,00	94
001556	MARCELO NUNES DE ALMEIDA	279560163	82,50	5	002417	VINÍCIUS ALBIERO BRITO VIANA	469906170	70,00	95
001260	JULIAN MORENO MADERA	40161668-X	82,50	6	001377	LARISSA INGRID DOS SANTOS	480822104	70,00	96
000371	CARLOS ALBERTO PEREIRA	10698334	82,50	7	000280	BEATRIZ DE DEUS PIRES	48808542-1	70,00	97
001940	RAFAEL PACOS BALDINI	450365670	82,50	8	002178	SILVANA CÂNDIDA RODRIGUES DE GÓES FRANÇA	20225615	70,00	98
000748	ERICA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	431116921	82,50	9	001306	KAREN CAROLINE PEREIRA DE CASTILHO	469570325	70,00	99
002068	RONALDO SOARES DA ROSA	275372911	82,50	10	001553	MARCELO ISMIRIM	349815963	70,00	100
000921	GABRIEL RODRIGO BOCHINI	44617237-6	82,50	11	001262	JULIANA AP. RENGER	278566649	70,00	101
002156	SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO	452322911	82,50	12	000174	ANA REGINA ROSSI	337906464	70,00	102
000429	CIBELLE SANTANA DE ARAUJO	450365542	82,50	13	001473	LUCAS PROENÇA OLIVEIRA	48334532-5	70,00	103
001959	RAPHAEL PEDRO FARIA NETO	480114018	80,00	14	Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
001740	MEIRIELI APARECIDA DINIZ	494235639	80,00	15	001235	JOSÉ MANUEL ALVES JÚNIOR	48.044.796-2	70,00	104
001001	GLÓRIA REGINA MIYUKI ITO	235014126	80,00	16	002431	WAGNER ANTUNES	13435016	70,00	105
000190	ANDRE AUGUSTO	14438892	80,00	17	002073	ROSALINA SOARES ANTUNES	172835021	70,00	106
001437	LILIAN YOSHIE KATO	340729636	80,00	18	001898	POLIANA DA SILVA MARQUES	89325528	70,00	107
001871	PAULA SARTORI SANTIAGO DE OLIVEIRA	480068082	80,00	19	001259	JULIAN CARLOS DE CAMARGO	488673239	70,00	108
002419	VINÍCIUS ASSUAGA BOARO	47.814.040-x	80,00	20	002333	TIAGO AUGUSTO DOS ANJOS VIEIRA	410628967	70,00	109
000107	ALISSON FERNANDO DE OLIVEIRA	477166623	80,00	21	001836	PÂMELA CAROLINE DIAS	47841703X	70,00	110
002011	RICARDO SKIF	30626057-8	80,00	22	001783	MURILLO GONZALEZ VENEZIAN	41996525-7	70,00	111
000671	EDYMAR DA SILVA BARBOSA	441070759	77,50	23	000195	ANDRÉ VINICIUS APARECIDO MEDINA DURÃO	46266123-4	70,00	112
001883	PAULO RICARDO FONTES VIEIRA	3331881-6	77,50	24	002072	ROSA RIBEIRO SOARES	166040393	67,50	113
002211	SOLANGE DE BARROS VARGAS	469696552	77,50	25	000460	CLÁUDIA FERNANDA MACHADO TEIXEIRA	461874301	67,50	114
001422	LETÍCIA STÉPHANI DE OLIVEIRA	488385878	77,50	26	000830	FELIPE DEMETRIO ZEQUETTO	29372717-X	67,50	115
000654	EDSON DE ALMEIDA	428546675	77,50	27	001825	NÚRIA PAREDES ANTUNES	20692692-3	67,50	116
001980	RENAN SHOJI MACHADO	488242411	77,50	28	002060	ROGÉRIO HONORATO MAIA MALENTACHI	1438802765	67,50	117
001890	PEDRO ADUAN XAVIER	43664353-4	77,50	29	000934	GEANE APARECIDA DE PAULA	19511233	67,50	118
001204	JOE LUGHY NUCCI DE CAMARGO	446584812	77,50	30	001866	PAULA HARUMI KIMURA ASSANO	255644346	67,50	119
001788	NADIA LOUISE MESSIAS	340739022	77,50	31	000074	ALEXANDRE ROBERTO FIALHO	457987789	67,50	120
002062	ROMARIO DIOGO BUENO NUNES FONSECA	446232324	77,50	32	001030	HÉLLEN CRISTINE BALDO	471899872	67,50	121
000323	BRUNO LEVI ROSA TIMM	361923764	77,50	33	000406	CAROLINE RODRIGUES GALINDO	48898273x	67,50	122
001982	RENAN WILLIAM PEREIRA	47.841.780-9	77,50	34	000969	GIOVANNACAMILA APARECIDA DE ALMEIDA AFDÊNCIO	488562223	67,50	123
000839	FELIPE RICARDO LEITE ANTUNES	485893666	77,50	35	001201	JOÃO ROBERTO FERRARI GERONUTTI	16880888	67,50	124
001476	LUCAS ROBERTO TOMAZINI	48662776-7	77,50	36	001650	MARIA LUIZA CIOCHETTI	12301950	67,50	125
001891	PEDRO EVALDO MORAIS	11617956	75,00	37	000695	ELIANA VILELLA	18961284	67,50	126
000477	CLEIDE MARIA SARZANO SILVA	170979313	75,00	38	001070	ISABEL CRISTINA SILVA AMARO	324042139	67,50	127
000277	BARBARA DE AQUINO SILVA	41614214X	75,00	39	000957	GILDO GIL DE OLIVEIRA	195107123	67,50	128
001253	JOYCE CRISTINA TESCARO	407689801	75,00	40	000415	CATHERINE ANSELMO MORETTI PANIZI	292703764	67,50	129
000327	BRUNO VIEIRA BASTOS MARTINS	44769777-8	75,00	41	001361	LAFAYETTE MOREIRA MONTEIRO	48017846x	67,50	130
001525	LUIZ CARLOS CUSTÓDIO DE SOUZA	5666566	75,00	42	002412	VICENTE DE PAULA MARIANO PORTO	20330909-1	67,50	131
Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.	001943	RAFAEL RODRIGUES CAMARGO	45173985-1	67,50	132
002185	SILVIA CRISTINA MENDONÇA	335560428	75,00	43	001284	JULIANA ZÉZA DE OLIVEIRA	42186422-9	67,50	133
001503	LUCIANO JOSE DA SILVA	450625680	75,00	44	001314	KAREN PEREZ DE CARVALHO	470677454	67,50	134
001586	MARCOS DONIZETE DE MORAES	20988468	75,00	45	001968	REGIANE PAULA MARINS	409532770	67,50	135
002300	THAIS CASTRO RIBEIRO	366195980	75,00	46	001420	LETÍCIA MACHADO SILVA	446115666	67,50	136
000688	ELIAN MARCOS VELOSO DA SILVA	475958147	75,00	47	001157	JESLEI VIEIRA DA ROCHA JUNIOR	477595583	67,50	137
002119	SAMUEL ANTONIO RODRIGUES	453281291	75,00	48	001466	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS LEITE	480176188	67,50	138
001683	MARICE CLEMENTINO DOS SANTOS	468630831	75,00	49	000744	EMILIANA MAIA BATISTA	482111318	67,50	139
000652	EDSON APARECIDO PIUGA	271386915	75,00	50	000771	EVANDRO EMANUEL LEMES BATISTA CASSOLA	400375497	67,50	140
001790	NADJA GABRIELA RODRIGUES CARMONA	446585683	72,50	51	001619	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MOREIRA	22404136	67,50	141
001399	LEANDRO MANFIO FERREIRA	43499419	72,50	52	001947	RAFAEL TAVARES COUTO	336013577	67,50	142
000262	ARIANE REGIS DE JESUS TEODORO	40.346.364-6	72,50	53	000881	FLÁVIA CASSADOR BREVIGLIERI	22999730-2	67,50	143
001017	GUSTAVO MASTRODOMENICO	485273470	72,50	54	001874	PAULO CARVALHO ALMEIDA	426155683	67,50	144
002414	VICTOR HUGO DE ALMEIDA MARTINES	423349478	72,50	55	001939	RAFAEL OLMEDO DA SILVA FREITAS	41.928.833-8	67,50	145
002027	ROBERTO MINEO KONDO RODRIGUES	296260307	72,50	56	000196	ANDREA ALMEIDA CARDOSO DOMINGUES	251774776	67,50	146
002259	TALITA WANDEPLAS	41024106-4	72,50	57	002007	RICARDO ANTERO	459959803	67,50	147
001403	LEANDRO VIDAL DE PAULA	480413356	72,50	58	001238	JOSÉ RENATO GONSALES	20330758	67,50	148
001905	PRISCILA BREDA	189613038	72,50	59	001357	KESIA FERNANDA DA SILVA CORREA	43.809.854-7	67,50	149
000856	FERNANDO ANTUNES PONTES	404143489	72,50	60	000857	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	43537600-7	67,50	150
001851	PATRICIA DOS SANTOS CHAGAS	291177013	72,50	61	000252	ANTONIO DA COSTA ALVES	34304870/x	67,50	151
000965	GILSON ROBERTO NUNES FERREIRA	257390030	72,50	62	000216	ANDRESSA CRISTINA TODERO	48546725-2	67,50	152
002393	VANESSA PATRICIA DE SOUZA	471834622	72,50	63	001459	LUCAS ANTONIO VAZ DE ALMEIDA	485564166	67,50	153
001926	RAFAEL ALVES ROCHA	48.550.493-5	72,50	64	001761	MILTON CÉSAR ARAGÃO	18960862	67,50	154
001888	PAULO VINÍCIUS IKEGAMI	271170852	72,50	65	001936	RAFAEL MAGGIORE SILVERIO ROQUE	474420437	67,50	155
001045	IANAE DINIZ WATANABE	40414327-1	72,50	66	000106	ALISON GARCIA BILLI	47622083-x	67,50	156
002001	RENATO RIBEIRO BEZERRA	414017754	72,50	67	001716	MATEUS HENRIQUES MOTTA	33010011-7	67,50	157
001472	LUCAS NOGUEIRA RAMOS	472285154	72,50	68	000662	EDUARDO AYRES DE OLIVEIRA	222091101	67,50	158
001448	LORENE APARECIDA FERREIRA	472373638	72,50	69	002042	RODRIGO ANTONIO GIAMBONI MARTINEZ	34751544-7	67,50	159
001892	PEDRO GROLLA DIAS DA SILVA	328364344	72,50	70	002378	VANESSA ATANAZIO DA LUZ	449568246	65,00	160
000574	DANILO GRANADO FLORENTINO	481200873	72,50	71	000655	EDSON FAVERSANI GOMES	144385764	65,00	161
001518	LUÍS FERNANDO MELATI	461404035	72,50	72	001677	MARIANE LOPES DE SOUZA	460209255	65,00	162
000151	ANA GABRIELA RAMOS DA SILVA	33.863.039-9	72,50	73	001714	MARTA GOMES STANGER	33863059-4	65,00	163
000747	ERICA BARBOSA GHISIO ERBA	344719200	72,50	74	001443	LÍVIA MARIA ARRUDA TAGLIASSACHI	47054230-5	65,00	164
001520	LUÍS FRANCISCO BILESCA GALLONETTI	48738910-4	72,50	75	Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
002252	TALES PEREIRA CARDOSO FILHO	483966393	72,50	76	001961	RAUL ANTUNES PELLINI	481935113	65,00	165
001887	PAULO VICTOR BALEIRO FERREIRA	322941167	72,50	77	001009	GUILHERME FELIPE LOURENÇO	49.399.506-7	65,00	166
001516	LUÍS ANTONIO DE SOUSA	21811101	70,00	78	002179	SILVANA MOREIRA	294881475	65,00	167
001758	MILENE GURGEL DA FONSECA	103326311	70,00	79	000551	DANIELE ALVES PINHEIRO	340729582	65,00	168
002036	RODNEI COELHO	19929747-2	70,00	80	001907	PRISCILA CORRÁ MARTINS	417689482	65,00	169
					001950	RAFAELA FERNANDA DE GOUVEIA OLIVEIRA	48041325-3	65,00	170

000126	ANA APARECIDA CASTANHO ALBERTI	6344605	65,00	171	000666	EDUARDO RUIS GARCIA	36.005.283-6	62,50	262
000950	GESIANE CARDOSO DA SILVA	279187634	65,00	172	001718	MATHEUS BORGATTO CERINO DA VEIGA	48925545-0	62,50	263
002135	SARA CORREA APPENDINO	44247106-3	65,00	173	001057	INGRID PRISCILA DOS SANTOS SOUZA	475846618	60,00	264
000596	DÉBORA MENDES MENTONE	43.574.006-4	65,00	174	000646	EDNA AGAPITO	14932118	60,00	265
000437	CINTIA CARREIRO	339414133	65,00	175	000444	CINTIA BEZERRA DE CARVALHO	47.814.794-6	60,00	266
002236	SUELLEN MONTEIRO DE MELLO	47808310-5	65,00	176	002051	RODRIGO OLIVEIRA JAEGER	306269120	60,00	267
001632	MARIAFRANCINE DAFONSECA OLIVEIRA ALVES	26582000-5	65,00	177	001216	JOSAINE APARECIDA ORSI	1810850942	60,00	268
000181	ANALIZ DA SILVA FERREIRA	48.901.103-2	65,00	178	000829	FELIPE DE FREITAS MARTINS	44575879-X	60,00	269
000144	ANA CLAUDIA ROSA TIMM	20226378-2	65,00	179	001923	QUÉREN HAPUQUE DA SILVA COSTA	479960975	60,00	270
000494	CRISTIANE APARECIDA FLORENCIO	42.762.259-1	65,00	180	001711	MARLENE SUELI CARRASCHI DE SOUZA	19951292-9	60,00	271
000917	FRANK VILELA MORAIS	35.466.373-2	65,00	181	001869	PAULA RENATA SAVIOLI	337890444	60,00	272
000124	AMANDA TEREZINHA DA SILVA FERRAZ	450544552	65,00	182	000603	DENILSON WILLIAM DOS SANTOS	478245427	60,00	273
000399	CAROLINE CAZONATTO	488794766	65,00	183	002028	ROBERTO TADEU PICOLI PAULA	488400557	60,00	274
000246	ANSELMO OTÁVIO ZANON	473046878	65,00	184	002324	THIAGO LOPES BENEVIDES	409527658	60,00	275
000959	GILMAR PEREIRA DA SILVA	47240905	65,00	185	000898	FRANCIELE BATISTA LEANDRO	488724909	60,00	276
002066	RONALDO DOS SANTOS JUNIOR	346761359	65,00	186	002202	SIMONE MURCIA AGUILAR	252723636	60,00	277
000065	ALEXANDRE CHOCAIR	20048828	65,00	187	001931	RAFAEL DE LIMA ANTUNES	46.207.106-6	60,00	278
001499	LUCIANE DIAS DA SILVA	21969658	65,00	188	002406	VÂNIA SILVIA DE PONTES	203311164	60,00	279
001954	RAINA SILVA	33564905-1	65,00	189	000075	ALEXANDRE TESSILLA	41062990X	60,00	280
000855	FERNANDA TADEU PASCUIN NEPOMUCENO	334183017	65,00	190	001744	MERYELEN CRISTINA DE CAMARGO	427349825	60,00	281
001140	JEAN PAULO TOBIAS DA SILVA	461919813	65,00	191	001133	JAQUELINE GARCIA RAMOS	47.092.374-X	60,00	282
000928	GABRIELA GUAZZELLI THOMAZ	48.891.040-7	65,00	192	001530	LUIZ HENRIQUE BERGAMO	47368939x	60,00	283
002026	ROBERTO LAZARO DE ALMEIDA	271581888	65,00	193	001636	MARIA HELENA FERNANDES GALDURÓZ	219198950	60,00	284
000079	ALINDOMAR LACERDA SILVA	485547880	65,00	194	000076	ALEXANDRE VIANA	163835639	60,00	285
000812	FÁBIO SANCHES CASSANIGA	336013917	65,00	195	002067	RONALDO RIBEIRO LESCANO	343496070	60,00	286
001038	HENRIQUE SOUZA GONÇALVES	303513184	65,00	196	Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
000434	CINTHYA GOMES MACHADO	34888560x	65,00	197	001801	NATALIA PENA FORNAGGIA	38786662-0	60,00	287
000369	CARLA SOARES DE MENESES	482657017	65,00	198	001838	PAMELA DA SILVA MARTINS	476502123	60,00	288
001385	LAURA DE LIMA	34594269-3	65,00	199	001219	JOSE APARECIDO DE LIMA	15754154x	60,00	289
001381	LARISSA PESSOA DE CARVALHO	488340809	65,00	200	000861	FERNANDO DE GOES VIEIRA	20226317	60,00	290
001832	OSWALDO DE MORAIS NETO	19930207	65,00	201	000165	ANA PAULA DOMINGUES	42.387.335-0	60,00	291
000614	DIEGO URCIOULLI	49.377.876-7	65,00	202	000595	DEBORA DOLORES DE SOUZA LACERDA	481067371	60,00	292
001011	GUILHERME PISTELLI ANTUNES	48.659.463-4	65,00	203	000135	ANA CAROLINA LOURENÇO BISSO	410759764	60,00	293
002458	WILLIANS ZAIZE SOUSA	33861994-x	65,00	204	001456	LUCAS AMARAL RODRIGUES	48894783-2	60,00	294
001984	RENATA ALVES MACEDO	32136885-x	65,00	205	000256	ANTONIO MARCOS ALEXANDRE	332041566	60,00	295
002064	ROMULO FRANCO ALMEIDA SIQUEIRA	483415819	65,00	206	000123	AMANDA SANTOS SANDIN	462635740	60,00	296
000664	EDUARDO PEREIRA RIBEIRO COELHO	354659893	65,00	207	000220	ANDRESSA FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA	362570498	60,00	297
000480	CLEONICE RODRIGUES NETO ORSETTI	15936002	65,00	208	000661	EDUARDO AUGUSTO BRAGA STROKA	48787543-6	60,00	298
002174	SILMARA REGINA RIBEIRO	43492074-5	65,00	209	001012	GUILHERME RAFAEL DE SOUZA	48893628-7	60,00	299
000864	FERNANDO HENRIQUE LADEIRA CASSIANO	231148545	65,00	210	000770	EVANDER JONES CARNEIRO DA SILVA	29964581-2	60,00	300
001881	PAULO HENRIQUE VALLE DIAS	253733364	65,00	211	001555	MARCELO MACIEL MARQUES	46.141.321-8	60,00	301
000878	FILOMENA AP.MOURA MALAQUIAS	18960788	65,00	212	000527	DALTEYR NUNES DA SILVA	477271200	60,00	302
001580	MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA	2181010-5	65,00	213	000594	DÉBORA DE JESUS CUNHA	26508847-1	60,00	303
000035	AGEU DIAZ ROSAS	35539456x	65,00	214	000029	ADRIANO FERNANDO BOLINA	33789412-7	60,00	304
001928	RAFAEL BARBIM OLIVEIRA	34334698-9	65,00	215	000133	ANA CAROLINA GUERRA	474505960	60,00	305
000294	BRENDHAJARA CRISTINA NUNES SILVA	46.749.376-5	62,50	216	001538	MAISA OZÓRIO MENASSA	14.050.607-X	60,00	306
001483	LUCIA CARMELITA DO NASCIMENTO DE LARA	24305670-9	62,50	217	000464	CLAUDIA MARTINEZ TROMBELLI	35552243	60,00	307
000785	EVERTON LOPES CASSIANO	488122971	62,50	218	000537	DANIEL NUNES VELOSO	488864422	60,00	308
000564	DANIELLE MIDLEY DE SOUZA	349104906	62,50	219	002321	THIAGO ANDRÉ NUNES DE ALMEIDA	34675580-3	60,00	309
002241	SUZANA POLIDORO RODRIGUES	21969808-9	62,50	220	001777	MONIQUE DE BARROS ALMEIDA CAMARGO	493031959	60,00	310
001257	JUCILENE PROVASI DA MOTTA FERNANDES	22751521-3	62,50	221	001189	JOAO ANTONIO GONCALVES	10996405	60,00	311
001574	MARCIA ZINO	9529316	62,50	222	000250	ANTONIO AMAURI GILDO	10504902	60,00	312
000852	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	427252908	62,50	223	000115	ALTAIR DE ANDRADE	14053060-5	60,00	313
002130	SANDRA RODRIGUES BARBOSA	452156282	62,50	224	000835	FELIPE GONÇALVES	29003128X	60,00	314
000583	DAYANE ASPERTI PEREIRA	489004994	62,50	225	000820	FAGNER PEREIRA MENDES	473427965	60,00	315
Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.	000214	ANDRÉIA SANTOS SANDIN	480307246	60,00	316
001041	HUDSON PEREIRA	178909014	62,50	226	000373	CARLOS ANDRE BISCARO	28832429-8	60,00	317
001511	LUCIMARA VIEIRA PASCALE	21454956-2	62,50	227	000741	EMERSON ARAGÃO DE SOUSA	33860713-4	60,00	318
001389	LAUREN MARTINS BLAZECK	300040040	62,50	228	002004	RENÉ CHRISTIAN OLIVEIRA SANTOS	48949944-2	60,00	319
000764	ETIENE TORRES EDUARDO	45.827.564-5	62,50	229	001587	MARCOS GALVÃO LEITE DAS CHAGAS	486819966	60,00	320
001807	NAYARA PINHEIRO TURRI	487484940	62,50	230	000816	FABIOLA REGIANE DO NASCIMENTO	300982872	60,00	321
000036	AGNALDO BAFONI	271386502	62,50	231	001529	LUIZ GUILHERME SOUSA DA SILVA	48189823-2	60,00	322
002104	RUBEN ALVES COSTA	12963748	62,50	232	001325	KARY SERAFINA DA SILVA	20330947	60,00	323
000840	FELIPE MANTUANO POLSAK	288313057	62,50	233	001410	LEILA MOYSÉS DE SOUZA	24829163-4	60,00	324
000199	ANDRÉIA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	126751316	62,50	234	000028	ADRIANO DE FARIA YMAUTI	86670747	60,00	325
000826	FELIPE BESERRA LOPES	48.124.920-5	62,50	235	000569	DANILO CARLINI RIBEIRO	46.764.252-7	60,00	326
002422	VITOR CASADEI	34954010X	62,50	236	002091	ROSELI DEL GIUDICE	20830097	57,50	327
002030	ROBSON CORDEIRO MANDU	22684965-x	62,50	237	001784	MURILO HENRIQUE POSO CRAVO DA COSTA	347480536	57,50	328
000882	FLÁVIA COLIN CARRIEL RODRIGUES CUNHA	49157733-3	62,50	238	001816	NILDA GOMES DE MORAES ZAFRA	189582819	57,50	329
002253	TALISON GIDEÃO PONTES DE SOUZA	488702434	62,50	239	000134	ANA CAROLINA LISAUSKAS F DE C. L. DE SIQUEIRA	24.199.917-0	57,50	330
001820	NILZA DOS SANTOS SOUZA	20981306-4	62,50	240	001040	HETIENE CRISTINE OLIVEIRA ALVES	47240722-3	57,50	331
000605	DENISE ALVIN DA SILVA	448736962	62,50	241	002164	SHIRLEY REJANE MENDES PEREIRA	30113212-4	57,50	332
002347	VALDEIR SANTANA MAMÉDIO	742182479	62,50	242	001986	RENATA CAIRES SILVA	32136618-9	57,50	333
000877	FILLIPE BORGES BARBOSA	44117341-X	62,50	243	000194	ANDRÉ MALDONADO MARTINS PICOLI	45036584-0	57,50	334
000858	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA	34334623-0	62,50	244	002465	YASMIN MOTTA MULLER	44639938-3	57,50	335
000528	DALTON JOSÉ SCURA JÚNIOR	34038993-X	62,50	245	000503	CRISTIANE SIMONE DE CAMPOS FULAN	19930642	57,50	336
001358	KEYLA PRISCILLA ROSADO PEREIRA	337057461	62,50	246	001355	KELLY PEREIRA DA SILVA	32.000.384-X	57,50	337
000782	EVERALDO CAMARGO SANTOS JUNIOR	331302184	62,50	247	001793	NATALI ROSANE RODRIGUES DA SILVA MENDES	484204919	57,50	338
000736	ELVIRA APPARSO	19677490	62,50	248	000414	CASSIANA RODRIGUES SIMAO	441571347	57,50	339
001488	LUCIANA COSTA RIBEIRO	450621509	62,50	249	001932	RAFAEL ESTAREGUE	33481196-x	57,50	340
000356	CAMILO FERNANDES PEIXOTO	40286207-7	62,50	250	001985	RENATA ANTUNES DE OLIVEIRA MEISE	19510904	57,50	341
000308	BRUNA RODRIGUES	421419337	62,50	251	001732	MAYCON SCATENA ALEIXO	48008855-X	57,50	342
001552	MARCELO GALDINO DE OLIVEIRA	30902487-0	62,50	252	002188	SÍLVIA GIACOMASSI PIZZOL CAMARGO GARCIA	22847841-8	57,50	343
001937	RAFAEL MARTINS HARDER	33417795-9	62,50	253	000097	ALINE MOREIRA	477123594	57,50	344
002045	RODRIGO CONCEICAO PAIAO	409736351	62,50	254	002243	SUZANE DE MORAES OLIVEIRA	35.887.768-4	57,50	345
001958	RAPHAEL NAVES MANZELA DOS SANTOS	461403171	62,50	255	001627	MARIA ELISABETE MARTINS CARDOSO	219696561	57,50	346
000868	FERNANDO JOSÉ ACCIARI	32836631-6	62,50	256	002295	TEREZA RAQUEL MORANDIM	29003206-4	57,50	347
001549	MARCELO DA SILVA MODESTO	407076736	62,50	257	Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
000657	EDSON LIMA AGUIAR	36.549.152-4	62,50	258	000130	ANA CAROLINA CAVALHEIRO	339535751	57,50	348
002351	VALDINÉIA DE OLIVEIRA	22967287-5	62,50	259	000459	CLAUDIA DUARTE DAS NEVES	167516383	57,50	349
002445	WESLEY MAURICIO PARRA ASSUNÇÃO	346759006	62,50	260	001526	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	446230157	57,50	350
000577	DÁRCIO MATEUS DE OLIVEIRA	338611824	62,50	261	001341	KEFLIN DUARTE ROSA	360056337	57,50	351

Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
001774	MÔNICA RACHID BAPTISTA	17.703.667-9	57,50	352
000539	DANIELA APARECIDA ALMEIDA PINTO	265078180	57,50	353
000908	FRANCINE PIACITELLI	26627397-X	57,50	354
001559	MARCIA BRAZ PAIAO	287410596	57,50	355
000026	ADRIANO DE BIAGI	410215430	57,50	356
002397	VANESSA REGINA MACHADO	421420042	57,50	357
001193	JOÃO FELIPE GOMES DA COSTA	47188282-3	57,50	358
000914	FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DE ANDRADE DA SILVA	18.108.888-5	57,50	359
000926	GABRIELA DIAS MACHADO	482091137	57,50	360
001738	MEIRE NASCIMENTO MONTE	445254622	57,50	361
001333	KATIA REGINA PADAVINE	461395484	57,50	362
002175	SILMARA SILVEIRA LOURENÇO	48.849.456-4	57,50	363
001502	LUCIANO FACHINI SANCHES	290452089	57,50	364
002050	RODRIGO JOSÉ LADEIRA DA TRINDADE	344095629	57,50	365
000511	CYNDI LARA MONTEIRO OMOTO	322950168	57,50	366
002453	WILLIAM GOMES SILVA	365285262	57,50	367
000781	EVELYN LAIZA SALGADO DOS SANTOS	48799960-5	57,50	368
001607	MARIA CECILIA PERES DE M. MENDES	17.221.249-2	57,50	369
002147	SERGIO AUGUSTO MINATOGAWA	186659751	57,50	370
002080	ROSANGELA APARECIDA PASSOS	231604142	57,50	371
002193	SIMEIA RODRIGUES MONTEIRO	412563162	57,50	372
000879	FLAVIA BLASECK SORRILHA	4416792-4	57,50	373
001156	JÉSSICA LOPES MARCATE DOS SANTOS MERLIN	441685031	57,50	374
001810	NELVIN OLINDO VALDEVINO SILVA	3198556	57,50	375
001323	KAROLINE DIAS	473018949	57,50	376
001701	MÁRIO LUCIO URCIOLLI JUNIOR	476085962	57,50	377
000387	CAROLINA AKEMI SANTOS	478079461	57,50	378
001167	JÉSSICA CIRSTINA FARABOTTI	47390717-3	57,50	379
001277	JULIANA KAROLINE HONORATO	480104487	57,50	380
000925	GABRIELA DIAS ANTUNES	482745812	57,50	381
001000	GLEICE KELI ANDRIOTTA	49.131.575-2	57,50	382
000966	GIORGIA OLIVEIRA DO CARMO	34412048-X	57,50	383
000754	ÉRICA MORAES DE MELO	40398744	57,50	384
002442	WESLEY ANDRADE DA SILVA	461378929	57,50	385
000027	ADRIANO DE CARVALHO XAVIER	478480544	57,50	386
001477	LUCAS SANCHES KADIAMA	486659033	57,50	387
001281	JULIANA RODRIGUES SILVEIRA LACERDES MAGALHÃES	440959950	57,50	388
002145	SELMA REGINA BENITEZ	14054045	57,50	389
000189	ANDERSON OLIVEIRA MIRANDA	413181959	57,50	390
000463	CLAUDIA INES LODO SANTOS	19301544-4	57,50	391
001715	MARTA TRABACHINI	20695218	57,50	392
001324	KAROLLENE MARIA V. DA COSTA PEREIRA	2002001317363	57,50	393
000927	GABRIELA GONÇALVES BARROS	446192727	57,50	394
002434	WAGNER MOREIRA JUNIOR	478307342	57,50	395
001391	LAURIANA CABRAL SPINARDI	28412315 8	57,50	396
000322	BRUNO HUMBERTO POLLICE	355515738	57,50	397
002110	SABRINA DE ALMEIDA PRESTES	473334264	57,50	398
001395	LEANDRO ARAUJO ALVES	36267680X	57,50	399
000186	ANDERSON HENRIQUE PEREIRA	47.990.041-3	57,50	400
001908	PRISCILA DE FATIMA FRANCHIN	44513642-x	57,50	401
002297	THAIS AMANDA ALVES DOS SANTOS	48.799.946-0	57,50	402
000827	FELIPE BRANDÃO PEIXOTO DOS SANTOS	294095019	57,50	403
001013	GUILHERME RODRIGUES COSTA	366757301	57,50	404
002386	VANESSA FERNANDES KUDO	434245252	57,50	405
000008	ADILSON CLAUDIO RODRIGUES	12301326	57,50	406
001397	LEANDRO DIAS REZENDE DE LIMA	43274446-0	57,50	407
001996	RENATO BIASI MELLO RUBIM	435281586	57,50	408
Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
001577	MARCIO GALVÃO DE SOUZA JUNIOR	46335395X	57,50	409
000070	ALEXANDRE PEREIRA RUIS	34190001-1	57,50	410
001010	GUILHERME LUBCKE DE OLIVEIRA	47826902x	57,50	411
001517	LUÍS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	365040502	57,50	412
000227	ANDREZZA GABRIELA DE ALMEIDA	344718943	57,50	413
000103	ALINE REGINA VIEIRA	347511132	57,50	414
000405	CAROLINE ROBERTA DE OLIVEIRA	30550508-7	57,50	415
000059	ALEX SANDRO ALVES ASSUNÇÃO	48.953.940-3	57,50	416
002326	THIAGO OLIVEIRA BELMONT	488547878	55,00	417
000047	ALESSANDRA GOMES FLORENTINO	27309161-X	55,00	418
002063	ROMUALDO SCARAVELLI ALVES LIMA	486394670	55,00	419
001330	KATIA DA CONSOLAÇÃO NEVES CASSIMIRO	30808718-5	55,00	420
000315	BRUNO CASTANHO	410242676	55,00	421
000854	FERNANDA PETRONILO NUNES	1646976	55,00	422
001913	PRISCILA MACIEL COTRICK	28361069-4	55,00	423
000629	EDI JANE MOTA PEDRA	412687124	55,00	424
002039	RODOLFO CARLOS DA SILVA	432840230	55,00	425
002148	SERGIO BORGES	5814980	55,00	426
001501	LUCIANE MARTINS DOS SANTOS	231625285	55,00	427
001356	KELY LUCHEZI MARIANO	30809819-5	55,00	428
002090	ROSELI DE SOUZA DOMINGUES	306498108	55,00	429
001589	MARCOS NUNES CORREA	44162800x	55,00	430
000245	ANNA CLAUDIA DE MATOS LOURENÇO SAUGO	436299951	55,00	431
001849	PATRICIA DE CASTRO	258585237	55,00	432
002451	WILLIAM DE CAMARGO	47.454.407-2	55,00	433
000555	DANIELE LEITE VIEIRA DOS SANTOS	489479741	55,00	434
001465	LUCAS FERREIRA PINTO	46249065-8	55,00	435
002463	YÁSCARA NICOLLI DA SILVA GONÇALVES	294540416	55,00	436
000044	ALESSA CAROLINE GONÇALVES DE PONTES	44 230 819 x	55,00	437
002392	VANESSA NOGUEIRA LEITE	49.275.132-8	55,00	438
002307	THAÍS FERREIRA ROCHA	48.905.774-3	55,00	439
001739	MEIRE PIRES OLIVEIRA	34982096x	55,00	440
000893	FLAVIO CHOSA GALVÃO	47.183.692-8	55,00	441
001142	JEAN RICARDO QUINTINO	48823776-2	55,00	442

000493	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	16877424-0	55,00	443
002216	SONIA HATADANI DOS SANTOS	27.594.482-7	55,00	444
001772	MOISES JOSE DA SILVA	439874312	55,00	445
001460	LUCAS AUGUSTO ALCALAI BERNARDES	48.652.472-3	55,00	446
001547	MARCELE CRISTINE GOMES	478347716	55,00	447
001973	REGINALDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	111076419	55,00	448
001113	JANAINA DE GOES MARTINS	215824313	55,00	449
000241	ANGELICA TEIXEIRA PENHA RODRIGUES LIMA	291177165	55,00	450
001655	MARIA ROSALIA MEDINA	331289143	55,00	451
001591	MARCOS PAULO DALLA VECCHIA	434942789	55,00	452
001313	KAREN MARCIA ERRADOR FERNANDES	17008148	55,00	453
001620	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE OLIVEIRA	34183419-1	55,00	454
001482	LÚCIA APARECIDA VIEIRA PASSARELLI	41256042-2	55,00	455
001876	PAULO CESAR DE ALMEIDA NIKOLESKI	47.338.565-x	55,00	456
002125	SANDRA DA SILVA BIASOTO	9229679	55,00	457
002132	SANDRO MOYSES DE OLIVEIRA	15936881	55,00	458
002290	TATIANE PERLA GONÇALVES VIEIRA	256269142	55,00	459
001086	IVANILDE DA CUNHA	544323506	55,00	460
002399	VANESSA SOUSA DA SILVA	40707352-8	55,00	461
002208	SOLANGE APARECIDA MARIANO SOARES	428393901	55,00	462
000967	GIOVANA CRISTINA AUGUSTO VIANA	33275635x	55,00	463
000379	CARLOS HENRIQUE FERRETTE JR	337888498	55,00	464
001669	MARIANA MORENO GREGÓRIO RUBINATO	340732234	55,00	465
001809	NELI IRENE DE SOUSA	15938657	55,00	466
001015	GUMERCINDO FRANCISCO ANTONIO CIGANI	16383142-7	55,00	467
000530	DALVA ENGLER DA COSTA	22569375	55,00	468
000077	ALFREDO RODOLFO FITZ	17221487-7	55,00	469
Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
001861	PATRICIA THEODORO CASALI	20331492x	55,00	470
001960	RAQUEL PINILA	21712239	55,00	471
000888	FLÁVIA OLIVEIRA DA FONSECA	35.877.366-0	55,00	472
001747	MICHELE ARAUJO GABRIELLI	355514813	55,00	473
001854	PATRÍCIA IRANO DOMINGUES PAES	496682234	55,00	474
000004	ADELIA CRISTINA THOMAZ DA SILVA V	13435323	55,00	475
001127	JANINE LINO PARRA	30.626.838-3	55,00	476
001693	MARINA DOS SANTOS RIBEIRO	339538259	55,00	477
001274	JULIANA DOMINGUES MORETTO CAUZ	450948973	55,00	478
000033	AGATHA GONÇALVES COSTA	474480847	55,00	479
001666	MARIANA FERRAZ MONTEIRO	48.151.798-4	55,00	480
001068	IRYS BARROSO RICCO	488752590	55,00	481
000756	ERICKA LIMA DA SILVA	48.839.504-5	55,00	482
000505	CRISTIANO MARTINS PRESTES	282058813	55,00	483
002006	RHUSSAN RODRIGUES DE LIMA	33951122-9	55,00	484
000319	BRUNO GOMES PEREIRA	309034012	55,00	485
001735	MAYRA CRISTINA CARLOS CORREA	471915580	55,00	486
001789	NÁDIA ROBERTA RIBEIRO LEITE	48.030.495-6	55,00	487
000370	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	249568299	55,00	488
001246	JOSIANE RAMOS BUENO	45759044-0	55,00	489
000765	EUCLIDES DOS REIS SILVA JUNIOR	354660330	55,00	490
000945	GEORGIA ROBERTA BERGER CERIONI	47713644-8	55,00	491
001230	JOSÉ GERALDINO NETO	48894398X	55,00	492
002308	THAIS FRANCINE RIBEIRO	34.981.482-x	55,00	493
000690	ELIANA APARECIDA CRUZ OLIVEIRA	18664128-x	55,00	494
001316	KARIN BUENO DE CAMARGO DE TOLEDO	268625141	55,00	495
000091	ALINE FANTINI BASTOS	337904170	55,00	496
000665	EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA	48.795.977-2	55,00	497
000462	CLAUDIA GOUVEIA	22933796x	55,00	498
001845	PATRICIA ANGELICA NARDIN	28254368-5	55,00	499
001396	LEANDRO AUGUSTO GUIMARAES	407552935	55,00	500
000873	FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	344123789	55,00	501
000007	ADIL MARQUES DOS SANTOS	337904078	55,00	502
000576	DARCI RODRIGUES	14306558	55,00	503
001862	PATRICIA VARGA AYRES	22405210-X	55,00	504
002046	RODRIGO DE ARAUJO CAMPOI	337893159	55,00	505
000962	GILSIMARA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	332037861	55,00	506
000475	CLAUDYANNA CARRIEL DE LARA	43268956-4	55,00	507
001964	REBECA PERSIANI DE CAMPOS	47687578-x	55,00	508
000911	FRANCINE TROITLER OLIVEIRA	480463979	55,00	509
001901	POLYANA CASSULINO ARAÚJO SOUZA	438107974	55,00	510
000465	CLAUDIA MUNHOZ	25985233-8	55,00	511
001400	LEANDRO MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	407914675	55,00	512
002437	WELLINGTON RODRIGO NERIS VALERIANO	47270948-3	55,00	513
000114	ALONSO MESQUITA TONON	474081734	55,00	514
002170	SILMARA APARECIDA LAMARCA PICOLI	19178504	55,00	515
001008	GUILHERME DIAS DE MOURA	343354470	55,00	516
000687	ELEUSA TEREZINHA TARASCA GARÁ	7719039874	55,00	517
002310	THAÍS GRAZIELLI ANJO DE ALMEIDA	488883672	55,00	518
001170	JÉSSICA CRISTINA RIBEIRO NOVAES	495331284	55,00	519
000232	ANGELA BEATRIZ DE SOUZA	17534393	52,50	520
001120	JANDERSON JOAQUIM FIRMINO	331302202	52,50	521
000578	DARIANA MOREIRA DE ALMEIDA	432417916	52,50	522
000353	CAMILA SANTOS ALVES	44422668-0	52,50	523
002285	TATIANE ANDRADE DA SILVA	425019743	52,50	524
000339	CAMILA CRISTINA GALVAN COSTA	44124404X	52,50	525
001372	LAIZA TICIANE DA COSTA SILVEIRA	49043839-8	52,50	526
000989	GISLEINE DE LOURDES MENDES VAZ	309021522	52,50	527
000419	CELIA VIRGINIA DE SOUZA	5.508.157-5	52,50	528
001863	PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	48.146.179-6	52,50	529
000333	CAMILA BORGES DA SILVA	481192505	52,50	530
Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
002172	SILMARA GABRIEL DE CAMPOS	214539830	52,50	531
000481	CLEONICE SOARES LIMA	30.720.020-6	52,50	532

002012	RICARDO XAVIER GABRIEL ALVES TROSTLI	285613546	52,50	533	000032	ADRIANO SILVEIRA	403173279	52,50	624
000111	ALLINE MACHADO PÓSS	336010096	52,50	534	000923	GABRIELA ANTUNES	339914129	52,50	625
000408	CASSIA DALILA SILVA DA COSTA	34.190.528-8	52,50	535	000292	BIANCA SUMIE KOBAYASHI	348859843	52,50	626
001818	NILSON PIMENTA	14306620-1	52,50	536	000865	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO	485476241	52,50	627
000486	CLEUSA GALDINO DE ARAÚJO	506258464	52,50	537	001875	PAULO CESAR APOLINARIO	177664691	52,50	628
000427	CIBELE APARECIDA DAMAZIO	321221096	52,50	538	001551	MARCELO FRANCISCO KILLIAN	18960823	52,50	629
000713	ELISABETE JOSEFIK S. ALMEIDA	343339377	52,50	539	001441	LINEU RODRIGUES IMOMBERG	409513866	52,50	630
000510	CRIZÂNGELA DOS SANTOS PATROCINIO	423348243	52,50	540	000304	BRUNA MOREIRA ANTUNES	462365840	52,50	631
002237	SUELY CADENAZZI ALMENDRA	115513875	52,50	541	001146	JEFFERSON DE SOUZA LOPES	23162959x	52,50	632
002371	VANDERLEIA GOMES	203325023	52,50	542	001048	IGOR VIANA MARENGO	48.049.508-7	52,50	633
002429	VIVIANE GRANDO	335557697	52,50	543	001392	LAURY MOREIRA ANTUNES	149352777	52,50	634
000834	FELIPE FERREIRA	367007113	52,50	544	000866	FERNANDO HENRIQUE ROLIM	43235486-4	52,50	635
000749	ERICA CRISTINA FONDA DE OLIVEIRA	47228938x	52,50	545	001673	MARIANA SALLES DOS SANTOS	40633952-1	52,50	636
002098	ROSINERI CENA MOURA RODRIGUES	36735038-5	52,50	546	000575	DANIVAL LEITE DOS SANTOS	472330512	52,50	637
002102	ROZENIR BRITO DE MEDEIROS	292239981	52,50	547	002025	ROBERTO HIROSHI YABIKU	19.264.988-7	52,50	638
000061	ALEX SANDRO SANTOS FLORES	432744873	52,50	548	001055	INGLITTY GRAZZIELA TEODORO ALVES	40-286-243-0	52,50	639
000637	EDILENE BARBOSA DA SILVA	451454443	52,50	549	002325	THIAGO LUIZ PASCOAL	48.513.571-1	52,50	640
001671	MARIANA PINAZO	34241630-3	52,50	550	001428	LIDIANE DE FATIMA DIAS	34144294x	50,00	641
000212	ANDREIA RIBEIRO	18668606-7	52,50	551	000208	ANDRÉIA DE JESUS BATISTA DE ARAUJO	20680556-1	50,00	642
001023	HAROLDO ROBERTO NARDI DOS REIS	23193192-X	52,50	552	001848	PATRÍCIA DE CARVALHO NONI	341905045	50,00	643
000885	FLAVIA DE ABREU CESARIO	13152137	52,50	553	002215	SONIA APARECIDA MENDES	20783755	50,00	644
002450	WILLIAM BUENO DA SILVA	43.806.867-1	52,50	554	001965	REGIANE CARLA ALVES	252221643	50,00	645
000880	FLÁVIA BUENO DE CAMARGO	46.343.965-x	52,50	555	000295	BRUNA CAROLINE DE CAMARGO CAMPOS	477716258	50,00	646
000096	ALINE JANICE DA SILVA	48.893.167-8	52,50	556	000501	CRISTIANE RIBEIRO RODRIGUES	248273395	50,00	647
000703	ÉLIDA APARECIDA LOURENÇO	482923222	52,50	557	000997	GLAUCIANE DANTAS DOS SANTOS SOUZA	426311693	50,00	648
001379	LARISSA MARIA DE SOUZA MARIANO	48802636 - 2	52,50	558	001664	MARIANA DE PAULA	45.547.339-0	50,00	649
002165	SIDNEIA GONZAGA DE CAMARGO	17794157-1	52,50	559	001562	MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	17386436-3	50,00	650
000955	GILBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE	15341213	52,50	560	000752	ERICA FERREIRA DA SILVA	203294592	50,00	651
000498	CRISTIANE DE CASSIA SIMOES FIUSA	19398179	52,50	561	001700	MARINIS CARDOSO PEREIRA	253396104	50,00	652
002059	ROGERIO FERNANDES SOUZA	197731636	52,50	562	Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
002270	TANIA CRISTINA SILVA JORGE	252968281	52,50	563	002084	ROSANGELA MARQUES RODRIGUES	296545958	50,00	653
001105	JAELDA APARECIDA SILVA MATEUS	503338710	52,50	564	001077	ISMAEL PERRINCHELLI JUNIOR	401188346	50,00	654
000154	ANA LUCIA DE CAMPOS CONSTANTINO	296551193	52,50	565	001240	JOSELENE SILVA COELHO	29265195-8	50,00	655
000573	DANILO DE MELO	226704087	52,50	566	000641	EDINEIA RABELO DE SOUZA	521719434	50,00	656
001800	NATALIA MARCONDES GRATTO	478049183	52,50	567	002377	VANESSA APARECIDA SAMPAIO	339517402	50,00	657
000618	DOMINGAS RAMOS TELES	108548247	52,50	568	001510	LUCIMARA TAVANTE	263187585	50,00	658
000981	GISLAINE APARECIDA TEIXEIRA PIRES DA SILVA	22984956-8	52,50	569	001999	RENATO LUIZ CASSIOLATO	472410866	50,00	659
000445	CLAUCIDA SANTOS LIMA SILVA	36587827-3	52,50	570	002416	VILMA MENDES SAMPAIO	194648308	50,00	660
001432	LILIAN DELGADO MESSIAS	25985563-7	52,50	571	001509	LUCIMARA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO	28453818-8	50,00	661
002462	WLADIMIR BIBIANO DOS SANTOS	146876878	52,50	572	001169	JESSICA CRISTINA MARREIRO	403917384	50,00	662
001856	PATRICIA LUCARELLO	335562061	52,50	573	000236	ANGELA MELQUIADES DA SILVA	189614080	50,00	663
001174	JESSICA DE OLIVEIRA	482809334	52,50	574	001698	MARINETE DE SOUZA FARIA	221239108	50,00	664
000621	DOUGLAS DE SÁ GONÇALVES	48.828.283-4	52,50	575	002189	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	306506427	50,00	665
000441	CINTIA PALOMA SONCIM	48834518-2	52,50	576	000217	ANDRESSA CRISTINI DA COSTA	430211174	50,00	666
000243	ANITA APARECIDA ALVES JAQUES BERALDO	28205853-9	52,50	577	001859	PATRICIA RODRIGUES DE MORAIS	404729216	50,00	667
000349	CAMILA MACHADO ROLIM	331527704	52,50	578	002424	VIVIAN BARBOSA ANASTACIO RODRIGUES	42286528X	50,00	668
001242	JOSI CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	346745214	52,50	579	002372	VANDERSON DA SILVA JANUARIO	484249964	50,00	669
001889	PAULO VINICIUS TORRES PEREIRA	446172686	52,50	580	001648	MARIA LUCIA DE ALMEIDA ORTEGA	16878229	50,00	670
001291	JULIANO NAOTO DE ARRUDA	480169305	52,50	581	000178	ANALIA CARDOSO DE MIRANDA	306267287	50,00	671
002275	TANIA REGINA CIPOLA	27515856-1	52,50	582	000766	EUGENIO APARECIDO CASADEI	13266690X	50,00	672
000843	FERNANDA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	29027812-0	52,50	583	001720	MATILDE DE OLIVEIRA	15341803	50,00	673
000586	DAYSE ELIZABETE FERREIRA	472936682	52,50	584	000704	ELIDE SANCHES MARTIM DE CARVALHO	21969437	50,00	674
000197	ANDRÉIA ANTONIA NASCIMENTO FREIRE	238255141	52,50	585	000147	ANA CRISTINA DE CARVALHO RAMOS	26721552-6	50,00	675
000403	CAROLINE NEIVA CHRISSTÓFANO MACEDO	486716120	52,50	586	000062	ALEX SANDRO SOARES DO NASCIMENTO	309255041	50,00	676
002441	WESLER DE ANDRADE SOUZA	48.823.427-x	52,50	587	001121	JANE DOMÉLIA FRÓIS	30351277-5	50,00	677
001217	JOSANA CARLA DA CONCEIÇÃO	49199791-7	52,50	588	000667	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	453472096	50,00	678
000265	ARIEL RABELO	48.896.943-8	52,50	589	002121	SAMUEL FURLAN GOMES FERREIRA	268625967	50,00	679
001486	LUCIANA APARECIDA DA ROCHA MORE	24.600.977-9	52,50	590	001114	JANAINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	45.963.503-7	50,00	680
000064	ALEXANDRE BALBINO DA SILVA	29240370-7	52,50	591	000139	ANA CAROLINE DE SOUZA	353537937	50,00	681
Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.	000163	ANA PAULA DE LIMA MARQUES	48664677-4	50,00	682
000020	ADRIANA PIAULINO DA SILVA	292702887	52,50	592	001386	LAURA DE MORAES GONÇALVES DIAS	487010474	50,00	683
000258	APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	33951047X	52,50	593	000567	DANILO AURELIO PROENÇA ORTIZ DE CAMARGO	48824450x	50,00	684
001375	LARISSA DE OLIVEIRA CAU PEREIRA PROENÇA	43682844-3	52,50	594	000145	ANA CLEIDE CONCEIÇÃO DOMINGUES PAEZANI	20333050	50,00	685
000092	GLACE CRISTINA BOCHINI	43013455-1	52,50	595	000635	EDILAINE MORENO PIRES	16379430	50,00	686
001983	RENATA ALVES GOLOMBINSKI	43.806.899 - 3	52,50	596	000452	CLAUDIA APARECIDA SEBASTIÃO PIRES	26772051-8	50,00	687
002379	VANESSA BUENO DE ALMEIDA	43115562-8	52,50	597	000043	ALDO BENTO CACIOLATO	322936809	50,00	688
001649	MARIA LUIZA BORGES COLOMBO	33898035-0	52,50	598	001616	MARIA CRISTINA OLIVEIRA	325070738	50,00	689
001458	LUCAS ANDREOLI	44.230.733-0	52,50	599	000396	CAROLINE DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	35279065-9	50,00	690
001188	JIMY LAUREN SABINO	44575820x	52,50	600	001024	HELEN CRISTINA DE BARROS	461694621	50,00	691
001279	JULIANA MARQUES DONADON	44.472.017.0	52,50	601	001798	NATÁLIA DE MOURA E SILVA	301283369	50,00	692
000099	ALINE PADILHA MENDES	486727610	52,50	602	000281	BEATRIZ DE OLIVEIRA	363437460	50,00	693
002343	TOMOKO SARUWATARU	16878193	52,50	603	000722	ELIZABETH MARINS LOESCH	56902356	50,00	694
001069	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PROENÇA	20816333	52,50	604	001421	LETÍCIA NOGUEIRA RIBEIRO	34241668	50,00	695
000650	EDNEIA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	236525645	52,50	605	002353	VALÉRIA ANTONIA DA CUNHA	30270251-9	50,00	696
001480	LUCELIA REGINA PINTO BIZARRA	29028249/4	52,50	606	002184	SÍLVIA CAMARGO DE OLIVEIRA TORRES	308097671	50,00	697
002400	VANESSA SPEDINE LOPES MARCELINO	407194514	52,50	607	000938	GEISA GUEDES DE OLIVEIRA	40706842-9	50,00	698
001921	PRISCILLA CAMILA DOS SANTOS MILENA	2855655553	52,50	608	001199	JOÃO RENATO BELARMINO DA SILVA	33939658-1	50,00	699
002041	RODRIGO ANDRÉ DA SILVA VIEIRA	343347210	52,50	609	000375	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LIMA	488563951	50,00	700
000313	BRUNO ANTUNES DE PROENÇA	40561558-9	52,50	610	001504	LUCIENE DA TRINDADE VIEIRA SANTOS	282064692	50,00	701
001469	LUCAS LOURIVAL VIEIRA DE MELO CAETANO	47329817X	52,50	611	000675	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	292643081	50,00	702
000920	GABRIEL DE AZEVEDO OLIVEIRA	524510349	52,50	612	001956	RAPHAEL FELIPE OLIVEIRA ORTIZ	48.546.490-1	50,00	703
000423	CÉSAR BRITO CELESTINO DE OLIVEIRA	488472660	52,50	613	000021	ADRIANA PRISCILA LACERDA JARDIM VASCONCELLOS	32807561-9	50,00	704
000810	FÁBIO RODRIGUES ORSETTI	488906052	52,50	614	000188	ANDERSON OLIVEIRA FELIX	44501635-8	50,00	705
000042	ALBERTO ISSAMU SATO	5939422	52,50	615	000717	ELISÂNGELA DE CASSIA HIRATA SHIOZAKI	22.059.890-3	50,00	706
000535	DAMARIS BATISTA LEONEL CAMPOS	299443589	52,50	616	000156	ANA MARIA SOUZA BARBOSA	41029939x	50,00	707
002035	ROBSON WILLIAM DE JESUS UQUISA	406555631	52,50	617	001584	MARCOS BRUM DOS SANTOS	25870758-6	50,00	708
001780	MONIQUE VIEIRA DE MELLO	26319299	52,50	618	001239	JOSE WALTER VIEIRA DE FIGUEIREDO	226214370	50,00	709
001326	KATHYÚSCIA AMARAL TAVARES	444722488	52,50	619	001424	LIANA DUTRA PEREIRA	28.360.990-4	50,00	710
000352	CAMILA ROLIM DA SILVA	47.983.632-2	52,50	620	002283	TATIANA PAVAZ DUARTE	271385492	50,00	711
001858	PATRICIA MARIA SOBRINHO BRAGA PORTAS	209835576	52,50	621	000979	GISELE TOMAZ MARCEL	267542689	50,00	712
001757	MILENE DE OLIVEIRA GOMES	322979675	52,50	622	000916	FRANCSLAINE DO ESPIRITO SANTO	42473591	50,00	713
001570	MARCIA REJANE GOMES	42350299-2	52,50	623					

Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
002065	ROMULO HENRIQUE PESSOA ALVES	427332564	50,00	714
001920	PRISCILLA AZEVEDO FEOLA	48880556-9	50,00	715
001912	PRISCILA HELENA RAMON DE BARROS PARISE	24199753-7	50,00	716
001155	JERUSA MORAES FERREIRA	283258196	50,00	717
001338	KATY CRISTINA PANINI SANTOS	296546185	50,00	718
002363	VALÉRIA TATIANE CAMPOS	299440400	50,00	719
002427	VIVIAN MOLINARI VIEIRA	42698607-6	50,00	720
001236	JOSÉ MARCELINO GOMES PESSOA	440501428	50,00	721
001817	NILMA SOARES DE ARRUDA	17392790	50,00	722
001393	LAZARO BUENO PEREIRA NETO	19681569	50,00	723
000638	EDILENE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20694429	50,00	724
000651	EDNEIA LEMES DE OLIVEIRA	33130737/6	50,00	725
000331	CAMILA ANSELMO RIBEIRO	30720182-x	50,00	726
001550	MARCELO DE ARRUDA SOUZA	322949877	50,00	727
001351	KELLY APARECIDA ALMEIDA	33.556.510-4	50,00	728
002266	TAMIRIS ANDREA DOS SANTOS	441629465	50,00	729
001370	LAIS NAYARA DA SILVA FERNANDES	33202992	50,00	730
001512	LUCIMARI CRISTINI DE OLIVEIRA GIMENEZ	462251068	50,00	731
000817	FABRICIA MACIEL DE SOUZA	48661501-7	50,00	732
002076	ROSAÑA FATIMA CARVALHO	15.753.991-x	50,00	733
000804	FÁBIO AUGUSTO DE ANDRADE	284569355	50,00	734
001927	RAFAEL AMARAL DE OLIVEIRA	43.274.246-3	50,00	735
000628	DULCEMARA BRUSCHI	270024372	50,00	736
001245	JOSIANE APARECIDA MARTINS	343367373	50,00	737
000087	ALINE CRISTINA DOMINGUES	47425732-0	50,00	738
001366	LAIS CRISTINA NUNES	489435695	50,00	739
001886	PAULO ROGÉRIO ARAÚJO	32786749-8	50,00	740
002055	RODRIGO SANCHES CASSANIGA	336013929	50,00	741
000952	GÉSSICA REGINA DOS SANTOS SANDIN	434913650	50,00	742
000559	DANIELLA NOGUEIRA DE SOUSA	488558864	50,00	743
001765	MIRELLA SANTOS MOREIRA	49255818	50,00	744
001678	MARIANE MONDIN DE SOUZA	44655661-0	50,00	745
001977	REINALDO JORGE BERTOCCO	11094321	50,00	746
001322	KAROL NATASCHA ANTUNES GOMES	442309703	50,00	747
002058	ROGÉRIA BARROS MORAES	16.380.550-7	50,00	748
001148	JEFT CELESTINO VIEIRA	44.680.956-1	50,00	749
001665	MARIANA DIAS ABELLANEDA	42839317-2	50,00	750
000639	EDILENE DA SILVA ANDRADE	478353765	50,00	751
000148	ANA CRISTINA LEAL	422866507	50,00	752
000359	CARINA DE ALMEIDA GENEROSO	409738037	50,00	753
001528	LUIZ FERNANDO URCIOLLI DA CRUZ	430026249	50,00	754
000872	FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES	480098487	50,00	755
000886	FLÁVIA DOMINGUES	48.875.436-7	50,00	756
001544	MARCELA DE LOURDES BERNARDO NUNES	423875619	50,00	757
001363	LAIS BRESCIANI	44.691.989-5	50,00	758
000818	FABRICIO FELIX DE LIMA	472302152	50,00	759
000361	CARINA DIOGO ALVES	44096308-4	50,00	760
000581	DAVI TELES DE MEDEIROS	186665374	50,00	761
001382	LARISSA SOLANO DE ALMEIDA	34.412.296-7	50,00	762

## CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL HABILITADOS NO PROCESSO

CARGO	AUXILIAR OPERACIONAL I	Nº INSC.	NOME	R.G.	NTA P. OBJ	CLASSIF.
000165	ANA PAULA DOMINGUES	42.387.335-0	60,00	1		

## Extrato de Contrato

Processo CPL nº 066/A/2002  
Objeto - Termo de Prorrogação, alteração e Ratificação ao contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano - Lote nº 02, com fundamento nos termos do disposto na Lei Federal 8.987/1995, na Lei Municipal nº 6.529/2002, e nas demais normas e regulamentos aplicáveis à espécie.  
Prazo: De 04/02/11 até 05/02/19  
Alteração: Ficam alterados, com fundamento no art. 58, I, da Lei 8.666/93, os seguintes itens: 2.1 do Anexo I - 2.2 do Anexo II.a - 2.3 do Anexo II.b - 2.4 do Anexo II.c - 2.5 Anexo II.d - 2.6 do Anexo II.e - 2.7 do Anexo II.f, que passam a ser

parte integrante do contrato.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Operadora: STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda.  
Gerenciadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.  
Assinatura: 04 de fevereiro de 2011.  
Sorocaba, 17 de fevereiro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

## SEJUV

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## PROJETOS APROVADOS PARA 2011

## ERRATA

O CMDCA de Sorocaba, informa que foram publicados equivocadamente alguns valores e nomes de projetos no dia 10/02/11  
**Onde se lê Associação Educacional e Profissionalizante Perola - Softwares Educacionais - R\$ 43.500,00leia-se R\$ 38.500,00**  
**Onde se lê Serviço de Obras Sociais - Música para Todos - R\$ 27.100,00leia-se R\$ 29.200,00**

ORGANIZAÇÃO	NOME DO PROJETO	VALOR
1 Associação Bethel Casas Lares	COMviver 2011	50.000,00
2 Associação Bola da Vez	Vivendo Valores no Esporte	24.795,00
3 Associação Bom Pastor	Dasafio Jovem	61.880,00
4 Associação Bom Pastor	Querubim	50.832,00
5 Associação Bom Pastor	Reconstruindo Família	50.000,00
6 Associação Cultural Pintura Solidária	Vamos Colorir a Vida	50.000,00
7 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba	Casa Lúdica	28.345,38
8 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba	Vou Trabalhar e Vencer	49.696,17
9 Associação Desportiva Judo na Faixa	Judo na Faixa	22.250,00
10 Associação dos Amigos dos Autistas de Sorocaba	Redescobrimos o Autismo	38.400,00
11 Associação dos Fissurados Labio Palatais de Sorocaba e Região	Carié Zero Sorriso Dez	25.700,00
12 Associação Educacional e Profissionalizante Perola	Softwares Educacionais	38.500,00
13 Associação Educacional Santa Rita de Cassia	Oficinas Terapêuticas	33.000,00

14 Associação Grande Sacada	Grande Sacada	33.020,00
15 Associação Lua Crescente	Sistema de Incubadora Familiar	50.000,00
16 Associação Lua Nova	Nos na Rua	50.000,00
17 Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais	Criança Visão Total	50.000,99
18 Casa do Menor de Sorocaba	Inclusão e Convivência Abrigo - Família	45.250,00
19 Casa Transitória Andre Luiz	Formando Pessoas Eixo II	28.900,00
20 Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi	Capacitando o Adolescente para o Mercado de Trabalho	16.608,00
21 Centro de Integração da Mulher	Consolidando Vidas	37.900,00
22 Centro de Orientação e Educação Social	Todos Juntos Somos Fortes	49.896,00
23 Centro Social São Jose	Apoio a Medidas Socio Educativas	77.216,00
24 Centro Social São Jose	Molecada	78.040,00
25 Centro Social São Jose	Escolinha de Futebol	71.760,00
26 Escola de Pais do Brasil Seccional de Sorocaba	28º Seminário e Ciclos de Debates	8.634,00
27 Escola do Banco de Olhos de Sorocaba	Do Lapis de Cor a Tela do Computador	21.412,18
28 Fundação Melanie Klein	Programa FMK de Reabilitação	47.000,00
29 Grupo de Apoio ao Combate a Droga e Alcool Sto Antonio	Comunidade Terapêutica Profissionalizante	41.500,00
30 Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil	Espaço Familiar	49.940,00
31 Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque - Creche Maria Claro	Estimulação e Integração Multissensorial	43.045,58
32 Obra para Assistência a Infancia	Brinquedoteca Brincar e Aprender	20.030,00
33 Serviço de Obras Sociais	Música para Todos	29.200,00

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2011

ARIOVALDO TEZOLI

Presidente

SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba  
Contrato de Cooperação Mútua

Processo Administrativo nº 593/2009-SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Contratada: Fundação de Seguridade Social dos Servidores públicos Municipais de Sorocaba - FUNSERV.

Objeto: Aditamento fundamentado nos termos do artigo 57, II, a fim de que a vigência contratual reste prorrogada por mais 12 meses, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2011 e a encerrar-se no dia 27 de fevereiro de 2012.

Data: 14 de fevereiro de 2011.

SEJ

## Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 9.465, DE 15 DE FEVEREIRO  
DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "JOSUÉ COSTA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 302/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSUÉ COSTA" a Rua 02, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Avenida 01 e termina na Rua 11, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1958 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA

Josué Costa nasceu em 16 de outubro de 1958 na cidade de Itararé, filho de José Costa e Lady Silva Costa, veio a residir em Sorocaba no bairro da Vila Assis em 1978. Trabalhou por muitos anos na Prefeitura Municipal de Sorocaba, como Fiscal de Serviços e Professor Eventual (Matemática e Física).

Praticava caminhada, era apaixonado pela vida e pelas

pessoas, cativou muitas pessoas com seu jeito sincero, divertido, culto e humilde.

Era muito caridoso, fazia tudo por todos, o que podia e o que não podia, fosse ajuda material, ou sendo fiel ouvindo e incentivador, sempre tinha uma palavra de conforto e apoio.

Profissional exemplar, funcionário público desde julho de 1989, ou seja, por mais de 21 anos, foi por muitos anos chefe, mas no ambiente de trabalho, sem distinção de cargos ou qualquer tipo de diferencial, tratava a todos da mesma forma e sempre melhor forma possível.

Foi professor e usava sempre uma didática diferente com seus alunos, sempre com alto astral e bom humor. Não tinha quem não gostasse de assistir suas aulas e conversar com ele.

Viveu a sua vida, como se cada instante fosse o último, sempre agradando a todos, Josué possuía um enorme coração.

Josué Costa faleceu em Sorocaba no dia 02 de agosto de 2009, com 50 anos de idade.

Por ter sido bom esposo, pai e amigo é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma via pública de nossa cidade.

S/S., 01 de Julho de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

LEI Nº 9.466, DE 15 DE FEVEREIRO  
DE 2 011.

(Dispõe sobre denominação de "NATALINO BERTIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 439/2010 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "NATALINO BERTIN" a Rua 18, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 20 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Natalino Bertin nasceu em 20 de dezembro de 1925, na cidade de Tietê - SP. Veio para Sorocaba ainda jovem para trabalhar na lavoura. Casou-se com a senhora Carmem Galhardo Cavalheiro Bertin, com quem teve sete filhos. Na década de 60 iniciou suas atividades no ramo do comércio. Foi com muita simplicidade e uma charrete como meio de transporte que começou a vender lingüiça e leite nas ruas da cidade. Com muito empenho e força de vontade seu Natalino começou a ver que o trabalho crescia a cada dia e tempos depois trocou a charrete e comprou seu primeiro veículo, um Jipe, o que deu a ele a oportunidade de ampliar os negócios. Com a aquisição do veículo passou a atender também a região. Daí para frente teve visão de comerciante e de homem empreendedor e prosseguiu firmemente no ramo. Foi crescendo aos poucos e deu um passo mais largo, abrindo um pequeno estabelecimento na área alimentícia, com frios, embalagens, enlatados e conservas; empregando seus primeiros funcionários e buscando melhorar os serviços, sempre sem perder o foco, a humildade e a amizade com seus clientes.

Ensinou os filhos a gostarem da atividade e foi aos poucos motivando os a dedicarem-se a empresa que trouxe sustento e apoio a família que constituiu.

Mesmo com a ajuda dos filhos e a consolidação da empresa ele não deixou de trabalhar e acompanhar tudo de perto, visando sempre o crescimento dos negócios, gerando mais empregos, oferecendo qualidade no atendimento e nos serviços.

No dia 25 de setembro de 2009, seu Natalino cumpria sua missão nesta vida, falecendo aos 83 anos, deixando para os familiares, amigos e clientes a certeza que é possível vencer, superar as dificuldades com amor, fé, persistência e que com muito trabalho se alcança o sucesso.

Por ter sido um homem exemplar, amar essa cidade e escolher Sorocaba para viver, trabalhar e constituir família, que resolvemos perpetuar seu nome em uma Via Pública de nossa cidade.

S/S., 28 de setembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO  
Vereador

#### LEI Nº 9.467, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ MUSTAPHA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 445/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ MUSTAPHA" a Rua 02, localizada no Jardim Itália, que se inicia na Rua 09 e termina na Rua Paulo Nadir de Alencar, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1925 - 2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 9.302/2010.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Por orientação técnica da Prefeitura Municipal, vem este nobre Vereador revogar a Lei nº 9.302/2010.

Apresento o presente Projeto de Lei e solicito uma especial atenção dos Nobres Pares desta Casa de Leis, no sentido de aprová-lo.

S/S., 27 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

#### LEI Nº 9.468, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 516/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ AUGUSTO GASPAR" a rua conhecida como ramal da Estrada do Perón, localizada no Bairro Aparecidinha, que se inicia na Avenida Georg Schaeffler e termina em área particular, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1926 -1987".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 9.356/2010.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Por orientação técnica da Prefeitura Municipal, vem este nobre vereador revogar a Lei nº 9.356/2010.

Apresento o presente Projeto de Lei e solicito uma especial atenção dos Nobres Pares desta Casa de Leis, no sentido de aprová-lo.

S/S., 18 de outubro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

www.sorocaba.sp.gov.br

#### LEI Nº 9.469, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "MÁRIO MOQUAN YABIKU" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 518/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MÁRIO MOQUAN YABIKU" a praça localizada entre a Avenida Um, a Rua 07 e a Rua 03, localizada no Jardim Residencial Saint Patrick, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1946 - 1980".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Filho de imigrantes japoneses, Moquan Yabiku, mais conhecido como Mário Yabiku, nasceu em 02 de agosto de 1946, na cidade de Sorocaba.

Aos 06 anos de idade, com o falecimento do seu pai, passou a ajudar a mãe, juntamente com seus oito irmãos, trabalhando na agricultura, no bairro Caguaçu.

Comunicativo, Mário, desde pequeno, tocava seu violão para as visitas que freqüentavam sua casa. Cresceu, e com óculos escuros e com o inseparável violão, junto com seu primo Mohei, cantavam, embalados pelos sucessos da "Jovem Guarda".

Casou-se com Antonia Maria Cruz, em fevereiro de 1972, e foram morar na propriedade adquirida em sociedade com seus irmãos, no antigo bairro Itanguá. Mário e Antônia desbravaram a terra literalmente com as próprias mãos. Em 1974, nasceu a filha única do casal, Telma Yabiku.

Após anos de trabalho, de sol a sol, sem saber o que é descanso, e com a experiência adquirida na lavoura, chegou ao final da década de 70, início da 80, como um dos maiores produtores de couve- flor da região, era fornecedor da rede Pão de Açúcar em São Paulo. De bom coração, Mário sempre presenteava os outros com o melhor do fruto de sua terra.

Na manhã chuvosa de domingo, dia 28 de setembro de 1980, Mário, como sempre, dedicado ao trabalho, foi proteger seus produtos da chuva, quando faleceu em decorrência de um infarto. Os esforços para salvá-lo não foram suficientes.

Faleceu aos 34 anos, deixando uma história de empreendedorismo, alegria e dedicação, e também muitas

## DECRETOS

#### (Processo nº 11.937/1998) DECRETO Nº 18.830, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

(Dispõe sobre a nomeação de membros para a constituição da Comissão de Desenvolvimento Cultural, de acordo com a Lei nº 8.392, de 11 de março de 2008 e Decreto nº 18.827, de 9 de fevereiro de 2011, que a regulamentou e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei nº 8.392, de 11 de

saudades em seus amigos e familiares, que desejam fazer essa homenagem póstuma ao senhor Mário. S/S., 29 de novembro de 2010.

FRANCISCO MOKO YABIKU  
Vereador

#### LEI Nº 9.470, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO FERNANDES MORENO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 523/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO FERNANDES MORENO" a Rua 02, localizada no Jardim Cruz de Ferro, que se inicia na Rodovia Sorocaba-Iperó e termina em "cul-de-sac" do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1936 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

ANTONIO FERNANDES MORENO nasceu no dia 03 de fevereiro de 1936, na cidade de Sorocaba, filho de Ângelo Fernandes e de Maria Moreno Álvares.

Casou-se com Maria Ribeiro Fernandes e dessa feliz união tiveram a filha: Marta Fernandes Ribeiro.

Foi pedreiro por quase meio século e auxiliou os moradores do Jardim Cruz de Ferro nas construções das casas, orientando no serviço de alvenaria. . .

Adorava o bairro Jardim Cruz de Ferro, era um provedor de idéias, católico e cidadão atuante na comunidade com grande número de amigos, sempre disposto a auxiliar ao próximo, quando requisitado.

Infelizmente no dia 01 de maio de 2007 veio a falecer, com 71 anos, deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 22 de outubro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão de Desenvolvimento Cultural os cidadãos abaixo relacionados, indicados pelas entidades culturais de Sorocaba e representando as respectivas áreas, a saber:

I - Na área de Artes Cênicas:

Titular: ÂNGELA MARIA DE BARROS

Suplente: ROSANE NUNES

II - Na área de Artes Visuais:

Titular: MIRIAN RODRIGUES YAUMA

Suplente: ALFREDO PESSINATO JUNIOR

III - Na área de Cinema e Vídeo:  
Titular: LAERTE DOS ANJOS GUIMARÃES  
Suplente: RUBENS FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
IV - Na área de Letras:  
Titular: MARISA TELO  
Suplente: VANESSA BOLINA  
V - Na área de Música:  
Titular: EZEQUIEL RODRIGUES  
Suplente: RODOLFO DOMINGUES  
VI - Na área de Formação Cultural:  
Titular: RONALD MARIANO  
Suplente: THIAGO DE OLIVEIRA SAMPAIO  
VII - Na área de Patrimônio Histórico e Cultural:  
Titular: OSWALDO LUIZ RODRIGUES DANIEL  
Suplente: JOSÉ ANTONIO BOLINA  
Art. 2º Ficam nomeados também, indicados pela Prefeitura de Sorocaba, os seguintes membros:  
I - Na área de Artes Cênicas:  
Titular: Jéssica Pedrosa  
Suplente: Fernanda de Moraes Lara  
Decreto nº 18.830, de 15/2/2011 - fls. 2.  
II - Na área de Artes Visuais:  
Titular: Júlio Veredas  
Suplente: Paulo Cesar Ochandio  
III - Na área de Cinema e Vídeo:  
Titular: Larissa Tannus Gallep  
Suplente: Mariana Antunes de Campos  
IV - Na área de Letras:  
Titular: Luciana Coutinho Pagliarini de Souza  
Suplente: Viviana Gomes dos Santos  
V - Na área de Música:  
Titular: Jonicler Real  
Suplente: Heraldo Neves Fernandes  
VI - Na área de Formação Cultural:  
Titular: Claudia Tavares Ribeiro  
Suplente: Sonia Nanci Paes  
VII - Na área de Patrimônio Histórico e Cultural:  
Titular: José Gagliardi Junior  
Suplente: Maria Ignez Figueiredo Deluno  
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.247/1998)**  
**DECRETO Nº 18.831, DE 15 DE**  
**FEVEREIRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto nº 15.652, de 30 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 16.419, de 8 de Janeiro de 2009,  
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, representando a URBES, o Sr. Renato Campestrini, em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Paschoini.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições dos Decretos nºs 15.656, de 31 de maio de 2007, 15.798, de 28 de agosto de 2007 e 16.612, de 20 de maio de 2009.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de

Fevereiro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.005/2006)**  
**DECRETO Nº 18.832, DE 15 DE**  
**FEVEREIRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa AMERICAN BANKNOTE S/A e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e  
CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa American Banknote S/A nos autos do Processo Administrativo nº 14.005/2006;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;  
DECRETA:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, "a" e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral Municipal nº 32.12.52.0001.01.000, onde se encontra instalada a unidade da empresa American Banknote S/A, registrada sob a inscrição municipal nº 139.149, pelo prazo máximo de 08 (oito) anos a contar do exercício de 2008 não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 2º Nos termos dos Artigos 2º, "c", e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa American Banknote S/A, registrada sob a inscrição municipal nº 139.149, pelo prazo máximo de 08 (oito) anos a contar do exercício de 2007, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 3º Nos termos dos Artigos 2º, "d", e 6º da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa American Banknote S/A, registrada sob a inscrição municipal nº 139.149, pelo prazo máximo de 08 (oito) anos a contar do exercício de 2007, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 4º Nos termos do Artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa American Banknote S/A, registrada sob a inscrição municipal nº 139.149, pelo prazo máximo de 08 (oito) anos a contar do exercício de 2008, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 5º A Secretaria de Finanças, através da Diretoria da Área de Administração Tributária, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 6º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MÁRIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.674/2009)**  
**DECRETO Nº 18.833, DE 15 DE**  
**FEVEREIRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 18.696, de 23 de Novembro de 2010, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.696, de 23 de Novembro de 2010, que dispôs sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses ao Sr. BENEDITO DE SOUZA, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.674/2009.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.296/2009)**  
**DECRETO Nº 18.835, DE 15 DE**  
**FEVEREIRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. ANTONIO CARLOS DUTRA VARGAS, conforme consta do Processo Administrativo nº 25.296/2009, a saber:

"Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado "Jardim Santa Catarina", nesta cidade, contendo a área de 575,00 m² (quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Benedito Leme de Brito, onde mede 23,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 25,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 25,00 metros; nos fundos, confronta-se também com remanescente da área em questão, onde mede 23,00 metros". A área acima descrita localiza-se defronte a Rua Jussara Adorno Gonçalves Gil.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 13.679/2009)**  
**DECRETO Nº 18.836, DE 15 DE**  
**FEVEREIRO DE 2 011.**

(Altera a redação do Memorial Descritivo constante do Artigo 1º do Decreto nº 17.849, de 13 de Outubro de 2009 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

do Município,  
DECRETA:  
Art. 1º O memorial descritivo constante do Artigo 1º do Decreto 17.849, de 13 de Outubro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º (...) "Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Santo Amaro", nesta cidade, contendo a área de 350,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Antonio Piantore, onde mede 35,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 10,00 metros; nos fundos, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 35,00 metros". A área acima descrita localiza-se defronte aos lotes 5, 6, 7, 8, 9 e parte do 10, todos da quadra L, do mesmo loteamento. (NR)  
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.849, de 13 de Outubro de 2009.  
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.055/2010-SAAE)  
DECRETO Nº 18.837, DE 15 DE  
FEVEREIRO DE 2011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de galeria pluvial e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à implantação de galerias de águas pluviais, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 4.055/2010-SAAE, a saber:  
Proprietário: consta pertencer a Isidoro Peres Gimenes e/ou sucessores.  
Local: Rua Padre Antonio Brunetti - Lote 43 - Quadra "D" - Vila São Luiz - Sorocaba - SP.  
Área da faixa de servidão: 116,10 m<sup>2</sup>.

Descrição: Esta descrição tem início no ponto 01, na confluência da faixa com o imóvel de Benedito Domingos e a Rua Padre Antonio Brunetti. A partir deste ponto segue em linha reta por uma distância de 38,99 metros, com azimute 275°15'02", até encontrar o ponto 02, deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,01 metros, com azimute 9°24'22", até encontrar o ponto 03, deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 38,41 metros, com azimute 96°26'12", até encontrar o ponto 04, deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,02 metros, com azimute 181°42'09", até encontrar o ponto de origem desta descrição, encerrando uma área de 116,10m<sup>2</sup>.

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de galerias de águas pluviais, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que

inviabilizem ou prejudiquem a obra.  
Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação; II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.  
Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.884/2010 - SAAE)  
DECRETO Nº 18.839, DE 16 DE  
FEVEREIRO DE 2011.**

(Declara de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação de faixa de servidão para implantação do coletor Pirajibu e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à implantação do coletor Pirajibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 5.884/2010-SAAE, a saber:  
Proprietário: consta pertencer à Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. e/ou sucessores  
Local: Rua Daniel Purificação Vitorino, nº 101 - Éden - Sorocaba - SP.  
Área: 273,06 m<sup>2</sup>

Descrição: Essa descrição tem início no ponto número 01, de coordenadas 7407838.715 N e 254173.191 E, localizado na divisa da propriedade com o imóvel de propriedade de Paulo Roberto Souza Blazeck e Luiz Maurício Souza Blazeck. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 8,61 metros, com azimute 56°16'42", até encontrar o ponto 02, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 53,92 metros, com azimute 50°43'01", até encontrar o ponto 03, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 7,15 metros, com azimute 87°37'30"/ até encontrar o ponto 04, sempre confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,37 metros, com azimute 153047'155", até encontrar o ponto 05, confrontado com o sistema de lazer do Jardim Eden Ville, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 7,58 metros, com azimute 87°37'30", até encontrar o ponto 06, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 52,68 metros, com azimute 50°43'01", até encontrar o ponto 07, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 6,72 metros, com azimute 56°16,55", até encontrar o ponto 08, sempre confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,50 metros, com azimute 119°04'59", confrontando com a propriedade de Paulo Roberto Souza Blazeck e Luiz Maurício Souza Blazeck, até encontrar o ponto 01, início desta descrição, perfazendo uma área de 273,06 m<sup>2</sup>.

Art. 2º A presente instituição visa à implantação do coletor

Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências: Decreto nº 18.839, de 16/2/2011 - fls. 2.

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;  
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.886/2010-SAAE)  
DECRETO Nº 18.840, DE 16 DE  
FEVEREIRO DE 2011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação do coletor Pirajibu e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à implantação do coletor Pirajibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 5.886/2010 - SAAE, a saber:  
Proprietário: consta pertencer aos Srs. Paulo Roberto Souza Blazeck e Luiz Maurício Souza Blazeck e/ou sucessores  
Local: Rua Daniel Purificação Vitorino - Éden - Sorocaba - SP.  
Área: 250,83 m<sup>2</sup>

Matrícula: 49.528 - 1ª CRIA  
Descrição: Esta descrição tem início no ponto número 01, de coordenadas 7407794.062 N e 254134.872 E, localizado na divisa do imóvel com a propriedade de Domingos Orefice. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 17,35 metros, com azimute 359°28'35", até encontrar o ponto 02, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 19,72 metros, com azimute 52°21'54", até encontrar o ponto 03, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 27,48 metros, com azimute 56°16'42", até encontrar o ponto 04, de coordenadas 7407838.715 N e 254173.191 E, sempre confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,50 metros, com azimute 119°04'59", até encontrar o ponto 05, de coordenadas 7407836.529 N e 254177.121 E, confrontando com propriedade de Koi Comércio de água Ltda, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 29,40 metros, com azimute 56°16'39", até encontrar o ponto 06, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 17,60 metros, com azimute 52°21'54", até encontrar o ponto 07, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 13,86 metros, com azimute 359°28'35", até encontrar o ponto 08, de coordenadas 7407795.605 N e 254138.858 E, sempre confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto segue

em linha reta por uma distância de 4,27 metros, com azimute 248°50'15", confrontando com propriedade de Domingos Orefice, até encontrar o ponto 01, início desta descrição, perfazendo uma área de 250,83 m<sup>2</sup>.

Art. 2º A presente instituição visa à implantação do coletor Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.  
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.883/2010 - SAAE)  
DECRETO Nº 18.841, DE 16 DE  
FEVEREIRO DE 2011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação do coletor Pirajibu e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à implantação do coletor Pirajibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.883/2010 - SAAE, a saber:  
Proprietário: consta pertencer à Santa Maria Agropecuária Ltda. e/ou sucessores  
Local: Rua Daniel Purificação Vitorino - Éden - Sorocaba - SP.  
Área: 806,51 m<sup>2</sup>.

Descrição: Essa descrição tem início no ponto número 01, de coordenadas 7407604253.253 N e 254153.132 E, localizado na divisa da propriedade com a Rua Pereira da Fonseca. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 85,40 metros, com azimute 12°44'33", até encontrar o ponto 02, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 82,77 metros, com azimute 333°35'28", até encontrar o ponto 03, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 32,41 metros, com azimute 359°28'35", até encontrar o ponto 04, de coordenadas 7407794.062 N e 254134.872 E, sempre confrontando com a área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,27 metros, com azimute 248°50'15", até encontrar o ponto 05, de coordenadas 7407795.605 N e 254138.858 E, confrontando com a propriedade de Paulo Roberto Souza Blazeck e Luiz Maurício Souza Blazeck, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 33,00 metros, com azimute 359°28'35", até encontrar o ponto 06, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 83,24 metros, com

azimute 333°35'16", até encontrar o ponto 07, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 86,45 metros, com azimute 12°44'36", até encontrar o ponto 08, de coordenadas 7407603.738 N e 254157.116 E, sempre confrontando com a área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,02 metros, com azimute 277°21'56", confrontando com a Rua Pereira da Fonseca, até encontrar o ponto 01, início desta descrição, perfazendo uma área de 806,51 m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação do coletor Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Decreto nº 18.841, de 16/2/2011 - fls. 2.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.295/2011-SAAE)  
DECRETO Nº 18.842, DE 16 DE  
FEVEREIRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação do coletor Pirajibu e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à implantação do coletor Pirajibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 1.295/2011-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Nicolau Chervencov e/ou sucessores

Local: Avenida Independência - Éden - Sorocaba - SP.  
Área: 811,29 m²

Descrição: Essa descrição tem início no ponto número 01, de coordenadas 7408413.386 N e 254190.879 E, localizado na divisa da propriedade com a Av. Independência. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 47,95 metros, com azimute 350°50'03", até encontrar o ponto 02, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 51,93 metros, com azimute 358°29'43", até encontrar o ponto 03, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 101,02 metros, com azimute 30°55'49", até encontrar o ponto 04, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 3,19 metros, com azimute 344°26'08", até encontrar o ponto 05, de coordenadas 7408602.680 N e 254233.024 E, sempre confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 5,54

metros, com azimute 118° 11'47", até encontrar o ponto 06, de coordenadas 7408600.063 N e 254237.905 E, confrontando com o sistema de lazer do Jardim Amália, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 1,08 metros, com azimute 344°26'08", até encontrar o ponto 07, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 102,15 metros, com azimute 30°55'49", até encontrar o ponto 08, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 50,50 metros, com azimute 358°29'43", até encontrar o ponto 09, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 46,58 metros, com azimute 350°50'03", até encontrar o ponto 10, de coordenadas 7408415.426 N e 254194.733 E, sempre confrontando com a área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,36 metros, com azimute 62°06'39", até encontrar o ponto 01, confrontando com a Av. Independência, início desta descrição, perfazendo uma área de 811,29 m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação do coletor Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

Decreto nº 18.842, de 16/2/2011 - fls. 2.

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.887/2010 - SAAE)  
DECRETO Nº 18.843, DE 16 DE  
FEVEREIRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação do coletor Pirajibu e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à implantação do coletor Pirajibu, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 5.887/2010 - SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à SPL CP e Engenharia Ltda. e/ou sucessores

Local: Avenida Independência, nº 6.350 - Éden - Sorocaba - SP.  
Área: 1.068,91 m²

Descrição: Essa descrição tem início no ponto número 01, de coordenadas 7408182.326 N e 254317.953 E, localizado na divisa da propriedade com o sistema de lazer do Jardim Éden Ville. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 63,16 metros, com azimute 359°36'00", até encontrar o ponto 02, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 42,03 metros, com azimute 163°34'34",

até encontrar o ponto 03, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 55,30 metros, com azimute 276°54'18", até encontrar o ponto 04, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 60,54 metros, com azimute 309°51'31", até encontrar o ponto 05, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 44,95 metros, com azimute 350°50'03", até encontrar o ponto 06, sempre confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,02 metros, com azimute 75°09'11", confrontando com a Av. Paraná, até encontrar o ponto 07, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 43,85 metros, com azimute 350°50'03", até encontrar o ponto 08, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 57,86 metros, com azimute 309°05'03", até encontrar o ponto 09, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 56,74 metros, com azimute 276°54'18", até encontrar o ponto 10, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 45,22 metros, com azimute 163°34'32", até encontrar o ponto 11, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 64,81 metros, com azimute 359°36'01", até encontrar o ponto 12, sempre confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 4,14 metros, com azimute 104°42'04", confrontando com o sistema de lazer do Jardim Éden Ville, até encontrar o ponto 01, início desta descrição, perfazendo uma área de 1.068,91 m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação do coletor Pirajibu, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou

judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências: I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 22.729

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,  
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, dispõe que o Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial deverá ser objeto de revisões periódicas ordinárias a cada 10 anos;  
CONSIDERANDO que a última revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba - Lei nº 7.122, de 04 de maio de 2004, foi feita em 2007, através da Lei Municipal nº 8.181, de 5 de outubro de 2007;  
CONSIDERANDO que a revisão do Plano Diretor necessita de estudos técnicos específicos, além de realização de audiências públicas abertas à participação de todos os representantes da comunidade, após sua ampla divulgação, nos termos do disposto no artigo 69 da Lei nº 8.181, de 5 de outubro de 2007;  
CONSIDERANDO finalmente, que a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial, demanda estudos técnicos aprofundados para avaliar as adequações necessárias,  
Resolve:  
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos para Revisão e atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, a ser composta pelos seguintes Membros, sob a coordenação do primeiro nomeado:

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Rodrigo Moreno  
Achilles Bonin Mangullo

Secretaria da Habitação e Urbanismo  
João Luiz de Souza Arêas  
Marco Antonio Bengla Mestre

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana  
Fumio Kurokawa  
Clebson Aparecido Ribeiro  
Haroldo José Pinto

Secretaria do Meio Ambiente  
Solange Rodrigues Lima Maciel Soriano  
Nobel Penteado de Freitas

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e  
Secretaria de Transportes

José Carlos de Almeida  
Sérgio Pires Abreu

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE

Nilma Delgrossi Bruni  
Clóvis de Lucca

Art. 2º As atividades e responsabilidades da Comissão nomeada por esta Portaria, encerrar-se-ão após a apresentação da proposta de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município a ser encaminhada à Câmara Municipal.

Art. 3º Os trabalhos dos membros da Comissão nomeada através desta Portaria serão considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### (Processo nº 17.056/90) PORTARIA Nº 22.730

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 11.596, de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 11.792, de 07 de outubro de 1999, resolve nomear para composição da Comissão de Seleção dos Interessados no Custeio de Transportes de Alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Superior de Graduação para outros Municípios, os seguintes membros: como representantes da Secretaria da Educação (SEDU): Maria Aparecida de Jesus Pompe da Costa e Valéria Cristina Carneiro Timóteo de Oliveira, como representantes da Secretaria da Cidadania (SECID): Elisângela Thomazzini e Zélia de Souza Lira; como representante da Câmara Municipal de Sorocaba: Vereadora Neusa Maldonado Silveira.  
Palácio dos Tropeiros, em 17 de Fevereiro de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS****SECRETARIA DE NEGÓCIOS  
JURÍDICOS  
DIVISÃO DE CONTROLE DE  
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIO**

1 - Processo nº 30.202/2009  
Data - 10/02/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS  
Prazo - 01/01/2011 a 30/6/2011  
Valor - R\$ 44.333,33 mensais

2 - Processo nº 1.436/2011  
Data - 18/1/2011  
Objeto - Repasse de Verba  
Conveniente - PMS  
Conveniada - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E  
BENEFICENTE  
REFÚGIO

Prazo - 01/01/2011 a 31/12/2011  
Valor - R\$ 31.250,00 mensais

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS  
JURÍDICOS  
DIVISÃO DE CONTROLE DE  
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE PROTOCOLO DE  
INTENÇÕES**

PROCESSO Nº 18.329/2010  
OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram  
a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Empresa  
FORMTAP Indústria e Comércio S.A., para a fabricação  
e à distribuição de tapetes para o segmento  
automobilístico.

DATA - 10/2/2011

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE  
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS****PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR.  
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

1- PROCESSO - 14.876/2006  
Interessado - GERSON BARRETO AGULHA  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 27/07/2006  
Despacho - INDEFERIDO  
2- PROCESSO - 9.648/1997  
Interessado - EDILAINÉ PAZETTI MACHADO/  
RENATA SANTOS VIEIRA  
Assunto - Cópia do Processo  
Requerimento datado de 26/01/2011  
Despacho - INDEFERIDO  
3- PROCESSO - 4.279/2007  
Interessado - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE QUATRO  
DE JULHO/LUIZ DA SILVA RODRIGUES.  
Assunto - Cópia do Projeto  
Requerimento datado de 26/01/2011  
Despacho - INDEFERIDO  
4- PROCESSO - 1.957/2011  
Interessado - ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA  
Assunto - Cópia do Processo CPL nº 077/2009  
Requerimento datado de 24/01/2011  
Despacho - INDEFERIDO  
5- PROCESSO - 4.327/2006  
Interessado - NIVALDO ALCANTARA VIEIRA  
Assunto - Permissão de Uso  
Requerimento datado de 02/03/2006  
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

**008 – Técnico de Enfermagem - PMS**

Nome	Documento	Situação
ABIGAIR MOREIRA PEDROSO	258823306	EN – Enquadra-se CO – Compatível
APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA	17655067	EN – Enquadra-se CO – Compatível
PEDRO APARECIDO ARAUJO COSTA	194398997	EN – Enquadra-se CO – Compatível

Sorocaba, 17de fevereiro de 2011.  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
Maria do Carmo Paes

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA – SAAE  
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV  
PREFEITURA DE SOROCABA****CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2010  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), a Fundação da Seguridade Social dos  
Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV) e a Prefeitura de Sorocaba (PMS) **DIVULGAM:**

- 1 - a decisão dos recursos contra o resultado das provas objetiva e prático-profissional;
- 2 - o resultado da perícia médica; e
- 3 - a classificação prévia.

**1 - Decisão dos recursos contra o resultado das provas objetiva e prático-profissional:**

Recurso Nº	Candidato	Inscrição	Cargo	Situação
43079	ADILSON FELIPE ARGENTONI	9042199	016 - Procurador - SAAE	Indeferido
43085	ALEXANDRA MERIGIO AGUILERA	9008918	016 - Procurador - SAAE	Indeferido
43083	ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO	9024514	016 - Procurador - SAAE	Indeferido
43081	CINTIA JUSTI DA CONCEICAO GASPAR	9048057	016 - Procurador - SAAE	Indeferido
43086	FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	9002898	016 - Procurador - SAAE	Indeferido
43076	GYORDANA FERRIRA DA ROCHA MENDES	9041443	002 - Auxiliar de Administração - FUNSERV	Indeferido
43084	IARALICE BORGES SIRES DIAS	9064630	008 - Técnico de Enfermagem - PMS	Indeferido
43087	ISRAEL JORGE PEREIRA	9039775	001 - Ajudante de Serviços - SAAE	Indeferido
43073	LUANA LONGON	9016627	010 - Biólogo I - PMS	Indeferido
43077	LUCIANE FROIS MENDES PEREIRA	9005528	008 - Técnico de Enfermagem - PMS	Indeferido
43082	PAULO CEZAR PELISSARI	9033629	016 - Procurador - SAAE	Indeferido

**2 - Resultado da perícia médica:****Cargo - 001 Ajudante de Serviços - SAAE**

Nome	Documento	Situação
FABIO DE ALMEIDA	309042112	Não compareceu

**Cargo - 002 Auxiliar de Administração - FUNSERV**

Nome	Documento	Situação
BARBARA FRIAS SILVA	460103556	Enquadra-se e é compatível com o uso de aparelho auditivo

**Cargo - 003 Auxiliar de Administração - SAAE**

Nome	Documento	Situação
JO RODRIGUES COSTA DO NASCIMENTO	479900401	Enquadra-se e é compatível

**Cargo - 008 Técnico de Enfermagem - PMS**

Nome	Documento	Situação
ABIGAIR MOREIRA PEDROSO	258823306	Enquadra-se e é compatível
APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA	17655067	Enquadra-se e é compatível
PEDRO APARECIDO ARAUJO COSTA	194398997	Enquadra-se e é compatível

**3 - Classificação Prévia:****3.1. Classificação Prévia Especial (portador de deficiência)****Cargo - 002 Auxiliar de Administração – FUNSERV**

Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Classif.
BARBARA FRIAS SILVA	0903453-6	460103556-SP	76,000	1º

**Cargo - 003 Auxiliar de Administração – SAAE**

Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Classif.
JO RODRIGUES COSTA DO NASCIMENTO	0903148-0	479900401-SP	56,000	1º

**Cargo - 008 Técnico de Enfermagem – PMS**

Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Classif.
ABIGAIR MOREIRA PEDROSO	0903107-3	258823306-SP	50,000	3º
APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA	0901462-4	17655067-SP	58,000	1º
PEDRO APARECIDO ARAUJO COSTA	0902946-0	194398997-SP	54,000	2º

**3.2. Classificação Prévia Geral****Cargo - 001 Ajudante de Serviços – SAAE**

Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Classif.
ABIMAEEL RABECA	0903253-3	16792813-SP	78,000	27º
ADAIR LEME DE QUEIROZ	0905635-1	254677654-SP	68,000	144º

**PREFEITURA DE SOROCABA****Concurso Público - Edital nº 05/2010****RESULTADO PERÍCIA MÉDICA**

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, conforme  
previsto no Edital nº 05/2010 do Concurso Público item III e sub-itens, apresenta o  
resultado da perícia médica aos candidatos inscritos como portadores de deficiência:

**001 – Ajudante de Serviços - SAAE**

Nome	Documento	Situação
FABIO DE ALMEIDA	309042112	Não compareceu

**002 -Auxiliar de Administração - FUNSERV**

Nome	Documento	Situação
BARBARA FRIAS SILVA	460103556	EN + Compatível com o uso de aparelho auditivo

**003 -Auxiliar de Administração - SAAE**

Nome	Documento	Situação
JÓ RODRIGUES COSTA DO NASCIMENTO	479900401	EN – Enquadra-se CO – Compatível

**SEGEP**

Secretaria de Gestão de Pessoas

ADALBERTO DA SILVA	0905119-8	16882689-SP	56,000	346 *	ELYEDEZIO SILVA DE BRITO	0905486-3	423151800-SP	68,000	125 *
ADALBERTO VIDAL NASCIMENTO	0903099-9	13122182-SP	50,000	491 *	EMERSON DE ALMEIDA PROENÇA	0902425-5	408335361-SP	60,000	293 *
ADELTON ALVES BOSCARDIN	0904606-2	329370285-SP	54,000	422 *	EMERSON DE OLIVEIRA	0901323-7	258795475-SP	56,000	351 *
ADEMIR PEDROSO JUNIOR	0903627-0	303504705-SP	54,000	411 *	ERALDO LUIZ SOARES	0902489-1	245487256-SP	50,000	478 *
ADENILSO DE MESSIAS	0900481-5	209835606-SP	58,000	305 *	ERASMO CORREA	0900595-1	24415997X-SP	78,000	34 *
ADRIANA FATIMA GOMES	0905991-1	327225002-SP	66,000	190 *	ERIVALTO MARTINS	0906150-9	196801102-SP	80,000	19 *
ADRIANO LEANDRO DA SILVA	0901167-6	24753559X-SP	52,000	437 *	EVA MARIA PEREIRA DA SILVA	0904780-8	253831132-SP	66,000	166 *
ADRIANO LEANDRO OLIVA DA SILVA	0903340-8	401963251-SP	74,000	76 *	EVELISE DA SILVA TELES	0905728-5	421420509-SP	52,000	464 *
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	0903716-0	427295713-SP	54,000	402 *	EVERTON MICHEL SCURA DE OLIVEIRA	0905827-3	339402453-SP	52,000	462 *
ADRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	0900564-4	27708173-SP	66,000	181 *	EVERTON PEREIRA	0905297-7	340622490-SP	52,000	123 *
AGATU CRISTINA DE BARROS FAUSTINO	0903823-9	406338243-SP	50,000	501 *	EZEQUIEL DE OLIVEIRA CAMILO	0900934-5	257394485-SP	52,000	430 *
AGEU DIAZ ROSAS	0904381-0	35539456X-SP	56,000	384 *	FABIO DE ALMEIDA	0903981-3	309042112-SP	50,000	489 *
AGNALDO BAFONI	0903275-4	271386502-SP	60,000	286 *	FABIO FLAUZINO DE ABREU	0904217-2	276789568-SP	66,000	182 *
AGNALDO NUNES SIQUEIRA	0901571-0	306270080-SP	60,000	269 *	FABRICIO DA SILVA ROMAO	0903010-7	302462247-SP	82,000	12 *
AILTON MOREIRA DIAS	0906101-0	203318481-SP	76,000	41 *	FABRINE DE LOURDES NASCIMENTO	0904104-4	407233854-SP	58,000	309 *
AIRTON NUNES	0901146-3	161490943-SP	78,000	35 *	FELIPE ALVES MORATO	0904025-0	40640175-SP	56,000	362 *
ALAN SOUTA DE OLIVEIRA	0903341-6	520372098-SP	66,000	172 *	FELIPE BRENGA DE SOUZA	0906104-5	474508079-SP	58,000	312 *
ALBERTO ISSAMU SATO	0905957-1	5939422-SP	74,000	67 *	FELIPE DE FREITAS MARTINS	0904013-7	44575879X-SP	58,000	338 *
ALCIDES MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	0906546-6	16878755-SP	62,000	242 *	FERNANDA MARIA SOUZA SILVA	0901593-0	309028760-SP	52,000	455 *
ALESSANDRO PISTILA FUJIMOTO	0900825-0	461911856-SP	74,000	77 *	FERNANDA RODRIGUES MARTINS	0901658-9	433762913-SP	56,000	378 *
ALEX LOPES MONTEIRO	0906148-7	488986882-SP	52,000	447 *	FERNANDA BRISOLA RODRIGUES	0901070-0	413298541-SP	52,000	387 *
ALEX SANCHES VASSAO	0900840-3	434258209-SP	74,000	60 *	FERNANDO CUSTODIO HENRIQUES	0901065-3	407070874-SP	58,000	324 *
ALEX SANDRO RAMOS	0905492-8	330098044-SP	64,000	197 *	FERNANDO DE GODOY	0902561-8	219737654-SP	68,000	131 *
ALEX SANDRO RODRIGUES	0904339-3	418358837-SP	64,000	198 *	FERNANDO DE OLIVEIRA MELO	0900614-1	307928317-SP	80,000	14 *
ALEXANDRE CHOCAIR	0903840-0	200488228-SP	80,000	17 *	FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA JUNIOR	0900366-5	3753732-PA	50,000	475 *
ALEXANDRE HENRIQUE CUSTODIO	0901139-0	47306943X-SP	72,000	90 *	FERNANDO GOMES RODRIGUES	0900149-2	307197050-SP	76,000	54 *
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	0901556-6	455385233-SP	70,000	102 *	FERNANDO HENRIQUE CANDIDO	0901952-9	449324746-SP	74,000	71 *
ALEXANDRE RAMOS MARTINS	0905078-7	30739671X-SP	74,000	75 *	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	0900488-3	45104132X-SP	56,000	368 *
ALINE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	0906410-9	403173280-SP	52,000	451 *	FERNANDO MARCHETTI FILHO	0906052-6	326467142-SP	60,000	297 *
ALINE CAROLINA ARANEZA	0902523-5	421918251-SP	52,000	461 *	FERNANDO VIEIRA MARVALHO	0904412-1	33041168-SP	72,000	88 *
ALISSON ALMEIDA MARIANO	0900543-2	44833194-SP	50,000	41 *	FILLIPE BORGES BARBOSA	0902422-0	44117314X-SP	52,000	470 *
ALMIR RODRIGUES REIS	0900695-4	231640134-SP	68,000	124 *	FLAVIO MAGALHAES NOGUEIRA	0901451-9	20834694-SP	62,000	222 *
ALTAIR DE ANDRADE	0904016-1	145030605-SP	62,000	235 *	FRANCINI NATALIA RODRIGUES DE CARVALHO TIRABASSI	0901383-0	43572499X-SP	64,000	221 *
ALVIDES ALVES DA SILVA FILHO	0903040-9	13643259-SP	54,000	392 *	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA	0901547-7	226589559-SP	60,000	261 *
AMADEUS ABADE DA SILVA	0904795-6	422399553-SP	56,000	367 *	GABRIEL PEDROSO BARBOSA	0901817-4	480911009-SP	68,000	138 *
AMAURI MORAES SILVA	0905265-8	1215680-SP	58,000	303 *	GABRIELA SIQUEIRA LEMOS	0904086-2	488745391-SP	50,000	508 *
ANA PAULA DE OLIVEIRA NILSEN	0900189-1	294097089-SP	58,000	328 *	GERALDO DA CRUZ FAGUNDES	0903744-6	16790555-SP	60,000	295 *
ANDERSON ALVES SIQUEIRA	0904278-4	473163494-SP	50,000	505 *	GERSON AUGUSTO PEREIRA	0902214-7	214529009-SP	56,000	366 *
ANDERSON APARECIDO DE LIMA	0904905-3	452914991-SP	72,000	85 *	GERSON LUIZ VAZ	0904199-0	11923033-SP	60,000	259 *
ANDERSON FEKETE DA CRUZ	0901657-0	473034748-SP	76,000	53 *	GETULIO MARIANO	0905008-6	239602857-SP	68,000	133 *
ANDERSON NIELI	0901418-7	445136510-SP	54,000	389 *	GIDIEL PEREIRA DE CARVALHO	0903375-2	484682866-SP	54,000	413 *
ANDERSON TADEU SILVA ROSA	0904463-5	264116584-SP	66,000	179 *	GILMAR RODRIGUES PARAGUAI	0903557-5	408341336-SP	56,000	148 *
ANDRE CARNEVALI DA MATA	0902407-7	40734204-SP	66,000	171 *	GILMAR TEIXEIRA DA COSTA	0900037-2	252518068-SP	76,000	49 *
ANDRE FERNANDES CORREIA	0900099-2	403897014-SP	50,000	484 *	GILMAR XAVIER RIBEIRO	0900360-6	140321470-SP	90,000	2 *
ANDRE LUIZ CARLOS DIAS	0903302-5	430688751-SP	58,000	341 *	GISELE APARECIDA ANTUNES	0905411-1	428945417-SP	90,000	265 *
ANDREISE MARIANO DE SOUZA	0906336-6	337042731-SP	54,000	401 *	GISELE TOMAZ MACIEL	0903086-7	267542689-SP	52,000	460 *
ANGELO CLAUDIO FELIPINI	0902811-0	249546206-SP	52,000	443 *	GLAUCIA REGINA RIBEIRO	0900878-0	337056249-SP	52,000	459 *
ANIELE TONON GARCIA	0902038-1	328093798-SP	64,000	207 *	GLEIDISON GEISON DOS ANJOS	0900551-0	411695988-SP	60,000	254 *
ANTONIO CARLOS BARBOSA	0904517-1	17005487-SP	78,000	206 *	GREGORIO EDSON CUSTODIO	0900340-1	453460847-SP	60,000	291 *
ANTONIO CARLOS DOMINGUES	0906480-0	16878149-SP	66,000	155 *	GUSTAVO DIAS BATISTA	0904852-5	46045212-SP	60,000	163 *
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	0906196-7	26719920X-SP	72,000	86 *	GUSTAVO MENDES OLIVEIRA	0902324-0	404073062-SP	70,000	103 *
ANTONIO CARLOS GARCIA FILHO	0903287-8	253730156-SP	66,000	152 *	GUSTAVO TAVARES BALTAZAR DE OLIVEIRA	0905473-1	461694068-SP	64,000	214 *
ANTONIO CARLOS PEREIRA	0902722-9	249539408-SP	50,000	128 *	HELIO MARIANO DA SILVA	0900521-8	24826705X-SP	58,000	342 *
ANTONIO DA COSTA ALVES	0905378-6	34304870X-SP	62,000	252 *	HELENA ROSA PEREIRA RAMALHO	0904210-5	225731927-SP	54,000	415 *
ANTONIO DONIZETTI DE ARAUJO	0903768-3	13122146-SP	78,000	47 *	HELIO RIBEIRO	0906559-8	291597294-SP	88,000	4 *
ANTONIO JORGE GIOCONDO	0902592-8	225705163-SP	64,000	215 *	HELOISA MONTEIRO	0906469-9	161877680-SP	68,000	151 *
ANTONIO LUIZ GUERRA	0904537-6	63804517-SP	50,000	474 *	HENRIQUE DROICHI DE ALMEIDA	0902645-2	451199017-SP	58,000	336 *
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	0902968-0	322973806-SP	64,000	203 *	HILTON DOS SANTOS	0903974-0	437771829-SP	68,000	167 *
ANTONIO SERGIO BORGES GARCIA	0906377-3	153468749-SP	62,000	234 *	HORACIO TASSI JUNIOR	0903790-0	344723100-SP	58,000	304 *
ANTONIO TADEU ALBERTO	0901754-2	101386011-SP	60,000	260 *	HUMBERTO FARIAS DE LIMA	0904370-2	27624450-SP	76,000	51 *
ARCENE LUIS MUNHOZ	0904612-7	172843248-SP	74,000	72 *	IGOR MARCELO DA SILVA	0903680-6	328357996-SP	66,000	170 *
ARNALDO DELFINO CORREA	090505-6	408341907-SP	66,000	185 *	ISAAC FERNANDES DIAS SALLES	0901628-3	331293985-SP	50,000	489 *
ARTUR HENRIQUE SIEDLER	0904371-9	32565149-SP	74,000	104 *	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA	0905150-7	227052486-SP	68,000	115 *
BENEDITO DOS SANTOS	0904550-3	196801096-SP	74,000	69 *	ISAIAAS DIAS DE OLIVEIRA	0902109-4	70837080-PR	80,000	20 *
BENEDITO HARDY RIBEIRO	0904624-0	18455937-SP	60,000	267 *	ISAIAS PIRES FOGACA	0902945-1	419327095-SP	60,000	265 *
BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	0904953-3	248274454-SP	54,000	386 *	ISMAEL MANSO DE OLIVEIRA	0903710-1	324307482-SP	52,000	440 *
BENEDITO TADEU RODRIGUES DA SILVEIRA	0903260-6	296023243-SP	78,000	31 *	ISRAEL CARRIEL DE LIMA	0902364-0	2057882507-SP	66,000	174 *
BRAZ LINDENBERG JUNIOR	0903091-3	336009719-SP	70,000	112 *	ISRAEL JORGE PEREIRA	0903977-5	21269624-SP	70,000	107 *
BRUNO ROLIM QUINTILIANO	0904920-7	24865259X-SP	62,000	232 *	IVAIR CORREIA DA SILVA	0905390-3	285025301-SP	68,000	128 *
BRUNO TERRA KAUVAUTI	0901410-1	303095623-SP	70,000	111 *	JANILSON PEREIRA DE QUEIROZ	0900681-9	462616389-SP	60,000	290 *
CALEBE PEREIRA FERNANDES	0903461-7	476037347-SP	78,000	33 *	JACI JOSÉ NICACIO	0904806-5	19636618-SP	66,000	154 *
CARLOS BENEDITO DE ALMEIDA	0900931-0	186640250-SP	52,000	439 *	JACKELYNE APARECIDA LOPES	0902867-8	491288967-SP	50,000	509 *
CARLOS EDUARDO RIBEIRO	0904351-9	24865276X-SP	74,000	66 *	JACKSON BOVO BARROS	0902033-0	262060772-SP	50,000	497 *
CARLOS HENRIQUE BERNUSSI DE CARVALHO	0902851-0	34675897X-SP	56,000	354 *	JACKSON DE ARRUDA CAVARIANI	0903092-1	343353659-SP	64,000	211 *
CARLOS RIBEIRO DA SILVA	0905751-0	171355507-SP	58,000	310 *	JADSON JAMES CALADO DA SILVA	0902599-6	469507883-SP	60,000	276 *
CAROLINA DEL CARMEN MILLAN VASQUEZ	0900409-2	187796555-SP	58,000	330 *	JAELDA APARECIDA DA SILVA MATEUS	0901153-6	503338710-SP	56,000	352 *
CAROLINE BIANCA SUDARIO DA SILVA	0906236-0	407963984-SP	58,000	340 *	JAIME DA SILVA	0902201-5	160256933-MA	64,000	200 *
CECILIA NONATO DA SILVA	0903678-4	30549417X-SP	62,000	237 *	JAIME DE PAULA	0903511-7	292725103-SP	76,000	55 *
CELIO CERQUEIRA DA SILVA	0902121-3	255478975-SP	60,000	274 *	JAIME SEGATTE	0905067-1	16208631-SP	68,000	181 *
CELSON DONIZETE VIEIRA	0901925-1	334778836-SP	50,000	488 *	JANETE VIVIANE APARECIDA DE CARVALHO	0900368-1	451514129-SP	72,000	100 *
CELSO LUIS NOGUEIRA DA SILVA	0901825-6	21454998-SP	66,000	176 *	JEAN JAQUELES CONTI MINELLI	0901330-0	449694185-SP	60,000	282 *
CESAR ANTONIO RODRIGUES	0901160-9	11206529-SP	74,000	50 *	JEAN ROBERTO DE SANTANA LENCIONE	0905925-3	480446337-SP	52,000	456 *
CICERO ADRIANO RODRIGUES	0906415-0	246372862-SP	58,000	318 *	JEFFERSON CRISTIANO MURARO	0903437-4	168802879-SP	78,000	24 *
CICERO CLARO DE MOARAIS	0904116-8	289509671-SP	60,000	256 *	JEFFERSON DA COSTA	0903788-8	256783068-SP	70,000	99 *
CILENE DE BARROS ROSA	0900662-1	279556020-SP	62,000	251 *	JENIEL DE SOUZA DAVID	0901106-4	8852488-SP	56,000	364 *
CLAudemir RODRIGUES DE CAMARGO	0902374-7	412697397-SP	56,000	371 *	JESSE CARNEIRO DA SILVA	0906513-0	63305359-PR	66,000	219 *
CLAUDIA EMILENE CASARES DE MORAES	0906475-3	325080004-SP	54,000	407 *	JESSICA CRISTINA FARABOTTI	0901954-5	473907173-SP	64,000	179 *
CLAUDINEI DIAS DE OLIVEIRA	0900752-0	163818666-SP	58,000	306 *	JOANA CANDIDO SIMÕES	0903507-9	165636178-SP	58,000	335 *
CLAUDIO CAMARGO SILVA	0902351-8	302456788-SP	82,000	13 *	JOAO BATISTA DA SILVA	0901988-0	71540790-PR	66,000	156 *
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	0900685-0	41794815-SP	84,000	7 *	JOAO DOMICIANO DE OLIVEIRA NETO	0900396-3	14443611-SP	52,000	438 *
CLAUDIMAR ANTONIO DA SILVA	0900846-2	364679347-SP	54,000	394 *	JOAO DONISETE DA COSTA	0900223-5	25591710X-SP	56,000	359 *
CLAUDIONOR RENATO CORDEIRO DA SILVA	0900351-7	334180294-SP	52,000	50 *	JOAO GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA	0904370-5	452523452-SP	58,000	332 *
CLEBER PEREIRA PERAMA	0905399-9	19309998-SP	50,000	482 *	JOAO NETO ALVES RIBEIRO	0902761-0	1298141800-BA	58,000	311 *
CLEBER RODRIGUES QUEIROZ	0905167-8	29264758X-SP	60,000	264 *	JOAO PAULO DE ALMEIDA	0901184-4	296558692-SP	56,000	349 *
CLEIDE ALVES DOS SANTOS	0901279-6	18688370-SP	52,000	457 *	JOAO PAULO PEREIRA	0904491-4	453308533-SP	60	

Table with 4 columns: Name, Registration Number, Date, and Status. Lists names like LUCAS RIBEIRO, LUCIANA AP DA ROCHA MORE, etc., with their respective registration numbers and dates.

Table with 4 columns: Name, Registration Number, Date, and Status. Lists names like SELMA RODRIGUES MEDEIROS, SERGIO LUIS DA SILVA, etc., with their respective registration numbers and dates.

Table with 4 columns: Name, Registration Number, Date, and Status. Lists names like NATHAN DE OLIVEIRA TORRES, NEILTON MANOEL DA SILVA LIMA, etc., with their respective registration numbers and dates.

Table with 5 columns: Name, Registration Number, Document Number, Final Note, and Status. Lists names like ADAILTON ALBERTO DE SOUZA, ADMILSON CLARO DA ROSA JUNIOR, etc., with their respective registration numbers, document numbers, final notes, and statuses.

Table with 5 columns: Name, Address (e.g., 16188610-SP), Phone Number, and a star rating. Includes names like ANTONIO MILTON DOS SANTOS JUNIOR, ANTONIO RODRIGUES LIMA, and APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS.

Table with 5 columns: Name, Address (e.g., 303176283-SP), Phone Number, and a star rating. Includes names like DANIELA MARIANA DO CARMO OLIVEIRA, DANIELE AP\* DE OLIVEIRA MIRANDA, and DANIELE APARECIDA SCARABELLI FACIO.

Table with 5 columns: Name, Address (e.g., 090348902-SP), Phone Number, and a star rating. Includes names like FABIO ALEXANDRE DE MELO OLIVEIRA, FABIO AUGUSTO DE CARVALHO, and FABIO CESAR BASTOS.

Table with 5 columns: Name, Address (e.g., 0905945-8), Phone Number, and a star rating. Includes names like IEDA MARIA GONCALVES, INGRID MARQUES NOTARE, and IRANI RODRIGUES DE MORAES.

Table with 4 columns: Name, ID, Value, and Status. Lists names like KATIA REGINA DAHER, KAUAN ALVES ARAUJO, KELE REGINA RAMOS BARBOSA, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Value, and Status. Lists names like MARCIO CARDOZO DA SILVA, MARCIO LUIZ TESTA, MARCO ANTONIO POSSOLINI JUNIOR, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Value, and Status. Lists names like PAULA SARTORI SANTIAGO DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE COELHO DOS SANTOS, PAULO MARCIO FIORELLI, etc.

Table with 4 columns: Name, ID, Value, and Status. Lists names like SAMUEL FURLAN GOMES FERREIRA, SAMUEL HUDSON DE OLIVEIRA, SANDRA ALVES CORREA, etc.

Table with columns for Name, Inscricao, Documento, Nota Final, and Classif. Includes names like VANESSA DE LUCA, VANESSA MERCEZ ATAIDE MAGANHATO, VANESSA ROZA MAIA, etc.

Table with columns for Name, Inscricao, Documento, Nota Final, and Classif. Includes names like DANIELLE MARIA DE MELLO, DEBORA CRISTINA KOIKE IKEDA, DEBORA GOUVEIA SILVA, etc.

Table with columns for Name, Inscricao, Documento, Nota Final, and Classif. Includes names like DANIELLE MARIA DE MELLO, DEBORA CRISTINA KOIKE IKEDA, DEBORA GOUVEIA SILVA, etc.

Cargo - 003 Auxiliar de Administração – SAAE

Table with columns for Name, Inscricao, Documento, Nota Final, and Classif. Includes names like ADHEMAR KAZUO RIBEIRO, ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA, ADRIANA DE FATIMA SANTOS GUEFF, etc.

Table with columns for Name, Inscricao, Documento, Nota Final, and Classif. Includes names like DANIELLE MARIA DE MELLO, DEBORA CRISTINA KOIKE IKEDA, DEBORA GOUVEIA SILVA, etc.

Table with columns for Name, Inscricao, Documento, Nota Final, and Classif. Includes names like DANIELLE MARIA DE MELLO, DEBORA CRISTINA KOIKE IKEDA, DEBORA GOUVEIA SILVA, etc.

Table with columns for Name, Inscricao, Documento, Nota Final, and Classif. Includes names like ANDRESSA RODRIGUES LOPES, ANDREZZA BONDEZZAN, ANGELA CRISTINA PINTO ROSSI, etc.

Table with columns for Name, Inscricao, Documento, Nota Final, and Classif. Includes names like GUILHERME AUGUSTO QUEVEDO ARAUJO, GUILHERME RODRIGUES PAES, GUSTAVO EUGENIO OLIVEIRA MUNHOZ, etc.

Table with columns for Name, Inscricao, Documento, Nota Final, and Classif. Includes names like GUILHERME AUGUSTO QUEVEDO ARAUJO, GUILHERME RODRIGUES PAES, GUSTAVO EUGENIO OLIVEIRA MUNHOZ, etc.

Table with 5 columns: Name, CPF, Value, and others. Lists names like LEANDRO CARLINI MINGORANCE, LEANDRO DE OLIVEIRA MOREIRA, etc.

Table with 5 columns: Name, CPF, Value, and others. Lists names like RODRIGO DE PAULA OLIVEIRA, RODRIGO MODESTO DE MELO, etc.

Table with 5 columns: Name, CPF, Value, and others. Lists names like MIKAEL SANCHEZ DE ASSIS, MIRELLA LOPES TRIDAPALLI, etc.

Table with 5 columns: Name, CPF, Value, and others. Lists names like CARGO - 004 Encanador - SAAE, ABILIO ABRAHAO FILHO, etc.

CAMILA ALVES ANASTACIO	0902329-1	445257544-SP	68,000	58°
CAMILA DO VALLE BENANTE	0903460-9	481172270-SP	54,000	172°
CAMILA KEIKO NAGATA	0901962-6	409535680-SP	62,000	105°
CAMILA MAGDA DE DEUS LEME DA SILVA	0903809-4	278565232-SP	56,000	155°
CARLA LUCIANA HENRIQUE MATTIELLI DE CARVALHO	0906412-5	406190525-SP	54,000	174°
CARLIANA DA SILVA DUARTE	0902490-5	1381125840-BA	50,000	198°
CARMELA MARIA MUNGIOLI	0904072-2	256948161-SP	72,000	39°
CAROLINA TAVARES COUTO	0901621-0	337057278-SP	68,000	56°
CATARINA FERREIRA NEVES	0902948-6	297144248-SP	74,000	29°
CELIA DE SOUZA SANTANA	0902274-7	28457417-SP	66,000	74°
CINARA CRISTINA THIBES MOREIRA	0902062-4	30491258X-SP	58,000	127°
CINTHIA NUNES DE MEDEIROS	0900187-5	18961447-SP	70,000	48°
CLAUDIA ANTUNES GEORGETI	0905618-1	298210277-SP	52,000	175°
CLAUDIA APARECIDA MARTINS	0900955-8	18323832-SP	70,000	51°
CLAUDIA REGINA CRAVO BAPTISTA	0905230-5	15937819-SP	84,000	4°
CLAUDILENE FREIRE LIMA	0901776-3	369041367-SP	56,000	143°
CONCEIÇÃO DOMINGUES DOS SANTOS	0901169-2	84304789-SP	52,000	190°
CRISTIANE ANDRADE PEREIRA	0900758-0	5996659-BA	52,000	177°
CRISTIANA DA SILVA SANTOS	0902748-3	344710361-SP	52,000	189°
CRISTIANE DANIELE DA SILVA	0902151-5	43297955-SP	60,000	114°
CRISTIANE LOPES PANSANTO	0904883-3	230611072-SP	82,000	9°
DANIELA APARECIDA CHIBAU BUENO DE CAMARGO BARCOS	0904883-9	275144422-SP	54,000	167°
DANIELA CAMPOS VERRI	0903834-5	262062689-SP	64,000	83°
DANIELA DE OLIVEIRA GALANTE	0903565-6	421326566-SP	80,000	12°
DANIELLA CRISTINA AMANCIO	0903394-7	304308687-SP	68,000	57°
DARCI SEBASTIAO CARVALHO	0900437-8	253399968-SP	56,000	146°
DEBORA CRISTINA MONTEIRO PRESTES DE OLIVEIRA	0903228-2	153506453-SP	76,000	17°
DEBORAH CONSUELO CAVALCANTE O VIANA	0905245-3	282551748-SP	74,000	84°
DENISE DE MORAIS PINA	0903372-6	102503990-SP	62,000	35°
DIEGO DAMASCENO CARDOSO	0902504-9	273426771-SP	52,000	183°
DILENE ISABEL MARIE COSTA SILVA	0903481-1	59348164-SP	56,000	98°
EDMARA DE ARAUJO BATISTA	0906131-2	RG248272123-SP	52,000	192°
EDMÉIA GOMES DA SILVA	0902648-3	14438130-SP	74,000	30°
EDMÉIA MARIA ALMAGRO MORENO GARCIA	0903306-8	128070626-SP	52,000	178°
ELAINE APARECIDA PATROCÍNIO DA SILVA GONCALVES	0902909-5	177943385-SP	58,000	134°
ELAINE CLARO	0904727-1	23840013X-SP	66,000	64°
ELEIDE VALIM DOS SANTOS	0902601-0	350460280-SP	84,000	6°
ELIANA DE SOUZA RUBIM	0900864-0	159376099-SP	74,000	25°
ELISA MIKIE KARIYADO	0900163-8	186640341-SP	62,000	94°
ELISANGELA CORREA	0905487-1	308095340-SP	54,000	166°
ERICA CRISTINA CORREA CRUDI	0905454-3	238895212-SP	60,000	11°
ERICA FRANCINE COSTA DA SILVA CANDIDO	0903255-4	291175707-SP	62,000	91°
ERIVANDA DE ARAUJO GRACIANO	0902855-4	216201056-SP	74,000	21°
ESTEFANIA JEICI FERREIRA	0905930-0	485003934-SP	72,000	41°
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS CASTRO	0906255-6	406395354-SP	62,000	107°
EVELYN SHIRLEY DA COSTA RIBEIRO	0900860-8	339399041-SP	52,000	185°
FABIANA ALVES ROCHA	0903792-6	441359267-SP	70,000	50°
FABIANA FONTEBAIXA DE CASTRO	0902279-1	488996259-SP	50,000	206°
FABIANA NIGRES	0904273-3	254820165-SP	56,000	154°
FELIPE AUGUSTO PAIS DE ALMEIDA	0900117-4	343693197-SP	58,000	137°
FERNANDA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	0902433-6	290278120-SP	60,000	111°
FERNANDA DE CAMARGO SENE	0903474-5	469838164-SP	68,000	62°
FERNANDA GOMES NOGUEIRA OLIVEIRA	0906532-6	430210735-SP	84,000	8°
FLAVIO LUIZ DOS SANTOS	0905795-1	426130352-SP	74,000	22°
FRANCINE APARECIDA POLI MOREIRA	0900486-6	330089249-SP	70,000	42°
FRANCINE APARECIDA RODRIGUES	0900448-3	294540441-SP	50,000	203°
FRANCINE APARECIDA RODRIGUES BERLOTO	0904831-6	43439385X-SP	64,000	81°
GISELE DA SILVA PEREIRA	0902896-0	17007127-AM	60,000	115°
GISLAINE GORETE SPIN	0901325-3	306269338-SP	52,000	182°
GLAUCÉ REGINA DOS SANTOS	0903442-0	35538963-SP	54,000	169°
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0906072-3	419997313-SP	76,000	15°
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA	0902211-3	421418220-SP	54,000	171°
HEID CRISTINA CASSIANO	0901434-9	470627244-SP	54,000	173°
HILDA MATOS DE OLIVEIRA	0902198-1	194649210-SP	60,000	109°
HUGO DE SOUZA SILVA	0903669-5	16285817-MG	74,000	27°
IARA ZAVA	0900542-0	22209633-SP	60,000	123°
IEDA ROSANA VAZ FELICISSIMO	0900405-0	254683575-SP	70,000	43°
IVANI GONCALVES	0904979-7	257400291-SP	58,000	136°
IVONE DE ALMEIDA	0903177-4	342409426-SP	52,000	191°
IVONE LAVADO CANHAVATE DA SILVA	0900048-8	155017184-SP	66,000	72°
IZELINA CALACA	0900132-8	257388448-SP	68,000	63°
JAIQUELINE MENEZES DA SILVA	0900744-0	43427172X-SP	56,000	153°
JANIFFER KELLEN DOS SANTOS	0905624-6	47812174X-SP	52,000	186°

JESSICA LOPES MARCATE DOS SANTOS MERLIN	0904999-1	441685031-SP	72,000	37°
JESSICA PINHEIRO MIMI	0900766-0	409883165-SP	84,000	7°
JOAO MARIO ROMAGNOLLO MENEZES DA SILVA	0905514-2	434996324-SP	70,000	53°
JOSE RICARDO ARRUDA SILVA	0903753-5	482470653-SP	56,000	149°
JOSIANE ALVES COSTA	0906404-4	324044124-SP	54,000	164°
JOSINEIA DIAS DE CARVALHO	0903522-2	21270464-SP	74,000	28°
JULIANA APARECIDA MARTINS MANCINI PAIS DE ALMEIDA	0900038-0	295779958-SP	76,000	70°
JULIANA BAZZ MORENO DA SILVA LOPES	0902072-2	32171065X-SP	66,000	104°
JULIANA CRISTINA DA SILVA	0905063-3	344721619-SP	58,000	138°
JULIANA MOURA NERI	0906176-2	264073010-SP	56,000	150°
JULIANA OLIVEIRA BARROS	0900621-4	326366428-SP	64,000	90°
JULIANA REIS PEREIRA	0905594-0	438052110-SP	56,000	160°
JUSSARA XAVIER DA SILVA MARIANO	09001101-8	194393677-SP	62,000	95°
KARINA APARECIDA SIREZA	0901802-6	328837945-SP	62,000	97°
KARINA LOPES SANTOS	0900996-8	309027184-SP	58,000	139°
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	0905165-1	435611495-SP	56,000	156°
LARISSA CRISTINA NOVELINO	0905563-0	480266396-SP	58,000	133°
LARISSA CRISTINA MARTINS	0904944-1	414133431-SP	64,000	92°
LIRENTEIA MARCIA PEDROSO CAVALHEIRO	0902715-7	400456862-SP	54,000	110°
LENISE AP OLIVEIRA MARTINS	0900285-5	479950994-SP	64,000	93°
LEONARDO VITORINO BATISTA	0906125-0	445016322-SP	74,000	23°
LETICIA DA SILVA MORAES	0903423-4	428295721-SP	74,000	24°
LUCIA REGINA COLOMNO FRAIOLI	0901040-8	308105023-SP	54,000	163°
LUCIANA CRISTINA DA SILVA	0900478-5	296531431-SP	52,000	187°
LUCIANA MACHADO ABDALLA	0902184-1	256784899-SP	70,000	49°
LUCILENE TAVARES	0900441-6	282063195-SP	56,000	147°
LUISA PIREZ DOS SANTOS SILVA	0905761-7	18899308-SP	52,000	179°
MAGALI FERREIRA ZOCCA	0902131-0	153451117-SP	74,000	26°
MARILARA ANDREOTTI BORGES DA SILVA	0903646-6	39339989-SP	56,000	158°
MALU PELEGRI NELI MORAES	0905385-9	39771498X-SP	90,000	2°
MARCIA DE OLIVEIRA SAN ROMAN REIS	0900719-9	15936211-SP	64,000	86°
MARCIA REGINA DE FARIA	0902806-4	235017760-SP	56,000	152°
MARCIA SOUSA CRUZ	0905440-5	344121288-SP	76,000	20°
MARIA CECILIA DA SILVA	0900050-0	15936769-SP	72,000	31°
MARIA CRISTINA MILEGO	0905777-3	19178374-SP	56,000	141°
MARIA DE FATIMA MAZON	0901738-0	163811830-SP	68,000	55°
MARIA ISAUARA NOBREGA LUCCHESI	0901378-4	168790968-SP	76,000	19°
MARIA RENATA RIBEIRO CONSTANCIO	0905793-5	155015758-SP	52,000	184°
MARIANA DE BARROS SAMPAIO	0902683-5	309028474-SP	60,000	112°
MARICE PASQUINI CIRCHIA PINTO	0901978-2	132721478-SP	50,000	204°
MARILDA DE ALMEIDA SANTOS	0901414-4	153397573-SP	56,000	159°
MARILIA FOGACA LEME	0901755-0	413416124-SP	60,000	120°
MARILIA GABRIELA SOARES	0905215-1	303521132-SP	82,000	10°
MARINA YARA DA SILVA	0903210-0	42735030X-SP	72,000	34°
MARIZA DE OLIVEIRA	0905025-6	231633440-SP	58,000	131°
MARLENE APARECIDA ANTUNES DE PROENÇA VIEIRA	0903370-5	404145668-SP	56,000	151°
MICHELA MORAES MELAKER SILVA	0903377-7	287414371-SP	84,000	5°
MICHELE ALVES DOS SANTOS MOTOHIRO	0900258-8	409531856-SP	90,000	3°
MICHELE CRISTINA INOCENCIO DA SILVA	0901197-8	331292221-SP	54,000	161°
MIRELA BUENO DA SILVA	0902215-5	352001197-SP	58,000	130°
MIRIAM FERREIRA TURURANO	0900153-0	194115336-SP	60,000	118°
MISLAINE ROBERTO BRAZ	0900030-3	322277768-SP	56,000	157°
NADJA AVELINO GUIDORIZZI	0902718-1	131883331-SP	58,000	129°
NANCI BOTELHO DA SILVA	0904933-9	343350555-SP	64,000	91°
NATHALIA DAMARIS LOPES	0900216-6	446171372-SP	72,000	33°
NIVEA MARIA ROCHA DOS SANTOS BONEL	0901900-2	231617616-SP	66,000	66°
PAMELA FRANCINE ALMEIDA CASIMIRO SOUZA	0905869-6	332042741-SP	50,000	205°
PATRICIA DE SOUSA SANTOS	0905547-9	24200619X-SP	62,000	96°
PAULA REGIANE MALUZA ANTUNES	0904688-7	433670897-SP	76,000	16°
PAULA REGINA GUILHERME	0901982-0	301134364-SP	52,000	180°
PEDRO LUIS ALVES DE BRITO	0905177-5	146653452-SP	56,000	135°
PRISCILA FRANCINE DOMINGUES	0901148-4	421419143-SP	66,000	66°
PRISCILA CARVALHO SILVA	0905189-9	332030155-SP	62,000	102°
PRISCILA FATIMA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	0902326-7	295332293-SP	50,000	201°
PRISCILA SANAÉ HASHIMOTO DA SILVA	0900484-0	288318870-SP	60,000	122°
RALDINAIRE APARECIDA MARTINI DA SILVA	0904683-6	313229804-SP	64,000	80°
RAQUEL DA SILVA DELFINO	0905946-6	441874095-SP	68,000	61°
REBECA PERSIANI DE CAMPOS	0902358-5	47687578X-SP	66,000	78°
REGIANE LUBCKE FERREIRA	0906307-2	306497736-SP	66,000	77°
RENATA GONCALVES MENDES DE OLIVEIRA	0900383-5	255903285-SP	70,000	47°
RENATA SIMI PASSINI	0902708-4	237518569-SP	50,000	199°
RENATA SOARES GONGORA	0904102-8	407918048-SP	52,000	194°
RIQUELI GONCALVES DA SILVA RUFINO	0906367-8	468681036-SP	62,000	103°

70,000	58°
54,000	172°
62,000	105°
56,000	155°
54,000	174°
50,000	198°
72,000	39°
68,000	56°
74,000	29°
66,000	74°
58,000	127°
70,000	48°
52,000	175°
70,000	51°
84,000	4°
56,000	143°
52,000	190°
52,000	177°
52,000	189°
60,000	114°
82,000	9°
54,000	167°
64,000	83°
80,000	12°
68,000	57°
56,000	146°
76,000	17°
52,000	84°
72,000	35°
52,000	183°
52,000	98°
52,000	192°
74,000	30°
52,000	178°
58,000	134°
66,000	64°
84,000	6°
74,000	25°
62,000	94°
54,000	166°
60,000	11°
62,000	91°
74,000	21°
72,000	41°
62,000	107°
52,000	185°
70,000	50°
50,000	206°
56,000	154°
58,000	137°
60,000	117°
68,000	62°
84,000	8°
74,000	22°
70,000	42°
50,000	203°
64,000	81°
60,000	115°
52,000	182°
54,000	169°
76,000	15°
54,000	171°
54,000	173°
60,000	109°
74,000	27°
60,000	123°
70,000	43°
58,000	136°
52,000	191°
66,000	72°
68,000	63°
56,000	153°
52,000	186°

Cargo - 007 Técnico de Agrimensura I – PMS

Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Classif.
CINESIO JOSE DE PONTES	0903191-0	64550229-SP	60,000	3°
ORACIO ANTUNES DE SOUZA	0903414-5	29705010-SP	64,000	2°
PAULO ROBERTO MORAES	0905880-0	271388729-SP	52,000	6°
PEDRO LUDOVICO BASSO				

Table with 4 columns: Name, ID, Address, and Value. Lists names like CLAUDIA MARA MARIANO ARAUJO, CLAUDIA MARTINEZ, etc., with corresponding IDs and values.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, and Value. Lists names like IVANI FOGACA GIMENEZ, IVANILO CLAUDINO GOMES, etc., with corresponding IDs and values.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, and Value. Lists names like ELIANE CRISTINA MACHADO, ELIANE KIND VELOSO, etc., with corresponding IDs and values.

Table with 4 columns: Name, ID, Address, and Value. Lists names like LUCIANA SOARES DE ARRUDA LOPES, LUCIANA VIEIRA SANTOS, etc., with corresponding IDs and values.

MAURICIO ALENCAR NETTO	0906187-8	16504438X-SP	56,000	325
MAURICIO RODRIGUES DE MEIRA	0901386-5	258799900-SP	78,000	5
MAYSA DAMARIS BORBA	0901053-0	276408500-SP	58,000	248
MICHEL CIRINO DE CAMARGO	0904120-6	327280177-SP	62,000	175
MICHELE PACHECO DE OLIVEIRA	0905987-3	409116051-SP	56,000	327
MICHELE CRISTINA RODRIGUES	0904573-0	438124844-SP	56,000	316
MICHELLE MARQUES GOES AMARAL	0905653-0	298153506-SP	52,000	485
MIRIAM COSTA DE FIGUEIREDO CIRINO	0900994-9	419975354-SP	74,000	12
MIRIAM MONTEIRO DE ARAUJO	0901333-7	231761193-SP	56,000	320
MIRIAM VALEZI	0904111-7	205817610-SP	56,000	302
MIRIAN PORTILHO DE SOUZA	0904131-1	290996740-SP	54,000	362
MIRIAN YOLANDA JIMENEZ GARCIA	0902937-0	509585693-SP	52,000	460
MONICA AFONSO GUZZARDI SILVA	0903577-0	18323623-SP	70,000	537
MONICA VERIDIANA PAVANI TAKAOKA	0903304-1	343372848-SP	50,000	47
NADIENE BORBA PROVATTI	0903654-7	15891997-SP	50,000	553
NAENE SAMARA MARTINS	0901071-8	417496345-SP	64,000	115
NARINEULZA MACHO PARAGINI	0901091-2	38583482-SP	68,000	76
NATALIA COELHO BRUMER	0904954-4	439971408-SP	60,000	211
NATALIA DO AMARAL TELES GOMES	0906223-8	347479121-SP	60,000	181
NEIDE GONCALVES CARDOSO DOS SANTOS	0905771-4	178918957-SP	52,000	459
NEIDE MARIA MOREIRA	0903142-1	112169806-SP	56,000	331
NELCI PEREIRA FRANCO	0903564-8	421146965-SP	52,000	462
NEUSA MARIA DA SILVEIRA	0900256-1	34474873X-SP	54,000	396
NEUZA ALVES SANTOS	0904965-7	409115113-SP	56,000	310
NILSON VIZONE	0906090-1	27763930X-SP	60,000	214
NINOU TRAVASSOS DE LIRA	0905887-7	145894411-SP	54,000	54
NORELIA ALMEIDA DE SOUSA	0900575-7	222089830-SP	56,000	303
PATRICIA ALVES MIRANDA	0905677-3	327106384-SP	54,000	348
PATRICIA APARECIDA CARNEIRO MARTINS	0902639-8	256271203-SP	70,000	43
PATRICIA SCHUERMAN DE BARROS PIMENTA	0900913-2	214533967-SP	66,000	77
PAULA CORREA FUGLINI	0903052-2	257188769-SP	68,000	66
PAULA DE SOUZA JARDIM DIAS	0901076-9	407810250-SP	66,000	80
PAULO EDUARDO DE CAMPOS	0901966-9	444721563-SP	66,000	95
PAULO LIMA FILHO	0901924-3	140544252-SP	56,000	345
PAULO SERGIO FRANZONI	0900358-4	131226137-SP	56,000	306
PEDRO APARECIDO ARAUJO COSTA	0900294-0	194398997-SP	54,000	367
PEDRO HENRIQUE ANTUNES	0900005-4	304271888-SP	50,000	565
PETERSON MONARI	0900333-9	320021452-SP	72,000	28
POLIANE APARECIDA AMERICO	0905029-9	400373877-SP	56,000	335
PRISCILA APARECIDA MONTEIRO	0903018-2	34471035X-SP	62,000	161
PRISCILA DE FREITAS BIASOTTO	0904652-6	332417311-SP	66,000	99
PRISCILA ESPINDOLA ALVES	0905902-4	45735948-SP	50,000	179
PRISCILA ROBERTA JOSE PINTO DE ANDRADE	0903463-3	406348054-SP	60,000	511
PRISCILA ROBERTA ORSI DA SILVA XAVIER	0902513-9	402511800-SP	54,000	512
PRISCILA VALADAO LACERDA	0905439-1	399028964-SP	60,000	190
QUELI RAMOS ANTUNES OLIVEIRA	0901405-5	426203033-SP	62,000	164
RAFAEL LELIS ANDRADE	0903322-0	419973497-SP	84,000	1
RAFAEL LUZ SILVERIO	0901389-0	352009305-SP	66,000	86
RAQUEL AFONSO GOMES DA SILVA	0903237-1	18960509-SP	60,000	220
RAQUEL APARECIDA AMARO	0903140-5	266183220-SP	66,000	85
RAQUEL APARECIDA SOARES VIEIRA	0900796-2	175361435-SP	56,000	288
RAQUEL CRISTINA DE MELO CARVALHO	0903901-5	340313482-SP	50,000	544
RAQUEL INACIO DOMINGOS	0902293-7	344751739-SP	50,000	246
REBECA CANAVEZZI ROCHA	0905225-9	470685979-SP	58,000	284
REGIANE NASTRI RODRIGUES	0903492-7	262062185-SP	70,000	44
REGINA ROCHA VENTURA	0903604-0	134545510-SP	68,000	61
REGINEIDE MONTENEGRO DE SOUSA	0905688-2	412687227-SP	50,000	566
REINALDO BATISTA DE SOUZA	0901057-2	405613994-SP	66,000	102
RENATA DA COSTA ARRUDA	0903368-8	407230233-SP	54,000	410
RENATA FABIANA FERRAZ DO ESPIRITO SANTO	0900460-2	271398073-SP	58,000	272
RENATA FRANCINE DOS SANTOS	0905981-4	339932764-SP	62,000	512
RENATA SIMÕES DE ALMEIDA MACHADO	0902916-8	2838110209-SP	50,000	509
RENATA VIEIRA DE SOUZA	0903857-4	425025202-SP	64,000	121
RICARDO ANTONIO MARTINS	0902530-8	294539785-SP	62,000	167
RICARDO LUIZ BARRETA	0904977-0	424647989-SP	52,000	473
RICARDO ROBERTO FERREIRA CHAGAS	0900830-6	209821310-SP	58,000	270
RICARDO DE CASSIA VITORIA	0905191-3	139810675-SP	54,000	353
RITA MARIA SIQUEIRA PEREIRA	0901468-0	196792083-SP	64,000	108
RODE FERREIRA DA SILVA VIEIRA	0903942-2	16880497-SP	72,000	25
RODRIGO DE SOUZA J	0900953-3	278569547-SP	62,000	172
RODRIGO SOARES DOS SANTOS	0905258-5	283609448-SP	62,000	163
ROMERIA GOMES BARBOSA	0900426-2	452467603-SP	62,000	174
RONER PAULO DOS SANTOS	0901735-6	196542996-SP	56,000	319

ROSANA APARECIDA ALMEIDA CUNHA	0900418-7	206947999-SP	54,000	405
ROSANA DA SILVA LUZ SOUZA	0901882-4	16881357-SP	50,000	564
ROSANA DEMETRIO	0904524-4	186690915-SP	74,000	203
ROSANA MARGARETE DE OLIVEIRA MILANDA	0906455-9	243494026-SP	66,000	107
ROSANGELA APARECIDA CUNHA	0902111-6	327892882-SP	58,000	240
ROSANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA	0900721-0	455473651-SP	64,000	126
ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	0902598-7	252488921-SP	64,000	118
ROSANGELA SEBASTIANA DOS SANTOS BERNAL	0901808-5	49573804-PR	58,000	230
ROSANIANE PRESTES DE ALMEIDA COUTO	0905159-7	230636093-SP	52,000	440
ROSELENE BENITES FLORENTINO	0900705-9	351989874-SP	62,000	144
ROSELENE DE VASCO MARTINEZ	0903715-2	170082957-SP	54,000	391
ROSELI NIKOLSKI DA SILVA	0905505-9	196800895-SP	68,000	53
ROSEMANGUE DOS SANTOS OLIVEIRA LEITE	0903260-7	270556380-SP	50,000	520
ROZELI APARECIDA DE LIMA SILVA	0902656-8	22207996-SP	56,000	291
RUETE ALVES TELES	0906244-4	348874340-SP	52,000	444
SABRINA MARTINEZ DIAS	0900245-8	415590942-SP	56,000	295
SALETE PAULINO GOMES VIEIRA	0900227-8	244532461-SP	50,000	510
SAMARA MARIA ARRUDA DOS SANTOS	0903645-8	447095572-SP	54,000	358
SAMBARA SAMARA BARBOSA DA SILVA SANTOS	0906391-9	468840047-SP	66,000	97
SANDRA APARECIDA ARAUJO COSTA DO ESPIRITO SANTO	0903106-5	206938676-SP	52,000	428
SANDRA APARECIDA DELL'ACQUA ZUCARI	0901869-7	114474111-SP	64,000	111
SANDRA DO NASCIMENTO	0904046-3	420951945-SP	50,000	529
SANDRA DOMINGOS FLORENTINO	0904133-8	329375957-SP	66,000	92
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA YAMAMOTO	0903907-4	16977738-SP	66,000	105
SANDRA REGINA FERNANDES	0901223-0	128800895-SP	60,000	201
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	0905136-1	277634106-SP	64,000	111
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	0905995-4	280637676-SP	56,000	305
SELMA REGINA DE SOUSA SILVA	0904266-0	340751800-SP	52,000	491
SERGIO ANTONIO FRANCISCO	0904588-0	268626790-SP	56,000	309
SHANDRA MARA DA SILVA	0900093-3	72172019-PR	70,000	41
SHEILA CRISTINA DE CASTRO	0900651-6	428301848-SP	74,000	19
SIDIVALDO ELIAS DE OLIVEIRA	0901340-7	337064702-SP	56,000	330
SILMARA APARECIDA GALLI	0902219-8	302480869-SP	50,000	502
SILMARA SANDRA ROCHA LEITE	0904184-2	304930878-SP	60,000	189
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA BELLINI	0906490-7	253733935-SP	50,000	544
SILVANA APARECIDA GUILHERME ROSA	0903115-4	178908691-SP	58,000	274
SILVANA DA SILVA	0900771-7	246380421-SP	60,000	176
SILVANA DOS SANTOS CRUZ	0904159-1	219219886-SP	52,000	435
SILVANA NUNES DE OLIVEIRA	0903783-5	246381887-SP	54,000	379
SILVANA SILVA BARROS	0903278-9	257398570-SP	60,000	177
SILVIA APARECIDA DE MORAES PEREIRA	0900812-4	247534602-SP	50,000	555
SILVIA APARECIDA FERRER CLAUDINO	0903323-8	15937539-SP	50,000	519
SILVIA ELENA COSTA QUINI	0901421-7	193387724-SP	50,000	554
SILVIA LEONIDA FERREIRA RIBEIRO	0906019-7	366162068-SP	66,000	88
SILVIA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA	0903262-2	189579158-SP	50,000	520
SILVIA REGINA CORREA DA SILVA PALEARI	0905740-4	183700478-SP	60,000	197
SILVIA REGINA DA COSTA LEITE OLIVEIRA	0903131-6	17704632-SP	52,000	434
SILVIA RODRIGUES MENDES	0904680-1	404145322-SP	60,000	218
SILVIA RODRIGUES PEDROSO	0904729-2	282546248-SP	60,000	197
SILVIO DE JESUS	0902868-4	225737668-SP	58,000	258
SIMONE PIRES DE SOUZA	0903558-3	35199886X-SP	50,000	538
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	0904751-4	279818233-SP	62,000	149
SOLANGE APARECIDA MARLIANO SOARES	0900353-3	428301848-SP	60,000	177
SOLANGE CRISTINA DE SA	0905502-9	255828937-SP	54,000	364
SONIA RODRIGUES DE CAMPOS CELESTINO	0901446-2	247049323-SP	54,000	406
SUELI BATISTA LOPES	0904881-2	39737531-PR	50,000	547
SUEMIA DE FATIMA MOREIRA	0900497-1	30355520-PR	64,000	113
SUSI ROSA DA COSTA	0904049-8	45320600-SP	60,000	202
SUZANA GOMES DE CAMARGO	0905845-1	426974116-SP	54,000	399
SYLVIA LETICIA DE SOUSA TAIRA	0904661-5	340732891-SP	54,000	390
TAIS APARECIDA GOMES DA SILVA	0900247-2	414834902-SP	50,000	561
TAISE DE SOUSA SANDRINI	0902094-2	25544042X-SP	52,000	479
TAMIRIS APARECIDA DA SILVA	0902875-7	337057734-SP	60,000	192
TANIA MARA DA CRUZ	0903542-7	74083510-PR	64,000	112
TANIA REGINA GALVAN LEITE COSTA	0904523-7	136565037-SP	68,000	51
TATIANA REZENDE	0906217-9	271819203-SP	58,000	423
TATIANA VICENTE SOARES BARROS	0901569-8	27253495X-SP	52,000	456
TATIANE APARECIDA GOMES MARCHETTI TIBURCIO	0903622-9	470497464-SP	54,000	355
TATIANE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	0901092-0	400372204-SP	52,000	497
TATIANE CRISTINY DE JESUS F S FLORES	0901805-0	439742316-SP	62,000	146
TATIANE DE FATIMA MARTINS DA SILVA	0903773-0	423852735-SP	60,000	322
TATIANE NOGUEIRA INOCENCIO	0903110-3	337037553-SP	52,000	431
TELMAR APARECIDA DAMASIO	0903117-0	284761461-SP	52,000	450

TEREZINHA DE MORAES	0901835-2	187803481-SP	64,000	130
TEREZINHA ELI DE OLIVEIRA ROSA	0903676-8	12769837-SP	68,000	60
THALITA LEILA DE CASTRO	0904112-5	326855701-SP	66,000	100
THIAGO EUGENIO DA SILVA	0902731-9	38255999X-SP	58,000	239
TIAGO HENRIQUE MARCELINO	0901242-7	339539781-SP	76,000	8
TIEM MIYAMOTO KIMURA	0906479-6	191780484-SP	52,000	469
TOMAS APARECIDO VIEIRA	0904534-1	173929369-SP	58,000	262
UTERINTON DE PAULA ARAUJUNES	0902828-5	344172073-SP	58,000	280
VALDECI DA SILVA PORTO	0905104-0	309650744-SP	56,000	340
VALDECI SOUSA PATURI	0902250-3	290137263-SP	56,000	304
VALDIRENE ROSA DE SOUZA	0905999-7	228463348-SP	54,000	380
VALMIR LEME	0902132-9	229858600-SP	64,000	117
VANDERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	0904522-8	22455654X-SP	52,000	413
VANESSA APARECIDA CHRISPIM DOS SANTOS	0900251-0	309027883-SP	60,000	226
VANESSA ASSUNCAO CRUZ	0904337-3	410242172-SP	68,000	59
VANESSA CARNAVAL DE SANTANA	0901712-7	308105266-SP	52,000	447
VANESSA CRISTINA ALMEIDA SILVA	0900378-9	434253366-SP	52,000	457
VANESSA DE CASSIA BARBOSA	0904627-5	453909322-SP	62,000	168
VANESSA FERNANDA FACCO FERRI	0904396-9	445013217-SP	66,000	104
VANESSA SCHITTINI BAIÃO LEITE	0906219-0	328359348-SP	52,000	464
VANIA CRISTINA MUNIZ DE OLIVEIRA	0905033-7	259858560-SP	62,000	149
VANIA DOS SANTOS LINO	0903454-4	299440278-SP	68,000	68
VERA DE MELO SEGATTO	0904558-9	19839350-SP	50,000	524
VILMA VIEIRA ARAUJO COSTA	0902697-5	194397981-SP	72,000	27
VINICIUS BARROZ DA SILVA	0905101-4	351428190-SP	54,000	74
VIRGINIA CAROLINA DE ASSIS	0903649-0	45615713X-SP	64,000	123
VIVIANE APARECIDA DE PAULA	0900734-2	420001645-SP	58,000	249
VIVIANE DAS NEVES	0902079-9	247052772-SP	52,000	465
WILLIAM ROBSON DE QUEIROZ	0901811-5	29454138X-SP	52,000	466
ZELINA HELENA SIMOES	0902630-4	373773092-SP	50,000	533

**Cargo - 009 Técnico de Tratamento – SAAE**

Nome	Inscrição	Documento	Nota Final	Classif.
ABEL DE CARVALHO L				

Table with 5 columns: Name, Inscrção, Documento, Nota Final, Classif. Lists various public servants and their details.

Cargo - 013 Médico - Clínico Geral - PMS. Table with 5 columns: Name, Inscrção, Documento, Nota Final, Classif. Lists medical professionals.

Cargo - 014 Médico - Ginecologista - PMS. Table with 5 columns: Name, Inscrção, Documento, Nota Final, Classif. Lists gynecologists.

Cargo - 015 Médico - Pediatra - PMS. Table with 5 columns: Name, Inscrção, Documento, Nota Final, Classif. Lists pediatricians.

Cargo - 016 Procurador - SAAE. Table with 5 columns: Name, Inscrção, Documento, Nota PO, Nota PPP, Nota Final, Classif. Lists procurators.

RODRIGO VASCONCELOS COMPRI. Table with 5 columns: Name, Inscrção, Documento, Nota Final, Classif.

Cargo - 017 Terapeuta Ocupacional - PMS. Table with 5 columns: Name, Inscrção, Documento, Nota Final, Classif. Lists occupational therapists.

TATIANI CRISTINA MARQUES. Table with 5 columns: Name, Inscrção, Documento, Nota Final, Classif.

Cargo - 011 Contador I - FUNSERV. Table with 5 columns: Name, Inscrção, Documento, Nota Final, Classif. Lists accountants.

Cargo - 012 Engenheiro Civil I - PMS. Table with 5 columns: Name, Inscrção, Documento, Nota Final, Classif. Lists civil engineers.

Table with 5 columns: Name, Inscrção, Documento, Nota Final, Classif. Lists various public servants.

VALERIA NASTRI	0901969-3	294096024-SP	68,000	4°
VANESSA MARIA DE AGUIAR QUEIROZ CRUZ	0901934-0	435267656-SP	56,000	34°
VIVIANE DE MORAES	0902992-3	32836650X-SP	52,000	62°

**4 - DOS RECURSOS**

O período para interposição de recurso contra a classificação prévia é 21 e 22 de fevereiro de 2011.

Para tanto o candidato deverá observar, total e atentamente, o Capítulo X – Dos Recursos do Edital de Abertura de Inscrições.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2011  
Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos  
Mária do Carmo Paes

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE  
PROCESSO SELETIVO - Nº 02/2010**

VITOR LIPPI, Prefeito Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, PRORROGA a partir de 24/02/2011, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2010, para as vagas de Professor de Educação Básica II - Espanhol, aberto pelo Edital publicado em 29/01/2010, nos termos do item 8.13 do mesmo Edital para que produza todos os efeitos legais.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.354/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime da C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, RAFAEL MARTINS DO AMARAL SILVA, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de Fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62.319/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SANDRA RODRIGUES BARBOSA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 09 de Fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.328/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KATIA VIEIRA SANTOS (matrícula 41687-3), Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.329/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FABIANA CHAGAS PRADO, Recepcionista de Pronto Atendimento, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de Fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.330/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA CLAUDIA DE DEUS SOUSA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de Fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.331/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANDRE CARUSO BALDINI, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de Fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.332/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KELLY CRISTINA RUFINO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de Fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.333/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GISELE VIEIRA PEDROSO FERNANDES, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.334/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DAIANE PIRES DE CAMARGO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Educação, a partir de 14 de Fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 62.337/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, dentro do período de experiência, o contrato firmado com esta Prefeitura, de UERINTON DE PAULA ANTUNES, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de Fevereiro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62.355/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve designar LUCIANA MARIA AGUIAR, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, no período de 02 de

Fevereiro até 03 de Março de 2011, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 62.357/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, NILANI BONIFACIO MARTINELLI, Gerente de Unidade e Serviços II, a partir de 17 de Fevereiro de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.750/DCF de 07 de Junho de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO SEGEP Nº 02/2011**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78,

CONSIDERANDO a possibilidade de acumulação remunerada no município, nos termos do art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, no âmbito da Administração Municipal, das normas relativas às acumulações remuneradas quanto à compatibilidade de horários, visando preservar a saúde do servidor, bem como garantir a eficiência e eficácia dos serviços públicos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Será declarada legal a acumulação de cargos, empregos ou função na Administração Direta, com compatibilidade de horários quando:

I - comprovada a possibilidade de exercício em horários diversos, sem prejuízo do número regulamentar de horas de trabalho em cada um;

II - respeitando, entre o término do horário de um cargo, emprego ou função e o início do outro, pelo menos 1(uma) hora de intervalo, se no mesmo município e de 2(duas) horas, se em municípios diversos.

Artigo 2º - As atuais acumulações serão analisadas para enquadramento legal, sem prejuízo aos servidores.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Publique - se. 11/02/2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIZ CARDOSO, Ajudante Geral, Grupo OP 05, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Janeiro de 1997 e adicional de tempo de serviço de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Setembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DULCINEIA

DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços, Grupo OP 06, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Novembro de 2008 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Novembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 18 de Fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62338 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA PAULA MASCARENHAS PACHECO ALVES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 15 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CARLA MARIA MATIELLO RODRIGUES PIRES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62339 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANTONIO CELSO VIEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 15 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de , expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62340 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CARINA ELIANE DE ALBUQUERQUE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANDREA CARUSO HELENAS EMILIO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62341 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CLAUDIA REGINA LUCAS QUEIROZ para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 15 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de KELLY CRISTINA REIS GOMES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62342 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELISABETE HARUMI SATO YOSHIMURA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MAURIZIA DOS SANTOS FONSECA PASSOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62343 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, EVELIN FRANCINE HONORATO PANDORI para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSANGELA CECILIA DA SILVA ALVES / 83534, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62344 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FABIANA DE FATIMA MORAES DUARTE para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 15 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA JULIETA CARLI LONGO DOS SANTOS MELLO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data

ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62345 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ITAMARA APARECIDA ALCOLEA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLAUDIA TACONI CORTIJO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62346 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, JANAINA ROBERTA PETRONILHA DOS SANTOS FARIAS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 17 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ONDINA APARECIDA RODRIGUES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62347 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCILENE APARECIDA CAÇÃO DE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ANDREIA IGNACIO PINTO ROLIM, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62348 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIA JAILMA PINTO CARDOZO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de KATIA VIEIRA SANTOS / 290084, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62349 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MARIELLA CRISTIANE CASTELUCCI DO PRADO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARA NIVA PINTO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62350 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA MACEDO LOPES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA DO CARMO DA SILVA / 451334, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62351 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SILVIA MOREIRA GOMES VIEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 17 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ALEXANDRE RODRIGUES DE CASTRO / 196959, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62352 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VIVIAN CRISTINA PEZZODIPANE SIMOES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 16 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de NATALIA SIMOES PASSOS WEY, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOROCABA  
PORTARIA Nº 62353 / DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANESSA LEAL DE SOUZALAURIANO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 02 de Fevereiro de 2011, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ADRIANA CRISTINA LANÇONI PEREIRA DE GODOY, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2011, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 16 de Fevereiro de 2011

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

**LEI Nº 4.595/94**

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

CFEBS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
13.233/DDP	RENATA SEIXAS	MÉDICO
13.234/DDP	TIAGO DA GUIA OLIVEIRA	ARQUITETO I
13.235/DDP	ANA DIAS MOREIRA DE CARVALHO	INSPECTOR DE ALUNOS
13.236/DDP	EDLAINE GARCIA DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.237/DDP	FÁBIO MICHEL SANTIAGO	ENFERMEIRO
13.238/DDP	ELAINE DE JESUS PEREIRA	ENFERMEIRO
13.239/DDP	CÉLIA REGINA MIGUEL DE MELLO	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
13.240/DDP	RUTH MARROCHEL	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
13.241/DDP	ESTÉR MAYRA BUENO DO ROSÁRIO SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
13.242/DDP	MEIRE ASPERTI CRUZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.243/DDP	LIA FLÁVIA ROSA SUGAHARA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.244/DDP	PRISCILA MINATOGAWA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.245/DDP	DANIELE CRISTINA DE CAMPOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.246/DDP	PAULA FERNANDA PAIXÃO MARINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.247/DDP	TEREZINHA AMARAL ROSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.248/DDP	FERNANDA APARECIDA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.249/DDP	MARISOL CARRIEL	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.250/DDP	JAQUELINE MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.251/DDP	OFÉLIA MOREIRA VIAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.252/DDP	VANILZA VASCONCELOS MOTA RAMOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.253/DDP	MELISSA BRICOLI MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.254/DDP	SOLANGE APARECIDA MARIANO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.255/DDP	DIEGO BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.256/DDP	FERNANDA DA SILVA JOÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.257/DDP	JULIANA PEREIRA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.258/DDP	ERNESTO CARLOS DA SILVA	MÉDICO
13.259/DDP	MARIANA APARECIDA SPINARDI RODRIGUES	MÉDICO
13.260/DDP	SULEIMA GIROTO GAGLIAN	ASSISTENTE SOCIAL I
13.261/DDP	DIOGO ALVES SAMPAIO	ASSISTENTE SOCIAL I
13.262/DDP	MAGALI MARCONDES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL I
13.263/DDP	ALCILEZIA NUNES MENDES DE GODOY	ASSISTENTE SOCIAL I
13.264/DDP	BRUNO CHINEN	ASSISTENTE SOCIAL I
13.265/DDP	PATRÍCIA DE ARAÚJO NEUMAN	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
13.266/DDP	ELZA FERREIRA DE SOUZA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
13.268/DDP	ALINE APARECIDA MARQUES DO AMARAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.269/DDP	MARÍLIA TÂNIA BRAGATTI DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.270/DDP	VALÉRIA DO PRADO FERNANDEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.271/DDP	VANIELE ZAMORA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.272/DDP	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.273/DDP	PRISCILA MARIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.274/DDP	ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

13.275/DDP	ANA ISABEL FATIMA LEITE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.276/DDP	VANESSA DE OLIVEIRA PROENÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.277/DDP	SHEYLA MARQUES LOPES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.278/DDP	JANAÍNA CRISTINA EUGÊNIO DINIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.279/DDP	SUELI DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.280/DDP	ELIS CRISTINA TROQUI MOURA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.281/DDP	MÁRCIA RITA DIVINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.282/DDP	LUZIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.283/DDP	FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.284/DDP	JEANNE LAÍS DUARTE BUENO ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
13.287/DDP	LINA MARI TANAKA	ENFERMEIRO
13.288/DDP	ÉRICA PINTO	INSPECTOR DE ALUNOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação

- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01- CPF (01 cópia);

02- RG (01 cópia);

03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.

04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

01 – Marcar o exame pessoalmente;

02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;

03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.

07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Termo Declaratório**

As portarias no 13.214/DDP e nº 13.215/DDP de 11 de fevereiro de 2011 foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 11/02/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 11 de fevereiro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.214/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CARINA MARTINS, nomeada pela portaria nº. 13.110/DDP, de 01 de fevereiro de 2011, para o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL. Palácio dos Tropeiros, em 11 de fevereiro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.215/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ANA LAURA STEVAUX FRIGO, nomeada pela portaria nº. 13.122/DDP, de 01 de fevereiro de 2011, para o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL. Palácio dos Tropeiros, em 11 de fevereiro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.216/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MARIA CRISTINA GENTILE CONTO, nomeada pela portaria nº. 13.156/DDP, de 08 de fevereiro de 2011, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I. Palácio dos Tropeiros, em 15 de fevereiro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.217/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RÉGIS AGUINALDO DE LIMA, nomeado pela portaria nº. 13.209/DDP, de 10 de fevereiro de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO. Palácio dos Tropeiros, em 15 de fevereiro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.218/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JULIANO SANTOS MURAT, nomeado pela portaria nº. 13.157/DDP, de 08 de fevereiro de 2011, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I. Palácio dos Tropeiros, em 15 de fevereiro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.219/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de LUIZ FERNANDES LIMA PAGGIN, nomeado pela portaria nº. 13.210/DDP, de 10 de fevereiro de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO. Palácio dos Tropeiros, em 15 de fevereiro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.220/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.082/DDP, de 01 de fevereiro de 2011, que nomeou ANA CAROLINA MARTINS PINTO SWENSSON, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

**SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.221/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.083/DDP, de 01 de fevereiro de 2011, que nomeou VALÉRIA ARAÚJO FREIXO DE SOUZA, para exercer o cargo de ARQUITETO I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.222/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.085/DDP, de 01 de fevereiro de 2011, que nomeou DIOGO MAIA DE SOUZA, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.223/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.090/DDP, de 01 de fevereiro de 2011, que nomeou LUIZA MASCARENHAS CARVALHO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.224/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.100/DDP, de 01 de fevereiro de 2011, que nomeou PATRÍCIA DE PAULA OLIVEIRA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.225/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.104/DDP, de 01 de fevereiro de 2011, que nomeou GISELE SILVA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.226/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.107/DDP, de 01 de fevereiro de 2011, que nomeou MARLI DE JESUS CARLINI MINGORANCE, para exercer o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.227/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.113/DDP, de 01 de fevereiro de 2011, que nomeou ALINE FLOR DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.228/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.121/DDP, de 01 de fevereiro de 2011, que nomeou ELEDIR VACHOLZ DA ROCHA, para exercer o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.229/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.127/DDP, de 02 de fevereiro de 2011, que nomeou JOSLAINE DIAS DE CARVALHO SANÇON, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.230/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.138/DDP, de 02 de fevereiro de 2011, que nomeou PATRÍCIA MIYAMOTO DE SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.231/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.140/DDP, de 02 de fevereiro de 2011, que nomeou CAMILA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.232/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.141/DDP, de 02 de fevereiro de 2011, que nomeou MARIA TEREZA MACEDO E SILVA COELHO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.233/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RENATA SEIXAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.234/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia TIAGO DA GUIA OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Habitação e Urbanismo, em caráter efetivo, o cargo de ARQUITETO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.235/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANA DIAS MOREIRA DE CARVALHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.236/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia EDLAINE GARCIA DE LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.237/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FÁBIO MICHEL SANTIAGO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.238/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado

final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELAINE DE JESUS PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.239/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CÉLIA REGINA MIGUEL DE MELLO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938, de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.240/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia RUTH MARROCHEL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938, de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.241/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ESTÉR MAYRA BUENO DO ROSÁRIO SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, criado pela Lei nº 3.938, de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.242/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MEIRE ASPERTI CRUZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.243/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LIA FLÁVIA ROSA SUGAHARA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004. Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.



**PORTARIA Nº 13.266/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2007, devidamente homologado em 28/11/2007, nomeia ELZA FERREIRA DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.267/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.874/DDP, de 18 de janeiro de 2011, que nomeou VANESSA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.268/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALINE APARECIDA MARQUES DO AMARAL, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.269/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARÍLIA TÂNIA BRAGATTI DE CASTRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.270/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VALÉRIA DO PRADO FERNANDEZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.271/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VANIELE ZAMORA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.272/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.273/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PRISCILA MARIANO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.274/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.275/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA ISABEL FÁTIMA LEITE DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.276/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia VANESSA DE OLIVEIRA PROENÇA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.277/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SHEYLA MARQUES LOPES SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29

de março de 2007.  
Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.278/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JANAÍNA CRISTINA EUGÊNIO DINIZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.279/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SUELI DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132, de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.280/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELIS CRISTINA TROQUI MOURA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.281/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MÁRCIA RITA DIVINO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.282/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUZIA APARECIDA RODRIGUES SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.283/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso

das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.284/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JEANNE LAÍS DUARTE BUENO ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei nº 8.119, de 29 de março de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.285/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JULCIMARA ALEXANDRA FLORES, nomeada pela portaria nº. 13.191/DDP, de 10 de fevereiro de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.286/DDP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de DEUSALINA MARQUES BARRETO SANTOS, nomeada pela portaria nº. 13.188/DDP, de 10 de fevereiro de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 13.287/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LINA MARI TANAKA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.288/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ÉRICA PINTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de fevereiro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

### MESA DIRETORA – 2011

**PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Junior - PPS  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Francisco França da Silva - PT  
**2º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre - PSDB  
**3º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves - PR  
**1º Secretário:** Rozendo de Oliveira - PV  
**2º Secretária:** Luis Santos Pereira Filho - PMN  
**3º Secretário:** Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Carlos Cezar da Silva - PSC  
Claudemir José Justi - PSDB  
Emílio Souza de Oliveira - PMN  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PTB

Irineu Donizeti Toledo - PRB  
Izídio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Secretaria Geral, em conformidade com o Inciso XII do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2008, convoca o candidato aprovado e classificado para o provimento de seu cargo, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:

Dia 24/02/2011

Local: Câmara Municipal de Sorocaba -Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP

Horário: das 8:00 às 17:00 horas

Cargo: MOTORISTA - Vagas Oferecidas: 01

Filomena Salaki - RG nº 10.155.071 SP - Classificação: 6º

O candidato convocado até o número de vaga oferecida que não comparecer para a aceitação da vaga ou dela desistir expressamente, perderá o direito à aceitação desta vaga e sua classificação retornará ao final da listagem, obedecendo à seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 17 de fevereiro de 2011.

HUDSON MORENO ZULIANI  
SECRETÁRIO GERAL

# ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

### 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281  
- Tel. (15) 3228-1263

### PROCESSO Nº 71300-59.2009.5.15.0003

#### EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 30/2011

O DOUTOR RICARDO LUIS DA SILVA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E NOVE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E ONZE, (29/03/2011) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 71300-59.2009.5.15.0003 entre partes JOÃO JUNHO NOGUEIRA SANTOS, exequente(s) e BORDIM & CIA LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Santa Terezinha, 336, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$7.000,00, em 27/04/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 59, assim descrito(s):  
Uma amassadeira de pão, marca Hypolito, modelo HEX, capacidade 25 Kg, trifásica, 2 velocidades, com braço, garfo e bacia em inox, em funcionamento, em bom estado.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição

de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 21 de Janeiro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros.

(a) RICARDO LUIS DA SILVA, Juiz do Trabalho.

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -  
Tel. (15) 3228-1263

### PROCESSO Nº 90200-81.1995.5.15.0003

#### EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 31/2011

O DOUTOR RICARDO LUIS DA SILVA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E NOVE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E ONZE, (29/03/2011) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública

(PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 90200-81.1995.5.15.0003 entre partes ROBERTO CARLOS MARZILI, exequente(s) e COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA - CIANÊ, executada(s), encontrável(is) à R. Pedro Jacob, 143, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$5.000,00, em 17/06/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 130, assim descrito(s):  
Um veículo VW/Gol CL, placas CYD 7042, ano fabricação/ modelo 1988, chassi 9BWZZZ30ZJT036580, Renavam 380364816, cor verde, apresentando vários amassados e ferrugem na lataria, pintura desgastada, lanterna traseira quebrada, estofamento rasgado.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado em outros processos trabalhistas.  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).  
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 21 de Janeiro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros.

(a) RICARDO LUIS DA SILVA, Juiz do Trabalho.

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 -  
Tel. (15) 3228-1263

### PROCESSO Nº 164000-06.1999.5.15.0003

#### EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 27/2011

O DOUTOR RICARDO LUIS DA SILVA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E NOVE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E ONZE, (29/03/2011) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 164000-06.1999.5.15.0003 entre partes CIOMARA RUBENS IDELFONSO, exequente(s) e LIGIA PRADO, executada(s), encontrável(is) à R. Princesa Isabel, 587, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$3.100,00, em 15/07/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 108, assim descrito(s):

1) um refrigerador duplex, marca Brastemp, modelo Quality 420, Frost free, cor branca, 220v, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$2.000,00 (Dois Mil Reais);

2) um fogão de seis chamas, mais forno, marca Brastemp, modelo Maison, em inox, laterais brancas, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$800,00 (Oitocentos Reais);

3) Um forno de microondas, marca LG, modelo 'moving grill', cor branca, em perfeito estado (novo) e em funcionamento, avaliado em R\$300,00 (Trezentos Reais). Total das avaliações: R\$3.100,00 (Três Mil e Cem Reais). Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).  
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 08 de Fevereiro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 21 de Janeiro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) RICARDO LUIS DA SILVA, Juiz do Trabalho.

## PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

### 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281  
- Tel. (15) 3228-1263

### PROCESSO Nº 190900-21.2002.5.15.0003

#### EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 29/2011

A DOUTORA MARIA CRISTINABRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E NOVE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E ONZE, (29/03/2011) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 190900-21.2002.5.15.0003 entre partes MARCOS CESAR DE SOUZA PICOLLO, exequente(s) e ENGETEPE ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA. N/P SÓCIOS CLARA DE JESUS NUNES DOS SANTOS E ANTONIO APARECIDO INÁCIO, executada(s), encontrável(is) à R. Rubino de Oliveira, 876, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$7.600,00, em 03/04/2008 e 16/04/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 212 e 238, assim descrito(s):

1) Aparelho Osciloscópio, marca LABO CC - 7 MHZ - modelo 1307, avaliado em R\$1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais);

2) Aparelho Megômetro, marca YOGAWA, 5000 M, modelo 2404, avaliado em R\$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais);

3) Aparelho Megômetro, marca INSTRM, modelo TM 1000, avaliado em R\$1.000,00 (Hum Mil Reais);

4) Registrador marca YOGAWA, modelo 300, avaliado em R\$800,00 (Oitocentos Reais);

5) Dois medidores de tensão e corrente elétrica, marca HB, modelo Elavi 5, avaliado cada um em R\$1.000,00, totalizando R\$2.000,00 (Dois Mil Reais);

6) Aparelho osciloscópio, marca PANTEC 120, modelo 5120 - 15 MHZ, avaliado em R\$1.000,00 (Hum Mil Reais).

Todos os bens não estão em uso e encontram-se em bom estado de conservação.  
Total das avaliações: R\$7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).  
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 08 de Fevereiro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263**

**PROCESSO Nº 193200-77.2007.5.15.0003**  
**EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 25/2011**

O DOUTOR RICARDO LUIS DA SILVA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E NOVE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E ONZE, (29/03/2011) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 193200-77.2007.5.15.0003 entre partes UNIÃO FEDERAL, exequente(s) e PAULO SÉRGIO DE SOUZA MORAES, executado(s), encontrável(is) à R. Bernardo Martins Junior, 455, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$18.000,00, em 23/06/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 1106, assim descrito(s): Um veículo FIAT/Palio Fire Flex, ano fabricação 2005, ano modelo 2006, placas DQK 3020, cor preta, chassi 9BD17146G62668281, Renavam 865594821, em bom estado de conservação, porém sem uso há aproximadamente um ano; pneus murchos e apresentam ressecamento; veículo alienado ao Banco Safra S/A.

Observações:  
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cômputos, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
 03- Este bem encontra-se também penhorado em outros processos.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.  
 O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).  
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.  
 Sorocaba/SP, 21 de Janeiro de 2011.  
 Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) RICARDO LUIS DA SILVA, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263**

**PROCESSO Nº 200700-78.1999.5.15.0003**  
**EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 26/2011**

O DOUTOR RICARDO LUIS DA SILVA, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E NOVE dias do mês de MARÇO do ano de DOIS MIL E ONZE, (29/03/2011) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 200700-78.1999.5.15.0003 entre partes EDGARDO MORAES RUAS, exequente(s) e SOROCABA INDÚSTRIA E FERRAMENTAS E DISP. LTDA. N/P SÓCIOS EDISON DE AZEVEDO E MARIETE BATISTA DE SOUZA, executada(s), encontrável(is) à R. José Carlos de Campos, nº 136, Sorocaba, SP, reavaliado(s) em R\$300,00, em 10/02/2010, conforme Auto de Reavaliação de fl. 236, assim descrito(s):  
 1) um forno de microondas marca Continental AW 42, número 68K01, capacidade 42 litros, em bom estado e em funcionamento, reavaliado em R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais);  
 2) um televisor marca Gradiente, modelo GBT 2010, 20 polegadas, com controle remoto, em bom estado e em funcionamento, reavaliado em R\$150,00 (Cento e Cinquenta

Reais).  
 Total das reavaliações: R\$300,00 (Trezentos Reais).  
 Observações:  
 01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cômputos, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
 Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.  
 O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).  
 E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.  
 Sorocaba/SP, 21 de Janeiro de 2011.  
 Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) RICARDO LUIS DA SILVA, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263**

**Processo nº 149100-10.2007- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 18/2011**

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.  
 FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2011 (14/03/2011), às 13:00 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 149100-10.2007, entre partes: NEUZA DOS SANTOS, exequente, e BRUNO BELTRAME ( Di Lary Confecções), executado, encontrado à Rua Antonio Pereira de Camargo, nº 154 - Vila Pereira - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 158, a seguir transcrito: "Um automóvel marca GM, modelo Meriva Maxx, ano de fabricação e modelo 2005, placas DQK 0066 - SP, cor preta, chassi 9BGXH75005C214755, lataria com alguns pontos amassados e riscados e em bom estado geral de conservação, em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), bem de propriedade do executado Bruno Beltrame"  
 Observações:  
 01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
 02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
 03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU, IPVA), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.  
 Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 08 de fevereiro de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263**

**Processo nº 233600-38.2009 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 20/2011**

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.  
 FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2011 (14/03/2011), às 13:30 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 233600-38.2009, entre partes: RENATO ANTONIO DOMINGUES, exequente, e PAULO SÉRGIO SOUZA MORAES LTDA., executado, encontrado à Rua Bernardo Martins Júnior, nº 455 - Jardim Martinez - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 07, a seguir transcrito: "Um automóvel marca Fiat, modelo Palio, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, placas DQK3020, cor preta, combustível álcool e gasolina, RENAVAM 865594821, CHASSI 9BD17146G62668281, em bom estado de conservação em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Obs.: referido bem é alienado ao Banco Safra S.A. Nada mais"  
 Observações:  
 01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**

**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263**

**Processo nº 202600-20.2009 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 19/2011**

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.  
 FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2011 (14/03/2011), às 13:15 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 202600-20.2009, entre partes: ERASMO LOIOLA ARAÚJO, exequente, e PAULO SÉRGIO DE SOUZA MORAES, executado, encontrado à Rua Bernardo Martins Júnior, 455 - Jardim Martinez - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 06, a seguir transcrito: "Um automóvel marca Fiat, modelo Palio Fire Flex, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, placas DQK3020, cor preta, combustível álcool e gasolina, RENAVAM 865594821, CHASSI 9BD17146G62668281, em bom estado geral de conservação em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) OBS: 1) Foi informado que o bem se encontra penhorado em outros processos trabalhistas. 2) Veículo com quatro portas, motor 1000. "  
 Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
 02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
 03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU, IPVA), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.  
 Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 08 de fevereiro de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263**

**Processo nº 233600-38.2009 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 20/2011**

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.  
 FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2011 (14/03/2011), às 13:30 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 233600-38.2009, entre partes: RENATO ANTONIO DOMINGUES, exequente, e PAULO SÉRGIO SOUZA MORAES LTDA., executado, encontrado à Rua Bernardo Martins Júnior, nº 455 - Jardim Martinez - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 07, a seguir transcrito: "Um automóvel marca Fiat, modelo Palio, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, placas DQK3020, cor preta, combustível álcool e gasolina, RENAVAM 865594821, CHASSI 9BD17146G62668281, em bom estado de conservação em uso e funcionamento, avaliado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Obs.: referido bem é alienado ao Banco Safra S.A. Nada mais"  
 Observações:  
 01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em

especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
 02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
 03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.  
 Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 08 de fevereiro de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263**

**Processo nº 73800-23.1999 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 21/2011**

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.  
 FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2011 (14/03/2011), às 13:45 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 73800-23.1999, entre partes: NIVALDO MARIA DA SILVA, exequente, e INCOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., executada, encontrado à Rua Professor Toledo, nº340 - centro - Sorocaba/SP, reavaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Auto de Penhora de de fls. 237 e Auto de Reavaliação de folhas 319, a seguir transcrito: "Máquina copiadora marca Canon, modelo NP - 3225, velocidade 25 cópias/minuto, capacidade mensal = 25.000/mês, preto e branco (cópias), ZOOM de 64% a 200%, nº de série 970035, dimensões 680mm de largura, 700 mm de profundidade, 370mm de altura (s/rack), em bom estado de conservação e funcionamento." Obs.: Referido bem foi reavaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 Observações:  
 01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
 02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
 Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 08 de fevereiro de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263**

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.  
 FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2011 (14/03/2011), às 13:45 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 73800-23.1999, entre partes: NIVALDO MARIA DA SILVA, exequente, e INCOMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., executada, encontrado à Rua Professor Toledo, nº340 - centro - Sorocaba/SP, reavaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Auto de Penhora de de fls. 237 e Auto de Reavaliação de folhas 319, a seguir transcrito: "Máquina copiadora marca Canon, modelo NP - 3225, velocidade 25 cópias/minuto, capacidade mensal = 25.000/mês, preto e branco (cópias), ZOOM de 64% a 200%, nº de série 970035, dimensões 680mm de largura, 700 mm de profundidade, 370mm de altura (s/rack), em bom estado de conservação e funcionamento." Obs.: Referido bem foi reavaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
 Observações:  
 01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.  
 02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.  
 Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 08 de fevereiro de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263**

**Processo nº 92900-90.2001- EDITAL DE PRAÇA ÚNICANº 23/2011**

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2011 (14/03/2011), às 14:15 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos 92900-90.2001, entre partes: PAULO ROBERTO RIBEIRO, exequente, e COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA, executada, encontrado à Rua Pedro Jacob, nº 143 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 138, a seguir transcrito: "01 (uma) máquina secadora de frutas curtas, marca HAAS nº 19.106.601, fabricada em 1973, composta de secador de câmara de pesagem por dobras, largura 2,40 m, velocidade máxima 54 m/min, temperatura 130° C, dez ventiladores, 06 termômetros radiador, painel de controle de acionamento de 3 KW; a secadora está "parada" há mais de 10 anos; não há como saber se funciona e o que é necessário para revisão; avalio em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) "

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referidos bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 08 de fevereiro de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**

**3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263

**Processo nº 116200-08.2006- EDITAL DE PRAÇA ÚNICANº 24/2011**

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2011 (14/03/2011), às 14:30 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos 116200-08.2006, entre partes: ADILSON DAL PUPO, exequente, e VITORINO ONGARATTO e FAUSTINA BATISTA ONGARATTO, executados, localizado ao Bairro do Passa Três, no distrito de Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 94, a seguir transcrito: "IMÓVEL: - Um terreno rural, situado no Bairro do Passa Três, no distrito de Brigadeiro Tobias, deste Município e Comarca, com a área de 2,41 hectares ou seja 24.200,00 metros quadrados, parte da Chácara Olívia, confrontante na frente com a via Raposo Tavares, ao lado direito por um córrego, "Água Bonita", com propriedade da Chácara Vera Cruz, ao lado esquerdo pela rua nº 2 do Jardim Novo Eldorado, com propriedade de Olívia Gonçalves Santos e nos fundos por cerca de arame, com propriedade de herdeiros de Paula Santos. Cadastrado no INCRA sob o nº 632 120 009

709-5, sob a denominação de Recanto do Vovó, com área total de 2,4 ha. área utilizada 1,2 has., área aproveitável 1,8 has, módulo fiscal 12,00 - n° de módulos fiscais 0,15 e fração mínima de parcelamento 2,4 hectares"; imóvel objeto da matrícula 38.289, do 1° CRIA de Sorocaba; conforme Av. 10, de 23/06/2004, houve desapropriação de parte do imóvel, pelo Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo DER/SP (área desapropriada: 982,93 metros quadrados); PROPRIETÁRIOS: VITORINO ONGARATTO e sua mulher FAUSTINA BATISTA ONGARATTO; imóvel esse ora avaliado em R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), tudo para garantia da dívida referida no mandado. Obs.: sobre o referido imóvel há as seguintes benfeitorias: casa principal, casa secundária, casa de funcionário, cozinha à parte, depósito, canil, piscina; a casa principal está em bom estado, as demais edificações, em regular estado de conservação; as benfeitorias somam cerca de 650,00 m2; a avaliação foi procedida através de consultas no mercado imobiliário local, tomando-se por base a média dos diversos valores obtidos; segundo informações, houve valorização dos imóveis na região."

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 08 de fevereiro de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA**  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263

**Processo nº 129700-10.2007- EDITAL DE PRAÇA ÚNICANº 25/2011**

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2011 (14/03/2011), às 14:45 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 1.297/2007-9, entre partes: JACIRA DE ALMEIDA SILVA, exequente, e TÂNIA REGINA DE ARAUJO e FABIANA CRISTINA ARAUJO, executadas, encontrados à Av. Santa Cruz, nº 165 - Apto 2 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais), conforme Auto de Penhora e Laudo de Reavaliação de fls. 118/121, a seguir transcrito: 1) Uma máquina de costura reta de uma agulha, da marca Singer Multiponto completa, com motor e gabinete, em bom estado, não está em uso, reavaliada em R\$ 190,00; 2) Quatro manequins de plástico, modelo meio corpo adulto, em bom estado, reavaliado cada um em R\$ 60,00, totalizando R\$ 240,00; 3) Dois manequins de plástico, modelo corpo inteiro adulto, em bom estado, reavaliado cada um em R\$ 80,00, totalizando R\$ 160,00; 4) Um manequim de plástico, modelo corpo inteiro infantil, em bom estado, reavaliado em R\$ 80,00; 5) Três araras de parede (para colocar roupas), em metal, cor branca, em bom estado, com aproximadamente 1,00 m de comprimento, reavaliada cada uma em R\$ 60,00, totalizando R\$ 180,00; 6) Um aparelho de TV de 20 polegadas, colorido, marca Firstline, 110 Volts, tela comum, reavaliado em R\$ 150,00; 7) Um jogo de sofá de dois módulos, em tecido na cor bege, sendo um módulo de 2 lugares e outro de três, em regular estado, reavaliado em R\$ 150,00; 8) 29 (vinte e nove) calças para adulto, em tecido de diversas cores, numeração diversas,

novas, reavaliada cada uma em R\$ 28,00, totalizando R\$ 812,00; 9) 26 (vinte e seis) calças infantis, em jeans azul, diversas numerações, novas, reavaliada cada uma em R\$ 20,00, totalizando 520,00; 10) 20 (vinte) camisas masculina, cor bege, tecido santita, numeração variada, novas, reavaliada cada uma em R\$ 20,00, totalizando R\$ 400,00; 11) 13 (treze) jaquetas infantis, em nylon, cor preta, com capuz, vários tamanhos, novas, reavaliada cada em R\$ 15,00, totalizando R\$ 195,00; 12) 16 (dezesesseis) blusas de lycra adulto, cores e numeração diversas, novas, reavaliada cada em R\$ 18,00, totalizando R\$ 288,00; 13) 9 (nove) blusas de lycra infantil, cores e numeração diversas, novas, reavaliada cada uma em R\$ 10,00, totalizando R\$ 90,00; 14) 6 (seis) blusas de malha, manga longa, cores e tamanho diversos, reavaliada cada uma em R\$ 19,00, totalizando R\$ 114,00; 15) 6 (seis) camisetas de lycra feminina, manga longa, cores e tamanhos diversos, novas, reavaliada cada uma em R\$ 12,00, totalizando R\$ 72,00. TOTAL DAS REAVALIAÇÕES: 3.641,00 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais). Obs.: Os bens se encontram em bom estado de conservação, condizente com o seu tempo de uso.

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/ adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 08 de fevereiro de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP**  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
<http://www.trt15.gov.br>

**Processo: 1145-2009-016-15-00-77 RT**  
**Edital de Leilão: nº 009/2011**

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de MARÇO do ano de 2011 (10/03/2011), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1145-2009-016-15-00-77-RT, entre partes MARIA APARECIDA DE PROENÇA, exequente e BRUNO BELTRAME (DI LARY CONFECÇÕES), executada, encontrado na Rua Antonio Pereira de Camargo, 154 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 154, realizada em 27/09/2010 e que será o seguinte: "Um automóvel marca GM, modelo Meriva Maxx, ano de fabricação e modelo 2005, placas DQK 0066, cor preta, chassi 9BGXH75005C214755, lataria com alguns pontos amassados e riscados e em bom estado geral de conservação, em uso e funcionamento. Há penhoras do referido veículo em outros processos trabalhistas. Total da avaliação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)."

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no

dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 09/02/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP**  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
<http://www.trt15.gov.br>  
**Processo: 1296-2000-016-15-00-87 RT**  
**Edital de Leilão: nº 010/2011**

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de MARÇO do ano de 2011 (10/03/2011), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1296-2000-016-15-00-87-RT, entre partes OSILEIA FELIX SALES, exequente e PADARIA PAIVA, executada, encontrados na Avenida Ipanema, 1126 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 57, realizada em 06/09/2005 e que serão os seguintes:

"1) Um balcão/prateleira refrigerado, marca PORTU-FRIO, com 4 repartições, estrutura metálica, frente em vidro (um vidro quebrado), medindo mais ou menos 1,70 m de altura por 2,00 m de largura, avaliado em R\$ 1.500,00;  
2) uma geladeira vertical expositora REUBLY para bebidas, com 5 repartições, com a logomarca SCHINCARIOL, avaliada em R\$ 1.000,00;  
3) uma balança digital marca TOLEDO Prix 4, branca, tempo em inox, semi nova, avaliada em R\$ 1.500,00;  
4) um cortador de frios marca FILIZOLA, mod. 101-S, elétrico, nº 52566, avaliado em R\$ 1.200,00. Todos os bens em bom estado de conservação e funcionamento.

Total da avaliação: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)."

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/02/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**  
**2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP**  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
<http://www.trt15.gov.br>  
**Processo: 0985-2009-016-15-00-02 RT**  
**Edital de Leilão: nº 011/2011**

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de MARÇO do ano de 2011 (10/03/2011), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0985-2009-016-15-00-02-RT, entre partes NOEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, exequente e ROBERTO ANACLETO EPP, executada, encontrado na Rua Pedro Monari, 29/115 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 32.000,00

(trinta e dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 143 realizada em 16/04/2010 e que será o seguinte:

"Uma retífica plana, marca FERDIMAT, ano 2000, modelo TA63, série 2000113305, elétrica e hidráulica, em bom estado de conservação e funcionamento. Obs.: referido bem já se encontra penhorado em outros processos trabalhistas. Total da avaliação: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/02/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

**Poder Judiciário**

**Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP**

**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263**

<http://www.trt15.gov.br>

**Processo: 0145-2006-016-15-00-74 RT**

**Edital de Leilão: nº 012/2011**

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de MARÇO do ano de 2011 (10/03/11), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Min. Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos nº 0145-2006-016-15-00-74-RT, entre partes ANTONIO BERNALDO JUNIOR, exequente e RESTAURANTE NUTRIPASP LTDA, executada, encontrados na Rua Aparecida, 753 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 46.280,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 321/323 realizada em 14/09/2007 e que serão os seguintes:

- 1) Um aparelho de televisão colorido, da marca LG, de 29 polegadas, tela convencional, com controle remoto, avaliado em R\$ 500,00;
- 2) um aparelho de som da marca LG modelo Cinemaster, FAC431B, com as caixas de som, avaliado em R\$ 300,00;
- 3) 70 (setenta) mesas em madeira para restaurante, fabricante Tecno Star, medindo 0,75 x 0,75m, avaliada cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 7.000,00;
- 4) 164 (cento e sessenta e quatro) cadeiras de madeira para restaurante, fabricante Tecno Star, avaliadas em R\$ 6.560,00;
- 5) 8 (oito) ventiladores de parede, cor branca, marca/modelo Qualitas, tamanho grande, avaliado cada um em R\$ 100,00, totalizando R\$ 800,00;
- 6) 4 (quatro) ventiladores de parede, cor branca, marca/modelo Qualitas, tamanho pequeno, avaliado cada um em R\$ 80,00, totalizando R\$ 320,00;
- 7) um balcão refrigerado, com cinco portas, medindo aproximadamente 4,50 x 0,90m, com motor elétrico (completo), avaliado em R\$ 4.000,00;
- 8) um balcão refrigerado, com quatro portas, medindo aproximadamente 3,00 x 0,90m, com motor elétrico (completo), avaliado em R\$ 3.500,00;
- 9) um fogão para cozinha industrial, sem marca aparente, com oito bocas (chamas), bocas duplas 40 x 40, perfil 10, avaliado em R\$ 800,00;
- 10) uma fritadeira tamanho grande, com três, elétrica/gás/óleo, marca TEDESCO, modelo FAO-60, avaliada em R\$ 1.800,00;
- 11) uma fritadeira tamanho pequeno, de mesa, sem marca aparente, elétrica, com 2 (dois) freezers verticais, com porta de vidro, um com a marca/modelo Technical e o outro sem marca aparente, cor branca, avaliado cada um em R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 3.000,00;
- 12) uma balança eletrônica, marca FILIZOLA, com capacidade máxima para 15 Kg, divisores 5 gramas, avaliada em R\$ 350,00;
- 13) um forno microondas, marca Brastemp, mod. 38 litros, cor branca, avaliado em R\$ 250,00;
- 14) um cortador de frios elétrico, sem marca aparente, cor vermelha, avaliado em R\$ 700,00;
- 15) um forno a gás, em aço inox, sem marca aparente, medindo aproximadamente 050 x 0,80m, avaliado em R\$ 400,00;
- 16) uma coifa, em metal galvanizado (completa), medindo aproximadamente 2,50 x 1,00 m, avaliada em R\$ 700,00;
- 17) uma coifa, em metal galvanizado (completa), medindo aproximadamente 1,00 x 1,00, avaliada em R\$ 300,00;
- 18) uma coifa, em metal galvanizado (completa), medindo

- aproximadamente 1,00 x 1,50, avaliada em R\$ 500,00;
- 19) um espremedor de frutas, da marca Marchesoni, avaliado em R\$ 150,00;
- 20) uma mesa em aço inox, medindo aproximadamente 1,00 x 0,80m, com três portas embaixo, avaliada em R\$ 500,00;
- 21) uma mesa em aço inox, medindo aproximadamente 1,50 x 0,80m, avaliada em R\$ 500,00;
- 22) 2 (dois) freezers horizontais, sendo um da marca METALFRIO, com 4 portas e outro da marca PROSDÓCIMO, com 3 portas, avaliado cada um em R\$ 800,00;
- 23) um refrigerador em aço inox, sem marca aparente, com quatro portas, medindo aproximadamente 1,00 x 0,80m, avaliado em R\$ 1.500,00;
- 24) um aparelho de DVD da marca LG, avaliado em R\$ 400,00;
- 25) um projetor de imagens ("data show"), sem marca/modelo aparente, com tela reproduzidor, medindo aproximadamente 1,50 x 1,50m, avaliado em R\$ 1.200,00;
- 26) uma câmara fria completa, medindo aproximadamente 3,00 x 2,00 x 2,00m, revestida com chapa galvanizada, compressor de refrigeração, três ventoinhas (forçador de ar), marca VIPAL, modelo MI 2.5 220 volts, avaliada em R\$ 5.000,00;
- 27) uma pia em aço inox, com 1 cuba, medindo aprox. 2,00 x 0,70m, avaliada em R\$ 1.200,00;
- 28) uma pia em aço inox, com duas cubas, medindo aproximadamente 1,20 x 0,80m, avaliada em R\$ 1.100,00;
- 29) uma adega em madeira envernizada, medindo aproximadamente 1,50 x 0,40m e altura de 3,00m, com capacidade para armazenar aproximadamente 70 (setenta) garrafas, com um armário na parte inferior, avaliada em R\$ 1.000,00. Total das avaliações: R\$ 46.280,00 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/02/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(A) VALDIR RINALDI SILVA - JUIZ DO TRABALHO

**Poder Judiciário**

**Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP**

**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263**

<http://www.trt15.gov.br>

**Processo: 2009-2007-016-15-00-65 RT**

**Edital de Leilão: nº 013/2011**

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de MARÇO do ano de 2011 (10/03/2011), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 2009-2007-016-15-00-65-RT, entre partes CLAUDIONOR JOSÉ PEIXOTO, exequente e ANA MARI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP, executada, encontrados na Rua Mello Freire, 150 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme autos de avaliação de fls. 442/444 realizadas aos 02/08/2010 e 04/08/2010 e que serão os seguintes:

- 1) Um caminhão IMP/GMC 7.110, placa CQG 1065, ano fabricação/modelo 1997/1997, chassi nº JAANPR66PV7101245, cor branca, a diesel, carroceria aberta, em péssimo estado de uso e conservação. O veículo sofreu colisão frontal, apresentando danos no pára-choque e lanterna do lado do motorista, estofamento encontra-se rasgado. Avaliado em R\$ 15.000,00;
- 2) Um caminhão VW/12.140 H, placa KBU2833, chassi 9BWXTACM45DB83093, a diesel, cor branca, ano 1995/1995, carroceria fechada, em regular estado de conservação, com pneus meia-vida, carroceria com danos. Obs.: veículo alienado ao Banco Finasa S/A. Avaliado em R\$ 40.000,00;
- 3) Um veículo FORD/Escort 1.0 Hobby, placa BUY 0223, ano de fabricação/modelo 1994/1994, chassi 9BFZ554ZRB503846, cor azul, a gasolina, código RENAVAL 617666725, em bom estado de conservação e uso, quanto aos pneus, lataria e estofamento, apresentando pequenas avarias nos pára-choques dianteiro e traseiro, avaliado em R\$ 6.000,00.

Total das avaliações: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de

dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/02/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

**Poder Judiciário**

**Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP**

**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263**

<http://www.trt15.gov.br>

**Processo: 0818-2010-016-15-00-13 RT**

**Edital de Leilão: nº 014/2011**

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de MARÇO do ano de 2011 (10/03/2011), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0818-2010-016-15-00-13-RT, entre partes DARIO ROBERTO DA SILVA, exequente e ANTONIO PEDRO DA SILVA SOROCABA ME, executada, encontrado na Rua João Borges Ribeiro, 21 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 94 realizada em 18/10/2010 e que será o seguinte:

"Um veículo marca VW, modelo Kombi, cor branca, placas DKG 0594, chassi 9BWGB07X02P001872, Renavam 767274865, ano de fabricação 2001, ano modelo 2002, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento. Obs.: alienado ao Banco Panamericano S.A. Total da avaliação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 09/02/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

**Poder Judiciário**

**Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP**

**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263**

<http://www.trt15.gov.br>

**Processo: 0731-2010-016-15-00-57 RT**

**Edital de Leilão: nº 015/2011**

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de MARÇO do ano de 2011 (10/03/2011), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0731-2010-016-15-00-57-RT, entre partes RENATO DO NASCIMENTO, exequente e CUNHA E RODRIGUES SERVIÇOS COMBINADOS LTDA ME, executada, encontrado na Rua Maria Clemente Arroio, 61 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 86 realizada em 03/02/2011 e que será o seguinte:

"Um veículo FIAT/Uno Electronic, a gasolina, cor preta, placa BNU 9077, chassi 9BD14600P5003676, Renavam 610037447, ano de fabricação/modelo 1993, apresentando bom estado de uso e conservação, com alguns riscos na lataria e estofamento desgastado, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de

dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 14/02/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

**Poder Judiciário**

**Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP**

**Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263**

<http://www.trt15.gov.br>

**Processo: 0641-2009-016-15-00-59 RT**

**Edital de Leilão: nº 016/2011**

O DOUTOR VALDIR RINALDI SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de MARÇO do ano de 2011 (10/03/2011), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0641-2009-016-15-00-59-RT, entre partes MARINA ANTUNES DE FREITAS CORRÊA, exequente e COLÉGIO PRIMEIRO MUNDO, executada, encontrados na Rua Eudimira Alves Rinaldo, 77 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 168, realizada em 18/08/2010 e que será o seguinte:

"Um automóvel da marca FIAT/IDEA Adventure Flex, placas DVI-9386, ano fab. 2006, modelo 2007, 4 portas, 1,8, cor predominante vermelha, RENAVAL 898881226, em boas condições gerais (lataria, tapeçaria, pneus, motor, etc). Obs.: veículo alienado junto ao Banco Safra S/A, conforme carnê apresentado, contendo 24 parcelas, sendo a 1ª paga no dia 24/04/2010 (até 24/03/2012), todas as prestações até esta data em dia. Total da avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 14/02/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) VALDIR RINALDI SILVA - Juiz do Trabalho

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecida a situação financeira, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

**LEI Nº 4.595/94**

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidas pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoa reconhecida pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SECRETARIA DA CIDADANIA

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.



# TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.  
**Mostre educação e bom senso.**

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de**  
**SOROCABA**

Cidade Saudável  
Cidade Educadora

## Informações

### Comissão inicia preparativos para a 7ª Sempat

A comissão organizadora da 7ª Semana Municipal de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Sempat) se reuniu nesta quarta-feira (16) para dar início aos preparativos do evento, que ocorre todos os anos, sempre entre os dias 1 e 7 de maio, em cumprimento à legislação municipal.

Como nos anos anteriores, a programação da Sempat incluirá palestras, exposições de trabalhos, atrações culturais e o passeio

ciclístico “Pedala Trabalhador”. A Sempat marca a passagem do Dia do Trabalho (1º de maio), visando estimular a discussão e reflexão da sociedade sobre as questões relacionadas à saúde e à segurança do trabalhador. O evento é aberto à população em geral. A próxima reunião da comissão organizadora está marcada para o próximo dia 2 de março, a partir das 9h, na sede do Cerest, no Jardim Zulmira.

## Cultura

### Exposição coletiva sobre Dia da Mulher e Carnaval acontece na Biblioteca Municipal



Paulo Ochandio / Secom

A partir da próxima quinta-feira (17) acontece na Biblioteca Municipal “Jorge Guilherme Senger” uma exposição coletiva - com a presença de telas de 16 artistas - retratando a mulher no Carnaval, nas diversas regiões brasileiras. A mostra é uma homenagem a passagem do Dia da Mulher, em 8 de março, que neste ano acontece na terça-feira de Carnaval.

As pinturas de Adriana Pinto Bérnago, Ana Cris-

tina Ramos de Oliveira, Cecília Rodrigues, Deise Maria Tunussi Lopes Soares, Enio Valério Ramos Leme, Fernando Pereira Jardim, Francisco Lázaro de Campos Filho, Jeovah José dos Santos, Keiko Yabiku, Lúcia Satika Tengan, Maria de Lourdes Cafundó Moraes, Marina Zaccariotto, Marisa Bissoli, Sadako Kojo Rodrigues, Silvaney Alves Moreira Vasconcelos e Tânia Pagliato ficarão em exibição até o dia 13 de março e a entrada é gratuita.

# Esporte

## Sorocaba poderá receber seleções na Copa do Mundo de 2014

O Comitê de São Paulo para a Copa do Mundo de 2014 anunciou na tarde desta quarta-feira (16) a escolha de Sorocaba e outras 36 cidades indicadas para receber as seleções do Mundial.

A indicação foi feita durante o evento de lançamento do guia “Cidade-Base: o Potencial do Estado de São Paulo para sediar os Centros de Treinamento das Seleções para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014”, realizado no Museu do Futebol, no estádio do Pacaembu, em São Paulo.

A escolha mostra o reconhecimento e a confiança do Comitê no desenvolvimento e na infraestrutura existente em Sorocaba. Além

disso, Sorocaba tem um aeroporto, outros dois próximos (Guarulhos e Cumbica), e mais duas rodovias de grande acesso (Castelo Branco e Raposo Tavares).

A publicação contém informações sobre as 37 cidades paulistas selecionadas de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pela Fifa, para receber delegações internacionais durante a disputa do Mundial.

O guia pretende organizar as informações técnicas sobre infraestrutura esportiva e hoteleira no Estado. A publicação traz 64 sugestões de centros de treinamento e 50 opções de hotéis. De acordo com as regras da Fifa, cabe às seleções a es-

colha dos centros-base de treinamento, depois que todas as apresentações forem feitas às delegações.

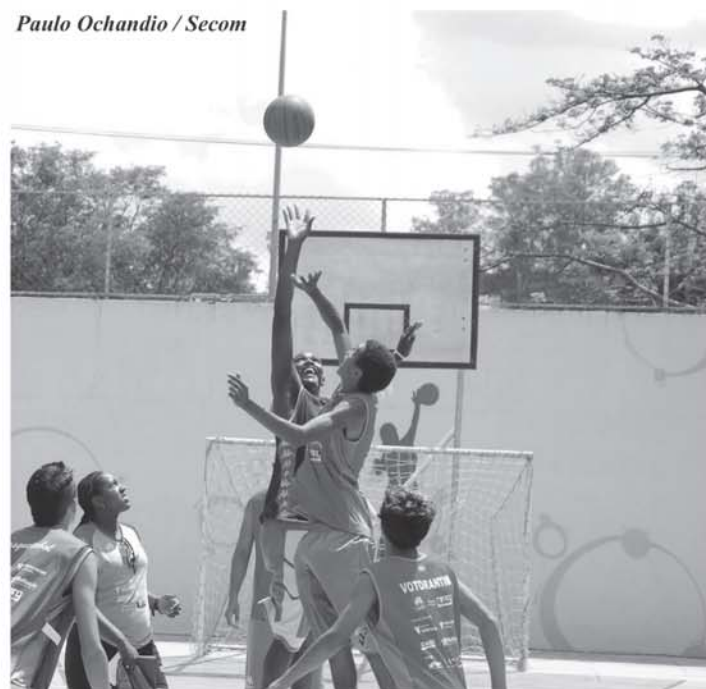
As cidades escolhidas são: Sorocaba, Águas de Lindóia, Araraquara, Atibaia, Barueri, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cotia, Franca, Guaratinguetá, Guarujá, Guarulhos, Itu, Jaguariúna, Jarinu, Jundiaí, Limeira, Mirassol, Mogi das Cruzes, Piracicaba, Piraju, Porto Feliz, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo e São Roque.

## Torneio de Basquete reúne 70 jovens no Clube do Nais

Cerca de 70 jovens participaram na tarde de quarta-feira (16) do Torneio de Basquete no Clube do Nais. O objetivo foi de promover uma maior integração entre os alunos dos projetos Liberdade Assistida e do Centro de Formação de Atletas de Basquetebol Vânia & Vanira.

De acordo com a Secretaria da Juventude (Sejuv), o festival envolveu meninos e meninas da Liberdade Assistida (Projeto Girassol e Vale da Bênção) e do Centro de Formação de Atletas (Sindicato dos Comerciantes, Cermag/Votantim, Nova Esperança,

Paulo Ochandio / Secom



Clube do Nais e Schaeffler). O Clube do Nais fica na

Av. Comendador Pereira Inácio, 2.239.

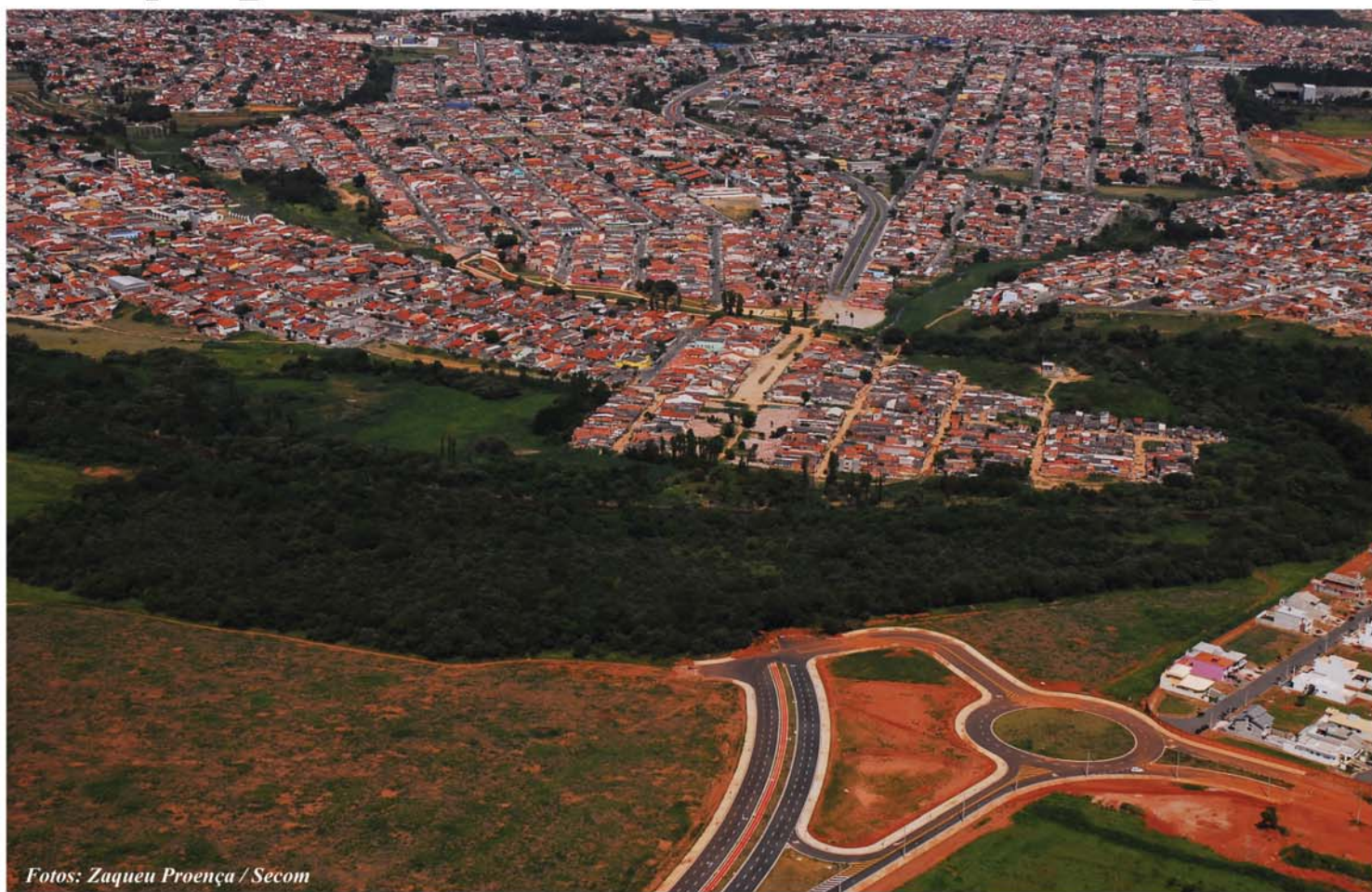
# Sorocaba Total

## Dois trechos do programa criarão sistema viário interligado

Entre as frentes de obras do programa “Sorocaba Total” que estão em andamento, a Prefeitura de Sorocaba mantém em ritmo acelerado os serviços para estabelecer uma interligação entre a Alameda do Horto e Av. Edward Frufru Marciano da Silva, na Zona Norte, e a duplicação do segundo trecho da Av. Camilo Júlio, na Zona Industrial. Integrantes do Complexo Viário “Ulysses Guimarães”, as obras integrarão estas duas diferentes regiões da cidade, criando uma nova alternativa ao sistema viário.

Na Av. Edward Frufru, os trabalhos atuais consistem na preparação das estruturas de uma ponte, que passará sobre o córrego local. De acordo com o projeto da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), a Edward Frufru terá ainda seu asfalto reforçado, novo projeto paisagístico e sistema de iluminação, permitindo sua interligação com a Alameda do Horto. Já a duplicação da Al. Do Horto avança com a pavimentação de uma das pistas, enquanto seguem os preparativos para a implantação da base do solo da segunda pista.

Além da Zona Norte, a duplicação do segundo trecho da Av. Camilo Júlio possibilitará melhores condições de tráfego às regiões da Zona Industrial e do Paço Municipal. Após a implantação do sistema de drenagem, os serviços avançam com a preparação da base do pavimento, incluindo a aplicação das primeiras camadas de asfalto.



Fotos: Zaqueu Proença / Secom

A Camilo Júlio integra o “Ulysses Guimarães”, começando no trevo de acesso à Rodovia Senador José Ermírio de Moraes (Castelinho) e seguindo pelas avenidas Fernando Stecca, Camilo Júlio, Tadao Yoshida. Neste ponto, uma ponte sobre o

Rio Sorocaba irá interligá-la à Av. Ulysses Guimarães, no Parque das Laranjeiras, prosseguindo pelas avenidas Itavuvu, Edward Fru Fru Marciano da Silva e Alameda do Horto, com término na Avenida Ipanema (altura da rodovia Sorocaba-Porto

Feliz). Importante rota de tráfego localizada na região do Paço Municipal e da Zona Industrial, a Camilo Júlio teve seu primeiro trecho duplicado pela Prefeitura de Sorocaba em 2006, até o acesso à Avenida Dom Aguirre.

Maior obra viária em an-

damento no interior do São Paulo, o “Sorocaba Total” prevê melhores condições ao trânsito da cidade, com a implantação de 33 km de novas avenidas, em três complexos viários. As mudanças no sistema viário viabilizarão as novas rotas alternativas a partir da rodovia Senador José Ermírio de Moraes (Castelinho), possibilitando a diminuição do tráfego de veículos no Centro da cidade.

Ao todo, o “Sorocaba Total” prevê a construção de 23 km de novas avenidas e mais 11 km de obras de revitalizações viárias, além da implantação de sete parques novos e obras de drenagem urbana. O investimento total do programa é de cerca de US\$ 90 milhões, sendo 50% financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF).



# DENGUE

CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE



**A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA**

COM PEQUENAS AÇÕES, VOCÊ COLABORA NO COMBATE À DENGUE

NÃO DEIXE NENHUM  
RECIPIENTE COM ÁGUA  
ACUMULADA

NOS VASOS DE PLANTAS,  
NÃO USE PRATOS,  
NEM MESMO COM AREIA

VERIFIQUE SE A SUA  
CAIXA D'ÁGUA  
ESTÁ BEM TAMPADA

VISITARE SEU QUINTAL  
REGULARMENTE, PELO  
MENOS 02 VEZES POR MÊS

Área de  
Vigilância em Saúde  
**3229.7300**

Secretaria  
da Saúde

